

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 188

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da imprensa, a partir do 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes, ainda pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Atende para facilidade e promptidão na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, ainda dentro dessas condições, quer para particular, quer para funcíonarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior.....	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	63\$000

Numero avulso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

K. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existenciade erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 234, de 10 de agosto de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 11 de agosto.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 de agosto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 de agosto.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 4 de agosto.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente e das Inspectorias Geral do Ensino Secundario e de Aguas e Esgotos

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Fundos do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produccão Vegetal e da Produccão Animal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Ensino Agrícola.

Ministerio da Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio da Propriedade Industrial e do Povoamento e dos Conselhos Nacional do Trabalho, Federal de Engenharia e Architectura e Regional de Engenharia e Architectura.

Termos de contracto. — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 234 — DE 10 DE AGOSTO DE 1936

Autoriza a comprar dous terrenos necessarios á ampliação do campo de pouso pertencente ao 7º regimento de aviação, em Belém do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a comprar, em Belém, Estado do Pará, dous terrenos necessarios á ampliação do campo de pouso pertencente ao 7º regimento de aviação, localizado na mesma cidade, medindo o primeiro terreno cento e cincoenta e quatro metros (154m,00) por mil e setecentos metros (1.700m,00) e o segundo, sessenta e seis metros (66m,00) por mil e setecentos metros (1.700m,00), podendo dispendir, com essas acquisições, até o maximo de quatorze contos de réis (14:000\$000) e sete contos de réis (7:000\$000), respectivamente.

Art. 2.º As despesas autorizadas no artigo anterior correrão por conta dos saldos verificados nas verbas orçamentarias da Directoria de Aviação Militar, do Ministerio da Guerra, votada para o vigente exercicio. (Lei n. 67, de 1935 art. 1º).

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936, 115ª da Independencia e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS,

General João Gomes

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.028 — DE 13 DE AGOSTO DE 1936

Suspende os efeitos do decreto n. 915, de 21 de junho ultimo, nos municipios de Curitiba e Caçador, no Estado de Santa Catharina, durante o dia 16 de agosto do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve suspender, os efeitos do decreto n. 915, de 21 de junho ultimo, nos municipios de Curitiba e Caçador, no Estado de Santa Catharina, durante o dia 16 de agosto do corrente anno, afim de serem ali realizadas eleições municipaes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rão.

MENSAGEM

Srs. membros do Poder Legislativo — Havendo sancionado o projecto de lei n. 67-B, de 1936, que autoriza a comprar dois terrenos necessarios á ampliação do campo de pouso pertencente ao 7° Regimento de Aviação, em Belém do Pará, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 30 de julho proximo passado.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de enviar a V. Ex., para que se digna apresentar-a aos Srs. membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo um dos autographos do projecto de lei n. 67-B, de 1936, que autoriza a compra de dois terrenos para ampliação do campo de pouso do 7° Regimento de Aviação, em Belém do Pará.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração a apreço. — Luiz Vergara, secretario da presidencia da Republica.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeada Sylvia de Queiroz Lima para representar o Brasil na Conferencia Universitaria de Nova York, a realizar-se em 11 de setembro de 1936.

Ministerio da Fazenda

Decretos de 29 de julho ultimo:

Nomeando o 3° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Ariosto Ribeiro da Costa, para o lugar de 4° escripturario da Recebedoria Federal de S. Paulo.

— Decretos de 3 do corrente:

Promovendo a agente fiscal do imposto de consumo, na capital do Estado do Rio Grande do Norte, o do interior do mesmo Estado, Dorival Hypolito Ferreira Penna.

Nomeando:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, João Capistrano Ledo, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Norte;

Edson Dias Corrêa, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Juvenal Bastos da Silva, para identico logar no interior do Estado de Sergipe;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Luiz Lucas Castello Branco Sobrinho, para identico logar no interior do Estado do Maranhão;

Antonio Vianna da Silva, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, José Renato Ribeiro Carneiro, para identico logar no interior do Estado de S. Paulo;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Francisco Coutinho Filho, para identico logar no interior do Estado de Pernambuco;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, José Leoncio de Moura Ferraz, para identico logar no interior do Estado da Parahyba;

Antonio José da Luz Amaral, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Francisco José de Moura Filho, para identico logar no interior do Estado do Paraná;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Brício Desdesio Ribeiro, para identico logar no interior do Estado do Ceará;

Arnaldo Monteiro da Cruz, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão.

Concedendo aposentadoria, nos termos do inciso 6° do art. 179 da Constituição da Republica, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim Perdigão Nogueira.

Aposentando compulsoriamente, nos termos do inciso 3° do art. 170 da Constituição da Republica, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, José Izidro Teixeira Leite.

— Decretos de 4 do corrente:

Nomeando, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, José Candido Leal Barcellos, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Declarando sem effeito o decreto de 28 de julho findo, que nomeou o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, José Rosalvo de Abreu, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Decretos de 5, ainda, do corrente:

Promovendo:

Por antiguidade, a conferente da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, o 1° escripturario da mesma repartição, João Francisco Ricardo Metcke;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Pará, o do interior do mesmo Estado, Luiz Antonio Maciel da Silveira;

Por antiguidade, a official de 2° classe da officina de impressão da Casa da Moeda o official de 3° classe da mesma officina, João da Silva Barbosa;

A collector das Rendas Federaes em Monte Alto, sede em Guanany, no Estado da Bahia, o escrivão da mesma exactoria, Edson Rufino de Oliveira Martins.

Nomeando:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, Manoel Guilherme Costa, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo;

O engenheiro da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Nilson Carvalho Rezende, para exercer, interinamente, as funções de administrador, durante o impedimento do serventuário effectivo, engenheiro Carlos Moraes Niemeyer;

A pedido e por permuta, o 2° escripturario da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, Eugenio Pereira Carneiro Bastos, para o logar de 3° escripturario da Recebedoria Federal de S. Paulo;

A pedido e por permuta, o 3° escripturario da Recebedoria Federal de S. Paulo, Jayme Ribas Neiva, para o logar de 2° escripturario da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia;

A pedido e por permuta, o 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Humberto da Silva Espirito Santo, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Minas Geraes;

A pedido e por permuta, o 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Hilton Ribeiro da Rocha, para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia;

O conferente das extintas capatazias da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Rodolpho Machado Botelho, para o lugar de contínuo da mesma repartição;

O vigia das extintas capatazias da Alfandega de Recife, Manoel Rodrigues Braga, para o lugar de contínuo da mesma repartição;

Miguel Carpena, para o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, na cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul;

Waldyr Souza, para o lugar de fiscal de clubs para vendas mercadorias, mediante sorteio, no Estado do Rio Grande do Sul;

Othemario de Oliveira, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Aracaju, no Estado de Sergipe;

O collector das Rendas Federaes em Bezerros e Gravata, no Estado de Pernambuco, José da Silva Caldas Sobrinho, para identico lugar na Collectoria das Rendas Federaes em Caruaru, no mesmo Estado;

O collector das Rendas Federaes em Floresta dos Leões, Henrique Fernandes da Camara, para identico lugar na Collectoria das Rendas Federaes em Bonito, no mesmo Estado;

O escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Pedro do Turvo, no Estado de S. Paulo, Santilo Aristeu Braga, para identico lugar na Collectoria das Rendas Federaes de Ipaussu, no mesmo Estado.

Mandando reverter á actividade, o 1º escripturario, aposentado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, José Antonio de Souza Carvalho, no lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Pernambuco.

Concedendo aposentadoria:

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição da Republica, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Brasílio Camargo de Brito;

Nos termos do inciso 4º do art. 170 da Constituição da Republica, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Solon Guedes Barreto.

Aposentando compulsoriamente:

Nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição da Republica, o collector das Rendas Federaes em S. Luiz Gonzaga e Bacabal, no Estado do Maranhão, Gentil Homem Cordeiro do Lago;

Nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição da Republica, o collector das Rendas Federaes em Miritiba, no Estado do Maranhão, Marcos Adriano Mendes;

Nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição da Republica, o collector das Rendas Federaes em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, Braz de Gauveis Giudice;

Nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição da Republica, o collector das Rendas Federaes em Pacatuba, no Estado de Sergipe, Augusto Cesar de Athayde.

Declarando sem effeito:

O decreto de 28 de julho ultimo, que nomeou, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Luiz Antonio Maciel da Silveira, para identico lugar no interior do Estado do Espirito Santo;

O decreto de 10 de junho ultimo, que nomeou o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caetité, no Estado da Bahia, Mario Celso da Silva Domingues, para o lugar de collector das Rendas Federaes em Monte Alto, sede em Guarany, no mesmo Estado;

O decreto de 8 de abril ultimo, que nomeou Epiphanyo Mello de Oliveira para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Matheus, no Estado do Espirito Santo, visto não ter o mesmo acceitado a referida nomeação;

O decreto de 9 de outubro de 1935, que nomeou Luiz Pereira da Rosa para o lugar de despachante aduaneiro, junto á Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo tomado posse do cargo dentro do prazo legal;

O decreto de 3 de junho ultimo, que exonerou, a pedido, Aristides Aristimunho, do cargo de trabalhador da Mesa de Rendas Federaes de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, á vista do resolvido no processo n. 45.436, de 1936.

— Por decreto de 5 de agosto corrente, foi nomeado o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, Almir de Oliveira e Silva, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega de Parnahyba, Estado do Piahy.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado, tendo em vista o decreto n. 19.938, de 30 de abril de 1931, 2º tenente dentista de 2ª classe da reserva de 1ª linha, para servir na segunda região militar, o reservista, dentista, Armando Braga Godinho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 7 de agosto de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear:

Lindolpho Campos, para o cargo que já exerce, interinamente, de agente postal de Gaviões, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro;

José Nogueira Lima, para o cargo que exerce interinamente, de desenhista de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

Roberto Sinay Neves, Paulo Beral Sardinha, Tasso Lisboa Freire, Antonio Pires, Oscar Fernandes da Silva, Jayme Villas Boas Machado, Jeronymo Augusto Curado Fleury e Candido Gil Alvim Gaffrée, para os cargos, que já vêm exercendo, interinamente, de auxiliares technicos de 2ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 4 do corrente mez, foram nomeados: o agronomo Francisco Mesquita Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante do Serviço Technico do Café, secção da Bahia, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e o agronomo João de Souza Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Culturas do Aprendizado Agrícola de Bananeiras, Estado da Parahyba, da Directoria do Ensino Agrícola, do mesmo Departamento.

— Por igual acto da mesma data, foi tornado sem effeito o decreto de 12 de maio do corrente anno, pelo qual fora nomeado o agronomo Ambrosio Costa Britto, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Culturas do Aprendizado Agrícola de Bananeiras, Estado da Parahyba, da Directoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por decreto de 4 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante da Inspectoria Regional em Bello Horizonte, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, o medico-veterinario Francisco Amaral Rogick.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 30 de julho de 1936

Primeira secção

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Bacharel Carlos Gomes Rebello Horta, pedindo pagamento de vencimentos do cargo de procurador geral do Territorio do Acre, relativamente ao periodo em que esteve em disponibilidade, de accordo com o decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931. — Indeferido.

Expediente de 31 de julho de 1936

Primeira secção

Actos do Sr. director geral:

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.177 — Solicitou-se a restituição do processo enviado aquella delegacia e em que Idalina Maia Pontes, viuva de João Medeiros Gontes, ex-juiz municipal de Xapury, Territorio do Acre, pede pagamento de 2:222\$220, proveniente de vencimentos que o fallecido deixou de receber, afim de ser o alludido processo enviado a Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Districto Federal:

N. 1.178 — Restituiu-se, afim de ser devidamente rectificada, a importância, a folha de pagamento, por substituição, do continuo daquelle Tribunal, Frederico Alves.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.182 — Declarou-se que o certificado exigido por aquella delegacia ao Lloyd Brasileiro, relativamente á concessão de uma passagem, a Geraldo Irineu Jofily, filho do juiz federal no Territorio do Acre, foi transmittido, em cópia, aquella Companhia de Navegação.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.183 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da gratificação a que se julga com direito o bacharel Benedicto de Castro Frade, juiz federal, substituto, na secção daquelle Estado, afim de ser declarado o motivo determinante da referida substituição.

— Ao presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante:

N. 1.184 — Em referencia ao officio n. 1.031, tratando do requerimento em que Idalina Maria Pontes, viuva de João Medeiros Pontes, ex-juiz municipal de Xapury, Territorio do Acre, pede pagamento de 2:222\$220, que o seu fallecido marido, deixou de receber, declarou-se que o respectivo processo, que fôra enviado a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, já foi solicitado aquella delegacia pelo officio n. 1.177.

— Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 1.186 — Declarou-se que o processo de pagamento a que se julga com direito o trabalhador daquelle Patronato, Iziquiel Corrêa, relativo ao periodo de agosto a dezembro de 1935, deverá ser enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, visto tratar-se de divida de exercicio encerrado.

Segunda secção

Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.176 — Solicitou-se o orçamento das obras de que carece o edificio da Corte de Appellação do Districto Federal.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco:

N. 1.185 — Solicitaram-se informações si os vencimentos do auxiliar da Secretaria daquelle Tribunal, João Calixto dos Anjos, comportam o desconto do pagamento da importância de uma passagem do porto de Recife ao do Rio de Janeiro.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.187 — Comunicou-se haver sido remittida ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 3:000\$000, concedido ao cotablista do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, Antonio Nicolau Gemmal.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios remettidos:

Dia 13 de agosto de 1936

Ao Sr contador geral da Republica:

N. 918 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 11 do corrente.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 919 — Respondendo o officio n. 1.577, de 12 do corrente, acompanha um regulamento desta repartição. (J. n. 10.789-36).

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1936

Ch. Lorilleux & Comp. (P. 61.10-36). — Certifique-se o que constar.

Ch. Lorilleux & Comp. (P. 61.141-36). — Certifique-se o que constar.

Ch. Lorilleux & Comp. (P. 61.142-36). — Certifique-se o que constar.

Ch. Lorilleux & Comp. (P. 61.143-36). — Certifique-se o que constar.

Edgard Schimdt. (P. 61.031-36). — Requeira, querendo, o pagamento, por exercicios findos, ao Sr. ministro da Justiça, por intermedio desta directoria

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1936

Aristides Tavares Magalhães, pedindo o seu aproveitamento na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — Assim que esteja terminado o estudo ora feito sobre a organização dos quadros de pessoal, volte o processo, para ser considerado o caso do requerente, como é de justiça. (0.998-35).

Drs. Jorge Ribeiro Leuzinger, Octavio Ribeiro da Cunha, Walter Gomes Cardin e Victor Ribeiro Leuzinger, engenheiros da extincta Inspectoria de Engenharia Sanitaria, pedindo para voltarem á referida Inspectoria. — A vista dos pareceres do director geral do Expediente e do director da Directoria Nacional de Saude, deixo de attender aos reclamantes. A reforma, ora em discussão na Camara dos Deputados, poderá dar solução satisfatoria ao caso. (8.418-36).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1936

Magdalena Rodrigues Guimarães, pedindo licença nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica. — Deferido, á vista do parecer. (2.810-35).

Lygia Pitta, pedindo os favores do § 2.º do art. 13 do decreto n. 13.538, de 9 de abril de 1919. — Apresente documento comprobatório de tempo de serviço. (13.707-36).

Amalia Cecilia de Araujo, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (12.013-36).

Licença:

Seis mezes, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, á auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Maria Presciana Alves Carneiro Rolim. (4.010-36).

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

Herval Moreira Neves, solicitando 2ª via do certificado de exames da 5ª série. — Declare em que estabelecimento de ensino prestou exames da 5ª série.

Wilson Silva, solicitando revisão das provas escriptas dos exames da 3ª série. — Homologo os pareceres da revisão, de fls. 3 a 7.

Antonio Abranches, Gastão Prates e Myrthes de Moraes, solicitando transferencia. — Sellem convenientemente o requerimento.

Aguinaldo de Mello Junqueira, solicitando permissão para seu filho Aguinaldo Junqueira Filho prestar exame de admissão em fevereiro de 1937. — Não pôde ser attendido, em vista da condição expressamente imposta pelo art. 21 do decreto n. 21.211, de 4 de abril de 1932.

Maria Antonietta Alves Baptista, pedindo 2ª via dos certificados de exames da 1ª e 2ª série. — Complete o sello do requerimento.

Bento Martins dos Santos, solicitando permissão para matricular o menor José Fioravanti de Almeida no Gymnasio São Bento. — Deferido.

Manoel Pereira dos Santos Filho, pedindo para prestar exame de historia natural e mathematica. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Edson de Faria Gomes, solicitando autorização para se matricular no curso complementar do Instituto La-Fayette. — Archive-se.

Nacif Fatuch, solicitando rectificação de seu nome. — Deferido.

Antonio Pedro Matta, solicitando effectivação da matrícula no curso complementar. — Archive-se.

Ulysses Medeiros, pedindo devolução de certidão de idade. — Restitua-se, mediante recibo.

Vergniaud Camargo Lima, solicitando guia de transferencia de sua filha Neyde Leite Camargo. — Deferido.

O director do Gymnasio de São Bento de S. Paulo do Instituto Abatayguara, pedindo para recolher a quota de fiscalização, parcelladamente. — Selle a petição e documentos annexos.

O director do Collegio Mauricio de Nassau, pedindo inspecção preliminar. — Aguarde a época legal para requerer a verificação prévia.

Aristoteles Xavier, solicitando seja regularizada a situação escolar de sua filha Alcyone Xavier. — Archive-se.

Waldemar Corrêa, pedindo revalidação da guia de transferencia de sua filha Lais Corrêa. — Apresente a guia de transferencia para revalidação.

Yvonne Lezan, solicitando providencias no sentido de ser regularizada a matrícula de seu filho Yves Jules Eugène Lezan. — Esclareça a duvida levantada sobre a identidade do estudante.

Manoel Cardoso de Andrade, pedindo devolução da certidão de idade. — Restitua-se, mediante traslado a ser archivado na secretaria do estabelecimento.

João Campos, solicitando guia de transferencia de sua filha Maria Campos. — Selle o documento que acompanha a petição.

Anesia Rodrigues, solicitando transferencia de seu filho Walter José Leonel. — Junte prova da remoção.

Miguel Abrid, consultando como poderá proseguir o curso secundario interrompido em 1930. — O requerente interrompeu o curso secundario depois de ser, aprovado na 3ª série em 1930. Só poderá continuar os estudos matriculando-se em época legal na 4ª série e proseguindo o curso de accordo com a nova distribuição de disciplinas, embora possua exames finais de algumas dessas disciplinas.

Carlos Luiz Nunes, pedindo devolução de certidão de idade. — Autorizo a devolução mediante traslado.

Luiza Cesar Ignarra, solicitando guia de transferencia para sua filha Alda Cesar Ignarra. — Deferido.

O director do Lyceu Sul Fluminense, de Parahyba do Sul, pedindo um prazo de 60 dias para recolher a quota de inspecção. — Selle a petição e o documento.

Rubens Gonçalves Leite, solicitando devolução de documentos. — Sim, mediante recibo passado no processo.

José Ferreira Landim, fazendo uma representação. — Complete o sello do requerimento.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. inspector:

Offícios:

Ao Sr. inspector geral de Illuminação Publica:

N. 2.053 — Pedindo ligação de luz electrica para o Reservatorio de Ricardo de Albuquerque.

— Ao Sr. procurador da Republica:

N. 2.055 — Accusando o recebimento do officio numero 36-1.366/936.

— Ao Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal:

N. 2.057 — Em solução ao officio n. 2.340, de 17 de julho ultimo:

— Ao Sr. Ministro:

N. 2.059 — Transmittindo o "abaixo assignado".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.061 — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 6.091, série G. G.

N. 2.063 — Transmite o requerimento n. 8.482/936, de P. H. Denizot & Comp.

— Ao Sr. secretario geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas da Prefeitura do Districto Federal:

N. 2.065 — Em solução ao officio n. 192, de 13 de abril ultimo.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 2.067 — Restitue o processo n. 31.790/936.

— Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 2.069 — Devolvendo portaria de licença.

— Ao Sr. Ministro:

N. 2.071 — Encaminhando requerimento de licença do trabalhador de 2ª classe desta inspectoría Leolino Silva.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão:

N. 241/36 — 1º Districto — José Portella da Cunha. — Deferido.

N. 99/36 — 2º Districto — Salim Abrahão. — Deferido.

N. 106/36 — 2º Districto — Emilio da Silva Moreira. — Deferido.

N. 474/36 — 3º Districto — Antonio Adelino Gonçalves. — Deferido.

N. 6.476/36 — Joaquim Pereira Leitão. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 7.774 — Edmundo Fernandes de Oliveira. — Deferido, 4 hyd. de 15 m/m.

N. 8.308/36 — Americo Ignacio Gomes. — Deferido.

N. 8.585/36 — Manoel Augusto da Silva Graça. — Compareça no 4º Districto.

N. 9.189/36 — Theophilo Francioli. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 9.206/36 — Antonio Alves Tórres. — Deferido.

N. 9.219/36 — Themistocles de Moura. — Apresente, na Secção de Expediente, o original do imposto predial e faça figurar no esboço as dimensões dos commodos.

N. 9.395/36 — Otto Friedrich. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 9.209/36 — Joaquim da Conceição Ferreira. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 9.280/36 — Henrique Zannes. — Deferido, hyd. de 15 m/m.

N. 9.444/36 — Sinval da Silveira Bruin. — Junte, na Divisão, o corte da planta.

N. 3.554/36 — Gertrudes Lisboa de Almeida. — Deferido, hyd. de 10 m/m.

N. 9.577/36 — José Narciso de Souza. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 9.198/36 — Samuel Bradack. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 14 de agosto corrente:

Foi removido o consul de primeira classe, Ildefonso Falcão, da Secretaria de Estado para o Consulado em Budapest.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 31 de julho findo, nomeando o 1º official da Directoria do Imposto de Renda, José Magalhães Bravo, para o lugar de membro do 1º Conselho de Contribuintes, foi feita a seguinte apostilla: "O funcionario de quem trata o presente decreto é contador do Imposto de Renda e não 1º official". Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 17 de abril de 1935, nomeando o ajudante de porteiro da Alfandega de Manaus, no Estado Amazonas, Jesuino José de Freitas, para o lugar de porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista o disposto no artigo 1º da lei n. 207, de 27 de maio do corrente anno, o serventuario nomeado por este decreto, porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, passa a denominar-se "Chefe de Portaria da mesma repartição". Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 1 de abril do corrente anno, nomeando o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Ernani Cerejo Cavalcanti, para identico

logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Ernani Serejo Cavalcanti de Mello, e não Ernani Cerejo Cavalcanti, o funcionario nomeado por este decreto". Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 11 de julho de 1934, promovendo, por merecimento, o praticante da Contadoria Central da Republica, Otilia da Silva Guimarães, a auxiliar tecnico do referido departamento do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla: "Por haver convolado nupcias passa a chamar-se Otilia Guimarães de Annes Pires, a funcionaria promovida por este decreto, conforme provou com documento habil junto ao processo sob n. 50.044, de 1936". Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo a praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, Miguelina Salvina Noronha, a praticante de 1ª em comissão, da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Tendo em vista a decisão proferida no processo sob numero 77.370, de 1936, a funcionaria promovida por este decreto, praticante de 1ª em comissão, da Contadoria Central da Republica, passa a ser effectivada nesse cargo de accordo com o disposto na consignação IV n. 5, da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934". Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — A. de Souza Costa.

Conselho Superior Administrativo

O Conselho, em sessão de 13 do corrente resolveu propor o nome do official do Thesouro Nacional, Hortencio de Alcantara Filho para a promoção, por merecimento, a official maior do mesmo Thesouro afim de completar a lista tripartite que ficou composta dos seguintes officiaes:

Origenes Teixeira Coelho.
José da Rocha Baptista.
Hortencio de Alcantara Filho.

Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão reclamar do Conselho dentro do prazo de oito dias contados da publicação desta proposta.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 12 do corrente, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, concedeu as seguintes licenças:

De seis meses, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, Oscar Horacio Camisão.

De um anno, ao conferente da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia, João Rodrigues de Mattos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 12 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De dois meses ao mandador das Capatazias da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piaui, Hugo Pires de Castro;

De 30 dias ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em São Bernardo, Estado de São Paulo, José da Rocha Pinto;

De tres meses ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Edmundo Cordeiro Oest.

— Por portaria de igual data foi concedida permissão para se afastar do respectivo cargo, por 30 dias, o fiscal do Governo Federal junto á Auxiliadora Predial S. A., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Ayrton Martins Lemos.

— Por portarias, ainda de igual data, foram concedidas licenças, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De seis meses ao auxiliar de 1ª, da Contadoria Central da Republica, servindo na Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal no Para, Arthur Pereira de Moraes;

De seis meses ao fiel de thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, Oscar de Azevedo e Sá, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 28.712/36 — D. Clementina Oliveira Lima, habilitando-se ao montepio instituido por seu irmão, mechanico naval, reformado, Manoel de Oliveira Lima. — Indeferido. A habilitanda não fez a prova exigida. Os documentos que apresenta são contradictorios, como já tem sido salientado no correr do processo. Pretendendo fazer a prova, com a justificação de fls., de que seu pai erroneamente declarou ser casado com a sua mãe, ao fazer o registro do nascimento do *de cuius*, exhibe um documento de nenhum valor, pois que nelle não só a habilitanda como as testemunhas se referem a um termo de registro de nascimento "lavrado em 17 de março de 1906, em Isurupá", quando o dito termo foi lavrado em "Guajará-Assú" (doc. fls. 7). Além disso, como bem salienta o Dr. Pedro Soares Junior, adjunto do procurador geral da Fazenda no parecer de fls. 35:

"Versando, como versa a questão sobre legitimidade da filiação, não será, em hypothese alguma, admittida a justificação para dar lugar á rectificação do registro, visto como, conforme o art. 121, do decreto citado (18.512, de 24 de dezembro de 1928), as questões sobre legitimidade de filiação só poderão ser apreciadas em processo contencioso para annullação ou reforma do assento do nascimento".

N. 9.828/36 — Octavio Carlos Gonçalves, 3º sargento, reservista, do Exército, e Antonio Elpidio Pierre, 2º sargento, reservista, do Exército, pedindo lhes seja permitido continuar a contribuir para o montepio militar. — Indeferido, de accordo com os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda. São do teor seguinte os pareceres a que allude o despacho acima:

"Concordo com o parecer do Sr. Eni 24-7-36". — *Benedito da Costa*, procurador.

"Versa o presente processo: O 3º sargento reservista do Exército, Octavio Carlos Gonçalves pede, no requerimento de fls. 2, que lhe seja permitido continuar a contribuir para o montepio militar, visto, como, contribuinte por mais de um anno do referido montepio, foi excluido do serviço activo do Exército, em 4 de abril de 1934.

O art. 15, da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, estende aos sargentos os beneficios do montepio militar. O art. 11º do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, dispõe: "Aos officiaes que voluntariamente se demittirem, tendo contribuido por espaço de cinco annos, é permitido, sem dependencia de mais licença alguma, continuar a contribuir para o montepio". Essa disposição não se applica ao requerente. O sargento Octavio Carlos Gonçalves, não se demittiu voluntariamente do Exército. Foi, em 17 de novembro de 1930, excluido das fileiras por crime de deserção, tendo sido indultado desse crime em 2 de abril de 1934, amparado pelo decreto numero 23.105.

Tambem o referido sargento não contribuiu para o montepio por espaço de cinco annos e, conforme se verifica deste processo, a sua contribuição foi apenas por espaço de um anno. Nessas condições, a pretensão do requerente Octavio Carlos Gonçalves, bem como a de Antonio Elpidio Pierre, constante do processo anexo, não merecem deferimento por falta de amparo legal. Procuradoria Geral da Fazenda, 17-6-1936. — *Cícero Brasileiro de Mello*, adjunto do procurador geral.

N. 27.368/36 — D. Candida Carneiro Soares de Mattos, filha do marechal, Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, pedindo reversão de pensão do montepio. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer, e tendo em vista o que dispõe o art. 19, n. 6, do decreto n. 695, de 1890, não se dá a reversão da pensão de irmã para irmã.

São do teor seguinte o parecer e informação alludidos no despacho:

"De accordo. Em 6-6-1936. — *Jacob Cavalcanti*, sub-director.

"Na petição de fls. 24, D. Candida Carneiro Soares de Mattos, filha de D. Victoria Carneiro de Campos Soares, viuva de Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, marechal, solicita reversão das pensões de meio soldo e montepio que percebia sua finada irmã, D. Eugenia Carneiro Soares de Almeida.

A habilitanda já se acha no gozo das pensões deixadas por sua finada mãe. A requerente não cabe segunda reversão, pois não ha reversão de filha para filha, deixando o contribuinte viuva. Sub-Directoria do Pessoal, 1 de junho de 1936. — *Alfredo Borges*, 3º escripturario no Quadro Movei".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 12 de agosto de 1936

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 58 — Declarando, em referencia ao aviso n. 954, de 22 de abril ultimo, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas tratou do novo pedido feito pelo Syndicato dos Indústrias em Combustíveis Nacionais, a respeito da revogação das instruções para execução do decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1934, que regula o aproveitamento do carvão nacional, — que, do ponto de vista final e para cumprimento do art. 5º desse decreto, as instruções aprovadas e a circular do Ministerio da Fazenda n. 22, de 28 de fevereiro de 1934, satisfazem plenamente.

N. 59 — Solicitando franquia postal e telegraphica, em objecto de serviço, para o superintendente da Fiscalização do Sello nas operações bancarias, inspector fiscal do Imposto de Consumo, Heitor Monteiro Espinola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 34 — Em referencia ao aviso desse ministerio numero 86-V, de 30 de junho ultimo, encaminhando um processo em que é interessado o Centro Agrícola de Curitiba, Estado do Paraná, e solicitando providencias junto à Alfandega de São Francisco no sentido de ser despachada, com os favores legais, uma pequena remessa de sementes de hortaliças procedentes da Alemanha, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, uma vez chegada ao porto de São Francisco a mercadoria de que se trata, poderá esse ministerio requisitar, nos termos do art. 1º, alinea II, do decreto n. 24.788, de 14 de julho de 1934, a concessão do favor ao inspector daquela Alfandega, que tem competencia para concedel-o, si estiver dentro dos preceitos legais, como estabelece o art. 2º do decreto n. 24.023, de 21 de março do anno citado. Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.

— Ao Sr. director-secretario da Camara de Commercio e Industria do Brasil:

N. 155 — Declarando, em referencia á consulta feita em officio de 20 de fevereiro ultimo, sobre a maneira de ajustar o art. 37 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936 ao art. 8º, I, letter e, da Constituição, — que a consulta deveria ter sido endereçada á Recebedoria do Districto Federal, que já proferiu decisão a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 14 de agosto de 1936

Officio:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 319 — Communicando que, de accordo com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, o 3º escripturario da alludida Alfandega, Raul Augusto Potengy tomou posse, na presente data, do cargo de 2º escripturario da mesma Alfandega, para o qual foi ultimamente nomeado, devendo continuar no desempenho da commissão de inspector da Alfandega de Natal.

Dia 12

Offícios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 393 — Tenho a honra de propor a V. Ex. o official do Thesouro, Sr. Paulo Marinho de Carvalho, para exercer as funções de secretario desta directoria.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincto apreço.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 33 — Communicando haver o Ministerio da Guerra informado que resolveu designar os capitães aviadores Clovis Monteiro Travassos, Benjamin Manoel Amarante e João Mendes da Silva para se matricularem, respectivamente, no "Air Corps Primary and Advanced Flying School" de Randolph Field, na Escola de Engenharia Aeronautica de Massachusetts, e na "Ecole Nationale Supérieure de l'Aéronautique" em Paris.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 157 — Remettendo recibo firmado pelo procurador de Francisco José Ferreira.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 265 — Solicitando umacertidão *ex-officio* destinada á habilitação ao montepio de D. Elly Jurgensen de Oliveira Fonseca

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 130 — Solicitando seja fornecida uma caderneta kilometrica, para uso em objecto de serviço, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Geraes, Luiz José Esteves.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 196 — Remettendo o processo de montepio de D. Luíza da Cunha Oliveira, mãe do ex-3º sargento do Exercito. José Joaquim de Oliveira, e declarando que, em face do art. 7º do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e, ainda, mesmo que o "de cujus" tivesse integralizado as contribuições, nenhum direito haveria, por isso que não é mãe viuva, e sim casada.

N. 199 — Em resposta a vosso officio n. 1.344, de 13 de julho findo, encaminhando a esta directoria o processo relativo á habilitação ao montepio e meio-soldo de DD. Jossina e Alvina de Almeida Costa, na qualidade de filhas adoptivas do marechal, reformado do Exercito, Honório Horacio de Almeida, declaro-vos que, não cogitando os regulamentos referentes ao montepio militar, da concessão do beneficio aos filhos adoptivos, as requerentes não tem direito ao que pedem. Saudações.

— Ao Sr. chefe do Serviço Central de Transportes do Exercito:

N. 201 — Em resposta a vosso officio n. 1.243-G, de 4 de julho findo, cabe-me declarar-vos não ser possível remetter-vos a certidão de idade com que o Sr. Adriano de Mattos Moreira instruiu sua inscrição ao concurso para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, por isso que esse documento pertence ao archivo do Thesouro e já produziu effeito, podendo, entretanto, o interessado obter certidão delle, que lhe será dada sem demora. Saudações.

— Ao Sr. director do Expediente e da Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 464 — Solicitando informação necessaria ao processo de aposentadoria do servente Luiz dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 65 — Solicitando informação destinada á solução de um requerimento do contador da mesma delegacia, Oswaldo Telles de Souza.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 134 — Communicando, em referencia ao officio n. 40, de 18 de maio ultimo, relativo ao acto que designou o administrador das capatazias da mesma Alfandega, Dario Ozorio de Oliveira para desembaraçar mercadorias de longo curso e de facil conferencia, — haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido approvar o acto de que dá conta o citado officio, recommendando que a designação do alludido funcionario deve ser restricta aos serviços internos da Alfandega, nunca, porém, para os de conferencia de mercadorias sujeitas a direitos de importação.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão do Contrabando:

N. 419 — Communicando que o Sr. ministro, em face do que consta do processo relativo ao inquerito administrativo, instaurado na Alfandega de Livramento, resolveu considerar como penalidade o periodo em que o guarda fiscal do alludido Serviço, Eduardo Dargelio Filho esteve suspenso das respectivas funções, e autorizar sua volta ao serviço, no destacamento anexo á Mesa de Rendas de Don Pedrito, correndo á sua conta as despesas de transporte.

— Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 465 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, a quem foram presentes os officios em que a alludida associação solicita sejam excluidos da incidencia da taxa de previdencia social o papel para jornal, matizes e tinta para impressão de jornal, resolveu que o pedido não pôde ser attendido, visto não haver lei que o ampare.

— Ao Sr. secretario do Centro de Importadores de Fortaleza, Estado do Ceará:

N. 463 — Communicando, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, e em resposta ao telegramma de 20 de julho do anno findo, que foi feito o supprimento de moedas divisionarias á delegacia fiscal no referido Estado.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, a que se refere o despacho do Sr. director do Expediente e do Pessoal no processo n. 33.851/36, const.

tante da pagina 17.229, do *Diario Official* de 6 do corrente, fazem-se as corrigendas seguintes:

Na 2ª columna da citada pagina, leia-se assim o primeiro paragrapho: "Como se vê, a pensão prevista no art. 21 do decreto n. 942-A, de 1890, é concedida em vida do contribuinte."

Na mesma columna, leia-se assim o 10º paragrapho: "D. Elmira da Silva Sá pretende receber a diferença de pensão a que se julga com direito, a saber: a que lhe era devida de seu finado marido, Astor Quadros de Sá, ex-intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, desde a época em que o mesmo enlouqueceu, etc."

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Processo despachado

Dia 29 de julho de 1936

N. 78.447-34 — Stephen Schaefer & Comp. — Comparsa a esta Procuradoria Geral, afim de assignar o termo de responsabilidade de Club de Mercadorias, de que trata o processo n. 78.447, de 1934.

Dia 30

Requerimentos despachados

N. 43.782-36 — M. Magalhães. — Dirija-se, querendo, a Recebedoria do Districto Federal.

N. 31.872-36 — União Beneficente dos Funcionarios Civis da Aviação Naval. — Selle o documento de fls. 2.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de agosto de 1936

Requerimentos despachados

N. 11.425-36 — Amadeu da Silva Fialho. — Intime-se por edital.

N. 30.298-35 — Jacob Mandour. — Em face das informações, do laudo e do parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 13.333-36 — Adão Pereira de Araujo. — Em face da informação de fls. 7, verso e do laudo retro, reduza-se a 36:000\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o exercício corrente. Em seguida officie-se á repartição competente da Policia Civil indagando em que nome está inscripto o hotel em apreço.

Autos de infração:

Auto n. 477, de 1934, contra The Gourock Ropework Export Co. Ltd. — De accordo com o parecer, deferido.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ (um conto de réis) a favor de Antonio Vieira Pontes. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ (um conto de réis) a favor de Domingos Vieira Pontes. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ (um conto de réis) a favor de Francisco Simões Floride. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de agosto de 1936

Notificações:

N. 1.131 — Gregorio Goldfaerb — 8 de fevereiro, 39 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 860 — Companhia Industria Portella S. A. — O principio de equidade invocado pela requerente escapa ao julgamento desta Recebedoria, por isso que é da alçada da superior instancia. Mantenho, pois, o despacho proferido á fls. 3, por seus legaes fundamentos.

N. 920 — Antonio Coelho. — De accordo com a informação supra, reconsidero o despacho proferido á fls. 3, bem como o de 11 de julho de 1935, exarado em a notificação junta n. 1.016-35, para o fim de serem cobrados apenas, os emolumentos relativos ao commercio de bebidas, na importancia de 60\$, para cada exercício, ficando, porém, mantidas as pe-

N. 1.102 — A. M. Fittipaldi — Passeio 70 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.104 — Mattos & Silva — Clapp 3 — Multa de 150\$ mais a importancia de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.103 — Daré Oliveira & Comp. Ltd. — Senador Dantas, 71. — Idem.

Certidões:

N. 21.546 — S. Silva & Companhia. — Certifique-se á vista do processo junto.

N. 24.600 — Antonio Louro. — Certifique-se.

N. 24.579 — Vieira Barcellos & Comp. — O presente requerimento corresponde a uma certidão. Certifique-se.

N. 22.068 — Luiz Gongaza Moreira da Silva. — Certifique-se á vista do auto junto n. 2.772, de 1933.

N. 25.381 — R. Petermen & Comp. Ltd. — Certifique-se.

N. 25.380 — Idem.

Ns. 25.379, 25.378, 25.377 — R. Petermen & Comp. Ltda. — Idem.

N. 25.385 — José de Almeida Miguel. — Idem

N. 25.130 — C. Soares & Comp. — Idem.

N. 25.213 — Eurico Elpidio Pinto de Souza. — Idem.

N. 25.189 — Gaston Pertusier. — Idem.

N. 24.792 — Joaquim Monteiro Chaves. — Declare o requerente a partir de que exercício.

N. 25.233 — Rualdo Adalberto Guimarães. — Certifique-se.

N. 24.913 — Murias & Comp. — Idem.

N. 24.685 — Arlinda Guimarães. — Idem.

N. 24.998 — Sociedade de Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro. — Certifique-se a 1ª parte do pedido. Quanto a segunda, requeira em separado.

N. 22.960 — Elias Glizer. — Faça-se a inscrição nos termos da informação.

N. 22.651 — Faustino Rodrigues. — Faça-se a inscrição pela forma proposta dando-se baixa "ex-officio", a partir de 1936, no lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Serafim da Silva e Manoel J. Henrique, a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 23.017 — Gustavo Jacob — Faça-se a inscrição com a nota de isento.

N. 22.819 — Elydio Magalhães. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 23.824 — José Maria Amaro. — De accordo com a informação e parecer, cobre-se a revalidação. Imponho, outrossim, ao requerente a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 23.224 — Maria Freire. — Inscreva-se a collecta de fls. 2. Imponho ao collectando a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 22.525 — Antonio Augusto Teixeira Franco. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 24 de julho de 1936, para o fim de tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a representação de fls.

N. 21.712 — Miguel Leitão de Carvalho. — A' vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de 21 de julho ultimo, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a representação de fls. 2.

N. 14.922 — Sellos & Araujo. — Transfira-se. Imponho a firma Sellos & Araujo a multa de 500\$, mínimo da lei e mais de 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 21.584 — D. M. Duarte Barbosa. — Faça-se a reificação solicitada. Imponho a multa de 500\$000, mínimo da lei.

N. 20.945 — Azor Brasilino de Almeida. — Em face da informação, de accordo com o parecer, mantenho o despacho de 27 de fevereiro do corrente anno, proferido no processo, junto por linha sob n. 1.795, do corrente exercício.

N. 19.251 — Manoel Joaquim Paes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 22.947 — Cunha & Irãmo. — Proceda-se pela maneira indicada na informação, de accordo com o parecer. Imponho a José Ribeiro da Silva a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 22.378 — Cunha Ferreira & Gomes Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 150\$000, mínimo da lei.

N. 22.714 — Francisco Alves Innocencio. — Idem.

N. 22.579 — S. Pereira & Comp. — Idem.

N. 12.545 — Rio Electrico Industria S. A. — Idem.

N. 15.849 — José dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 8.169 — João Nicoláo Amin. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 125\$000, minimo da lei.

N. 2.604 — Bertha Weitsman. — Idem.

N. 4.861 — Carlos Cruz. — Idem.

N. 22.342 — Manoel Loureiro. — Anote-se a baixa.

N. 22.562 — Ramiro Marques Durães. — Idem.

N. 22.570 — João da Silva Porto. — Idem.

N. 24.129 — Manoel Joaquim Pereira. — Imponho ao requerente a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 24.098 — Dourival da Rocha Vaz. — Idem.

N. 22.128 — Waldemar & Cataldi. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Waldemar & Cataldi a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 24.317 — Manoel Antonio Augusto. — Idem.

N. 24.318 — Paschoal Scavelo. — Idem.

N. 24.319 — Guilherme Ferreira da Silva. — Idem.

N. 24.329 — Simon Leugovith. — Idem.

N. 24.276 — Boris Polistchuch. — Idem.

N. 22.210 — Samuel da Silva Caldas. — Idem.

N. 22.211 — Adolpho Biller. — Idem.

N. 12.830 — Joaquim Ferreira de Mello. — Idem.

N. 17.199 — Manoel Augusto de Oliveira. — Idem.

N. 17.186 — Antonio de Souza Amaro & Filho. — Idem.

N. 1.125 — João Ferreira Barga. — Idem.

N. 24.344 — Jayme Thurtz. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a Jayme Thurtz a multa de 125\$000, minimo da lei.

N. 24.316 — José Gomes. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a José Gomes a multa de 125\$000, médio da lei.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de H. C. Carpinetti & Comp., Ltda., estabelecidos á rua São Francisco Xavier n. 171, nesta Capital:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Hepatolaxina, art. 1º, § 8º, da classe X, acondicionado em capsulas, pesando cada uma capsula 1 gramma, contendo cada caixa de papelão 12 unidades, 100 réis em cada caixa. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1936. — H. C. Carpinetti & Comp., Ltda.

Tabella de especialidades pharmaceuticas de fabricação de Oliveira Junior & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Dois de Dezembro ns. 75 e 77, nesta Capital.

Marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Licor de Tayuyá de São João da Barra, classe V, capacidade 350 c.c., \$200.

Xarope de Grindelia de Oliveira Junior, classe V, capacidade 130 c.c., \$080.

Xarope Peitoral Alcatrão Jatahy de Honorio X. do Prado, classe V, capacidade 125 c.c., \$080.

Agua Ingleza de Oliveira Junior, classe XII, capacidade 350 c.c., \$100.

Urolithico, classe V, capacidade 60 c.c., \$060.

Idhal (agua oxygenada), classe XII, capacidade 100 c.c., \$060.

Idral (agua oxygenada), classe XII, capacidade 300 c.c., \$100.

Idrai (agua oxygenada), classe XII, capacidade 600 c.c., \$200.

Tabilis, classe I, capacidade 20 pilulas, \$080.

Peitoral Aklina, classe V, capacidade 90 c.c., \$080.

Regulador Aklina, classe V, capacidade 150 c.c., \$100.

Pilulas Tonico do Figado Aklina, classe I, capacidade 30 comprimidos, \$080.

Matricaria de F. Dutra, classe IV, capacidade 20 papeis, \$150.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1936. — Oliveira Ju-

Tabella de perfumarias de fabricação de Oliveira Junior & Comp., Ltda., estabelecidos á rua Dois de Dezembro ns. 75 e 77, nesta Capital:

Marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Rosan (sabonete), classe XIV, 100 grammas, \$200.

Olivan (sabonete), classe XIV, 100 grammas, \$200.

Aristolino (sabão liquido medicinal), classe XVI, 200 grammas, \$200.

Aristolino (sabão liquido medicinal), classe XVI, 950 grammas, \$1000.

Carmela, classe IV, 625 grammas, 2\$000.

Carmela, classe IV, 380 grammas, 2\$000.

Magie, classe III, 142 grammas, \$500.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1936. — Oliveira Junior & Comp., Ltda.

Tabella da especialidade pharmaceutica, de fabricação de Octavio M. de Oliveira, estabelecido á rua 7 de Setembro n. 39, Rio de Janeiro::

Nome ou marca do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Gastrobilina, classe X, 140 cc., \$400.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — Octavio M. de Oliveira.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação da Sociedade Pharmaceutica Bresival Limitada, estabelecida nesta capital, á rua Prudente de Moraes n. 560:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Pastilhas Valda, classe 1, tabella 2, 50 partilhas de uma gramma, \$200.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — Por procuração de Sociedade Pharmaceutica Bresival Limitada, M. Critto.

Tabella de perfumaria de fabricação de E. Vaillant & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua José Eugenio n. 11:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Pasta Dentol — Alinea XVII:

Tubos pequenos, 50 grs., \$150.

Tubos grandes, 90 grs., \$300.

Latas de aluminium, 75 grs., \$300.

Agua Dentol, dentifricio liquido — alinea XVIII:

Vidro pequeno, 120 grs., \$300.

Vidro grande, 250 grs., \$450.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1936. — Por procuração de E. Vaillant & Comp., M. Critto.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação de E. Vaillant & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua José Eugenio n. 11:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Alcatrão Guyot, classe V, 350cc., \$200.

Quinium Labarraque — Classe V:

Vidros pequenos, 350cc., \$200.

Vidros grandes, 600cc., \$400.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — Por procuração

Tabella das especialidades pharmaceuticas, de fabricação de F. Gross (Laboratorio Gross), estabelecido á rua Barão de Itamby n. 31 — Botafogo — Rio de Janeiro.

Marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos Imposto

Divermil — Classe I:

12 comp. de mais de 30 ctgs., \$100.
200 comp. de mais de 30 ctgs., \$800.
2.000 comp. de mais de 30 ctgs., \$8000.
Theocyl, classe I, 30 comp. de mais de 30 ctgs., \$200.
Zulquina, classe I, 31 comp. de mais de 30 ctgs., \$200.
Sulfobilina, classe I, 30 drag. de mais de 30 ctgs., \$200.
Ferrozima, classe I, 40 comp. de mais de 30 ctgs., \$200.
Neurilan, classe V, 125cc., \$080.
Biokola, classe V, 260cc., \$200.
Atroveran, classe VI, 35cc., \$200.
Glyciódina, classe VI, 35cc., \$200.

Phosphargyrio — Classe VII:

6 un. de 2cc., \$400.
12 un. de 2cc., \$800.
100 un. de 2cc., \$8000.

Phosphobismol — Classe VII:

6 un. de 2cc., \$400.
12 un. de 2cc., \$800.
100 un. de 2cc., \$8000.

Endopepsol — Classe VII:

6 un. de 2cc., \$400.
12 un. de 2cc., \$800.
100 un. de 2cc., \$8000.

Glycosóro — Classe VII:

12 un. de 5cc., \$200.
30 un. de 5cc., \$800.
100 un. de 5cc., \$8000.

Glycosóro B — Classe VII:

12 un. de 5cc., \$200.
30 un. de 5cc., \$800.
100 un. de 5cc., \$8000.
Eucoleno, classe X, 100cc., \$300.
Mag. digestiva, classe X, 100cc., \$300.
Calcical, classe X, 125cc., \$400.

Bariogel — Classe X:

135cc., \$400.
1.000cc., \$8000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1936. — F. Gross.

Tabella de perfumarias, de Campos Heitor & Comp., estabelecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 228 — Districto Federal:

Nomes do productos — Classificação fiscal — Peso da unidade Imposto

Nicol Pollah, II, 150 grammas, \$500.
Lindacutis, III, 300 grammas, \$900.
Pó de arroz Pollah, V, 0,60 grammas, \$400.
Farinha Pollah, VI, 500 grammas, \$1000.
Esmalte Pachá-Simples, Perola, IX, 0,40 grammas, \$400.
Removedor Pachá, IX, 0,40 grammas, \$400.
Dissolvente Pachá, IX, 0,40 grammas, \$400.
Rutil Pachá, IX, 0,10 grammas, \$100.
Titól Pollah, IX, 0,15 grammas, \$200.
Rouge Santet, X, 0,20 grammas, \$200.
Antikink Pollah, XI, 500 grammas, \$2500.
Antikink Pollah, XI, 200 grammas, \$1000.
Crème Pollah, XIII, 200 grammas, \$2000.
Crème Fistol, XIII, 0,65 grammas, \$1000.
Shampoo Pollah, XVI, 355 grammas, \$400.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — Campos Heitor & Comp.

Tabella das marcas e dos preços dos cigarros do pequeno fabrico de João Sucena, estabelecido á rua do Ouvidor n. 120, 2º andar:

Marca com papel — Preço por vintena

Caporal Ouro Pará, \$440.
Caporal Extra, \$360.
Caporal n. 1, \$280.
Caporal n. 2, \$220.
Mistura Ouro Pará, \$560.
Mistura Extra, \$450.
Mistura Especial, \$440.
Mistura n. 1, \$360.
Mistura n. 2, \$280.
Mistura n. 3, \$220.
Regalia Pará, \$440.
Ouvidor, \$440.
Goyano e Turco, \$280.
Goyaz Louro, \$280.
Acará Puro, \$450.
Acará Mixto, \$450.

Palhas:

Acará Puro, \$560.
Acará Mixto, \$560.
Goyano n. 1, \$360.
Caporal n. 1, \$360.
Mistura n. 2, \$360.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — João Sucena.

Tabella de marca e classe do producto pharmaceutico de Zozino Luiz Peçanha, domiciliado á rua Antonio Portella n. 9:

Marca — Classe Capacidade — Taxa

Dional, V, 150 c.c., \$400.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — Zozino Luiz Peçanha.

Tabella de especialidade pharmaceutica de fabricação de Pedro Moraes, estabelecido á rua Silvino Montenegro n. 50, sobrado, nesta Capital:

Marca — Classe — Volume — Imposto

Balsamo dos Frades, VI, 20 c.c., \$100.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — Por procuração de Pedro Moraes, Jair Velloso.

Tabella de perfumarias, de fabricação de Pedro Moraes, estabelecido á rua Silvino Montenegro n. 50, sobrado, nesta Capital:

Marca — Classe ou alinea — Peso — Imposto

Loção Zezé, II, 300 grammas, \$1000.
Loção Rudy, 300 grammas, \$1000.
Água da Colonia Zezé, 300 grammas, \$1000.
Água da Colonia Rudy, 300 grammas, \$1000.
Pó de arroz Zezé, V, 45 grammas, \$400.
Brilhantina Rudy, XI, 100 grammas, \$500.
Brilhantina Zezé, 100 grammas, \$500.
Óleo Zezé, XII, 100 grammas, \$200.
Sabonete Tetéa, XIV, 75 grammas, \$150.
Pasta Zezé, XVII, 50 grammas, \$150.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — Por procuração de Pedro Moraes, Jair Velloso.

Tabella de pesos dos productos pharmaceuticos de Rossini Albernaz, estabelecido com pharmacia á rua Conde de Bomfim n. 1.235, e com registro para o fabrico sob n. 2.580.

Marcas — Classe — Unidade — Peso — Preço

Pilulas Rossini, 1ª, 20, 0,20, \$080.
Regulador Rossini, 5ª, 90 c.c., \$080.
Ferroal, 5ª, 90 c.c., \$080.
Vermifugo Rossini, 1ª, 45 c.c., \$060.
Urohydral, 5ª, 120 c.c., \$080.
Linimento Rossini, 5ª, 120 c.c., \$080.
Pancreatol, 5ª, 150 c.c., \$100.

Glycerocola, 5°, 150 c.c., \$100.
 Tolusol, 5°, 180 c.c., \$100.
 Lithion, 5°, 180 c.c., \$100.
 Xarope Rossini, 5°, 180 c.c., \$100.
 Xarope Anti-asthmatico, Rossini, 5°, 250 cc., \$200.
 Tomigenol, 6°, 30 c.c., \$200.
 Pós de alcalinos Rossini, 10°, 90 c.c., \$300.
 Opotrical, 10°, 100 c.c., \$300.
 Rio de Janeiro 27 de janeiro de 1936. — *Rossini Albernaz.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas, da fabricação de Bastos & Camillo Ltda., estabelecida na Rua dos Invalidos n. 46, Rio de Janeiro:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Calcarina, classe IV, caixa com 20 papeis, pó recalcificante infantil, 40 cts. c/., \$150.
 Arsenovita, classe V, garrata com 300 cc. de vinho tonico, \$200.
 Tricalose, classe I, vidro com 100 cc. recalcificante granulado, \$300.
 Observações. — Em substituição, a tabella apresentada em 28 de janeiro de 1936 sob o protocollo n. B 3.485.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — *Bastos & Camillo Ltda.*

Tabella das marcas e bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre os productos da Fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do Laboratorio P. Famel Limitada, sito á Rua Prudente de Moraes n. 568, Rio de Janeiro:

Productos — Conteúdos — Bases legais

Classe V:

Xarope Famel xarope, vidro de 240 cc.
 Xarope Famel, xarope, vidro de 120 cc.
 Xarope Famel, xarope, vidro de 90 cc.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — (assignatura illegivel.), Gerente.

Tabella dos pesos, qualidade e capacidade das especialidades pharmaceuticas fabricadas pela Companhia Chimica "Merck" Brasil S/A., com fabrica nesta Capital, á Travessa Patrocinio n. 119:

Producto e respectiva embalagem — Classe — Imposto

Glycose "Merck":

Solução esterilizada pura a 12,5 %:
 Em caixas com 5 empólas a 25 cc. (capacidade 26 cc.), classe VII, \$200.

Solução esterilizada pura a 25 %:

Em caixas com 5 empólas a 25 cc. (capacidade 26 cc.), classe VII, \$200.

Solução esterilizada pura a 50 %:

Em caixas com 5 empólas a 10 cc. (capacidade 12 cc.), classe VII, \$800.

Sedalmerck:

Em tubos com 8 comprimidos a 0,45 grammas (amostras), classe I, \$100.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — Companhia Chimica "Merck" Brasil S/A., *Otto Boigt.*

Tabella de perfumarias de fabricação de Manoel Mello Prudente — Estabelecido á rua Souza Barros n. 37 sobrado, Districto Federal:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto.

Aizé, art II, 275 grammas, \$5000.
 Cyclamen, art II, 275 grammas, \$5000.
 Lagrima, atr. II, 275 grammas, \$5000.
 Aizé, art. XI, 90 grammas, \$600.
 Aizé, art. XII, 95 grammas, \$200.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1936. — *Manoel Mello Prudente.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas de fabricação de A. P. Cortez & Cia. estabelecidos á rua Uruguayana numero 105, da cidade do Rio de Janeiro:

Nome dos productos — Classificação fiscal — Caracteristico — Imposto

Pilulas do Dr. Murillo, (caixa), classe I, C/20 de 0,30 \$080.

Pilulas de matico ferruginoso, (caixa), classe I, C/24 de 0,30, \$080.

Elixir estomacal Bragantino (vidro), classe V, 60 c.c., \$080.

Injeção Bragantina, (vidro), classe V, 180 c.c., \$100.

Licór anti-herpetico, (vidro), classe V, 180 c.c., \$100.

Salsaparrilha Bragantina, (vidro), classe V, 180 c.c., \$100.

Vinho tonico nutritivo, (vidro), classe V, 350 c.c., \$200.

Vinho iodo tanico phosphatado (vidro), classe V, 400 c.c., \$400.

Xarope peitoral de angico comp. (vidro), classe V, 180 c.c., \$100.

Xarope anti-rheumatico vegetal, (vidro), classe V, 350 c.c., \$200.

Xarope anti-arthmatico (vidro), classe V, 350 c.c., \$200.

Unguento Snato Bragantino, (póte), classe IX, 40 c.c., \$100.

Agua Ingleza Bragantina, (vidro), classe XII, 500 c.c., \$100.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1936. — *A. P. Cortez & Cia.*

Tabella de producto e capacidade de especialidade pharmaceutica homeopathica de fabricação de José Vianna & Cia. á Rua Machado Coelho n. 112.

Nome — Classe VI — cap. — Imposto

Kola composta, vidros de 60 c.c., \$400.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1936. — *José Vianna & Cia.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas, da fabricação de João Valentim da Motta, estabelecido á rua General Rocca n. 72, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Hormophosphatos, classe V, até 130 c.c., original, \$080.

Hormophosphatos, classe V, 60 c.c., amostra, \$060.

Kipa-Kipa, classe V, até 130 c.c., original, \$080.

Kipa, classe V, até 60 c.c., amostra, \$060.

Mottina, classe VII, 1 a 3 c.c., 2 a 6 unds. empollas, \$100.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1936. — *Pharmaceutico, João Valentim da Motta.*

Tabella das marcas e productos fabricados no laboratorio "Kolatal" de Joaquim Neves Harata, sito á rua Demetrio Ribeiro n. 178, A.:

Productos — Especie — Capacidade — Sello

Kolatal, liquido, 300 c.c., \$200.

Elixir de Nectrandra Amara, liquido, 180 c.c., \$100.

Codeinol, liquido, 150 c.c., \$100.

Tintura de Nectrandra Amara, liquido, 90 c.c., \$080.

Aerophacyl (caixa de 45 comprimidos) á 0,50, comprimidos, \$200.

Aerophagyl (caixa de 12 comprimidos á 0,50), comprimidos, \$100.

Kaolinase (caixa de 20 papeis de 10 grammas, pó, \$150.

Kaolinase (caixa de 5 papeis de 10 grammas, pó, \$150.

Cidalgina (tubos de 12 comprimidos a 30 centigrammas, comprimidos, \$060.

Cidalgina (enveloppes de 2 comprimidos 30 centigrammas, comprimidos, \$020.

Corisol (tubos de 12 comprimidos 30 centigrammas, comprimidos, \$060.

Oxyurol (tubos de 10 perolas gelatinosas a 0,30, perolas, \$100.

Malt-Oleol, liquido, 210 c.c., \$200.

Malt-Oleol (amostras), liquido, 110 c.c., \$080.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1935. — *Joaquim Neves Harata.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas de fabricação de Carvalho de Mendonça & Cia. Ltda., estabelecido á rua Assunção n. 141, nesta capital:

Nome do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Thevix, adulto, classe VII, caixas de 12 ampolas de 2cc., \$800.
Thevix, infantil, classe VII, caixas de 12 ampolas de 1cc., \$800.
Myovix- adulto, classe VII, caixas de 12 ampolas de 2cc., \$800.
Myovix, infantil, classe VII, caixas de 12 ampolas de 1 cc., \$800.
Eritroluol, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Mercophenil, classe VII, caixas de 12 ampolas de 2cc., \$800.
Triclopsina, classe I, vidros de 36 comprimidos de 0,50, \$200.
Vermio-pantherapico, classe I, vidros de 10 perolas de 0,30, \$060.
Rhino-pantherapico, classe I, bisnagas de creme de 0,40, \$100.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixas de 6 ampolas de 5 cc., \$800.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixas de 6 ampolas, de 10 cc., \$800.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixas de 50 ampolas de 5 cc., \$8000.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixa de 50 ampolas de 10 cc., \$8000.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixas de 100 ampolas de 5 cc., \$8000.
Calcio-pantherapico, classe VII, caixas de 100 ampolas de 10 cc., \$8000.
Vaccina contra a coqueluche, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-gonococcica (forte), classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-gonococcica (fraca), classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-estreptococcica, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-estaphilococcica, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-pielitica, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-piogenica (forte), classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-piogenica (fraca), classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-coli bacillar, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina anti-pneumonica, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.
Vaccina Pelvica, classe VII, caixas de 6 ampolas de 2 cc., \$400.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — *Carvalho de Mendonça & Cia. Ltda.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de J. M. Corrêa & Comp., estabelecidos á avenida Amaro Cavalcanti ns. 846/852, com fabrica de charutos:

Marcas — Preços

Turmalina por 0/00, 150\$000.
Lena, 260\$000.
Flor do Brasil, 400\$000.
Lagrima, 140\$000.
Cremes, 180\$000.
Aymoré, 140\$000.
Jagunços, 70\$000.
Cruzeiro, 160\$000.
Duquesitos, 130\$000.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1936. — *J. M. Corrêa & Cia.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de Gurgel & Cia. Ltda., sita á rua Anna Nery n. 368:

Nome ou marcas dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto

Orgobion, § 8º, classe VII do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, caixas de 6 ampolas de 3 cc., \$400 por caixa.

Gynovarina, § 8º, classe V, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, vidros de 90 cc., \$080 por vidro.

Bulgarobacilina, ampolas, § 8º, classe VI, do decreto numero 22.262, de 28 de dezembro de 1932, caixas de 12 ampolas de 2 cc., \$960 por caixa.

Bulgarobacilina, comprimidos, § 8º, classe I do decreto numero 22.262, de 28 de dezembro de 1932, vidros de 30 comprimidos de 0,50, \$200 por vidro.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1936. — *Gurgel & Cia. Ltda.*

Tabella das marcas dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Freitas & Forel, sita á rua Desembargador Izidro n. 21, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Classe — Imposto — Quantidade

Dinatosol, 5º, \$200, 250 cc.

Hermegon, 5º, \$200, 200 cc.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — *Freitas & Forel.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de propriedade da Industria de Tabacos São Sebastião Limitada, sita á rua Senador Pompeu n. 296, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por vintena

Mistura especial em palha "Bengalões", \$425.
Mistura especial em palha "Curtos", \$345.
Mistura de primeira em palha "Bengalões", \$415.
Mistura de primeira em palha "Curtos", \$335.
Mistura de segunda em palha "Bengalões", \$355.
Mistura de segunda em palha "Curtos", \$285.
Turco e caporal em palha "Bengalões", \$435.
Turco e caporal em palha "Curtos", \$335.
Mistura caporal em palha "Bengalões", \$385.
Mistura caporal em palha "Curtos", \$335.
Lavado especial em palha "Bengalões", \$345.
Lavado especial em palha "Curtos", \$335.
Lavado de primeira em palha "Curtos", \$295.
Goyano e Rio Novo em palha "Bengalões", \$395.
Goyano e Rio Novo em palha "Curtos", \$225.
Mistura caporal em papel, \$315.
Mistura especial em papel, \$345.
Mistura especial em papel "Grossões", \$403.
Mistura extra, em papel, \$435.
Mistura 500, \$223.
Mistura clara, em papel, \$435.
Mistura C. G., em papel, \$335.
Mistura de primeira, em papel, \$132,5.
Mistura 300, em papel, \$335.
Turco e Goyano, em papel, \$335.
Virginia, em papel, \$447.
Caporal mineiro, em papel, \$225.
Caporal amarellinho, em papel, \$375.
Campeão, em papel, \$072,5.
Kool "Cortica", em papel, \$900.
Kool "Lisos", em papel, \$400.
Divinos, em papel, \$435.
Lavado de segunda, em papel, \$223.
Lavado de primeira, em papel, \$275.
Lavado especial, em papel, \$289.
D'Ouro, em papel, \$447.
D'Ouro especial, em papel, \$295.
Cruzanta, em papel, \$447.
Distinctos "Alcáçuz", em papel, \$447.
Marlene, em papel, \$435.
Patente n. 1, em papel, \$335.
Patente n. 2, em papel, \$225.
Ponta prateada, em papel, \$447.
Pela Industria de Tabacos São Sebastião Ltda., *Ernani Carneiro da Rocha*, gerente.

Tabella de perfumarias e artigos de toucador de fabricação dos Laboratorios Vindobona do Brasil Ltda., estabelecidos á rua Uruguayana n. 101, 5º andar, da cidade do Rio de Janeiro:

Nome dos productos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Ossatan, alinea II, 440 grammas, 1\$500.

Vindobona, alinea XIII, 180 grammas, 2\$000.

Vindobona, alinea XIII, 80 grammas, 1\$000.

Racé, alinea XIII, 90 grammas, \$1000.
 Sombriol, alinea XI, 40 grammas, \$200.
 Sombriol, alinea XI, 10 grammas, \$100.
 Sarowal, alinea XIV, 22 grammas, \$050.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. Laboratórios Vin-
 dobona do Brasil Ltda., (assinatura ilegível).

Lista das especialidades pharmaceuticas fabricadas por
 H. C. S. Gouvêa & Comp., rua Alvaro Ramos n. 79, Rio de
 Janeiro:

Nome — Classificação — Caracteres — Imposto

Farnal, classe I, 40 comprimidos de 0,80 cada um, \$200.
 Goltas-Heroicas, classe VI, Goltas — capacidade 25 c. c.,
 \$200.
 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — H. C. S. Gou-
 vêa & Comp.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, da fabricação
 de Cyrillo Mothé & Comp. Limitada, estabelecidos á rua dos
 Durives n. 75, 1º andar:

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Ca-
 racteristicos — Imposto

Iodalgim, classe VII, caixa com 10 ampolas e com 6 am-
 polas, de 2 e 5 cc., \$800.
 Pilulas Reguladoras da Madre, classe I, vidros com 32
 pilulas de 0,30, \$080.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — Cyrillo Mothé
 & Comp. Ltda.

Tabella de preços dos productos de perfumarias fabri-
 cados por H. Sampaio Fernandes & Comp., rua Evaristo da
 Veiga n. 30, Rio de Janeiro:

Nome do producto — Classificação — Pesos — Imposto

Agua de Colonia Rubyn, litro, pesa 1.500 grammas, sel-
 lado com \$5000.
 Agua de Colonia Rubyn, 1/2 litro, peso 900 grammas, sel-
 lado com \$3000.
 Agua de Colonia Rubyn, 1/4 de litro, pesa 450 grammas,
 sellado com \$1500.
 Agua de Quina Rubyn, 1/4 de litro, pesa, 450 grammas,
 sellado com \$1500.
 Elixir Dentifricio Rubyn, vidro grande, pesa 350 gram-
 mas, sellado com \$600.
 Elixir Dentifricio Rubyn, vidro pequeno, pesa 200 gram-
 mas, sellado com \$300.
 Loção Depois da Bamba, loção para risto, pesa 300 gram-
 mas, sellado com \$900.
 Loção Rubyn, para cabelo, pesa 400 grammas, sellado
 com \$1500.
 Tónico para cabelo Rubyn, loção, pesa 450 grammas, sel-
 lado com \$1500.
 Tonicilios, pomada para olhos, pesa 50 grammas, sellado
 com \$300.
 Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — H. Sampaio
 Fernandes & Comp.

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos fabri-
 cados por H. Sampaio Fernandes & Comp., rua Evaristo da
 Veiga n. 30, Rio de Janeiro:

Nome do producto — Classificação — Caracteristicos —
 Sellado

Antilues, classe V, Elixir Contem 320 c. c., sellado com
 \$200.
 Gargarol, classe V, solução, 130 c. c., sellado com \$100.
 Gengiol, classe V, elixir, 135 c. c., sellado com \$100.
 Gorgireno, classe V, solução, 110 c. c., sellado com \$100.
 Gengivol, classe V, elixir, 50 c. c., sellado com \$060.
 Linimento Heitor Sampaio, classe V, liquido, 70 c. c.,
 sellado com \$080.
 Lnisol, classe V, liquido, 70 c. c., sellado com \$080.
 Neoptalmoxyl, classe V, elixir, 320 c. c., sellado com
 \$200.
 Plasmol, classe V, elixir, 320 c. c., sellado com \$200.
 Peitoral Heitor Sampaio, classe V, xarope, 190 c. c., sel-
 lado com \$100.

Uteresyl liquido, classe V, injeção, 187 c. c., sellado
 com \$100.
 Uteresyl liquido, classe V, injeção, 90 c. c., sellado com
 \$080.
 Vitaplasmol, classe V, elixir, 135 c. c., sellado com \$100.
 Injeção Radical, classe V, injeção, 160 c. c., sellado
 com \$100.
 Uteresyl, classe IV, caixas com papeis cada, 16, sellado
 com \$150.
 Adrenargol, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com
 \$200.
 Callicida Radical, classe VI, liquido, 8 c. c., sellado com
 \$080.
 Biarthritis, classe I, comprimidos, 24 a 55 cont., sel-
 lado com \$200.
 Otargyl, classe VI, gottas, 18 c. c., sellado com \$200.
 Otophenil, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Oto salyl, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Zinosal, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Euboral, classe VI, gottas, 90 c. c., sellado com \$600.
 Eunasan, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Pronezol, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Aurican, classe VI, gottas, 18 c. c., sellado com \$100.
 Salyl, classe VI, gottas, 30 c. c., sellado com \$200.
 Antilues, classe VII, 12 ampolas de 1 c. c., sellado com
 \$800.
 Antilues, classe VII, 6 ampolas de 1 c. c., sellado com
 \$400.
 Toniodum, classe VII, 12 ampolas de 3 c. c., sellado com
 \$800.
 Toniodum, classe VII, 6 ampolas de 3 c. c., sellado com
 \$400.
 Neogalby, classe VII, 12 ampolas de 2 c. c., sellado com
 \$800.
 Neogalby, classe VII, 6 ampolas de 2 c. c., sellado com
 \$400.
 Hydrarsenol, classe VII, 12 ampolas de 2 c. c., sellado
 com \$800.
 Hydrarsenol, classe VII, 6 ampolas de 2 c. c., sellado
 com \$400.
 Calcinesium, classe VII, 6 ampolas de 5 c. c., sellado
 com \$800.
 Euboral, classe XII, liquido, 1.000 c. c., sellado com
 \$200.
 Euboral, classe XII, liquido, 500 c. c., sellado com \$200.
 Eunasan, classe IX, pomada, 30 c. c., sellado com \$100.
 Pronezol, classe IX, pomada, 30 c. c., sellado com \$100.
 Pomocular, classe IX, pomada, 20 c. c., sellado com
 \$100.

Tabella das marcas e preços dos cigarros da Companhia
 Nacional de Fumos e Cigarros, com fabrica á rua Capitão Felix
 n. 28 — Rio de Janeiro:

Marcas:

Manequim (picado).
 Mossoró n. 1, ovaes e redondos.
 Geraldinos n. 3, ovaes e redondos.
 Bon Marché, ponta de cortiça.
 Nilo.
 Semila de Havana.
 Record.
 Mistura Deliciosa.

Preço por vintena, \$160.

Royal 2, ponta de cortiça.
 Mossoró n. 3.
 Geraldinos n. 5.
 B. P.
 Fancy.
 Formidavel.
 Sigma, redondos.
 Pergaminho, ovaes.
 York 500.
 York 500, suaves.
 Lourinha.
 Flá-Flú.
 Pioneiros, redondos.

Preço por vintena, \$225.

Habanos.
 Vanille, lisos, ouro ou cortiça.
 Milady, finos.

N. 12.
Diplomatás, finos.
Firmes, lisos ou ponte de ouro.
Sigma, ovaes.
Pergaminho.
Aymoré.
Mossoró n. 5.
Geraldinos n. 8
Tabarin.
Royal Club.
Idealistas.
Pioneiros, ovaes
Transmontanos.

Preços por vintena, \$450.

Cigarros de Palha:

Rio Novo — Goyano — Barbacena.
Finos, varios feitios.
Grossos, varios feitios.
Bengalas, varios feitios.

Preços por vintena, \$450.

Monroe.
Turismo, ovaes e redondos.
Rio chic.
Baunilha, ponta de palha.
Palace, ponta de palha.
Baunilha, lisos.
Especiaes.

Preços por vintena, mais de \$450.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — Pela Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, (assignatura illegivel), director.

Tabella das especialidades pharmaceuticas da firma De Faria & Comp., estabelecida com pharmacia homoeopathica á rua São José n. 74:

Nomes — Capacidade — Sello

Productos da classe II

Antipainpyrus (globulos), 10,0 grs., \$060.
Angusturium (globulos), 10,0 grs., \$060.
Allium Sativum (globulos), 10,0 grs., \$060.
Antimareo (globulos), 10,0 grs., \$060.
Cardusmajus (globulos), 10,0 grs., \$060.
Cepyl (globulos), 10,0 grs., \$060.
Cortónico (globulos), 10,0 grs., \$060.
Ogonpalustre (globulos), 10,0 grs., \$060.
Rhus composto (globulos), 10,0 grs., \$060.
Solurius (globulos), 10,0 grs., \$060.
Vitirus (globulos), 10,0 grs., \$060.
Antiferinus (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Dorol (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Homoeopathia "914" (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Homoeovermil (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Onogono n. 1 (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Oleo de Fígado de Bacalháu (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Phosphorina "Faria" (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Ourobenzol (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Furgina "Alfa" (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Uriacido (tablettes), 10,0 grs., \$060.
Zincalfa (tablettes), 10,0 grs., \$060.

Productos da classe III

Ovulos vaginaes, caixa de 6 unidades, \$200.
Suppositorios, caixa de 12 unidades, \$300.

Productos da classe IV

Chenopodium Anthelminticum (pó), 12 papeis, \$150.

Productos da classe V

Loção Curativa de Hamamelis, 190 c.c., \$100.

Productos da classe VI

Antipainpyrus (tintura), 10 c.c., \$080.
Angusturium (tintura), 10 c.c., \$080.
Antiferinus (tintura), 10 c.c., \$080.
Allium sativum (tintura), 10 c.c., \$080.

Antimareo (tintura), 10 c.c., \$080.
Cardusmajus (tintura), 10 c.c., \$080.
Cepyl (tintura), 10 c.c., \$080.
Cortónico (tintura), 10 c.c., \$080.
Fucus composto (tintura), 10 c.c., \$080.
Homoeopathia "914" (tintura), 10 c.c., \$080.
Oleo de Fígado de Bacalháu (tintura), 10 c.c., \$080.
Onogono n. 1 (tintura), 10 c.c., \$080.
Rhus composto (tintura), 10 c.c., \$080.
Solurius (tintura), 10 c.c., \$080.
Vitirus (tintura), 10 c.c., \$080.
Ogonpalustre (tintura), 10 c.c., \$080.
Arsenico Iodado Composto (tintura), 20 c.c., \$100.
Matifolium (tintura), 20 c.c., \$100.
Onogono n. 2 (tintura), 20 c.c., \$100.

Productos da classe IX

Pomada de Calendula, 40 c.c., \$100.
Pomada de Cyrtopodium, 40 c.c., \$100.
Pomada de Alfa, 40 c.c., \$100.
Gynostine (pasta), 70 c.c., \$200.

Productos da classe X

Tonico de calcio e ferro phosphorado (pó), 50 c.c., \$100.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — De Faria & Comp.

Tabella de perfumarias, de fabricação de A. Morales Gil & Comp., estabelecidos á rua dos Invalidos n. 84, Perfumaria "Nobreza":

Nome e marca dos productos — Alinea — Peso bruto
— Imposto réis

Loções sortidas (flores), II, 300 grammas, \$3000.
Loções sortidas (flores), II, 400 grammas, \$3500.
Loções sortidas Nobreza, II, 300 grammas, \$3000.
Agua da Colonia, Nobreza, II, 270 grammas, \$3000.
Agua da Colonia, Nobreza, II, 430 grammas, \$3500.
Agua Quina Tónica, II, 400 grammas, \$3500.
Super Petroleo Nobreza, II, 300 grammas, \$3000.
Super Quina Petroleo Nobreza, II, 440 grammas, \$3500.
Super fixo Nobreza, XI, 160 grammas, \$800.
Super fixo Nobreza, XI, 120 grammas, \$600.
Brilhantina Nobreza, XI, 80 grammas, \$400.
Brilhantina Nobreza, XI, 60 grammas, \$300.
Oleo perfumado Nobreza, XII, 100 grammas, \$200.
Talco silicato magnesio Sarita, VII, 100 grammas, \$150.
Pó de sabão sem perfume, VI, 100 grammas, \$040.
Pó de sabão sem perfume, pacotes, VI, 500 grammas, \$200.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1936. — A. Morales Gil & Comp.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1936

N. 8.565, de 1936 — Expresso Paulista Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 10.525, de 1936 — Benedicto Eudoxio de Barros. — Mantenho o lançamento em face do paragrapho 1º do art. 88 do regulamento.

N. 1.786, de 1936 — Henrique Alberto Magalhães de Almeida. — Prosiga-se na cobrança.

N. 4.546, de 1934 — Roberto Carlos Grey. — Rectifiquem-se os lançamentos dos exercicios de 1931 e 1933, para reduzir as multas a 30 % (trinta por cento).

N. 6.578, de 1936 — Manoel Rodrigues da Costa. — Archive-se o processo de lançamento "ex-officio" instaurado em 1933 contra Manoel Rodrigues da Costa.

N. 7.224, de 1935 — Teixeira & Bulhosa. — Archive-se.

N. 8.856, de 1936 — João Fernandes. — Indeferido, em face do parecer.

N. 9.172, de 1936 — Elias Pedro. — Não estando datado o recibo A. R. e tendo em vista o que allega o interessado quanto á data do recebimento da notificação, tomo conhecimento da reclamação para manter o lançamento, em face do disposto no art. 88 § 1º do regulamento em vigor.

N. 9.424, de 1936 — Sociedade Matadouro Modelo de Petropolis Ltda — Dê-se início ao processo de lançamento "ex-officio", uma vez que a apresentação de declaração em fórmula própria é obrigatória.

N. 9.505, de 1936 — Sebastião Eugenio Faria Passos. — Aguarde-se por trinta dias.

N. 9.882, de 1936 — Maria Rosa de Magalhães (inventariante do espólio de João Alves de Magalhães). — Esclareça melhor o que pretende seja certificado.

N. 10.715, de 1935 — Severino Pereira da Silva. — Das decisões desta Directoria, cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 11.856, de 1936 — Manoel João de Segadas Vianna. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.910, de 1936 — Guilherme Melecechi. — Receba-se a declaração do exercício de 1931, na forma do regulamento. Cancele-se o lançamento do exercício de 1931.

N. 11.922, de 1936 — Aluizio de Hollanda Tavora (Dr.) — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.933, de 1936 — Mario da Silva Ramos. — Mantenho o lançamento de accordo com o disposto nos arts. 88 § 1º, 114 e 116 do regulamento em vigor.

N. 11.999, de 1936 — João Nascimento da Silveira. — Mantenho o lançamento, em face do art. 88, paragrapho primeiro, do regulamento.

N. 12.013, de 1936 — Auguste Garnier. — Recebem-se a declaração de Auguste Garnier que é do exercício de 1936 e a informação nas fontes.

N. 12.055, de 1935 — James AndreW. — Restitua-se mediante recibo e ficando copia authentica no processo.

N. 13.576, de 1936 — Luciano da Costa Perez Trillo. — Certifique-se o que constar.

N. 15.110, de 1936 — Grillo, Brillhante & Comp. Ltda. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos em 1931.

N. 15.274, de 1936 — A. Cordeiro & Maltez Ltda. — Diga o fim para que deseja a certidão e preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos em 1935 e 1936.

N. 19.018, de 1935 — Cataldo & Costa. — Em face do disposto no paragrapho, 2º do artigo 29 do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 18.896, de 1934 — The London Assurance Corporation — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 20.103, de 1934 — Antenor Maciel Rodrigues. — Prossiga-se no lançamento.

N. 21.548, de 1935 — Raul dos Guimarães Bonjean. — Comprove a dedução de encargos de família solicitada no exercício de 1931.

N. 21.881, de 1935 — Affonso João Caetano. — Cancele-se o lançamento suplementar, de accordo com o parecer.

Dia 12 de agosto de 1936

Offícios expedidos:

Ns. 168-169 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remettendo requerimentos afim de ser pago com revalidação, em que são interessados. Ed. Eisele e Amelia Ferreira da Cunha Vieira.

Ns. 317-323 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remettendo processos em que são interessados, desembargador Alvaro de Freitas Guimarães, Luiz F. Codoniz, Georges Michel, Dr. Marcos de Souza Dantas, Alberto José Lage e The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 323 — Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes — Solicitando ser abreviado o andamento de um processo em que é interessada a firma Miguel R. Badouy & Comp.

N. 356 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Federal — Solicitando informações.

N. 357 — Ao Sr. almirante-chefe do Pessoal da Armada — ~~Idem~~.

N. 386 — Ao Sr. Director da Despesa Publica — Fazendo comunicação.

Ns. 1.452-456 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Remettendo processos em que são interessados Amelia Miranda Pongy, Homero Martins, Carlos Alberto Porto, Enéas Vieira Carneiro (Dr.) e José F. de Souza.

Ns. 1.457-458 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio — Remettendo processos em que são interessados Miguel Rívello e Walter Ridencur Smith.

N. 1.459 — Ao Sr. chefe de secção na Bahia — Remettendo uma declaração de renda do contribuinte Louis Humbert.

N. 1.460 — Ao Sr. chefe de secção na Bahia — Remettendo processo referente a lançamentos "ex-officio" instaurados contra Victor Charlier.

N. 1.461 — Ao Sr. chefe de secção em Minas Geraes — Remettendo processo referente a lançamentos "ex-officio", instaurados contra Nelson Rodrigues Bastos Coelho.

Ns. 1.462-463 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Solicitante informações.

N. 1.464 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Prestando informações.

N. 170 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo guia de conversão n. 132, em que é interessado José Basilio da Gama.

N. 171 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto — Fazenda comunicação.

N. 172 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo guia de conversão n. 119, em que é interessada a firma Jorge Bacha & Comp.

Ns. 324-325 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos "ex-officio" em que são interessados Abrão Jorge e Odorico Gonçalves de Oliveira.

Ns. 326-327 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos em que são interessados José Basilio da Gama e Evelina Amalia Pachouser.

N. 328 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remettendo processo de recurso "ex-officio" em que é interessado Francisco de Paiva Cardoso.

N. 387 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado Carlos Vianna Bandeira.

N. 1.465 — Ao Sr. chefe de secção no Pará — Solicitando informações.

Ns. 1.466-467 — Ao Sr. chefe de secção no Espírito Santo — Remettendo processos em que são interessados Boris Oldenburg e Empresa Territorial e Commercial Ltda.

N. 1.468 — Ao Sr. chefe de Secção no Espírito Santo — Remettendo declaração de renda do contribuinte Nelson Goulart Monteiro.

N. 1.469 — Ao Sr. chefe de secção em Pernambuco — Remettendo processo em que é interessado Esmerino de Moraes.

N. 1.470 — Ao Sr. chefe de secção no Rio G. do Sul — Remettendo boletim estatístico vindo da Collectoria Federal de Triunpho, naquella Estado.

Telegramma expedido:

N. 355 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio — Solicitando informações.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 13 de agosto de 1936

No processo n. 21.801/B, em que são declarantes Banco do Estado do Paraná e Leovigildo Barbosa Ferraz (Camabrá, Paraná). — Volte o processo á Agencia, para as verificações e diligencias apontadas neste processo.

No processo n. 21.878/B, em que são declarantes F. Vieira & Comp. e Francisco de Almeida Rangel Mogo e sua mulher (S. João da Barra, Rio de Janeiro). — Volte o processo á Agencia, para as verificações pedidas.

No processo n. 21.615/B, em que são declarantes Banco Alemão Transatlantico e Paschoal Patti e outros (Santos, S. Paulo). — Volte o processo á Agencia, para as verificações e esclarecimentos pedidos no parecer supra.

No processo n. 6.763/C, em que são declarantes Pedro Alexandrino Coelho e Augusto Kannebley e outros (Piracicaba, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, em Piracicaba, para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique á Agencia, credor e credora, para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

No processo n. 6.766/C, em que são declarantes Santo Balestiero e Peligrino Basaglia e outros (Piracicaba, S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, em Piracicaba, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique á Agencia, credor e credora, para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da Secção.

Nas petições da Casa Bancaria Danti Eorghi, Juan M. Anlunes & Filhos, Banco Nacional do Commercio, Companhia Asucareira de Goyanna S. A. Osorio Junqueira & Comp., H. Barreto e Eduardo Sever, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 6.876, 6.878, sem numero, sem numero, sem numero, 18.036, sem numero e 5.980. — Junte-se ao processo.

Nas petições da Casa Bancaria José de Souza Ferreira, Viuva Pretti & Filhos, Alvaro de Borborema, Abilio Gau, J. G. Araujo & Comp., Ltda., e Alexandre Gutierrez, relativas aos processos ns. 18.797, 3.745, 5.857, 19.753, 3.657, 3.583 e 20.952. — Certifique-se.

Gabinete da Presidencia:

Foram attendidas no Gabinete as seguintes pessoas, Dr. Medeiros Netto, Presidente do Senado, Senador Thomaz Lobo.

Secretaria:

Attingiu a 26.524 o numero de processos protocolados, até esta data.

Foram enviados 142 registrados.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 42 de 15 de abril de 1935, ao mestre de gymnastica do Collegio Militar de Porto Alegre Jacy Sergio de Oliveira, devendo a mesma licença ser contada a partir de 12 de junho ultimo.

Rectificação — O capitão Raul Guimarães Regadas foi designado, por despacho de 6 do corrente, commandante da Companhia Escola de Engenharia cujo commando deverá assumir logo que cesse o impedimento citado pelo director da Engenharia, e não como publicou o *Diario Official* de 10 tambem do corrente.

— Por despacho de 31 do mez findo:

Foi approvada a relação annexa ao officio n. 147 de 24 de junho de 1936 C. A. da F. P. Artilharia referente a admissão de pessoal.

— Por outros de 8 do corrente:

Foi approvado o acto do chefe do Estado Maior do Exercito que transferiu para 1º de setembro proximo a data de inicio do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da 3ª R. M.

Foram designados monitores de ferradoria da Escola de Veterinaria do Exercito, os mestres-ferradores sargentos ajudante Joaquim Monteiro Barbosa, primeiros sargentos José da Silva e José Ribamar Gomes, 2º dito José de Siqueira Lopes, 3º dito Eduardo Amorim Pereira, 1º cabo Antonio dos Santos e 2º cabo Marcionilio José Flozini.

— Por outros de 10 do mesmo mez:

Foi mandado publicar o seguinte officio n. 1.685, de 25 de julho de 1936 do prefeito do Distrito Federal:

"Tomando na consideração devida o assumpto tratado no aviso n. 10 de 21 do corrente, desse Ministerio, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que acabo de officiar á Secretaria Geral de Finanças determinando providencias no sentido de ser estudada a possibilidade da cessão do terreno em apreço."

— Por outros de 11 do mesmo mez:

Foi remetido ao D. P. E., para providenciar a publicação, um trabalho do major Raul de Lima Tavares da Silva encerrando disposições uteis, maximé na parte referente á apresentação de insubmissos e á annullação do processo destes ultimos.

Foi designado o capitão Rizoleta Barata de Azevedo, para preencher a vaga existente no batalhão escola.

— Por outros de 12 do mesmo mez:

Foram transferidos: os capitães Luiz Mario Ascensão do Q. S. para o Q. O. sendo classificado no 5º B. C., José de Figueiredo Lobo e Mario Gameiro, respectivamente do 11, 5º R. I. 13º R. I., para o Q. S., Hygino de Barros Lemos do 13º B. C., Humberto Diniz Ribeiro, do 15º B. C., Olivio Gordin Uzeda do 6º R. I., Luiz de Mendonça Padilha do 26º B. C., Delmiro Pereira de Andrade do 22º B. C., Mario da Silva Machado do 27º B. C., para o Q. Suplementar.

Foi mandado servir na Polyclinica Militar o major medico Dr. José Vieira Peixoto.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antonio Carlos dos Santos, ex-praça do Exercito, solicitando providencias para que a Estrada de Ferro Central do Brasil lhe restitua a sua caderneta de reservista. — Requeira ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, querendo.

Antonio Gonçalves Domingues Netto, major intendente solicitando um anno de licença premio. — Concedo quatro mezes, a contar da data da inspecção.

Americo Pereira do Nascimento, 2º cabo do Batalhão de Guardas, solicitando um aparelho orthopedico. — Deferido, em face das informações. Ao director de Saude do Exercito para mandar fornecer o aparelho orthopedico solicitado.

Alcides de Oliveira Menezes, solicitando providencias para que o 2º tenente da reserva, convocado, Oscar Pinto Lemos, lhe pague a quantia de 338\$200. — Archive-se, por se tratar de official licenciado do serviço activo do Exercito.

Augusto Affonso dos Santos, soldado do 10º R. I., baixado ao H. C. E., solicitando asylamento. — Deferido, de accordo com o resultado da inspecção de saude e com o estabelecido no art. 284, do R. I. S. G., devendo o requerente residir fóra do Asylo, devido á natureza da sua molestia.

Alfredo Francisco Miranda, solicitando reconsideração de despacho exarado em seu requerimento, no qual pedio rectificação de seu nome. — Reconsidere o despacho anterior, em face do parecer do consultor juridico. Rectifique-se, em consequencia, o nome do peticionario.

Antonio Belisario Tavora, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, solicitando lhe seja extensivo o despacho ministerial, publicado no *Diario Official* de 11 de novembro de 1933 (pagina 21.407). — Deferido, de accordo com as informações.

Francisco de Assis Barbosa, soldado asylado, solicitando reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Seja reincluido no Asylo.

Leovegildo Rebello de Souza, capitão reformado, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Justiniano Maués Loureiro, 2º tenente reformado, solicitando cópia de uma ficha individual. — Forneça-se na forma da lei.

José de Souza Ribeiro, solicitando ser admittido ao serviço da Fabrica de Polvora e Explosivos de Piquete. — Indeferido. Não ha vaga.

João Borges, solicitando providencias para que um 2º tenente de administração lhe pague a quantia de 330\$000. — Archive-se.

Nicomedes de Figueiredo Alvares, escrevente de 2ª classe, solicitando reconsideração de punição que lhe foi imposta. — Indeferido.

Leonidas Marcos da Conceição, capitão tenente da Armada, pedindo reingresso para seu filho Dirceu Arruda da Conceição no C. M. R. Janeiro, donde fóra jubilado. — Indeferido, em face das informações.

Libinio Vieira da Silva, servente do H. C. E., pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se, em face das informações.

Lucas Rodrigues dos Santos, 1º sargento, mecanico, do Parque Central de Aviação, solicitando averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

Lauro Vieira Chaves, medico, pedindo restituição de seu diploma. — Deferido, em face da informação da Secretaria.

João Luiz Sobrinho, 2º tenente contador, da reserva, pedindo ser convocado para o serviço activo do Exercito. — Indeferido.

João Eleuterio Nunes Ribeiro, 1º tenente de administração, pedindo uma certidão de sua classificação. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei.

João da Silva, 2º sargento, da 2ª F. I., solicitando reconsideração de despacho exarado em um seu requerimento, no qual pediu licença premio. — Mantenho o indeferimento, em vista das punições soffridas pelo peticionario e que interromperam o decennio. (Publica-se, novamente, por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 27 do mez findo).

João Pereira Maia, escrevente de 2ª classe, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Tendo em vista a informação do D. P. E., annexa, seja contado pelo dobro ao requerente o periodo de 23-6-1915 a 27-1-1916.

João de Oliveira Pimenta, 2º tenente pharmaceutico, da reserva, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

João Baptista da Rosa, continuo da E. A. M., pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, em face das informações, sendo contado esse tempo de serviço para effeito de aposentadoria.

João Baptista da Costa, musico de 1ª classe, do 10º R. I., pedindo seis mezes de licença premio, para tratamento de saúde. — Indeferido. Tendo soffrido varias prisões, o requerente interrompeu o decennio.

João Pereira dos Santos, ex-sargento, pedindo reinclusão para o fim do art. 390, do R. I. S. G. — Archive-se.

Joaquim Canuto de Souza, cabo reformado, pedindo asylamento. — Indeferido, em face dos pareceres e das informações.

Joaquim Martins Carrijo, 2º cabo do Contingente da F. C. de Infantaria, pedindo promoção a 1º cabo. — Indeferido.

Joaquim Ferreira de Aguiar, major intendente, de 2ª classe, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Indeferido, em face das informações.

Joaquim Raymundo, 2º cabo corneteiro do 5º R. I., pedindo contagem de tempo para effeito de reforma. — Indeferido.

Joaquim Francisco de Lima, 2º sargento-artifice, asylado, pedindo effectividade de posto. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Pires, 1º cabo do 1º B. Transmissões, solicitando promoção ao posto de 3º sargento. — Indeferido.

José de Oliveira Lima, ex-cabo veterinario, pedindo caderneta de reservista. — Deferido. Receba sua caderneta no II/5º R. I.

José Pinto, 3º sargento da 1ª Divisão de Levantamento, pedindo para fazer exames finais de preparatorios. — Deferido.

José Funchal Filho, 2º cabo reservista, pedindo caderneta de reservista. — A 2ª Formação de Intendencia da 2ª R. M. poderá fornecer certidão dos seus assentamentos, na forma da lei.

José Caetano Duarte, soldado musico de 1ª classe, do 10º R. I., pedindo licença premio. — Indeferido. O requerente soffreu uma punição em 1928, interrompendo, assim, o decennio.

José Lopes, 3º sargento reformado da Força Publica de Minas Geraes, pedindo solução do requerimento em que pedia que sua reforma fosse concedida pelo Governo Federal. — O requerimento anterior teve o seguinte despacho em 8 de abril de 1936. "Indeferido", e foi publicado no *Diario Official*.

José Luiz Saraiva de Siqueira, 1º sargento do Contingente do D. C. M. Bellico, pedindo nova inspecção de saúde. — Seja asylado o 1º sargento José Luiz de Saraiva Siqueira, em face do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido e de accordo com o art. 284 do R. I. S. G., devendo residir fóra do Asylo devido a natureza de sua molestia.

Jovelino de Paula, 2º cabo do 1º R. C. D., pedindo reforma. — Indeferido, em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, publicada no *Diario Official* de 10 do mesmo mez e anno. A 1ª R. M. proponha o asylamento do requerente de accordo com o art. 284, do R. I. S. G.

Manoel Mendes Pereira, 1º tenente, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, em face das informações. Seja a presente documentação restituída ao D. P. E., conforme pede o Sr. general chefe do mesmo no item IV de sua informação n. 4.351, annexa.

Manoel Gonçalves Elleres, 3º sargento do Q. I., pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, em face das informações. O D. P. E. faça o sargento em questão seguir a seu destino.

Manoel Martins Filho, 2º cabo do C. E. de Cucuhy, pedindo pagamento de etapa pelo valor fixado. — Deferido, de accordo com as informações.

Manoel Barbosa da Silva, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Indeferido. O requerimento deve ser assignado pelo peticionario ou, então, a rogo, por outrem.

Manoel Figueiredo, medico veterinario, reservista, pedindo rectificação de idade e nome. — Indeferido, em face das informações.

Manoel Gonçalves Elleres, 3º sargento do Q. I., pedindo transferencia do Q. I. para o Contingente Especial de Guajará-Mirim. — Sim, sujeitando-se á condição de permanencia no Contingente.

M. V. Cardoso de Oliveira, pedindo informações sobre o processo n. 1.099/24, relativo a requisição militar. — Indeferido. O requerente não juntou o objecto da prova comprobatoria de estar autorizado a agir pelos interessados.

Miguel Tardio, sargento ajudante, contra mestre de musica, do 4º R. I., pedindo residir fóra do Asylo. — Deferido, em face das informações.

Miguel Sanches Silva, soldado da Escola de Intendencia, pedindo reforma. — Indeferido, em face da circular numero 9.701, de 2 de janeiro, publicado no B. Ex. n. 27 de 15 de maio de 1936. O commando da Escola de Intendencia deverá

propor o asylamento do requerente de accordo com o art. 284, do R. I. S. G.

Nicacio da Silva Chaves, encarregado da officina da F. P. da Estrella, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar.

Nicomedes de Figueiredo Alvares, escrevente de 2ª classe, solicitando reconsideração de despacho de requerimento. — Indeferido, em face das informações.

Nilo Raposo Paiva, 3º sargento do 2º B. C., pedindo ser considerado excedente a contar de dezembro de 1935, afim de ter direito a etapas de alimentação. — Indeferido, em face das informações do D. P. E. e E. M. E.

Oswaldo Annes Pires, medico, reservista, pedindo rectificação de nome. — Faça prova no Gabinete de Identificação de que é a mesma pessoa.

Olegario Bueno, sorteado, pedindo transferencia de incorporação. — Deferido.

Octaciano José de Souza, reservista, pedindo cancelamento da nota que motivou sua exclusão. — Indeferido.

Orlando Ramos Belem, ex-soldado, pedindo mandar constar em certificado os cursos de 3º sargento, 1º e 2º cabo. — O Archivo do Exercito póde certificar, na forma da lei.

Oswaldo José Montano, 1º tenente de administração, pedindo restituição da importancia de 124\$400. — Deferido, nos termos, porém, do parecer do director de Fundos do Exercito.

Oscar Dias da Cunha, sub-tenente do 3º B. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço. — Deferido.

Oscar de Oliveira Baptista, 1º tenente, pedindo abatimento de pensão para o alumno n. 1.287, do C. M. R. Janeiro. — Indeferido, á vista das informações.

Paulo Lopes Gonçalves Lima, reservista, pedindo rectificação de nome. — Faça uma justificação em Juizo.

Paulo Juninho Durand, ex-cabo do 2º R. I., pedindo certificado de reservista. — Indeferido, de accordo com a informação do 1º R. M.

Paulo Luiz da Silva, soldado asylado, pedindo para residir fóra do Asylo. — Indeferido, em face das informações.

Pedro Lucas Advincola, 2º tenente da reserva, convocado pedindo matricula gratuita para seu filho alumno n. 472, do C. M. do Ceará. — Indeferido, em vista das informações.

Pedro Silvestre da Silva, soldado da escolta do Q. G. do 1º R. M., pedindo tornar sem effeito uma punição. — Deferido, em face da informação do commandante da 1ª R. M.

Pericles Furtado de Lavra Pinto, capitão intendente, pedindo contagem de tempo de serviço pelo dobro. — Sejam computados ao requerente, tres mezes e dezesseis dias de tempo dobrado, correspondentes aos periodos de 20 de julho a 14 de agosto de 1932, 17 de agosto a 3 de outubro de 1932, 7 de outubro a 13 de novembro de 1932, em que esteve em serviço de campanha, tudo de accordo com a informação annexa do D. P. E.

Porfirio Pereira da Rocha, 3º sargento reformado, pedindo desligamento do A. I. P., ficando addido ao R. Mx. Art. — Deferido.

Ricardo Vigano, commerciante, pedindo licença para instalar annuncio luminoso no morro Cara de Cão, no 2º G. A. C. — Indeferido, em face da informação do commandante do D. A. de Costa.

Raymundo Lucas da Rocha, 1º sargento do 10º R. I., pedindo licença especial para tratamento de saúde. — Conceda noventa dias, a contar da data da inspecção.

Raymundo Octavio dos Santos, soldado asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Deferido, em face das informações.

Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador, pedindo constar no almanack o curso de applicação das armas. — Indeferido. O peticionario não fez o curso completo de Applicação das Armas.

Trajanio Mercadante, operario da officina de alfaiates do E. M. I., da 2ª R. M., pedindo transferencia. — Deferido, correndo as despesas por conta propria.

Samuel Ayres da Silva, 1º sargento, pedindo pagamento de 2:838\$000, referentes a diarias. — Archive-se.

Sebastião Laureano, soldado addido ao D. R. de Valença, solicitando asylamento. — Seja reformado de accordo com o § 2º, do art. 37, do reg. para a execução da lei n. 5.631, de 31-12-928, e seja asylado de accordo com o § 1º, do art. 2º, das instruções para o A. I. baixado com a ordem do dia n. 546, de 26-4-1867.

Sebastião Benevides de Mello, escrevente de 3ª classe, pedindo prova de exame. — Indeferido, em face das informações.

Segismundo Maiewiski Filho, 2º tenente da reserva, convocado, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do director do Serviço de Fundos do Exercito.

Theodoro Pereira de Araujo, soldado musico do 6° R. A. M., pedindo contagem de tempo de serviço, para effeito de reforma. — Indeferido.

Thereza Eremita de Noronha, viuva do 1° sargento radiotelegraphista de 2° classe, Leonidas Nioac de Noronha, solicitando pagamento de vencimentos a que fez jus seu esposo. — Deferido, de accordo com o parecer do D. F. E.

União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, solicitando annullação do acto da 1° R. M. pelo qual diversos reservistas do Exército foram considerados insubmissos. — Indeferido, de accordo com as informações.

Uaracy Farias, sub-tenente do 6° G. A. Cav., solicitando passadeira para a medalha de bronze. — Deferido.

Ulyses Furtado, soldado incorporado ao 15° B. C., solicitando isenção do serviço militar de accordo com o n. 2, do art. 124, do R. S. M. — Indeferido, em vista das informações.

Vicente Ferreira da Fonseca, 2° sargento do 31° B. C., pedindo devolução de certificados. — Sejam restituídos os certificados, mediante recibo.

Vicente Humberto Mangia, auxiliar da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, pedindo concessão de medalhas. — Prove, querendo, que o hospital onde esteve, de 10-12-18 a 18-4-19, recebeu victimas da guerra, após a assignatura do armistício.

Vicente Lobosco, 2° sargento do 4° B. C., pedindo asylo. — Concedo asylo, em face das informações.

Wenceslau Barbosa da Costa, 1° sargento radiotelegraphista do S. R. E., pedindo licença premio. — Indeferido. O requerente, tendo soffrido uma penalidade em 1928, interrompeu o decennio.

Waldmar Costa, reservista, pedindo inclusão como marinheiro na guarnição de S. Luiz do Maranhão. — Indeferido, em face da informação do commandante da 8° R. M.

Walderval Rebello de Almeida, soldado do 1° R. Av., pedindo pagamento de diarias. — Deferido, de accordo com as informações.

Waldemiro Dominoni, sargento ajudante do 15° B. C., pedindo para não prescrever o direito de pleitear a reabilitação de sua commissão ao posto de 2° tenente. — Nada ha que deferir.

Zaida Nogueira de Araujo, progenitora do soldado Nicenor Pereira da Silva, da 1° F. S. R., pedindo reconsideração de despacho. — Concedo a exclusão solicitada.

Affonso Rodrigues Filho, capitão, pedindo certidões. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei, de accordo com o item III, do parecer do E. M. E., (1° 2 e 3° certidão).

Germano Januario de Oliveira, soldado asylado, pedindo para residir no Estado de Alagoas. — Deferido, em face da informação da D. S. M. Reserva. Despesas de transporte por conta do requerente.

Directoria de Fundos do Exército

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1936

Vicente Goulart e outros, pedindo pagamento de requisição. — Sellem devidamente os documentos de fls. 11 e 19. (P. 6.888|36).

Bertoluzzi, Irmão & Comp., pedindo pagamento de requisição. — Sellem, devidamente, os doc. de fls. 21. (P. 7.417|36).

Zacharias de Moraes Victor, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Reconheça a firma do tabellião de Lages, às fls. 15, por notario da Capital Federal, conforme exige a Directoria da Despesa Publica, do Ministério da Fazenda. (P. 7.640|35).

J. Jacob Guslem, pedindo pagamento de fornecimentos. — Sellem, devidamente, os documentos de fls.

Pedro Balthazar da Silva, pedindo pagamento da importância de 403\$333. — Requeira, querendo, na forma indicada às fls. 53 v. (N. 8.591|36).

Zebedeu Ayrosa Neto, pedindo pagamento de requisição. — Sellem, devidamente, o doc. de fls. 7, de accordo com o Reg. da Lei do Sello. (P. 12.177|35).

Arlinda Sant'Anna de Gusmão, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido pae. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1° Secção. (P. 5.914|35).

Antonio José de Rosario, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1° Secção. (P. 7.864, de 1936).

José Tamakakú, pedindo pagamento de requisição. — Revalide o sello do doc. de fls. 1 e sellem o doc. de fls. 19, de accordo com o parecer da S. 2. (P. 6.897|36).

Antonio Gonçalves dos Santos, pedindo pagamento de requisição. — Sellem, devidamente, os docs. de fls. 2 e 9, de accordo com o parecer da S. 2. (P. 7.190|36).

Ignacio Franco da Fonseca, pedindo pagamento de adicionais de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 13.488|34).

Waldevino Marçal Camacho, pedindo pagamento de abono de vencimentos. — Archive-se, visto que o pagamento do abono já foi effectuado na época opportuna, como informa o 10° R. I. (P. 15.088|35).

Lupercio Baptista dos Santos, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de accordo com o parecer da 1° secção. (P. 15.963|35).

Elias Gasparello, pedindo pagamento de adicional de 20 %. — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 17.483|35).

Abaixo mencionados, pedindo pagamento de vencimentos, referente a 1935, de accordo com o art. 73: Salvador Gayano, Raul da Silva, Arthur Brazairo de Camargo, Alvaro Barbosa, Ataliba Maia, Pedro da Motta Ramos, João Alfredo Corrêa de Oliveira, Floriano Francisco Carneiro, Florencio Lopes, Faustino da Silva, Francisco Joaquim de Assis, Francisco Alves Braga, Francisco do Nascimento Cardoso Junior, Jacob Cassiano da Silva Lima, Olivio Bronso, João Lino de Carvalho Junior, Alvaro Tavares de Lima, Sylvio Leoncio de Carvalho, Sraphim Sebastião Rodrigues, Albino da Silva Moreira, Benicio Pereira de Mello, João Antonio de Aguiar, Agostinho Alves Ferreira, Benedicto Osorio de Mattos, Ismael Gomes Roque, Juvenil de Souza Rauzeira, Luciano Gualberto de Menezes, João Dias Pereira, Angelo Joselli, José Pinho França, Manoel Lopes da Silva e Oscar Nunes do Amaral. — Archive-se, por já se achar encerrado o exercicio.

Abaixo mencionados, pedindo pagamento de diarias de instructor: Bento Pedreira da Costa, Joaquim Bezerra Ayres Wanderley, Sebastião Gonzaga da Silva, Vicente Gomes de Lima, José Octavio de Farias Luna, Leovegildo de Campos Martins, Alexandre José da Silva, Raul de Oliveira Campos, Mauro Lopes de Lima, Euclides de Moraes Rodrigues, Raymundo Heliodoro do Amaral, Octavio Leopoldo Pereira, João Augusto Martins, Lindomar Alvaro Cabral, João Franco Sá, Meniardo de Vasconcellos Silva, José Borges da Fonseca, Miguel Martins Lucas, Odjalmes de Luna Freire, Joaquim da Silveira, José Henrique Soares, José Lopes de Medeiros, Julio Ferretti, Othon Vieira Leite, Joathan Serra Jardim, José Cyrano de Medeiros, João de Oliveira, Antonio Lourenço Bittencourt Filho, José Domingos de Souza, Mario Pedro de Figueiredo, Waldemar Raul Runmel, Nataniel Ribeiro, Adamastor da Costa Villar, Hermes da Costa Almeida, Manoel do Carmo Andrade, Nelson de Lima Barros, Victor Ayres da Cruz, Ernesto Evangelista de Oliveira, Francisco da Paula Azzi, Henrique Rino Salvado, Americo Cristofaro, Rubens Laucaring, Newton Barbosa Rodrigues, Geraldo Fernandes Alves da Cruz, Oscar Pessoa dos Santos, Francisco Solano Cardoso, Bibiano Barbosa do Nascimento, Pedro Furtado Junior, Liberalino Jorge Pereira, Hermes Vieira de Sá, Leoncio Ladeira de Mendonça, Raymundo Alves Bezerra, Paulo Alves, Haroldo Machado de Barros, Carlos Caminha de Moraes, Vicente Ferreira da Fonseca, Manoel Rogaciano de Freitas, Heraclito Machado Rios, Oswaldo de Lima Pires, Pedro Prado Lins, Adamor Nogueira Espindola, João da Silva Castro, Mario Dias, Manoel Cordeiro Falcão, Nelson de Aguiar Garcia, José Amaral da Silva, Antonio Gonçalves de Menezes, Hermeto Ribeiro Vieira, João Francisco de Barros, João de Almeida Pedrosa, Raymundo Gomes Valente, Alberto Latorre de Faria, Obed Dias de Oliveira, Dejana Gomes da Costa, João Campello Ferreira Vianna, Benedicto Lamo do Nascimento, João Oscar de Souza Cerqueira, Manoel Borges da Silva, Oswaldo do Amaral Caldeira, Hilton Delduque, Arthur Martins do Nascimento, Antonio Fernandes, José Olympio Moreira da Silva, Ayres Dias de Araujo, Manoel de Abreu Brasil, João Martins, Oriculo Castello Branco, Bandeira, Oswaldo Ferrari, Fergusson Moreira Santiago, Elisiel Diniz Henriques, Anísio Baptista da Costa, Francisco Felismino de Oliveira, José Pinto Bandeira e Miguel Neves. — Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. ministro.

Antonio Zedron, pedindo pagamento de fornecimentos. — Sellem, devidamente, o documento de fls. 3. (P. 7.195|36).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 13

Sr. Presidente da Republica:

Communica-me a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil que, afim de não prejudicar a boa marcha dos serviços, admitiu Joaquim dos Santos, Guilherme Elias Ferreira e José Geraldo Mauricio da Silva, respectivamente, como trabalhador de primeira e trabalhadores de segunda classe, em vagas existentes, com as remunerações de 350\$000 e 300\$000, de conformidade com a tabella A, a que se refere o decreto numero 872, de 1-6-936.

Tendo sido essas admissões feitas a titulo precario, nos termos do art. 10 do decreto n. 871, da mesma data, solicito a V. Ex. se digne autorizar-as e approval-as, para que se tornem definitivas, dentro do anno financeiro, em face do que prescreve o art. 2º do decreto n. 871, acima alludido.

Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1936. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 12 de agosto de 1936

Avisos:

N. 1.672 — Ao Ministerio da Justiça, communicando que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, pelo interventor federal no Estado do Maranhão, major Roberto Carneiro de Mendonça. (13.118, de 1936.)

N. 1.673 — Ao mesmo, declarando que, segundo informação do D. C. T., poderá ser utilizado, pela estação radiotelegraphica da Policia Militar do Districto Federal, o indicativo de chamada P Y B 9. (14.169-36.)

N. 1.674 — Ao Ministerio do Trabalho, remetendo memorial com que a União dos Trabalhadores Metallurgicos encaminhou a este ministerio uma relação das profissões consideradas metallurgicas, segundo os seus estatutos. (11.051, de 1936.)

N. 1.675 — Ao Ministerio do Exterior, respondendo a avisos desse ministerio, transmittindo copia dos officios ns. 1.769, 1.807 e 1.860, de 4, 5 e 11 de maio do corrente anno, em que o D. N. P. N., presta informações a respeito. (10.451-36.)

N. 1.676 — Ao secretario da Camara dos Deputados, communicando que a apuração das occorrencias denunciadas na representação contra o agente postal de Pires do Rio, Estado de Goyaz, foi entregue á Comissão de Investigações do D. C. T., em vista de haver a Directoria Regional de Goyaz declarado não dispôr de funcionarios para enviar á alludida localidade, como se fazia necessario, afim de ficarem esclarecidos os factos apontados na denuncia. (10.099-36.)

N. 1.677 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, autorizando a considerar como si licenciada estivesse, no periodo de 1 de novembro de 1933 a 1 de janeiro do corrente anno, vespersa de seu fallecimento, a agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica de Taperoá, na D. R. dos S. T. da Parahyba, Amelia Rangel de Farias Leite, com o abono de um sexto da gratificação respectiva, devendo ser pagas aos seus herdeiros as vantagens pecuniarias a que a mesma tinha direito. (13.106-36.)

N. 1.678 — Ao presidente da Comissão Revisora, remetendo processos ns. 104-J-31 e 1.016-31, 25.148-35. (14.504-36.)

N. 1.679 — Ao governador do Estado de Minas Geraes, respondendo á sua carta de 8 de junho do anno findo, communica que a agencia postal telegraphica de Leopoldina, já se acha installada desde o dia 19 de janeiro do corrente anno. (11.522-36.)

Officios:

N. 3.259 — Circular a todas as repartições subordinadas a este ministerio — "Peço vossas providencias de ordem do Sr. ministro, para que nenhum material despachado com isenção ou redução de direitos aduaneiros por empresas ou companhias beneficiadas com esse favor, seja vendido, cedido ou por qualquer forma desviado do fim para que fôra importado, sem previa autorização do Ministerio da Fazenda". (13.221-36.)

N. 3.260 — Ao Tribunal de Contas, communicando que a E. F. C. B., por officio n. 593, de 20 de julho proximo findo, informou já haver enviado directamente a essa Directoria os elementos de que trata o officio-circular n. 3, de 24 de janeiro do corrente anno. (14.533-36.)

N. 3.261 — Ao Departamento de Portos e Navegação, communicando que foi ordenado o registro do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e a Empresa de Navegação Araguaya e Tocantins, Limitada, para a execução do serviço de navegação entre Belém do Pará e São José do Araguaya, na confluencia do rio Araguaya com o Tocantins, entre S. José do Araguaya e Piabonha, no rio Tocantins. (14.653-36.)

N. 3.262 — Ao Conselho Regional de Engenharia e Architectura, agradecendo communicação constante do officio n. 437, de 1 de julho ultimo. (12.644-36.)

N. 3.263 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, transmittindo com documentos, copia do decreto de 17 de julho ultimo, que aposentou Reynaldo Soares Ferraz, no cargo de carteiro de 2ª classe da agencia postal-telegraphica de Santos, na D. R. de São Paulo. (12.008-36.)

N. 3.264 — Ao mesmo, communicando que por decreto de 24 de julho ultimo, foram exonerados Durval José dos Santos, Angelo Pollato e Daniel Moreira de Oliveira, dos cargos, que exerciam, interinamente, de carteiros-auxiliares da D. R. de Juiz de Fora. (10.702-36.)

N. 3.265 — Ao mesmo, autorizando o arrendamento, nas condições propostas, do imovel destinado ao deposito de material da D. R. do Maranhão. (13.956-36.)

N. 3.266 — Ao mesmo, solicitando providencias no sentido de serem esclarecidas as divergencias existentes entre as informações constantes dos officios ns. 12.262, de 28 de julho de 1932, e 20.326, de 12 de dezembro de 1935, desse Departamento, afim de ser dada solução ao requerimento de Jayine Dias França. (25.681-35.)

N. 3.267 — Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, communicando que a declaração de familia do 2º official da D. R. dos C. T. desta Capital, José Francisco Cardoso, já foi enviada com officio 1.186, de 14 de março de 1935, desta Directoria. (15.287-36.)

N. 3.268 — Ao mesmo, restituindo processo de montepio de D. Ricarda Bernardina da Silva e outros, communica que o ex-guarda-fios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nunca pertenceu ao quadro da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, tendo sido guarda-fios da citada Inspectoria, até a data do seu fallecimento. (15.537-36.)

N. 3.269 — Ao mesmo, remetendo 201 declarações de familia, averbadas nesta Directoria, feitas pelos funcionarios da extincta Directoria Geral dos Correios. (23.733-35.)

N. 3.270 — Aos Srs. Oliveira & Oliveira, relativamente á reclamação contra a demora nos despachos na linha Manhu-Assú, da Leopoldina, communica que, sendo a linha de Recreio e Manhu-Assú de concessão do Governo do Estado de Minas Geraes, escapa á alçada deste ministerio a adopção de qualquer providencia a respeito. (11.415-36.)

N. 3.271 — Ao director da Rede de Viação Cearense, pedindo para informar quanto ao tempo de serviços do escrevente de 1ª classe dessa Rede, Jehovah Carvalho de Albuquerque, bem como si o mesmo é contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões. (7.218-36.)

N. 3.272 — Ao mesmo, communicando que a Comissão de Liquidação da Divida Fluctuante, considerou prescripta a divida na importancia de 4:545\$000, pretendida por Ladislau da Costa e outros. (13.517-36.)

N. 3.273 — Ao director da E. F. Noroeste do Brasil, approvando a concorrência realizada nessa Estrada, sob n. 22, para a aquisição de dormentes de madeira de lei. (14.679, de 1936.)

N. 3.274 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, restituindo processo n. 15.335, de 1934, em que o trabalhador Manoel Rodrigues dos Santos pede pagamento de diarias relativas ao mez de dezembro de 1931. (14.378-36.)

N. 3.275 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, remetendo papel n. 15.685-36 para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (15.685-36.)

N. 3.276 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, identico do papel n. 13.999-36. (15.517-36.)

N. 3.277 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, transmittindo processo dessa Delegacia Fiscal, relativo ao pagamento de 203\$000, pretendido pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro. (13.307-36.)

N. 3.278 — Ao ministro da Fazenda, solicitando seja paga ao guará-dormitorio da E. F. C. B., José Augusto das Chagas, a importancia de 304\$000, referente a oito dias do mez de novembro e ao mez de dezembro de 1935, restantes da licença de um anno, que lhe foi concedida. (14.999-36.)

N. 3.279 — Ao mesmo, solicitando seja paga á Companhia Telephonica Brasileira, a quantia de 1:385\$500, proveniente

de ligações interurbanas feitas em proveito do D. A. C., no período de outubro a dezembro de 1934. (11.359-36.)

N. 3.280 — Ao mesmo, solicitando seja paga a guarda encarregada da sala de senhoras da estação do Norte) da E. F. C. B., Amelia Vieira, a importância de 72\$000, correspondente a nove dias do mez de novembro de 1935. (14.972-36.)

N. 3.281 — Ao mesmo, solicitando seja paga a guarda da sala de senhoras da estação do Norte, da E. F. C. B., dona Laura Marques Palmeira Pinto, a importância de 80\$000, correspondente a 10 dias de novembro de 1935. (14.974-36.)

N. 3.282 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao guarda-freio da E. F. C. B., Alfredo Cardoso, a importância de réis 230\$000, referente a licença de um mez. (14.985-36.)

N. 3.283 — Ao mesmo, solicitando seja paga ao manobreiro de 3ª classe da E. F. C. B., a importância de 232\$300, referente a licença de um mez. (14.991-36.)

N. 3.284 — Ao Departamento dos Correios, solicitando que, em todas as propostas de nomeação de agentes e seus ajudantes, nesse Departamento, seja indicada, não só a classe da agencia respectiva, bem como si é ella postal ou postal-telegraphica.

Requerimentos despachados

João Braga Caminha, praticante de agente de 1ª classe na Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua transferência para o cargo de praticante de conductor de 1ª classe da mesma Estrada. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (13.079-36.)

Felix Figueiredo e outros, diaristas da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, pedindo sejam considerados auxiliares de 3ª classe, nas vagas que se verificarem na mesma repartição. — Aguardem a indicada oportunidade. (11.517-36.)

Newton Goulart, inspector do Instituto Regional do Nordeste (Departamento de Aeronautica Civil), pedindo transferência para o cargo de ajudante de 2ª classe, ou para o de inspector, com função no Instituto Central. — Indeferido. (14.494-36.)

José Nogueira e Souza, funcionario do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedindo, de accordo com o art. 77, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, o diploma de tecnico especializado. — Deferido, de accordo com os pareceres. (14.188-36.)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira, pedindo aprovação de taxas para comunicações radiotelephonicas com a Turquia (Istambul). — Deferido, de accordo com o parecer do D. C. T. (14.178-36.)

Estado de Santa Catharina, arrendatario da Estrada de Ferro Santa Catharina, submettendo á aprovação quadro e tabella de vencimentos do respectivo pessoal, em substituição aos aprovados pela portaria de 7 de maio de 1929. — Aprovado, mediante as modificações suggeridas pela I. F. E. (officio n. 633-S, de 17 de julho de 1936). (13.982-36.)

Estado do Rio Grande do Sul. — Compareça, por seu representante, a 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diario Official*, de diversos decretos expedidos a favor da Rede Ferrea Federal que lhe está arrendada.

RECTIFICAÇÕES

No aviso n. 1.643, publicado no *Diario Official* de 11 de agosto de 1936, a fls. 17.657, onde se lê: "... por conta da sub-consignação IV, ..." — leia-se: "... por conta da sub-consignação IV, ...".

No aviso n. 1.653, publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... que foi expedida ás repartições subordinadas ..." — leia-se: "... que foi expedida uma circular ás repartições subordinadas ...".

No officio n. 3.200, publicado no *Diario Official* da mesma data, a fls. 17.658, onde se lê: "... fornecimento de energia electrica ao D. A. C." — leia-se: "... fornecimento de energia electrica ao D. A. C., em dezembro de 1935".

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1936

Permittindo, tendo em vista o que sollicitou o mecanico da secção de Machinas das Officinas João Ribeiro, que o mesmo passe a servir pelo prazo de 60 dias, na Directoria Regional do Espirito Santo (n. 822, de 12 de agosto de 1936). Homologando o acto do Sr. director regional do Espirito

á agencia postal local, passando a funcionar como agencia postal-telegraphica, subordinada áquella directoria regional (portaria n. 823, de 12 de agosto de 1936).

Transferindo, com direito a transporte, na jurisdição da Directoria Regional do Pará, o telegraphista de 5ª classe Heitor José Pereira, da estação telegraphica sede para a de Capanema, com funções de agente postal-telegraphico; o funcionario de igual categoria Pedro José de Mello Filho, da agencia postal-telegraphica de Capanema para a sede, como auxiliar; o auxiliar de 5ª classe, contractado, Carolino José de Macedo, de Capanema para a de Maracanã, com funções de agente postal-telegraphico; o telegraphista de 4ª classe Lafayette Palmeira da Silva Costa, de Maracanã para a de Castanhal, com funções de agente postal-telegraphico e o telegraphista adjunto de 4ª classe, contractado, Benedicto Arraes de Lima, de Castanhal para a sede, como auxiliar (portaria n. 824, de 12 de agosto de 1936).

Mandando servir, até ulterior deliberação, no gabinete da Directoria Geral, afim de auxiliar os serviços de dactylographia e outros que lhe forem distribuidos, o praticante de 1ª classe, contractado, da Directoria Regional do Districto Federal, ora servindo na succursal n. 8, Paulo Lacerda (portaria n. 826, de 13 de agosto de 1936).

Requerimentos despachados

Marcellino Joaquim da Cruz, mensageiro, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido o pedido, tendo em vista o informado (n. 14.087/36-DRDF).

Oscar de Souza, estafeta da agencia de São João del Rey, na Directoria Regional de Juiz de Fora, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Aguarde a nova distribuição da gratificação referida (n. 4.256/36-DR-Juiz de Fora).

José Mariano de Medeiros, diarista, da Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o pagamento da diferença da gratificação que lhe for abonada de accordo com o decreto numero 24.768, de 14 de julho de 1934, no período de agosto de 1934 a 31 de dezembro de 1935. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro, visto tratar-se de exercicios findos (n. 4.384/35-DR-ES).

Severino Francisco de Albuquerque, mestre de linhas, com exercicio na Directoria Regional de Juiz de Fora, pedindo o abono de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido (requerimento n. 20.481, de 1936).

Antonio Soares Costa, trabalhador, da Directoria Regional de Alagoas, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido o pedido, á vista do informado (n. 2.144/36-DR-AL).

Abelardo de Oliveira, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indeferido o pedido, por falta de apoio legal (n. 8.337/36-DR-RJ).

Carlos Affonso dos Anjos, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo á sua nomeação para o cargo de guarda-fios de 2ª classe. — Aguarde oportunidade (n. 6.373/36-DR-RJ).

Ricardo Gomes de Novaes, diarista, da Estação Central Telegraphica, pedindo a elevação da gratificação que lhe foi abonada de accordo com o decreto n. 24.768, de julho de 1934. — Tendo sido o requerente admittido após os decretos n. 24.768, de julho, e n. 8, de agosto de 1934, indeferido o pedido (requerimento n. 10.845, de 1936).

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Sebastião Ignacio de Mattos, estafeta da agencia de Ituverava, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto, dois mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho (n. 21.680, de 1936).

Rosa Martins Mesquita, agente com funções de thesoureira, da agencia de Santa Quiteria, subordinada á Directoria Regional do Ceará, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 11 de maio (n. 37.633, de 1936).

Alfredo Lemos, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o ar-

mento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 38.401, de 1936).

Luiza Fernandes, ajudante da agencia de Guarapary, subordinada á Directoria Regional do Espirito Santo, dois mezes, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1 de julho (n. 18.507, de 1936).

Turibio Freire de Lima e Silva, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Rio de Janeiro, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 38.087, de 1936).

Raul de Castro Cunha, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Geral, um mez com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de agosto (n. 39.620, de 1936).

Francisco Passos, thesoureiro da agencia de Jahú, seis mezes, com vencimentos nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 26 de junho (n. 39.579, de 1936).

Candida Pinto de Oliveira, agente da agencia de Campo Limpo, subordinada á Directoria Regional do Juiz de Fora, três mezes, e, prorrogação com dois terços da diaria para tratamento de saúde, a partir de 27 de abril (n. 13.359, de 1936).

Oscar Ribeiro Coelho, chefe de secção da Directoria Regional do Espirito Santo, quatro mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 30.496, de 1936).

Raul de Araujo Monteiro, 2º official da Directoria Regional de Alagoas, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 7º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada (n. 12.643, de 1936).

Requerimentos despachados:

Mathilde Costa Pragana Pinto, auxiliar de praticante, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a contagem do tempo de serviço. — Deferido, para o fim de constar dos assentamentos (n. 31.339, de 1936).

João Pacifico da Silva, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo reconsideração do despacho proferido no requerimento em que pede licença-premio. — Dirija-se, querendo, ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação, tendo em vista o decreto numero 19.695, de 12 de fevereiro de 1931 (n. 33.853, de 1936).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de agosto de 1936

Portaria n. 70 — Designando o primeiro official da Secretaria Geral, Newton Ferreira Campos, para executar serviços extraordinarios especiaes, fóra das horas do expediente, no Gabinete do director, a partir do dia 11 do corrente.

Ao Sr. director representante da "Luftschiffbau Zepelin G. m. b. H.", no Brasil:

Officio n. 1.416 — Requisitando uma passagem de Frankfurt a esta Capital, para o doutor Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, na viagem do dirigivel de 26-27 do corrente.

Dia 11 de agosto de 1936

Requerimento despachado

A S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, (Varig), solicitando o certificado tecnico para um avião e demais peças sobressalentes, importados de Antuerpia pelo vapor "Bahia". — Certifique-se. (D. A. C. 5.730-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 12 de agosto de 1936

Ao Sr. presidente da Comissão de Inquerito:

Officio n. 1.415 — Remettendo os documentos solicitados pelo officio do dia 8 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º do art. 12 do regulamento approved pelo decreto numero 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o inspector da 2ª Inspectoria Regional, com sede em Belém, Estado do Pará, José Pinheiro Dias, para a 6ª Inspectoria Regional, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Agamemnon Magalhães.

*O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º do art. 12 do regulamento approved pelo decreto numero 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir o inspector da 6ª Inspectoria Regional, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, bel. Raul Domingues Uchôa, para a 2ª Inspectoria Regional, com sede em Belém, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral do Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Processos despachados)

Dia 12 de agosto de 1936

Hime & Cia., pedindo instruções sobre a situação do operario Antonio Ribeiro de Carvalho — D. G. E. 7.207/36. — "Autorizo". (O despacho do Sr. ministro refere-se a autorização para a dispensa do operario, de accordo com o art. 23 da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935).

Estarlino Fabiano, reclamando contra a sua dispensa da typographia "Ribeiro", de Cataguazes, Minas Geraes — D. G. E. 8.512/36. — "Archive-se".

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de agosto de 1936

N. 557-36 — João Ethelredo Tavares, solicitando reconsideração de despacho de uma gratificação que pretende. — Archive-se.

Dia 12

Aviso n. 2C-230 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Remettendo processo de divida de exercicios findos DGE 9.222-36, em que a firma J. Palermo & Comp. se apresenta credora da importancia de 13:032\$, solicita seja o pagamento effectuado no Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 2C-1.491 — Ao Sr. presidente do Actuariado — Solicitando seja esta Directoria Geral informada se a mesa e cadeira entregues pela Casa Souza Baptista Ltd., estão ao contento daquelle actuariado.

N. 2C-1.492 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Restituindo o diploma de contador e titulo de eleitor de José Liborio Bulcão, quanto a certidão seja restituída opportunamente.

N. 2C-1.493 — A 17ª Inspectoria Regional — Rio Grande do Sul — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso oitocentos dezanove Darcy Galafiori dispensado pedido vinte cinco julho. Seguiu officio comunicação".

N. 1C-1.494 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Solicitando seja esta Directoria Geral informada se o saldo de 12\$500 do empenho n. 1, teve applicação ou revertiu á respectiva sub-consignação.

N. 1C-1.495 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo conta relativa a passagens requisitadas a Estrada de Ferro de Goyaz, encaminhada a esta Secretaria do Estado, por equívoco.

N. 1C-1.496 — A' 10ª Inspectoria Regional — Aracaju — Declarando que á vista das communicações feitas pela Directoria Geral de Expediente, dirigidos á 9ª Inspectoria Regional e áquella, respectivamente, sobre a transferencia dos porteiros-archivistas José Gomes da Cunha e Annibal Salgueiro, cabe á dita inspectoría pagar ao primeiro seus vencimentos a partir de 22 de junho ultimo, data em que foi desligado da 9ª Inspectoria.

N. 2C-1.497 — A' 9ª Inspectoria Regional — Maceió — Idêntico ao n. 1C-1.496, devendo José Gomes da Cunha restituir á Delegacia Fiscal de Maceió, os vencimentos correspondentes ao periodo de 22 a 30 de junho, que competem ao porteiro-archivista Annibal Salgueiro.

— Ao Sr. Secretario do Governo do Estado do Piahy, Therezina:

N. 2C-1.498 — Confirmando telegramma, nos seguintes termos: "Communicando haver, Sr. ministro attendido solicitação Sr. Governador, relativa prorrogação prazo Oswaldo Chaves assumir exercicio cargo".

— Ao Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.500 — Concedendo passagem a Alberto de Araujo Rangel Filho, desta Capital a Parahyba do Sul, de ida e volta, em 1ª classe, que viaja em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. inspector do Trafego da Policia do Distrito Federal:

N. 2C-1.501 — Solicitando autorização do trafego, fóra das horas regulamentares, do auto-caminhão da Empresa Wilson Ribeiro & Comp., visto se encontrar o mesmo ao serviço de mudança do S. P. I. para o predio onde já se achava instalado este Ministerio á avenida das Nações.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1C-1.502 — Remettendo conhecimento de empenho n. 6/55, na importância de 677\$400.

N. 1C-1.503 — Remettendo empenho n. 7/54, na importância de 1.149\$900.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1936

Expediente:

Offícios:

Do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando que foi nomeado syndico da fallencia de Leoncio Muniz Filho, o Dr. Olympio Mathews. — Annote-se e archive-se.

Do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando que foram nomeados syndicos da fallencia de Calderaro & Rodrigues, Monteiro & Ramos. — Annote-se e archive-se.

Do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia da firma Calderaro & Rodrigues. — Annote-se e archive-se.

Do Juizo da Sexta Vara Civil, communicando a fallencia da firma João de Barros. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Do Syndicato Anglo Brasileiro S. A., para o archívamento da acta da assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Companhia Mineira de Armazens Geraes, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Das Lojas General Electrica S. A., para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Areal & Comp., Aniceto & Ferreira, Catarino & Barreto Limitada, Corrêa & Carvalho, M. Silva & Souza & Comp., Oliveira, Milton & Comp., Limitada, Oliveira Paulo & Comp., Oriell & Freire, Paulo Lopes & Comp., Schostack & Cardoso, para archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Portella & Comp. Limitada., A. Xavier & Comp., Costa Pereira, Bokel Limitada, Gesso Brasil Limitada, Productos Odontologicos Crak Limitada, T. Sá & Comp., R. Miranda & Comp., V. Marques Rosa & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Areal & Comp., J. Campos & Arlinda Limitada, Laurenti & Khoury Limitada, Wagner & Comp. Limitada, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

Da Sociedade Mineira Maria da Gloria Limitada, Empresa Exploradora de Ouro Limitada, Sociedade Mineira de Monte Grande Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Cosmética Allemã Limitada, Ronulo Ayres, Meirelles & Paim, Pedro Domenech, David Augusto Exposto, Luiz da Silva Freitas, José de Barros Segundo, José Duarte, Raul Roulien, Mathias M. Vinagre, Joaquim Ribeiro Segundo, Manoel de Jesus Motta, S. M. Sutton, Waldemar Corrêa de Sá, Chaves & Ramos, Manoel Fernandes & Maia, Bezeniver & Kaller, Thomas Dias de Miranda, Jesus Rodriguez Martinez, E. Dias de Medina, Antonio Pereira Pinto Segundo, Antonio Ribeiro Lopes, Ayres Francisco Rodrigues, Almiro Affonso da Costa, Alexandre Pedro & Comp., Lojas de Fazendas Cearense Limitada, Fides Limitada, Marino Ferreira Alves, M. A. Mello & Comp., Hissa & Comp. Limitada, A. R. de Souza, Laboratorio Irmãos Blak, Arlindo da Silva, Erico Guarneri & Comp., Arlindo Cunha, Francisco Aniceto, Rosalina Almeida, Domingos de Freitas, Antonio Teixeira de Carvalho Segundo, E. Geiger & Costovsky, para os registros de seus firmas. — Deferidos.

De Ricardo Filgueiras, Manoel Ruiz Martins Filho, Joaquim Aurelio Cardoso, Ernest Frederic, Hammeremith, Erclydes Paulo de Souza, João Baptista dos Reis Castro, Oswaldo Duque Estrada Costa, Hugo Delaty Sobrinho, Theonas Meirelles, Ernani Hoff, Oscar Van Nyvell, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De Santos Numan & Comp., pedindo registro da autorização para commerciar da socia Zenaide Santos. — Deferido.

De Lydia Barbieri, pedindo registro da escriptura de emancipação. — Deferido.

De Agostinho & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Cunha & Magalhães, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Raphael Paci & Comp. Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Sinão Rzezinski, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De Martins --- Nobrega, H. Kirsbaum, Dalges Falcão & Comp., Cunha & Silva, Silveira & Souza, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Avellar, Vianna & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

De Cruz & Freitas, Navarro & Billencourt, Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Satisfacem as exigencias.

De Aracy Mendonça, S. A. Braga, Albano Figueiredo Claro, Cesar Marques Miguel, L. Alem, Onorato Rubino, Antonio Augusto da Silva Valente, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De Gualter Augusto Teixeira, Albino Miguel, Dermeval Rodrigues, José Lourenço dos Santos, Castor da Silva Reis, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias.

De E. Cardoso & Comp., para o registro de sua firma. — Satisfacem a exigencia.

De Carlos Alfredo Sartou, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc". — Faça-se expediente de nomeação.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 7 de agosto de 1936:

Contractos:

De Areal & Comp., firma composta dos socios quotistas José Gonzalez Prieto, Luis Villarinno Perez e Ilpiano Areal, para o commercio de leiteria, etc., á rua Billencourt da Silva n. 1 B, com o capital de 90:000\$, prazo, indeterminado.

De Aniceto & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Francisco Aniceto e Alexandre Ferreira, para o commercio de carne verde, a retalho, á rua Marechal Cantuaria n. 18 A, com o capital de 42:000\$, prazo, indeterminado.

De Catarino & Barreto Limitada, firma composta dos socios quotistas Manoel Catarino e Fausto Barreto Soledade, para o commercio de padaria, etc., á rua Uranos n. 969, com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

De Corrêa & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Carlos Corrêa da Costa e Deodoro Fonseca de Carvalho, para o commercio de pharmacia, com o capital de 20:000\$, prazo, indeterminado.

Da Empresa Exploradora de Ouro, Limitada, firma composta dos socios quotistas Adhemar de Canindé Jobin, Antonio Victor dos Santos e William Burns, para o commercio de mineração em geral, com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

De M. Silva & Comp., composta dos socios solidarios Manoel da Silva e Souza e Manoel Alves da Cruz Rios, para o

commercio de tecidos de palha, etc., á avenida Cesario de Mello n. 1.056, com o capital de 20:000\$, prazo, de 10 annos.

De Oliveira, Milton & Comp. Limitada, firma composta dos socios Milton de Souza Lima, Eudoro Haackel Lins de Barros e Eurico de Oliveira, para o commercio de pharmacia, á rua Joaquim da Silva n. 106, com o capital de 15:000\$, prazo, indeterminado.

De Oliveira Paula & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Sandin de Oliveira Paula e Manoel Moreira, para o commercio de alfaiataria, á avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, com o capital de 10:000\$, prazo, indeterminado.

Contractos:

De Orioli & Freire, firma composta dos socios solidarios Moltke Mario Orioli e D. Maria Eugenia Freire, para o commercio de pharmacia, á rua Itabaiana n. 3 A, com o capital de 23:000\$000.

De Paulo Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulo Lopes e do comendatario Antonio Lopes, para o commercio de liquidos, etc., á rua Carlos Gomes n. 8, com o capital de 12:000\$, prazo, indeterminado.

De Schostack & Cardoso, firma composta dos socios solidarios João Basilio Cardoso Piresve e Raphael Schostack, para o commercio de construcções, etc., á rua Visconde de Inhaúma n. 55, 1º andar, com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

Da Sociedade Mineira Maria da Gloria Limitada, firma composta dos socios quotistas Adhemar de Canindé Jobin, Antonio Victor dos Santos e George Christopher Grangle, para o commercio de mineração em geral, etc., com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

Da Sociedade Mineira de Monte Grande, Limitada, firma composta dos socios quotistas Antonio Victor dos Santos, Silly de Souza e William Burns, para o commercio de mineração em geral, etc., com o capital de 50:000\$, prazo, indeterminado.

Alterações de contractos:

De A. Portella & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De A. Xavier & Comp., alterando a clausula setima.

De Costa Pereira, Bokel Limitada, o prazo da sociedade passa a ser por tempo indeterminado.

De Gesso Brasil Limitada, alterando a clausula das retidas dos socios.

De Productos Odontologicos Crak Limitada, alterando o seu contracto social.

De T. Sá & Comp., os socios Alexandre Anderson e Ferdinand J. d'Almeida cedem e transferem a Theotonio Sá as suas quotas que possuíam na sociedade.

De R. Miranda & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

Alterações de contractos:

De V. Marques Rosa & Comp., pela abertura de uma filial á rua Washington Luiz ns. 8 A e 10, sem augmento de capital.

Distractos:

De Wagner & Comp., Limitada, retiram-se os socios, Elsa Rhode Gaelzer e Dina Chralotte Wagner, nada recebendo os socios.

De Laurenti & Khoury Limitada, retira-se o socio, Michel Georges S. Khoury, recebendo a importancia de 27:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Laurento Laurenti na importancia de 27:000\$000.

De J. Campos & Arlindo Limitada, retira-se o socio, João Lopes da Silva Campos, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Arlindo Victorino da Silva na importancia de 5:000\$000.

De Areal & Comp., retiram-se os socios, Ulpiano Areal Gil e Camilo Cuquejo, nada recebendo os socios.

Firmas individuais:

De Romulo Ayres, para o commercio de charutos etc., á Avenida Rio Branco n. 49, com capital de 1:000\$000.

De Pedro Domenech, para o commercio de mercador de cereaes em conta propria, á rua Frei Caneca n. 204, loja, com capital de 5:000\$000.

De David Augusto Exposto, para o commercio de ferragens etc., á rua Professor Valladares n. 2, com capital de 10:000\$000.

De Luiz da Silva Freitas, para o commercio de carvoaria, á rua Senador Alencar n. 225, com capital de 4:000\$000.

De José de Barros Segundo, para o commercio de seccos e molhados, Ladeira dos Tabajaras n. 297, com capital de 40:000\$000.

De José Duarte, para o commercio de quilanda, á rua Ilumaytá n. 97, com capital de 2:000\$000.

De Raul Roulien, para o commercio de studio cinematograficos, á Avenida Presidente Wilson S N., com capital de 10:000\$000.

De Mathias M. Vinagre, para o commercio de borracheiro etc., á rua Luiz Gonzaga n. 81, com capital de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Joaquim Ribeiro Segundo, para o commercio de fabrico de calçados, etc., á rua Ubaldino do Amaral n. 5, com capital de 4:000\$000.

De Manoel de Jesus Motta, para o commercio de quitanda á rua Senador Pompeu n. 170, fundos, com capital de 2:00\$000.

De S. M. Sutton, para o commercio de exportador de fructas, á Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, com capital de 10:000\$000.

De Waldemar Corrêa de Sá, para o commercio de materias usadas etc., á rua Figueira de Mello n. 436, com capital de 5:000\$000.

De Thomaz Dias de Almeida, para o commercio de officina, venda de radios, etc., á rua Senhor dos Passos n. 109, com capital de 10:000\$000.

De Jesus Rodrigues Martinez, para o commercio de botequim, á rua commandante Maurity n. 2, com capital de 4:000\$000.

De E. Dias de Medina, para o commercio de fabricação de moveis etc., á rua da Passagem n. 93, com capital de 20:000\$000.

De Antonio Pereira Pinto Segundo, para o commercio de botequim, etc., á rua Senador Antonio Carlos n. 432, com capital de 5:000\$000.

De Antonio Ribeiro Lopes, para o commercio de açougue, á rua Uruguay n. 131, com capital de 5:000\$000.

De Ayres Francisco Rodrigues, para o commercio de deposito de pão, á rua Peganha Povoas n. 76, com capital de 3:000\$000.

De Almiro Affonso da Costa, para o commercio de liquidos etc., á Estrada de Piabas n. 638, com capital de 5:000\$000.

De A. R. Souza, para o commercio de liquidos etc., á rua Uranos n. 1.489, com capital de 5:000\$000.

De Mariano Ferreira Alves, para o commercio de liquido etc., á Estrada de Santa Cruz n. 5.079, com capital de 5:000\$000.

De Arlindo da Silva, para o commercio de liquidos etc., á rua Marriz e Barros n. 59, com capital de 20:000\$000.

De Arlindo da Cunha, para o commercio de trabalhos de dactylographia, e minigraphia, etc., á rua São Pedro n. 356, sobrado, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Aniceto, para o commercio de açougue, á rua Teixeira de Mello n. 40, com capital de 12:000\$000.

De Rosalina. Amelia, para o commercio de botequim etc., á rua São Christovão n. 370, com capital de 5:000\$000.

De Domingos de Freitas, para o commercio de botequim etc., á rua do Riachuelo n. 289, com capital de 8:000\$000.

De Antonio Teixeira de Carvalho Segundo, para o commercio de pharmacia, á rua Bella n. 181, com capital de 4:500\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA NONAGESIMA SETIMA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 23 DE JULHO DE 1936

Aos vinte e tres dias do mez de julho de 1936, á hora previamente combinada, na sala da presidencia do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Filho, Brétas Bhering, Alcides Lins, Ricardo Antunes, Junqueira Ayres, Walter Ribeiro da Luz e Magno de Carvalho, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi aberta a sessão. No expediente, foram lidos dous telegrammas, sobre a installação do Conselho Regional da 1ª Região, sendo um do presidente do Syndicato de Engenheiros do Pará e outro do Governador José Melcher; um officio do Dr. Dulphe Pinheiro Machado, renunciando seu cargo de presidente do Conselho Regional da 5ª Região, e um telegramma dos conselheiros regionaes da 5ª Região, pedindo a intervenção do Conselho Federal, no sentido de ser o Dr. Dulphe Pinheiro Machado demovido do seu proposito de renunciar a presidencia do respectivo Conselho. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Estando presentes á sessão os Srs. Drs. Argemiro Couto de Barros e Plinio de Queiroz, presidente e conselheiro do Conselho Regional da 6ª Região, os quaes vieram tomar parte na reunião, afim de serem tratados assumptos relevan-

tes, o presidente Moraes de los Rios Filho se congratula com a vinda dos alludidos conselheiros. Ainda no expediente, o Conselho resolve que o Syndicato de Engenheiros do Pará apresente uma lista de tres nomes para o Conselho Federal fazer a necessaria nomeação de um delles para a presidencia do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 1ª Região. Igualmente, o Conselho delibera nomear uma comissão composta dos Srs. conselheiros presidente Moraes de los Rios Filho, Junqueira Ayres e Alcides Lins, afim de procurar o Dr. Dulphe Pinheiro Machado, no sentido do mesmo tornar sem effeito seu pedido de renuncia de presidente do Conselho da 5ª Região, pois todos os membros do Conselho Federal reconhecem no presidente renunciante um esforçado e proveitoso elemento com o qual não pôde deixar de contar a engenharia nacional, e não haver mesmo algum motivo para o seu afastamento. Passando-se á ordem do dia, toma a palavra o presidente Argemiro Couto de Barros, que lê desenvoltamente a exposição de casos relacionados com a 6ª Região. Depois de longo debate sobre a materia, o Conselho Federal resolveu nomear uma comissão constituida dos conselheiros Alcides Lins, Magno de Carvalho, Walter Ribeiro de Luz e Junqueira Ayres, afim de opinar em definitivo sobre a mesma. O Conselho Federal approvou a constituição do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 1ª Região, de accordo com a comunicação recebida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — *Roberto Magno de Carvalho*, secretario. — *Adolfo Moraes de los Rios*, presidente.

Relação dos profissionais, diplomados, licenciados e autorizados, até 30 de abril de 1936, pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Publicação feita, de accordo com o determinado na lettra f do art. 22 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1936.

QUARTA REGIÃO — MINAS E GOYAZ

Relação dos diplomados, por escolas nacionais e estrangeiras, em ordem alphabetica:

N. de ordem — N. da Cart. — Nome dos profissionais — Observações

1. 2. Abel Reis.
2. 13. Abrahão de Oliveira Leite.
3. 229. Acary de Moraes.
4. 167. Achilles Lobo.
5. 104. Adhemar Rodrigues.
6. 162. Affonso Barbosa Mello.
7. 444. Affonso Fernandes Barros.
8. 35. Affonso Ferreira da Castro.
9. 51. Affonso Scarlattelli.
10. 381. Agostinho Junqueira.
11. 270. Alberto Alves Peres.
12. 381. Agnello Espiridião de Abreu Macedo.
13. 54. Alberto Barbosa da Silva.
14. 231. Alberto Bouchardet Filho.
15. 234. Alberto Calvet.
16. 108. Alberto de Oliveira Ferreira — Em andamento.
17. 50. Alberto Fernandes Torres.
18. 367. Alberto Frederico King.
19. 312. Alberto Mazzoni Andrade.
20. 81. Alberto Mourão de Miranda.
21. 238. Alberto Woods Soares.
22. 388. Alcebiades de Souza Santos — Em andamento.
23. 10. Alcenor Cupertino de Barros.
24. 49. Alcides Ferreira da Silva.
25. 62. Alcindo da Silva Vieira.
26. 290. Alderico Rodrigues de Paula.
27. 189. Alicio Baptista Lopes.
28. 276. Alexander Carstairs.
29. 352. Alexander George North Chalmers.
30. 8. Alexandre Rangel Belfort de Mattos.
31. 318. Alfred Marquis Mackillingin.
32. 32. Alfredo Baeta Neves.
33. 42. Alfredo Carneiro Santiago.
34. 222. Alfredo Lobo.
35. 383. Alois Salzinger.
36. 191. Alvaro Astolpho da Silveira.
37. 90. Alvaro de Campos Andrade.
38. 12. Alvaro Mendonça.
39. 179. Alvimar Carneiro de Rezende.
40. 536. Altamiro de Oliveira.
41. 376. Altino Almeida.
42. 34. Aluizio Ferreira da Silva.
43. 501. Amadeu Barbosa.
44. 95. Amadeu Passini — Aguardando despacho

45. 31. Amador Parreira Barbosa.
46. 91. Amaro Andrade de Magalhães Gomes.
47. 226. Americo Renê Gianetti.
48. 307. Amyntas Jacques de Moraes.
49. 370. Anchieta Guimarães.
50. 35. André Martins de Andrade Filho.
51. 304. Andyara Rodrigues.
52. 7. Angelo Alberto Murgel.
53. 9. Angelo Gonzaga de Moravia Junior.
54. 317. Angelo Hermeto Corrêa da Costa.
55. 111. Annibal de Andrade Camara.
56. 140. Antonio Carlos Monteiro de Moura.
57. 272. Antonio da Rocha Diniz.
58. 115. Antonio de Noronha Gomes Silva.
59. 386. Antonio Ernesto Coelho.
60. 308. Antonio Faria Ribeiro.
61. 44. Antonio Fernandes Lobato.
62. 534. Antonio Francisco Gomes.
63. 429. Antonio Gonçalves Gravata.
64. 406. Antonio Granja de Carvalho. — Em andamento.
65. 414. Antonio J. Pereira Bastos Sobrinho.
66. 93. Antonio Lopes de Sant'Anna.
67. 450. Antonio Manuel de Oliveira Lisboa.
68. 212. Antonio Mascarenhas Barbosa.
69. 112. Antonio Olyntho Alves.
70. 65. Antonio Pedro Tavares.
71. 457. Antonio Peixoto Filho.
72. 407. Antonio Ribeiro de Freitas.
73. 408. Antonio Ruy Almada — Em andamento.
74. 410. Antonio Sartori — Em andamento.
75. 528. Apparicio Rodrigues da Cunha.
76. 168. Aresio Lopes Cançado.
77. 129. Arlindo Araujo.
78. 94. Arlindo da Silveira Filho.
79. 58. Aristillo Cicero de Carvalho.
80. 70. Aristoteles Juvenal de Faria Alvim.
81. 227. Armando de Menezes.
82. 240. Armando de Paiva Abreu.
83. 265. Armando Santos de Oliveira.
84. 131. Armindo Paione.
85. 432. Arnaldo Mendes.
86. 434. Arthur Alberto Loefgreen.
87. 85. Arthur da Costa Guimarães.
88. 319. Arthur Henry Downe.
89. 225. Arthur Lourival da Fonseca.
90. 447. Arthur Vianna Filho.
91. 259. Ary de Mello Belisario.
92. 430. Ary Diniz Andrade.
93. 123. Asdrubal Teixeira de Souza.
94. 116. Athos de Lemos Rache.
95. 89. A. Th. Godoy Matta Machado.
96. 152. Augusto de Moraes Britto Conde.
97. 169. Augusto Gonçalves de Souza.
98. 125. Aurelio Baptista Lopes.
99. 310. Aurelio Pires Junior.
100. 298. Belramino Cruvinel.
101. 241. Benedicto José dos Santos.
102. 385. Benedicto Lasmari.
103. 69. Benedicto Quintino dos Santos.
104. 109. Benedicto Ramos de Lima — Em andamento.
105. 231. Benjamin Quadros.
106. 518. Boaventura Xavier Bastos Junior.
107. 157. Bolivar Moreira de Abreu.
108. 266. Brian George Luff.
109. 409. Candido de Araujo Moreira — Em andamento.
110. 176. Candido Hollanda de Lima — Em andamento.
111. 17. Carlos Alberto Pinto Coelho.
112. 96. Carlos de Oliveira Mendes.
113. 288. Carlos de Vellasco.
114. 66. Carlos José Mendes.
115. 361. Carlos Luiz Guedes.
116. 514. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes.
117. 41. Carlos Vaz de Mello.
118. 524. Christiano Dewert.
119. 257. Christiano de Moraes Junior.
120. 139. Cicero Cerqueira Pereira.
121. 453. Cicero V. Cruz.
122. 437. Cid Rache.
123. 46. Clarindo Gonçalves de Souza.
124. Clodomiro Augusto de Oliveira.
125. 60. Clovis de Magalhães Pinto.
126. 348. Copernico Pinto Coelho.
127. 510. Custodio da Silva Braga.
128. 331. Cyneas Lima Guimarães.
129. 403. Dalmy A. Alves Rodrigues de Souza.
130. 220. David Francisco Mourão.

131. 392. Delmiro Alvim Machado — Em andamento.
 132. 244. Dermeval Pimenta.
 133. 281. Derval Alves de Castro.
 134. 217. Dilermando José do Conto e Silva.
 135. 291. Dimas da Costa e Silva — Em andamento.
 136. 155. Djalma Gusman.
 137. 320. Douglas Campbell Mcpherson.
 138. 251. Dourival Freire e Silva.
 139. 239. Edith Costa Baeta Neves.
 140. 182. Edmundo Bezerril Fontenelle.
 141. 398. Edmundo Bizzotto.
 142. 174. Edmundo Loures.
 143. 113. Edmundo Menezes Dantas.
 144. 249. Eduardo Schmidt Monteiro de Castro.
 145. 402. Edyvald Soeiro Ehrich.
 146. 18. Emygdio Ferreira da Silva Junior.
 147. 84. Enrique Brasil Simoni.
 148. 264. Eric Davies.
 149. 525. Ermelindo Spigolon.
 150. 72. Ernani Menescal Campos.
 151. 27. Esmeraldo Augusto Borges.
 152. 241. Euclides de Souza.
 153. 297. Eurico Vianna.
 154. 262. Euzebio Gomes de Mello.
 155. 443. Evaristo de Paula Penna.
 156. 248. Evaristo Pereira de Seixas Oliveira.
 157. 451. Ewald Brasil.
 158. 369. Ezelino Amadio Falzoni.
 159. 426. Ezequiel Dias Junior.
 160. 441. Fabio Vieira Marques.
 161. 508. Fausto Alves de Britto — Em andamento.
 162. 431. Feliciano José Baeta da Costa.
 163. 463. Felipe Adolpho Jorge Iunes Aheid — Em andamento.
 164. 387. Felix Renato Palmerio — Em andamento.
 165. 326. Fernando Petronillo.
 166. 358. Fernando Soares Caldeira.
 167. 533. Ferruccio Sangiorgi.
 168. 427. Firmino de Salles Botelho.
 169. 444. Fortunato Ezequi.
 170. 269. Francisco Baptista de Oliveira.
 171. 389. Francisco Bemfica Velloso — Em andamento.
 172. 118. Francisco de Alvarenga Drummond.
 173. 316. Francisco de Assis da Silva Brandão.
 174. 300. Francisco de Assis Magalhães Gomes.
 175. 368. Francisco de Assis Moreira Junior — Em andamento.
 176. 71. Francisco de Carvalho Bernardes.
 177. 149. Francisco Dias de Sant'Anna.
 178. 209. Francisco de Paula Figueiredo Brandão.
 179. 171. Francisco de Paula Marques Lopes.
 180. 538. Francisco Fortes Alves de Andrade.
 181. 454. Francisco Joaquim de Paiva.
 182. 277. Francisco Leite de Magalhães Marques.
 183. 258. Francisco Noronha.
 184. 456. Francisco Peixoto.
 185. 293. Francisco Ribeiro Junqueira.
 186. 394. Francisco Rubens Vieira.
 187. 373. Francisco Tarquinio Pereira — Em andamento.
 188. 499. Gastão Gomes.
 189. 305. Gabriel Flavio Carneiro.
 190. 334. Galileu V. Mello.
 191. 20. Georges Nicolas Partenot.
 192. 232. Geraldo Magalhães Mascarenhas.
 193. 224. Geraldo Parreiras.
 194. 458. Geraldo Soares de Albergaria.
 195. 255. Geraldo Vasconcellos de Almeida Magalhães.
 196. 365. Gerson de Salles Coelho.
 197. 327. Getulio Mendes Carneiro.
 198. 33. Gilberto de Campos Andrade.
 199. 289. Gil de Castro Monteiro.
 200. 82. Gil Gualtimosim.
 201. 271. Gil Moraes de Lemos.
 202. 452. Godofredo dos Santos.
 203. 283. Guilherme Antonini.
 204. 110. Guilherme de Oliveira Pereira.
 205. 102. Gustavo Drummond Tostes.
 206. 419. Haroldo Hermeto Corrêa da Costa.
 207. 487. Haroldo Affonso Junqueira.
 208. 117. Haroldo Pedro da Silva Santos.
 209. 459. Heitor Cordeiro.
 210. 303. Heitor Noronha.
 211. 21. Henrique Carlos Mayall.
 212. 15. Hermano Lott Junior.
 213. 88. Herundines Nogueira.
 215. 16. Honorio Hermeto Corrêa da Costa.
 216. 445. Horacio Bueno da Azevedo.
 217. 190. Horacio de Assis Fonseca.
 218. 527. Hugo Vocurca Filho.
 219. 356. Iracema Brasiliense.
 220. 101. Ismael da Costa Pereira.
 221. 425. Israel Pinheiro da Silva — Em andamento.
 222. 83. Jacintho Rugani.
 223. 267. Jack Hayward French.
 224. 192. Jacy Ribeiro.
 225. 19. Jacy Soares de Lima Netto.
 226. 128. Jair Soares de Lima Netto.
 227. 178. James de Barros.
 228. 382. Jean Thiry.
 229. 384. Joaquim Camara Filho.
 230. 393. Joaquim Fernandes — Em andamento.
 231. 413. Joaquim Fernandes Vilhena Reis.
 232. 80. Joaquim Furtado de Menezes.
 233. 87. Joaquim José da Costa Junior.
 234. 120. Joaquim Homem da Costa Filho.
 235. 526. Joaquim Ribeiro de Oliveira.
 236. 340. João Antonio Pimenta de Carvalho.
 237. 379. João Baptista Bretas Mitraud — Em andamento.
 238. 166. João Baptista da Silva Pedrosa.
 239. 193. João Baptista de Miranda Souza Gomes.
 240. 24. João Baptista Giovannini.
 241. 306. João Baptista Zolini.
 242. 57. João Bolthausen.
 243. 323. João Camillo de Araujo — Em andamento.
 244. 164. João Emilio de Rezende Dantas.
 245. 390. João F. Pimenta.
 246. 122. João Ferreira de Moraes.
 247. 412. João Fleury.
 248. 1. João Fulgencia de Paula.
 249. 338. João Grillo Pinto.
 250. 405. João Gori Sobrinho — Em andamento.
 251. 175. João Gusman Junior.
 252. 244. João Jacob Nielsen.
 253. 417. João Kubtscheck de Figueiredo.
 254. 350. João Lapertosa Brina.
 255. 246. João Lopes da Fonseca.
 256. 411. João Lopes da Silva.
 257. 324. João Paulo de Vasconcellos.
 258. 183. João Pereira de Souza.
 259. 103. João Pereira do Valle.
 260. 537. João Ribeiro Guimarães.
 261. 216. João Roscoe.
 262. 436. João Victor Pacheco.
 263. 532. Jorge Felix de Souza.
 264. 158. Jorge Eiras Furquim Werneck.
 265. 26. José Aguinaldo Mourão.
 266. 399. José Alípio de Souza.
 267. 6. José Antonio Cardoso.
 268. 421. José Antonio Lopes — Em andamento.
 269. 53. José Antonio Saraiva.
 270. 513. José Augusto de Azevedo Vianna.
 271. 351. José Augusto de Castro Junior — Em andamento.
 272. 517. José Baptista de Oliveira.
 273. 505. José Barbosa da Silva.
 274. 353. José Bawden Teixeira.
 275. 511. José Belém Barbosa.
 276. 364. José Bonifacio de Andrada e Silva Sobrinho.
 277. 278. José Caetano Brandão.
 278. 504. José Carlos Ferreira Gomes.
 279. 540. José Carlos Moraes Sarmento — Em andamento.
 280. 63. José Carlos Natal Rosi.
 281. 428. José Cavalcante de Souza.
 282. 328. José Custodio da Veiga.
 283. 194. José Dantas.
 284. 146. José Dantas Filho.
 285. 235. José Dario Vieira.
 286. 188. José da Rocha Lagôa.
 287. 184. José de Abreu Oliveira.
 288. 321. José da Albuquerque Figueiredo.
 289. 147. José de Almeida Campos Junior.
 290. 203. José de Almeida Vieira Sobrinho.
 291. 228. José de Campos Continentino.
 292. 76. José de Carvalho Lopes.
 293. 357. José de Carvalho Sobrinho.
 294. 23. José de Marinz Freire.
 295. 296. José de Oliveira Duarte.

297. 280. José de Paiva Oliveira.
 298. 515. José Felipe de Santa Cecilia.
 299. 516. José Ferreira de Moraes Filho.
 300. 519. José Ferreira Monteiro de Castro.
 301. 25. José Gonçalves Pinto de Rezende.
 302. 134. José Joaquim Guimarães Porto.
 303. 351. José Joaquim Pereira Louro.
 304. 330. José Leite. — Em andamento.
 305. 148. José Lopes de Magalhães.
 306. 37. José Maria de Assis Fonseca.
 307. 375. José Mendes.
 308. 30. José Mendonça Motta.
 309. 455. José Nelson da Silva.
 310. 315. José Nicolau de Faria.
 311. 449. José Nogueira de Sá.
 312. 507. José Pedro Xavier da Veiga.
 313. 342. José Pertence.
 314. 29. José Renault Coelho.
 315. 359. José Ribeiro Brandão.
 316. 151. José Rodrigues Seabra.
 317. 439. José Soares Ladeira.
 318. 268. José Soares Moreira. — Em andamento.
 319. 302. José Victor Barbosa.
 320. 339. José Vitoi Paes.
 321. 40. José Zuquim de Figueiredo Neves.
 322. 380. Joseph Gaspar Wild.
 323. 522. Josué Cardoso d'Alfonseca.
 324. 521. Josué Lage Filho.
 325. 374. Jovelino de Oliveira Ambrosio. — Em andamento.
 326. 418. Justino Carlos da Conceição Junior. — Em andamento.
 327. 99. Juvenal Vieira.
 328. 401. Klaus Henning Fæst.
 329. 208. Lauro Ferreira.
 330. 201. Lauro Gonçalves de Souza.
 331. 196. Lauro Paulo de Oliveira.
 332. 207. Lauro Rodrigues Valle.
 333. 378. Leonardo Rossetti.
 334. 3. Leonidas Santos Damasio.
 335. 236. Leopoldo Jordão Anorim do Valle.
 336. 309. Leopoldo Lima.
 337. 275. Lincoln de Campos Continentino.
 338. 460. Lincoln Martins Vianna.
 339. 462. Lincoln Moreira dos Santos Penna.
 340. 221. Lothar Brasílio Schmal.
 341. 86. Lourenço Bacta Neves.
 342. 301. Lourival Fonseca.
 343. 67. Lucas Lopes.
 344. 291. Luciano Borges Barroso.
 345. 440. Luiz Antonio Gonzaga. — Em andamento.
 346. 124. Luiz Barbosa Martins Torres.
 347. 137. Luiz da Rocha e Silva.
 348. 114. Luiz Fernandes de Souza.
 349. 253. Luiz de Gonzaga Franklin Drummond.
 350. 197. Luiz Gonzaga de Souza Lima.
 351. 530. Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira.
 352. 260. Luiz Honorio Ferreira.
 353. 61. Luiz Lengruher Mittrau.
 354. 435. Luiz Rocha Filho. — Em andamento.
 355. 11. Luiz Signorelli.
 356. 223. Luiz Villela da Costa Pinto.
 357. 433. Luiz Xavier Borges.
 358. 345. Lupericio Floriano Barbosa.
 359. 177. Manoel Bicalho Goulart.
 360. 441. Manoel Gonçalves da Cruz.
 361. 286. Manoel Gonçalves Coelho.
 362. 163. Manoel Marques Fonseca.
 363. 287. Manoel Ribeiro Galvão.
 364. 133. Manoel Pimentel de Godoy.
 365. 204. Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
 366. 75. Manoel Vivacqua Vieira.
 367. 136. Marcello Octavio Rodrigues da Costa.
 368. 292. Marcilio Alves Moreira dos Santos.
 369. 153. Mariano Sepulveda da Cunha.
 370. 397. Mario da Cunha Rangel. — Em andamento.
 371. 22. Marino Geraldo de Faria.
 372. 346. Mario Guimarães.
 373. 254. Mario Meirelles.
 374. 45. Mario Werneck de Alencar Lima.
 375. 61. Martin Francisco Ribeiro de Andrada.
 376. 210. Mauro Brochado.
 377. 5. Mary del Vecchio Murgel.
 378. 354. Max Nordau de Rezende Alvim.
 379. 52. Miguel Mauricio da Rocha.
 380. 205. Misael Bueno da Fonseca.
 381. 233. Moacyr Gomes de Souza.
 382. 295. Moacyr Paletta de Cerqueira Lage.
 383. 56. Mozart Santa Luzia da Conceição.
 384. 252. Nello Selmi Dei.
 385. 14. Nelson Cesar Pereira da Silva.
 386. 59. Nelson de Freitas Sobrinho.
 387. 150. Nelson Monteiro Rodrigues.
 388. 206. Newton Fonseca.
 389. 146. Newton de Senna Valle.
 390. 311. Newton Moura. — Em andamento.
 391. 291. Nicola Corrêa Bucick.
 392. 265. Nilo Pereira de Almeida.
 393. 371. Nilon Gomes.
 394. 115. Octacilio Mundim.
 395. 115. Octaviano de Paiva.
 396. 263. Octaviano Teixeira Coelho.
 397. 123. Octaviano Ventura da Silva.
 398. 256. Octavio Barbosa.
 399. 377. Octavio de Castro Costa.
 400. 273. Octavio dos Reis Gordilho.
 401. 262. Octavio Goulart Penna.
 402. 195. Octavio Pinto da Silva.
 403. 366. Octavio Ribeiro de Castro 4 — Em andamento.
 404. 98. Octavio Rodrigues Alves.
 405. 250. Odilon Dias Pereira.
 406. 502. Odeirico Rodrigues de Albuquerque.
 407. 199. Oduvaldo dos Santos Pinto.
 408. 39. Olavo Chagas Ribeiro.
 409. 395. Olyntho Vieira Pereira.
 410. 247. Orestes Junqueira.
 411. 219. Orlando Caldeira.
 412. 71. Orlando Ferreira Pinto.
 413. 119. Orlando Mendes.
 414. 349. Orlando Zobrist Torres.
 415. 313. Orlando Borges de Aguiar.
 416. 106. Oscar de Araujo Koscky.
 417. 55. Oscar Eugenio da Costa Lacerda.
 418. 132. Oscar de Souza Carvalho Salgado.
 419. 28. Oscar Pinto Corrêa.
 420. 38. Oscar von Bentzen Rodrigues.
 421. 37. Oscario Soares Nogueira.
 422. 73. Oswaldo de Andrade.
 423. 126. Oswaldo de Barros.
 424. 170. Oswaldo de Sello Rocha.
 425. 198. Oswaldo Lima Guimarães.
 426. 186. Oswaldo Machado Couto.
 427. 404. Oswaldo Tertuliano Enrich.
 428. 142. Otto Jacob.
 429. 159. Ottoni Pereira de Araujo.
 430. 185. Oty da Costa Lage.
 431. 322. Ovidio de Rezende Alvim.
 432. 503. Paulo Andrade de Magalhães Gomes.
 433. 160. Paulo Auler.
 434. 154. Paulo Beltrão Rodrigues.
 435. 245. Paulo de Andrade Costa.
 436. 200. Paulo de Moura Fernandes.
 437. 363. Paulo Mello de Azevedo.
 438. 92. Paulo Miguel Bohomoletz.
 439. 43. Pedro de Alcantara Almeida Magalhães.
 440. 218. Pedro de Alcantara Almeida Magalhães Filho.
 441. 539. Pedro de Faria Bastos.
 442. 180. Pedro Laborne Tavares.
 443. 448. Pedro Lopes da Fonseca.
 444. 424. Pedro Mendes dos Santos.
 445. 79. Pio Porto de Menezes.
 446. 97. Porthos de Lemos Rache.
 447. 400. Raffaello Bert.
 448. 355. Randolpho Trindade Filho.
 449. 143. Raul de Mendonça Chaves.
 450. 156. Raymundo Alceu de Souza.
 451. 372. Raymundo Soares de Azevedo Junior.
 452. 165. Ranulpho Schettino.
 453. 523. Reginaldo Arcuri.
 454. 121. Rodrigo Lopes.
 455. 215. Romeo de Paoli.
 456. 416. Romeu Scorza.
 457. 314. Rubens Santos de Oliveira.
 458. 243. Sady Leite Ribeiro.
 459. 520. Saint-Clair José de Miranda Carvalho.
 460. 506. Salthiel Torres.
 461. 336. Samuel Vasconcellos.
 462. 48. Saul Macedo.
 463. 464. Sebastião Floriano Barbosa.
 464. 529. Sebastião Procopio Ladeira.

465. 107. Sebastião Rodrigues de Castro.
 466. 337. Sebastião Senna Ferreira Andrade.
 467. 465. Sebastião Sylvio Pimenta.
 468. 78. Sebastião Virgílio Ferreira.
 469. 332. Semistocles Teixeira de Amorim.
 470. 105. Sertorio da Silveira Marianno.
 471. 535. Severino Junqueira Meirelles.
 472. 237. Severino Frederico Beuttemmuller.
 473. 329. Silverio de Araujo Lima.
 474. 173. Silviano Azevedo.
 475. 500. Simão Woods de Lacerda.
 476. 325. Sylvio Barbosa — Em andamento
 477. 242. Sylvio Felicio dos Santos.
 478. 181. Symphonio Brochado Junior.
 479. 4. Syr Palhano Cadaval.
 480. 127. Tacito Andrade — Em andamento.
 481. 299. Themistocles Alves Barcellos Corrêa.
 482. 420. Themistocles Fonseca Moraes — Em andamento.
 483. 509. Theodoro Amalio da Fonseca Valle.
 484. 100. Thomaz Bawden Teixeira de Souza.
 485. 362. Theomar Cannabrava de Oliveira.
 486. 347. Tito Carlos Pereira Filho.
 487. 202. Urbano Padua de Araujo.
 488. 461. Vasco Gomes Campello.
 489. 360. Vicente Assumpção.
 490. 282. Vicente Sanches.
 491. 335. Victor Figueira Freitas.
 492. 213. Viriato Mascarenhas Gonzaga.
 493. 172. Virgílio José Monteiro Bastos.
 494. 161. Vital Salvino Ottoni.
 495. 138. Waldemar Alves Baeta.
 496. 274. Waldemar de Magalhães Lopes.
 497. 343. Waldemar Lobato.
 498. 135. Waldemar Menezes de Araujo.
 499. 333. Waldemar Santiago.
 500. 311. Waldemar Uchôa de Oliveira.
 501. 230. Walfrido Machado Mendonça.
 502. 314. Walter Euler.
 503. 442. Walter da Rocha Werneck.
 504. 422. Walter Wolff Saur.
 505. 279. Weacker Socrates do Nascimento.
 506. 396. Xenophonte Renault de Lima.
 507. 438. Zoroastro Torres.

ABREVIATURAS

Escolas de Engenharia:

- P. R. J. — Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e Universidade Technica Federal.
 E. J. F. — Escola de Engenharia de Juiz de Fôra.
 M. C. — Escola de Engenharia Mackenzie (São Paulo).
 E. B. H. — Escola de Engenharia de Bello Horizonte e Escola de Engenharia da Universidade de Minas Geraes.
 M. O. P. — Escola de Minas de Ouro Preto e Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro.
 I. E. M. I. — Instituto Electrotechnico e Mecanico de Itajubá.
 P. S. P. — Escola Polytechnica de São Paulo.
 N. B. A. — Escola Nacional de Bellas Artes.
 I. P. J. F. — Instituto Polytechnico de Juiz de Fôra.
 P. B. — Escola Polytechnica da Bahia.

Escolas de Agronomia:

- A. L. Q. — Escola Agricola "Luiz de Queiroz".
 A. V. B. H. — Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinaria e Escola Mineira de Agronomia e Veterinaria.

- A. P. P. Q. — Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro.

- A. L. — Escola Agricola do Instituto "Gammon" de Lavras.

Relação dos diplomados por Escolas Nacionais e estrangeiras, cujas carteiras foram expedidas até 15 de maio de 1936:

Numero de ordem — Numero da carteira — Nome do profissional — Titulo — Escola — Turma

1. 1. João Fulgencio de Paula — Civil — E. B. H. — 1927.
 2. 2. Abel Reis — Civil — P. R. J. — 1928.
 3. 3. Leonidas Santos Damasio — Minas e civil — M. O. P. — 1912.
 4. 4. Syr Palhano Cadaval — Civil — E. B. H. — 1925.
 5. 5. Mary Del Vecchio Murgel — Architecta — N. B. A. — 1933.

6. 6. José Antonio Cardoso — Civil — E. B. H. — 1932.
 7. 7. Angelo Alberto Murgel — Architecto — N. B. A. — 1931.
 8. 8. Alexandre Belfort de Mattos — Civil — P. S. P. — 1915.
 9. 9. Angelo Gonzaga de Moravia Junior — Minas e civil — M. O. P. — 1904.
 10. 10. Alcenor Cupertino de Barros — Agrimensor — M. O. P. — 1930.
 11. 11. Luiz Signorelli — Architecto — N. B. A. — 1925.
 12. 12. Alvaro Mendonça — Minas e civil — M. O. P. — 1915.
 13. 13. Abrahão de Oliveira Leite — Civil e electrot. — E. J. F. — 1919.
 14. 14. Nelson Cesar Pereira da Silva — Civil — E. B. H. — 1925.
 15. 15. Hermano Lott Junior — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1911.
 16. 16. Honorio Hermeto Corrêa da Costa — Minas e civil — M. O. P. — 1901.
 17. 17. Carlos Alberto Pinto Coelho — Minas e civil — M. O. P. — 1915.
 18. 18. Emygdio Ferreira da Silva Junior — Minas e civil — M. O. P. — 1919.
 19. 19. Jacy Soares de Lima Netto — Civil — P. R. J. — 1932.
 20. 20. Georges Nicolas Paternot — Civil e electr. — P. R. J. — 1931.
 21. 21. Henrique Carlos Mayall — Minas e civil — M. P. O. P. — 1934.
 22. 22. Marino Geraldo de Faria — Topogr. e rural — A. V. B. H. — 1932.
 23. 23. José de Marinz Freire — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1912.
 24. 24. João Baptista Giovannini — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1911.
 25. 25. José Gonçalves Pinto de Rezende — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1911.
 26. 26. José Aginaldo Mourão — Civil — E. B. H. — 1931.
 27. 27. Esmeraldo Augusto Borges — Civil — P. B. — 1916.
 28. 28. Oscar Pinto Corrêa — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1911.
 29. 29. José Renault Coelho — Civil — E. B. H. — 1919.
 30. 30. José Mendonça Motta — Agrimensor — M. O. P. — 1920.
 31. 31. Amador Parreira Barbosa — Minas e civil — M. O. P. — 1922.
 32. 32. Alfredo Baeta Neves — Civil — E. B. H. — 1931.
 33. 33. Gilberto de Campos Andrade — Civil — E. B. H. — 1933.
 34. 34. Aluysio Ferreira da Silva — Minas e civil — M. O. P. — 1928.
 35. 35. Affonso Ferreira de Castro — Civil — E. B. H. — 1932.
 36. 36. André Martins de Andrade Filho — Electr. meca- nico — I. E. M. I.
 37. 37. José Maria de Assis Fonseca — Civil — E. B. H. — 1930.
 38. 38. Oscar von Bentzen Rodrigues — Minas e civil — M. O. P. — 1923.
 39. 39. Olavo Chagas Ribeiro — Civil — E. B. H. — 1929.
 40. 40. José Zuquim de Figueiredo Neves — Minas e civil — M. O. P. — 1922.
 41. 41. Carlos Vaz de Mello — Electr. e O. Publ. — I. P. J. F. — 1911.
 42. 42. Alfredo Carneiro Santiago — Civil e geographo — P. R. J. — 1918.
 43. 43. Pedro de Alcantara Almeida Magalhães — Minas e civil — M. O. P. — 1904.
 44. 44. Antonio Fernandes Lobato — Civil e electrot. — E. J. F.
 45. 45. Mario Werneck de Alencar Lima — Industrial — E. B. H. — 1925.
 46. 46. Clafindo Gonçalves de Souza — Civil — E. B. H. — 1923.
 47. 47. Osmario Soares Nogueira — Minas e civil — M. O. P. — 1934.
 48. 48. Saul Macedo — Civil — E. B. H. — 1926.
 49. 49. Alcides Ferreira da Silva — Minas e civil — M. O. P. — 1915.

50. 50. Alberto Fernandes Torres — Minas e civil — M. O. P. — 1919.
51. 51. Affonso Scarlatelli — Minas e civil — M. O. P. — 1930.
52. 52. Miguel Mauricio da Rocha — Minas e civil — M. O. P. — 1923.
53. 53. José Antonio Saraiva — Civil — P. B. — 1923.
54. 54. Alberto Barbosa da Silva — Minas e civil — M. O. P. — 1915.
55. 55. Oscar Eugenio da Costa Lacerda — Minas e civil — M. O. P. — 1900.
56. 56. Mozart Santa Luzia da Conceição — Agrônomo — A. V. B. H. — 1924.
57. 57. João Boltshauser — Civil — E. B. H. — 1933.
58. 58. Aristillo Cicero de Carvalho — Civil e electrot. — E. J. F. — 1923.
59. 59. Nelson de Freitas Sobrinho — Civil e electrot. — E. J. F. — 1933.
60. 60. Clovis de Magalhães Pinto — Civil — E. B. H. — 1922.
61. 61. Martin Francisco Ribeiro de Andrada — Civil — E. B. H. — 1928.
62. 62. Alcino da Silva Vieira — Minas e civil — M. O. P. — 1913.
63. 63. José Carlos Natal Rosi — Civil — E. B. H. — 1931.
64. 64. Luiz Lengruher Mittrau — Minas e civil — M. O. P. — 1893.
65. 65. Antonio Pedro Tavares — Minas e civil — M. O. P. — 1889.
66. 66. Carlos José Mendes — Civil — P. R. J. — 1919.
67. 67. Lucas Lopes — Civil — E. B. H. — 1932.
68. 68. José de Oliveira Quintão — Civil e electrot. — E. J. F. — 1929.
69. 69. Benedicto Quintino dos Santos — Civil — E. B. H. — 1916.
70. 70. Aristoteles Juvenal de Faria Alvim — Civil — E. B. H. — 1916.
71. 71. Francisco de Carvalho Bernardes — Civil — E. B. H. — 1932.
72. 72. Ernani Menescal Campos — Minas e civil — M. O. P. — 1918.
73. 73. Oswaldo de Andrade — Minas e civil — M. O. P. — 1928.
74. 74. Orlando Ferreira Pinto — Civil — E. B. H. — 1925.
75. 75. Manuel Vivacqua Vieira, civil — P. R. J. — 1932.
76. 76. José Carvalho Lopes, minas e civil — M. O. P. — 1928.
77. 77. Honório de Paiva Abreu, minas e civil — M. O. P. — 1929.
78. 78. Sebastião Virgílio Ferreira, minas e civil — M. O. P. — 1922.
79. 79. Pio Porto de Menezes, minas e civil — M. O. P. — 1933.
80. 80. Joaquim Furtado de Menezes, minas e civil — M. O. P. — 1900.
81. 81. Alberto Mourão de Miranda, civil — E. B. H. — 1932.
82. 82. Gil Guatimosim, minas e civil — M. O. P. — 1913.
83. 83. Jacintho Rugani, civil — E. B. H. — 1934.
84. 84. Enrique Brasil Simoni, civil — E. B. H. — 1934.
85. 85. Arthur da Costa Guimarães, minas e civil — M. O. P. — 1888.
86. 86. Lourenço Baeta Neves, minas e civil — M. O. P. — 1899.
87. 87. Joaquim José da Costa Junior, civil — P. R. J. — 1932.
88. 88. Herundines Nogueira, civil — E. B. H. — 1932.
89. 89. A. Th. Godoy da Matta Machado, civil — E. B. H. — 1933.
90. 90. Alvaro de Campos Andrade, minas e civil — M. O. P. — 1929.
91. 91. Amaro Andrade de Magalhães Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1934.
92. 92. Paulo Miguel Bohomoletz, minas e civil — M. O. P. — 1933.
93. 93. Antonio Lopes Santanna, civil — E. B. H. — 1926.
94. 94. Arlindo da Silveira Filho, civil — E. B. H. — 1916.
95. 95. Carlos de Oliveira Mendes, civil — P. R. J. — 1931.
96. 97. Porthos de Lemos Rache, minas e civil — M. O. P. — 1929.
97. 98. Octavio Rodrigues Alves, minas e civil — M. O. P. — 1923.
98. 99. Juvenal Vieira, minas e civil — M. O. P. — 1931.
99. 100. Thomaz Bawden Teixeira de Souza, minas e civil — M. O. P. — 1915.
100. 101. Ismael da Costa Pereira, minas e civil — M. O. P. — 1930.
101. 102. Gustavo Drumont Tostes, minas e civil — M. O. P. — 1926.
102. 103. João Pereira do Valle, electricista — P. R. J. — 1933.
103. 104. Adhemar Rodrigues, civil — E. B. H. — 1923.
104. 105. Sertorio da Silveira Mariano, agrimensor — E. B. H. — 1919.
105. 106. Oscar de Araujo Kosky, civil — E. B. H. — 1923.
106. 107. Sebastião Rodrigues de Castro, minas e civil — M. O. P. — 1934.
107. 110. Guilherme de Oliveira Ferreira, civil — P. R. J. — 1921.
108. 111. Annibal de Andrade Camara, civil — E. B. H. — 1927.
109. 112. Antonio Olyntho Alves, civil — E. B. H. — 1920.
110. 113. Edmundo Menezes Dantas, minas e civil — M. O. P. — 1928.
111. 114. Luiz Fernandes de Souza, minas e civil — M. O. P. — 1933.
112. 115. Octaviano de Paiva, civil — E. B. H. — 1933.
113. 116. Athos de Lemos Rache, minas e civil — M. O. P. — 1925.
114. 117. Haroldo Pedro da Silva Santos, civil e industrial — P. S. P. — 1907.
115. 118. Francisco de Alvarenga Drummond, civil — E. B. H. — 1928.
116. 119. Orlando Mendes, minas e civil — M. O. P. — 1932.
117. 120. Joaquim Homem da Costa Filho, minas e civil — M. O. P. — 1934.
118. 121. Rodrigo Lopes, minas e civil — M. O. P. — 1934.
119. 122. João Ferreira de Moraes, minas e civil — M. O. P. — 1933.
120. 123. Asdrubal Teixeira de Souza, civil — P. R. J. — 1901.
121. 124. Luiz Barbosa Martins Torres, minas e civil — M. O. P. — 1918.
122. 125. Aurelio Baptista Lopes, architecto — N. B. A. — 1932.
123. 126. Oswaldo de Barros, minas e civil — M. O. P. — 1927.
124. 128. Jair Soares de Lima Netto, civil — E. B. H. — 1932.
125. 129. Arlindo Araujo, minas e civil — M. O. P. — 1919.
126. 130. Agnello Espiridião de Abreu Macedo, minas e civil — M. O. P. — 1911.
127. 131. Armindo Paioni, minas e civil — M. O. P. — 1918.
128. 132. Oscar de Souza Carvalho Salgado, civil — P. R. J. — 1919.
129. 133. Manuel Pimentel de Godoy, minas e civil — M. O. P. — 1929.
130. 134. José Joaquim Guimarães Porto, civil — E. B. H. — 1934.
131. 135. Waldemar Menezes de Araujo, minas e civil — M. O. P. — 1928.
132. 136. Marcello Octavio Rodrigues da Costa, civil — E. B. H. — 1923.
133. 137. Luiz da Rocha e Silva, civil — P. R. J. — 1922.
134. 138. Waldemar Alves Baeta, minas e civil — M. O. P. — 1921.
135. 139. Cicero Cerqueira Pereira, minas e civil — M. O. P. — 1923.
136. 140. Antonio Carlos Monteiro de Moura, civil — E. B. H. — 1932.
137. 141. Fabio Vieira Marques, minas e civil — M. O. P. — 1927.
138. 142. Oto Jacob, civil — E. B. H. — 1926.
139. 143. Raul de Mendonça Chaves, minas e civil — M. O. P. — 1926.
140. 144. Fortunato Ezagui, civil — E. B. H. — 1932.
141. 145. Antonio de Noronha Gomes da Silva, civil — P. R. J. — 1896.
142. 146. José Dantas Filho, civil — E. B. H. — 1926.
143. 147. José de Almeida Campos Junior, civil — P. R. J. — 1901.
144. 148. José Lopes de Magalhães, civil — E. B. H. — 1921.

145. 149. Francisco Dias de Santanna, civil — E. B. H. — 1920.
 146. 150. Nelson Monteiro Rodrigues, civil — E. B. H. — 1931.
 147. 151. José Rodrigues Seabra, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1917.
 148. 152. Augusto de Moraes Brito Conde, civil — E. B. H. — 1928.
 149. 153. Mariano Sepulveda da Cunha, civil — P. B. — 1918.
 150. 154. Paulo Beltrão Rodrigues, civil — E. B. H. — 1918.
 151. 155. Djalma Gusman, civil — E. B. H. — 1927.
 152. 156. Raymundo Alceu de Souza, civil — E. B. H. — 1927.
 153. 157. Bolivar Moreira de Abreu, civil — E. B. M. — 1928.
 154. 158. Jorge Eiras Furquim Werneck, civil — E. B. H. — 1927.
 155. 159. Ottoni Pereira de Araujo, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1931.
 156. 160. Paulo Auler, industrial — E. B. H. — 1925.
 157. 161. Vital Salvino Ottoni, civil — E. B. H. — 1925.
 158. 162. Affonso Barbosa Molle, civil — E. B. H. — 1927.
 159. 163. Manoel Marques Fonseca, civil — E. B. H. — 1931.
 160. 164. João Emilio de Rezende Dantas, civil — E. B. H. — 1932.
 161. 165. Raynolpho Schettino, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1929.
 162. 166. João Baptista da Silva Pedrosa, civil — E. B. H. — 1925.
 163. 167. Achilles Lobo, civil — E. B. H. — 1916.
 164. 168. Aresio Lopes Cansado, minas e civil — M. O. P. — 1933.
 165. 169. Augusto Gonçalves de Souza, civil — E. B. H. — 1921.
 166. 170. Oswaldo de Sello Rocha, civil — E. B. H. — 1928.
 167. 171. Francisco de Paula Marques Lopes, civil — P. R. H. J. — 1929.
 168. 172. Virgilio José Monteiro Bastos, minas e civil — M. O. P. — 1896.
 169. 173. Silviano Azevedo, minas e civil — M. O. P. — 1921.
 170. 175. João Gusman Junior, civil — E. B. H. — 1921.
 171. 177. Manoel Bicalho Goulart, civil — E. B. H. — 1921.
 172. 178. James de Barros, civil — E. B. H. — 1919.
 173. 179. Alvimar Carneiro de Rezende, civil — E. B. H. — 1918.
 174. 180. Pedro Laborne Tavares, civil — E. B. H. — 1922.
 175. 181. Symphronio Brochado Junior, civil — E. B. H. — 1923.
 176. 182. Edmundo Bezerril Fontenelle, civil — E. B. H. — 1929.
 177. 183. João Pereira de Souza, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1934.
 178. 184. José de Abreu Oliveira, geographo — E. J. F. — 1929.
 179. 185. Oty da Costa Lage, civil — E. B. H. — 1934.
 180. 186. Oswaldo Machado Couto, civil — E. B. H. — 1934.
 181. 187. Haroldo Affonso Junqueira, civil — P. S. P. — 1928.
 182. 188. José da Rocha Lagoa, civil — E. B. H. — 1926.
 183. 189. Alcio Baptista Lopes, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1919.
 184. 190. Horacio de Assis Fonseca, electricista — M. G. — 1923.
 185. 191. Alvaro Astolpho da Silveira, minas e civil — M. O. P. — 1892.
 186. 192. Jacy Ribeiro, agrimensor — E. B. H. — 1920.
 187. 193. João Baptista de Souza Gomes, civil e electricista — E. J. F. — 1922.
 188. 194. José Dantas, minas e civil — M. O. P. — 1897.
 189. 195. Octavio Pinto da Silva, civil — E. B. H. — 1930.
 190. 196. Lauro Paulo de Oliveira, minas e civil — M. O. P. — 1914.
 191. 197. Luiz Gonzaga de Souza Lima, industrial — E. B. H. — 1925.
 192. 198. Oswaldo Lima Guimarães, industrial — E. B. H. — 1926.
 193. 199. Oduvaldo dos Santos Pinto, agrimensor — E. B. H. — 1930.
 194. 200. Paulo de Moura Fernandes, civil — E. B. H. — 1920.
 195. 201. Luaro Gonçalves de Souza, minas e civil — M. O. P. — 1933.
 196. 202. Urbano Padua de Araujo, civil — M. G. — 1930.
 197. 203. José d'Almeida Vieira Sobrinho, civil — P. R. J. — 1927.
 198. 204. Manoel Pires Carvalho e Albuquerque, civil — P. R. J. — 1902.
 199. 205. Misael Bueno da Fonseca, minas e civil — M. P. — 1918.
 200. 206. Newton Fonseca, civil — E. B. H. — 1920.
 201. 207. Lauro Rodrigues Valle, civil e electricista — E. J. F. — 1923.
 202. 208. Lauro Ferreira, civil — E. B. H. — 1930.
 203. 209. Francisco de Paula Figueiredo Brandão, agrimensor — M. O. P. — 1895.
 204. 210. Mauro Brochado, minas e civil — M. O. P. — 1921.
 205. 211. Euclides de Souza, civil e electricista — E. J. F. — 1915.
 206. 212. Antonio Mascarenhas Barbosa, civil — E. B. H. — 1933.
 207. 213. Viriato Mascarenhas Gonzaga, civil — E. B. H. — 1934.
 208. 214. João Jacob Nielsen, agrimensor — E. B. H. — 1923.
 209. 215. Romeo de Paoli, civil — E. B. H. — 1932.
 210. 216. João Roscoe, civil — E. B. H. — 1933.
 211. 217. Dilermano José do Couto e Silva, civil — E. B. H. — 1923.
 212. 218. Pedro de Alcantara Almeida Magalhães Filho, civil — E. B. H. — 1930.
 213. 219. Orlando Caldeira, minas e civil — M. O. P. — 1934.
 214. 220. David Francisco Mourão, minas e civil — M. O. P. — 1920.
 215. 221. Lothar Brasilio Schmal, civil — M. C. — 1929.
 216. 222. Alfredo Lobo, civil — E. B. H. — 1920.
 217. 223. Luiz Villela da Costa Pinto, civil — P. R. J. — 1915.
 218. 224. Geraldo Parreiras, minas e civil — M. O. P. — 1932.
 219. 225. Arthur Lourival da Fonseca, civil — E. B. H. — 1920.
 220. 226. Americo René Giannetti, minas e civil — M. O. P. — 1923.
 221. 227. Armando de Menezes, civil — E. B. H. — 1933.
 222. 228. José de Campos Continente, civil — E. B. H. — 1929.
 223. 229. Acary de Moraes, civil — M. C. — 1922.
 224. 230. Walfredo Machado Mendonça, civil e electricista — E. J. F. — 1923.
 225. 231. Benjamin Quadros, civil — E. B. H. — 1916.
 226. 232. Geraldo Magalhães Mascarenhas, civil — E. B. H. — 1933.
 227. 233. Moacyr Gomes e Souza, minas e civil — M. O. P. — 1935.
 228. 234. Alberto Calvet, geographo — P. R. J. — 1918.
 229. 235. José Dario Vieira, agrimensor — E. B. H. — 1921.
 230. 236. Leopoldo Jordão Amorim do Valle, civil — P. R. J. — 1920.
 231. 237. Severino Frederico Beuttemmuller, geographo — M. O. P. — 1924.
 232. 238. Alberto Woods Soares, industrial — E. B. H. — 1930.
 233. 239. Edith Costa Baeta Neves, civil — E. B. H. — 1926.
 234. 240. Armando de Paiva Abreu, civil — E. B. H. — 1934.
 235. 241. Benedicto José dos Santos, minas e civil — M. O. P. — 1904.
 236. 242. Sylvio Felicio dos Santos, civil — E. B. H. — 1931.
 237. 243. Sady Leite Ribeiro, civil e electricista — E. J. F. — 1921.
 238. 244. Dermeval Pimenta, minas e civil — M. O. P. — 1918.
 239. 245. Paulo de Andrade Costa, civil — P. R. J. — 1921.
 240. 246. João Lopes da Fonseca, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1918.
 241. 247. Orestes Junqueira, minas e civil — M. O. P. — 1906.
 242. 248. Evaristo Pereira de Seixas Oliveira, civil — E. B. H. — 1929.

243. 249. Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, civil — E. B. H. — 1929.
 244. 250. Odilon Dias Pereira, minas e civil — M. O. P. — 1924.
 245. 251. Dorival Freire e Silva, agrimensor — E. B. H. — 1928.
 246. 252. Nello Selmi Dei, agrimensor — E. B. H. — 1920.
 247. 253. Luiz de Gonzaga Franklin Drummond, minas e civil — M. O. P. — 1934.
 248. 254. Mario Meirelles, civil — E. B. H. — 1927.
 249. 255. Geraldo Vasconcellos de Almeida Magalhães, civil — E. B. H. — 1933.
 250. 256. Octavio Barbosa, minas e civil — M. O. P. — 1930.
 251. 257. Christiano de Moraes Junior, civil — M. C. — 1922.
 252. 258. Francisco Noronha, minas e civil — M. O. P. — 1916.
 253. 259. Ary de Mello Belizario, minas e civil — M. O. P. — 1934.
 254. 260. Luiz Honorio Ferreira, agrimensor — E. B. H. — 1928.
 255. 261. Octavio Goulart Penna, civil — E. B. H. — 1919.
 256. 262. Euzebio Gomes de Mello, civil — P. B. — 1922.
 257. 263. Octaviano Teixeira Coelho, agrimensor — E. B. H. — 1915.
 258. 264. Eric Davies, minas e civil — U. de Glasgow — 1909.
 259. 265. Nilo Pereira de Almeida, minas e civil — M. O. P. — 1924.
 260. 266. Brian George Luff, minas — U. de Londres — 1923.
 261. 267. Jack Hayward French, minas — I. Minas e Met. Lond. — 1924.
 262. 269. Francisco Baptista de Oliveira, civil e electrotechnico — E. J. F. — 1934.
 263. 270. Alberto Alves Peres, civil e electrotechnico — E. J. F. — 1917.
 264. 271. Gil Moraes de Lemos, civil — E. B. H. — 1922.
 265. 272. Antonio da Rocha Diniz, agrimensor — E. B. H. — 1926.
 266. 273. Octavio dos Reis Gordilho, geographo — P. B. — 1919.
 267. 274. Waldemar de Magalhães Lopes, civil — P. R. J. — 1929.
 268. 275. Lincoln de Campos Continentino, civil — E. B. H. — 1923.
 269. 276. Alexander Carstairs, minas — Edinburgo — 1927.
 270. 277. Francisco Leite de Magalhães Marques, minas e civil — M. O. P. — 1916.
 271. 278. José Caetano Brandão, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1922.
 272. 279. Weacker Socrates do Nascimento, agrimensor — M. C. — 1920.
 273. 280. José da Paiva Oliveira, minas — U. London — 1913.
 274. 281. Derval Alves de Castro, civil e electrotechnico — E. J. F. — 1918.
 275. 282. Vicente Sanches, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1918.
 276. 283. Guilherme Antonini, civil — E. B. H. — 1934.
 277. 284. Alberto Bouchardet Filho, civil — E. B. H. — 1932.
 278. 285. Armando Santos de Oliveira, minas e civil — M. O. P. — 1932.
 279. 286. Manoel Gonçalves Coelho, civil e electrotechnico — E. J. F. — 1928.
 280. 287. Manoel Ribeiro Galvão, minas e civil — M. O. P. — 1904.
 281. 288. Carlos de Vellasco, electricista — M. C. — 1924.
 282. 289. Gil de Castro Monteiro, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1934.
 283. 290. Alderico Rodrigues de Paula, minas e civil — M. O. P. — 1932.
 284. 291. Luciano Borges Barroso, geographo — P. R. J. — 1920.
 285. 292. Marcilio Alves Moreira dos Santos, civil — P. R. J. — 1926.
 286. 293. Francisco Ribeiro Junqueira, industrial — P. R. J. — 1925.
 287. 294. Nicola Corrêa Bucick, civil — E. B. H. — 1931.
 288. 295. Moacyr Paletta Cerqueira Lage, civil e electricista — E. J. F. — 1922.
 289. 296. José de Oliveira Duarte, civil — E. B. H. — 1934.
 290. 297. Eurico Vianna, civil e electricista — E. J. F. — 1918.
 291. 298. Bellarmino Cruvinel, agronomo — A. L. Q. — 1915.
 292. 299. Themistocles Alves Barcellos Corrêa, civil — E. B. H. — 1921.
 293. 300. Francisco de Assis Magalhães Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1928.
 294. 301. Lourival Fonseca, agronomo — A. V. B. H. — 1931.
 295. 302. José Victor Barbosa, agronomo — A. V. B. H. — 1923.
 296. 303. Heitor Noronha, minas e civil — M. O. P. — 1927.
 297. 304. Andara Rodrigues, civil e electricista — E. J. F. — 1934.
 298. 305. Gabriel Flavio Carneiro, civil e electricista — E. J. F. — 1920.
 299. 306. João Baptista Zolini, agronomo — A. V. B. H. — 1921.
 300. 307. Amyntas Jacques de Moraes, civil — P. R. J. — 1927.
 301. 308. Antonio Faria Ribeiro, minas e civil — M. O. P. — 1916.
 302. 309. Leopoldo Lima, agronomo — A. V. B. H. — 1922.
 303. 310. Aurelio Pires Junior, civil — E. B. H. — 1923.
 304. 312. Alberto Mazzoni Andrade, minas e civil — M. O. P. — 1928.
 305. 313. Ormando Borges de Aguiar, civil — P. R. J. — 1915.
 306. 314. Rubens Santos de Oliveira, agronomo — A. L. — 1927.
 307. 315. José Nicolão de Faria, topographo — A. V. B. H. — 1925.
 308. 316. Francisco de Assis da Silva Brandão, civil — E. B. H. — 1926.
 309. 317. Angelo Hermelo Corrêa da Costa, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1934.
 310. 318. Alfred Marquis Mackillingin, minas — I. Min. e Met. Lond. — 1913.
 311. 319. Arthur Henry Downe, Minas — I. Am. Min. e Met. N. Y. — 1927.
 312. 320. Douglas Campbell Mcpherson, mecanico — I. Eng. Mec. — Londres — 1920.
 313. 321. José Albuquerque Figueiredo, civil — U. N. Dame du Lac — 1925.
 314. 322. Ovidio de Rezende Alvim, agronomo — A. V. B. H. — 1921.
 315. 324. João Paulo de Vasconcellos, civil — E. B. H. — 1930.
 316. 326. Fernando Petronilho, agrimensor — A. P. P. Q. — 1924.
 317. 327. Getulio Mendes Carneiro, agronomo — A. P. P. Q. — 1926.
 318. 328. José Custodio da Veiga, civil — M. C. — 1909.
 319. 329. Silverio de Araujo Lima, agronomo — A. V. B. H. — 1923.
 320. 331. Cyneas Lima Guimarães, agronomo — A. V. B. H. — 1920.
 321. 332. Semistocles Teixeira de Amorim, agronomo — A. V. B. H. — 1924.
 322. 333. Waldemar Santiago, agronomo — A. P. P. Q. — 1926.
 323. 334. Galileu V. Mello, civil — E. B. H. — 1932.
 324. 335. Victor Figueira Freitas, civil e geographo — P. R. J. — 1916.
 325. 336. Samuel de Vasconcellos, agrimensor — E. B. H. — 1926.
 326. 337. Sebastião Senna Ferreira de Andrade, agronomo — A. V. B. H. — 1933.
 327. 338. João Grilo Pinto, electric-mecanico — I. E. M. I. — 1934.
 328. 340. João Antonio Pimenta de Carvalho, electric. mecanico — I. E. M. I. — 1922.
 329. 341. Waldemar Uchoa de Oliveira, civil — E. B. H. — 1934.
 330. 342. José Pertence, civil — E. B. H. — 1924.
 331. 343. Waldemar Lobato, civil e electrot. — E. J. F. — 1922.
 332. 344. Walter Euler, civil — P. R. J. — 1918.
 333. 345. Lupercio Floriano Barbosa, agronomo — A. V. B. H. — 1923.

- 334.346. Mario Guimarães, agrimensor — E. B. H. — 1928.
- 335.347. Tito Carlos Pereira Filho, civil — P. R. J. — 1928.
- 336.348. Copernico Pinto Coelho, agronomo — A. V. B. H. — 1927.
- 337.349. Orlando Zobrist Torres, civil e electrot. — E. J. F. — 1919.
- 338.350. João Lapertoza Brina, agronomo — A. V. B. H. — 1932.
- 339.352. Alexander George North Chalmers 5, minas e civil — I. Eng. Civ. (Inglaterra) — 1919.
- 340.353. José Bayden Teixeira, minas e civil — M. O. P. — 1922.
- 341.354. Max Nordau de Rezende Alvim, agronomo — A. V. B. H. — 1925.
- 342.355. Randolpho Trindade Filho, minas e civil — P. R. J. — 1932.
- 343.356. Iracema-Brasiliense, civil — E. B. H. — 1922.
- 344.357. José de Carvalho Sobrinho, topographo — A. V. B. H. — 1935.
- 345.358. Fernando Soares Caldeira, topographo — A. V. B. H. — 1935.
- 346.359. José Ribeiro Brandão, agronomo — D. Bosco — 1933.
- 347.360. Vicente Assumpção, minas e civil — M. O. P. — 1921.
- 348.361. Carlos Luiz Guedes, civil — E. B. H. — 1928.
- 349.362. Theomar Cannabrava de Oliveira, agronomo — A. V. B. H. — 1925.
- 350.363. Paulo Mello de Azevedo, agronomo — A. V. B. H. — 1934.
- 351.364. José Bonifacio de Andrade e Silva Sobrinho, topographo — A. V. B. H. — 1931.
- 352.365. Gerson de Salles Coelho, civil — E. B. H. — 1927.
- 353.367. Alberto Frederico King, electricista — I. Engen. Elec. (Londres) — 1930.
- 354.369. Ezelino Amadio Falzoni, agronomo — A. L. — 1930.
- 355.370. Anchieta Guimarães, agronomo — A. V. B. H. — 1933.
- 356.371. Nilon Gomes, electricista mecanico — I. E. M. I. — 1921.
- 357.372. Raymundo Soares de Azevedo Junior, agronomo — A. L. Q. — 1915.
- 358.375. José Mendes, agronomo — A. L. — 1932.
- 359.376. Altivo Almeida, agrimensor — E. B. H. — 1923.
- 360.377. Octavio de Castro Costa, topographo — A. V. B. H. — 1932.
- 361.378. Leonardo Rossetti, electricista — Polyt. (Zurich) — 1921.
- 362.380. Joseph Gaspar Wild, electricista — Mittweida — 1935.
- 363.381. Agostinho Junqueira, minas e civil — M. O. P. — 1926.
- 364.382. Jean Thiry, minas — U. (Liège) — 1908.
- 365.383. Alois Salzinger, agronomo — Ag. (Vienna) — 1912.
- 366.384. Joaquim Camara Filho, agronomo — A. P. P. Q. — 1921.
- 367.385. Benedicto Lasmar, agronomo — A. V. B. H. — 1930.
- 368.386. Antonio Ernesto Coelho, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1921.
- 369.390. João F. Pimenta, agronomo — A. V. B. H. — 1932.
- 370.394. Francisco Rubens Vieira, civil — E. B. H. — 1934.
- 371.395. Olyntho Vieira Pereira, minas e civil — M. O. P. — 1922.
- 372.396. Xenophonte Renault de Lima, civil e electrot. — E. J. F. — 1921.
- 373.398. Edmundo Bizzotto, civil — E. R. H. — 1920.
- 374.399. José Alipio de Souza, agronomo — A. V. B. H. — 1931.
- 375.400. Raffaello Berti, architecto — E. B. A. (Carrara) — 1921.
- 376.401. Klaus Henning Fest, agronomo — A. L. — 1933.
- 377.402. Edywald Socero Enrich, agronomo — A. L. — 1934.
- 378.403. Dalmy A. Alvares Rodrigues de Souza, civil — E. B. H. — 1933.
- 379.405. Oswaldo Tertuliano Enrich, agronomo — A. L. — 1911.
- 380.408. Antonio Ruy de Almada, agrimensor — A. L. — 1935.
- 381.411. João Lopes da Silva, agronomo — A. V. B. H. — 1934.
- 382.412. João Fleury, civil — P. R. J. — 1919.
- 383.413. Joaquim Fernandes de Villhena Reis, agronomo — A. L. — 1932.
- 384.414. Antonio J. Pereira Bastos Sobrinho, civil — P. R. J. — 1932.
- 385.415. Octacilio Mundim, agronomo — A. V. B. H. — 1933.
- 386.416. Romeu Scorza, minas e civil — M. O. P. — 1927.
- 387.417. João Kubtscheck de Figueiredo, civil — E. B. H. — 1926.
- 388.419. Harold Hermeto Corrêa da Costa, civil — E. B. H. — 1920.
- 389.422. Walter Wolf Saur, agronomo — A. L. — 1925.
- 390.423. Octaviano Ventura da Silva, minas e civil — M. O. P. — 1934.
- 391.424. Pedro Mendes dos Santos, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1934.
- 392.426. Ezequiel Dias Junior, civil — E. B. H. — 1930.
- 393.427. Firmino de Salles Botelho, civil — P. R. J. — 1919.
- 394.428. José Cavalcanti de Souza, agronomo — A. V. B. H. — 1923.
- 395.429. Antonio Gonçalves Gravata, civil — P. R. J. — 1900.
- 396.430. Ary Diniz Andrade, civil — E. B. H. — 1935.
- 397.431. Feliciano José Baeta da Costa, civil — E. B. H. — 1932.
- 398.432. Arnaldo Mendes, minas e civil — M. O. P. — 1931.
- 399.433. Luiz Xavier Borges, minas e civil — M. O. P. — 1931.
- 400.434. Arthur Alberto Loeftgreen, civil — M. C. — 1903. (Em andamento), electric. mecanico — I. E. M. I. — 1935.
- 401.436. João Victor Pacheco, civil — P. R. J. — 1912.
- 402.437. Cid Rache, civil — E. B. H. — 1932.
- 403.439. José Soares Ladeira, agronomo — A. L. — 1925.
- 404.441. Manoel Gonçalves da Cruz, agrimensor — M. O. P. — 1919.
- 405.442. Walter da Rocha Werneck, civil — P. R. J. — 1922.
- 406.443. Evaristo de Paula Penna, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1932.
- 407.444. Affonso Fernandes Barros, geographo — P. B. — 1918.
- 408.455. Horacio Bueno de Azevedo, minas e civil — M. O. P. — 1921.
- 409.446. Newton de Senna Valle, civil — E. B. H. — 1930.
- 410.447. Arthur Vianna Filho, agronomo — A. V. B. H. — 1918.
- 411.448. Pedro Lopes da Fonseca, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1918.
- 412.449. José Nogueira de Sá, minas e civil — M. O. P. — 1896.
- 413.450. Antonio Manoel de Oliveira Lisboa, minas e civil — M. O. P. — 1919.
- 414.451. Ewald Brasil, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1931.
- 415.452. Godofredo dos Santos, agronomo — A. V. S. H. — 1918.
- 416.453. Cleero V. Cruz, civil — E. B. H. — 1935.
- 417.454. Francisco Joaquim de Paiva, trab. publicos — E. J. F. — 1915.
- 419.455. José Nelson da Silva, agrimensor — A. P. P. Q. — 1924.
- 419.456. Francisco Peixoto, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1928.
- 420.457. Antonio Peixoto Filho, electr. mecanico — I. E. M. I. — 1927.
- 421.458. Geraldo Soares de Albergaria, civil — E. B. H. — 1927.
- 422.459. Heitor Cordeiro, agronomo — A. V. (Est. do Pará) — 1922.
- 423.460. Lincoln Martins Vianna, civil — E. B. H. — 1935.
- 424.461. Vasco Gomes Campello, civil — E. B. H. — 1935.
- 425.462. Lincoln Moreira dos Santos Penna, civil — E. B. H. — 1924.

426. 464. Sebastião Floriano Barbosa, agrônomo — A. V. B. H. — 1933.
427. 465. Sebastião Sylvio Pimenta, agrimensor — E. B. H. — 1928.
428. 499. Gastão Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1901.
429. 500. Simão Woods de Lacerda, minas e civil — M. O. P. — 1918.
430. 501. Amadeu Barbosa, minas e civil — M. O. P. — 1927.
432. 502. Odorico Rodrigues de Albuquerque, minas e civil — M. O. P. — 1907.
432. 503. Paulo Andrade de Magalhães Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1921.
433. 504. José Carlos Ferreira Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1929.
434. 505. José Barbosa da Silva, minas e civil — M. O. P. — 1922.
435. 506. Salathiel Torres, minas e civil — M. O. P. — 1929.
436. 507. José Pedro Xavier da Veiga, minas e civil — M. O. P. — 1924.
437. 509. Theodoro Amalio da Fonseca Valle, minas e civil — M. O. P. — 1918.
438. 510. Custodio da Silva Braga, minas e civil — M. O. P. — 1899.
439. 511. José Belém Barbosa, minas e civil — M. O. P. — 1922.
440. 512. Clodomiro Augusto de Oliveira.
441. 513. José Augusto Azevedo Vianna, minas e civil — M. O. P. — 1902.
442. 514. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, minas e civil — M. O. P. — 1885.
443. 515. José Felipe de Santa Cecília, minas e civil — M. O. P. — 1899.
444. 516. José Ferreira de Moraes Filho, minas e civil — M. O. P. — 1930.
445. 517. José Baptista de Oliveira, minas e civil — M. O. P. — 1921.
446. 518. Boaventura Xavier Bastos Junior, electr. e O. Pub. — I. P. J. F. — 1914.
447. 519. José Ferreira Monteiro de Castro, minas e civil — M. O. P. — 1922.
448. 520. Saint-Clair José de Miranda Carvalho, civil — P. R. J.
449. 521. Josué Lage Filho, civil e electrot. — E. J. F. — 1932.
450. 522. Josué Cardoso d'Afonseca, civil e electrot. — E. J. F. — 1920.
451. 523. Reginaldo Arcuri, civil e electrot. — E. J. F. — 1922.
452. 524. Christiano Degwert, civil e electrot. — E. J. F. — 1914.
453. 526. Joaquim Ribeiro de Oliveira, minas e civil — M. O. P. — 1918.
454. 527. Hugo Vocurca Filho, minas e civil — M. O. P. — 1931.
455. 528. Apparicio Rodrigues da Cunha, minas e civil — M. O. P. — 1933.
456. 529. Sebastião Procopio Ladeira, civil e electrot. — E. J. E. — 1921.
457. 530. Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira, civil — E. B. H. — 1927.
458. 531. José Joaquim Pereira Louro, civil e electrot. — E. J. F. — 1932.
459. 532. Jorge Felix de Souza, architecto — N. B. A. — 1933.
460. 533. Ferruccio Sangioge, civil e electrot. — E. J. F. — 1926.
461. 534. Antonio Francisco Gomes, civil e electrot. — E. J. F. — 1922.
462. 535. Severino Junqueira Meirelles, civil — P. R. J. — 1921.
463. 536. Altamiro de Oliveira, civil e electrot. — E. J. E. — 1922.
464. 537. João Ribeiro Guimarães, civil e electrot. — E. J. F. — 1930.
465. 538. Francisco Fortes Alves de Andrade, civil e electrot. — E. J. F. — 1926.
466. 539. Pedro de Faria Bastos, civil e electrot. — E. J. F. — 1923.

Relação das carteiras de profissionais diplomados, em andamento

Numero de ordem — Numero da carteira — Nome do profissional — Observações

1. 95. Amadeu Passini — Aguardando despacho.
2. 108. Alberto de Oliveira Ferreira.
3. 109. Benedicto Ramos de Lima.
4. 127. Tacito Andrade.
5. 174. Edmundo Loures.
6. 176. Candido Hollanda Lima.
7. 268. José Soares Moreira.
8. 311. Newton Moura.
9. 323. João Camillo de Araujo.
10. 325. Sylvio Barbosa.
11. 330. José Leite.
12. 339. José Vitoi Paes.
13. 351. José Augusto de Castro Junior.
14. 366. Octavio Ribeiro de Castro.
15. 368. Francisco de Assis Moreira Junior.
16. 373. Francisco Tarquinio Pereira.
17. 374. Jovelino de Oliveira Ambrosio.
18. 379. João Baptista Bretas Mittraud.
19. 387. Felix Renato Palmerio.
20. 388. Alcebiades de Souza Santos.
21. 389. Francisco Bemfica Velloso.
22. 391. Dimas da Costa e Silva.
23. 392. Delmiro Alvim Machado.
24. 393. Joaquim Fernandes.
25. 397. Mario da Cunha Rangel.
26. 405. João Gori Sobrinho.
27. 406. Antonio Granja de Carvalho.
28. 407. Antonio Ribeiro de Freitas.
29. 409. Candido de Araujo Moreira.
30. 410. Antonio Sartori.
31. 418. Justino Carlos da Conceição Junior.
32. 420. Themistocles Fonseca Moraes.
33. 421. José Antonio Lopes.
34. 425. Israel Pinheiro da Silva.
35. 436. Luiz Rocha Filho.
36. 438. Zoroastro Torres.
37. 440. Luiz Antonio Gonzaga.
38. 463. Felipe Adolpho Jorge Iunes Abeid.
39. 508. Fausto Alves de Brito.
40. 525. Ermelindo Spigolon.
41. 540. José Carlos de Moraes Sarmento.

Nota — As carteiras de numeros 466 a 398 serão expedidas após a devolução dos diplomas encaminhados a registro.

Relação dos profissionais diplomados que obtiveram, de accordo com o artigo 45 do decreto federal numero 23.569, permissão para exercer attribuições diferentes daquellas que seus titulos lhes asseguram:

Numero de ordem — Numero da carteira — Nomes — Titulos — Attribuições concedidas

1. 132. Oscar de Souza Carvalho Salgado, engenheiro civil — Engenheiro de Minas.
2. 159. Ottoni Pereira de Araujo, engenheiro electricista mecanico — Artigo 28, letra "b".
3. 160. Paulo Auler, engenheiro industrial — Constr. de estradas de rodagem.
4. 197. Luiz Gonzaga de Souza Lima, engenheiro industrial — Constr. de estradas em geral.
5. 273. Octavio dos Reis Gordilho, engenheiro geographo Constr. de estrada sem-geral.
6. 282. Vicente Sanches, engenheiro electricista mecanico — Art. 128, letra "b".

Relação das carteiras profissionais expedidas por outras regiões e visadas por este Conselho até 15-5-36

Numero de ordem — Numero da carteira — Nome dos profissionais — Titulos — Região

1. 270[D. Antonio Augusto Dias Carneiro, architecto — 5°.
2. 1.002[D. Antonio Caetano da Silva Lima, militar e civil — 5°.
3. 844[D. Abel de Rezende Costa, civil — 5°.
4. 1.215[D. Armando de Moura Araujo, civil — 5°.
5. 737[D. Ajax Corrêa Rabello, civil — 5°.

6. 1.985|D. Alvaro de Souza Gonçalves, agrônomo — 5°.
 7. 2.021|D. Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, civil — 5°.
 8. 861|D. Arthur Mattos Martins, civil — 5°.
 9. 1.611|D. Benjamin Magalhães de Oliveira, civil — 5°.
 10. 1.370 . Cassio da Costa Vidigal, civil — 6°.
 11. 460 . Cicero da Costa Vidigal, civil — 6°.
 12. 1.834|D. Dermeval Vieira de Rezende, civil — 5°.
 13. 1.370|D. Domingos Buzzati, minas e civil — 5°.
 14. 871|D. Eduardo Beral Sardinha, civil — 5°.
 15. 1.920 . Emanuel Gianni, civil — 6°.
 16. 948 . Elpidio de Lacerda Werneck, civil — 6°.
 17. 1.946 . Fernando Tavora Barreto, agrônomo — 5°.
 18. 903|D. Francisco Martin Maldonado, electricista mecânico — 5°.
 19. 386|D. Hermann Guimarães Palmeira, civil — 5°.
 20. 146|D. Jeronymo Coimbra Bueno, civil — 5°.
 21. 35|D. João da Costa Ribeiro Junior, civil — 5°.
 22. 1.966|D. José de Almeida Granado, electricista mecânico — 5°.
 23. 1.762|D. Ormeo Junqueira Botelho, civil e geographo — 5°.
 24. 114 . Pedro Sinisgalli, civil — 6°.
 25. 1.118|D. Ruy Santiago, architecto — 5°.
 26. 584 . Thamyres de Souza e Silva, civil — 6°.
 27. 1.478 . Themistocles Freitas, civil — 6°.
 28. 145|D. Victor Hugo da Costa, architecto — 5°.
 29. 1.190 . Waldemar Coimbra da Luz, minas e civil — 6°.
 30. 1.094|D. Washington Rodrigues Pereira de Proença, civil — 5°.

Carteiras visadas

Da 5ª Região	22
Da 6ª Região	8
Total geral	30

Relação das firmas que obtiveram a anotação da prova relativa ao art. 8º do decreto 23.569, até 15-5-936

Numero de ordem — Nome da firma — Prof. responsaveis — Especialidade

- Afonso Silva, engenheiro Oscar Pinto Corrêa — Electricidade.
- Alberto Filliung, engenheiro Orlando Ferreira Pinto — Constr. civis.
- Alfredo C. Santiago & Comp. Ltda., engenheiro Alfredo Carneiro Santiago — Constr. civis.
- Bento Paixão & Comp., engenheiro Evaristo de Paula Penna — Electricidade.
- Companhia Ludol Ltda., engenheiro Luiz Souza Lima — Constr. civis.
- Carneiro de Rezende & Comp., engenheiro Alvimar Carneiro de Rezende — Constr. civis.
- Empresa Luz e Força de Ipamery, Edson V. Lopes (artigo 2º) — Electricidade.
- Empresa Mineira de Construções Ltda., engenheiro Rodolpho Hanslin — Constr. civis.
- Estradas Minciras S. A., engenheiros Themistocles Freitas, José Almeida Vieira e Washington Proença — Constr. civis.
- Galileu V. Mello & Comp. Ltda., engenheiro Galileu V. Mello — Constr. civis.
- Lage & Couto, engenheiros Oty da Costa Lage e Oswaldo Machado Couto — Constr. civis.
- Mathias de Freitas Lobato, engenheiro Aresio Lopez Cançado — Constr. civis.
- Mendes & Mazzuchi, engenheiro Carlos de Oliveira Mendes — Constr. civis.
- Procopio Ladeira & Comp. Ltda., engenheiros Sebastião Procopio Ladeira e José Ferreira de Moraes Filho — Constr. civis.
- Sabino & Rocha, Sabino José Ferreira (art. 3º) — Constr. civis.
- S. A. Metalurgica Santo Antonio.
- Studio Buffalo & Castro, engenheiro Uchôa de Oliveira — Architectura.
- Hilarino Braga, engenheiro Aristoteles Juvenal de Faria Alvim — Constr. civis.

Profissionais diplomados, habilitados até 15-5-36, classificados segundo as Escolas em que se diplomaram:

Escola — Totaes — Por cento

Escola de Engenharia de Bello Horizonte.....	144	30,8
Escola de Minas de Ouro Preto.....	128	27,4
Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.....	40	8,6
Escola de Engenharia de Juiz de Fôra.....	35	7,5
Escola de Agronomia e Med. Vet. de B. Hta..	33	7,1
Inst. Electro-technico e Mecanico de Itajubá..	21	4,7
Escola Agricola de Lavras	10	2,2
Escola de Engenharia Mackenzie.....	9	1,9
Inst. Polytechnico de Juiz de Fôra.....	7	1,5
Escola Polytechnica da Bahia.....	6	1,3
Escola Nacional de Bellas Artes.....	5	1,1
Escola Agric. e Pecuaria de Passa Quatro....	5	1,1
Escola Polytechnica de São Paulo.....	3	0,6
Escola Agricola "Luiz de Queiroz".....	2	0,4
Escola Salesiana "Dom Bosco".....	1	0,2
Escola de Agr. e Veterinaria do Pará.....	1	0,2
Diversas escolas estrangeiras	16	3,4
Totaes geraes	466	100,0

Profissionais diplomados, habilitados até 15-5-36, classificados segundo a natureza do titulo:

Titulos — Total — Por cento

Engenheiros civis	170	36,5
Engenheiros de minas e civis.....	125	26,8
Engenheiros agrônomos ou agrônomos.....	43	9,2
Engenheiros civis e electro-technicos.....	35	7,5
Agrimensores (topographos e rurges).....	29	6,2
Engenheiros electricistas mecanicos	20	4,3
Engenheiros de minas	7	1,5
Engenheiros electricistas e de O. Publicas....	7	1,5
Engenheiros architectos	6	1,3
Engenheiros industriaes	6	1,3
Engenheiros geographos	6	1,3
Engenheiros electricistas	6	1,3
Engenheiros civis e geographos.....	2	0,5
Engenheiro civil e industrial.....	1	0,2
Engenheiro mecanico e civil.....	1	0,2
Engenheiro mecanico	1	0,2
Engenheiro de trabalhos publicos.....	1	0,2
Totaes geraes	466	100,0

PROFISSIONAES DIPLOMADOS, HABILITADOS ATE 15-5-1936

	Prof. nacionais		Prof. estrangeiros		Totaes	%
	Total	%	Total	%		
Com diploma nacional...	451	96,8	—	—	451	96,8
Com diploma estrangeiro	4	0,8	11	2,4	15	3,2
Totaes geraes	455	97,6	11	2,4	466	100,0

PROFISSIONAES DIPLOMADOS, CLASSIFICADOS SEGUNDO A NACIONALIDADE

Nacionais	455	97,6
Estrangeiros	11	2,4
Total geral	466	100,0

DIPLOMADOS

Carteiras expedidas	466
Carteiras em andamento	41
Diplomas aguardando registro	113

Relação dos licenciados da 4ª Região, habilitados até 15-5-36, por ordem alfabética:

N. de ordem — N. da carteira — Nomes — Profissão

1. 197. Abel de Almeida Gomes, constructor.
2. 29. Abinoel Colseriani, architecto.
3. 43. Adail Gomes Ferreira, constructor.
4. 136. Adam Harasymoviez, agrimensor.
5. 271. Adelfino Terror, constructor.
6. 131. Adolpho da Silva Pereira, agrimensor.
7. 215. Adolpho Tondinelli, constructor.
8. 199. Affonso Machado Barbosa, agrimensor.
9. 55. Alberto Paes Alexandre, constructor.
10. 132. Alduino Fratesi, constructor.
11. 97. Aleazar Augusto dos Santos, constructor.
12. 69. Alexandre Gabriel Barbosa, agrimensor.
13. 59. Alexandre de Souza Barbosa, agrimensor.
14. 193. Aloisio Corrêa Pinto, agrimensor.
15. 168. Aluysio Nogueira Machado, agrimensor.
16. 258. Alvaro Bueno Caldas, constructor.
17. 139. Alvaro Teixeira, agrimensor.
18. 307. Alvaro Teixeira Machado, agrimensor.
19. 141. Alvino Lima, agrimensor.
20. 52. Amadeu Passini, constructor.
21. 102. Americo Carneiro de Mendonça, agrimensor.
22. 76. Americo Elias de Tempa, agrimensor.
23. 290. Americo Fantinelli, constructor.
24. 270. Americo Souto, agrimensor.
25. 45. André Fernandes Esteves, constructor.
26. 263. André Lourenço Rodrigues, agrimensor.
27. 163. André Gotti, constructor.
28. 110. Annibal de Paiva Martins, constructor.
29. 301. Anthero Alexandrino Vieira, constructor.
30. 191. Antonio Augusto dos Santos, constructor.
31. 275. Antonio Candido de Araujo, constructor.
32. 256. Antonio Colsera, constructor.
33. 142. Antonio Columbaretti, constructor e architecto.
34. 92. Antonio da Cunha Bittencourt, constructor.
35. 18. Antonio do Monte Furtado, agrimensor.
36. 294. Antonio Fernandes da Silva, agrimensor.
37. 239. Antonio Gomes dos Santos Oliveira, constructor.
38. 213. Antonio Gori, constructor.
39. 71. Antonio Luiz Cardoso, constructor.
40. 234. Antonio Maciel, constructor.
41. 164. Antonio Mario de Freitas, agrimensor.
42. 104. Antonio Mourthe Sampaio, agrimensor.
43. 225. Antonio Paolinelli de Carvalho, agrimensor.
44. 210. Antonio Porphirio Ferreira, agrimensor.
45. 260. Antonio Scapin, constructor.
46. 100. Antonio Venancio, constructor.
47. 320. Arlindo Francisco de Souza, constructor.
48. 14. Armando de Oliver Franco, agrimensor.
49. 107. Astolpho Maciel, agrimensor.
50. 165. Attilio Osilieri, constructor.
51. 217. Augusto Filippi Wolf, agrimensor.
52. 280. Augusto de Souza Pinto, constructor.
53. 122. Ayrton Norberto Inhatá, architecto.
54. 217. Benedicto Sobrinho, constructor.
55. 246. Berlindo Papini, constructor.
56. 74. Bernardo de Vasconcellos, agrimensor.
57. 158. Berthier Borges, agrimensor.
58. 30. Blonder Borges, agrimensor.
59. 233. Brasiliano Braz, agrimensor.
60. 144. Britoaldo Soares de Vasconcellos, agrimensor.
61. 17. Bruno Torchia, constructor.
62. 119. Caetano De Franco, architecto.
63. 117. Camillo Ribeiro, agrimensor.
64. 84. Carlos Biella, constructor.
65. 117. Carlos Pacifico de Oliveira, agrimensor.
66. 91. Carlos Torres Murta, agrimensor.
67. 68. Celso T. Werneck Machado, constr., arch. e agrimensor.
68. 192. Cicero Rabello de Vasconcellos, agrimensor.
69. 316. Claudino de Oliveira Graça, constructor.
70. 86. Clarimundo de Lima Filho, agrimensor.
71. 315. Clemente Marques, constructor.
72. 151. Constantino Netto Penellas, constructor.
73. 42. Conrado del Papa, constructor.
74. 231. Corbiniano Ribeiro da Silva, agrimensor.
75. 72. Custodio Alves Barbosa, constructor.
76. 185. Daniel Puntel, constructor.
77. 282. Davino Nardini, agrimensor.
78. 202. Demetrio Chamás, constructor.
79. 154. Deodato do Amaral Louly, agrimensor.
80. 19. Didio Gazzinelli, agrimensor.

81. 152. Dilermando Brandão Caldas, agrimensor.
82. 88. Dimas da Costa e Silva, agrimensor.
83. 150. Diniz de Medeiros Muniz, constructor e agrimensor.
84. 295. Diocesio Barbosa, constructor.
85. 6. Domingos do Miranda Caldeira, agrimensor.
86. 78. Domingos Duarte, constructor.
87. 125. Domingos Mallaco, constructor.
88. 91. Domingos Monducci, constructor.
89. 155. Edmundo de Novaes, agrimensor.
90. 25. Eduardo Brochado, agrimensor.
91. 314. Eduardo de Figueiredo Mendes, agrimensor.
92. 322. Eduardo Masur, agrimensor.
93. 99. Elpidio Julio de Mello, constructor.
94. 249. Emilio Gomes Regato, constructor.
95. 37. Ernesto Giovannini, constructor.
96. 143. Euclides Soares de Vasconcellos, agrimensor.
97. 21. Evaristo Ferreira de Brito, agrimensor.
98. 299. Fernando de Paula Antunes, constructor e agrimensor.
99. 238. Fioravanti Silvestrini, constructor.
100. 128. Flauzino de Oliveira, agrimensor.
101. 140. Floriano Hugo Bassi, constructor.
102. 153. Floriano Neiva de Siqueira Torres, agrimensor.
103. 211. Francisco Anselmo do Nascimento, constructor.
104. 138. Francisco da Silva Franco, constructor.
105. 252. Francisco da Silva Leite, agrimensor.
106. 313. Francisco de Azevedo, constructor.
107. 23. Francisco de Freitas Lobato, agrimensor.
108. 157. Francisco Farinelli, architecto.
109. 203. Francisco José da Silva, agrimensor.
110. 4. Francisco José Guimarães, constructor.
111. 255. Francisco José Pinto, constructor.
112. 49. Francisco Mastrella, agrimensor.
113. 28. Francisco Morelli, constructor.
114. 227. Francisco Narbona, constructor.
115. 279. Francisco Venturini, constructor.
116. 281. Franklin Campos, agrimensor.
117. 98. Frederico Ricardo Zimmer Westphal, architecto.
118. 240. Frederico Schmaltz Junior, agrimensor.
119. 213. Fritz Wilken, agrimensor.
120. 207. Galdino de Paula Siqueira, agrimensor.
121. 46. Garibaldi Bagno, constructor.
122. 262. Geraldo Costa Nunes, constructor.
123. 53. Geraldo Sansoni, constructor.
124. 209. Gervasio Gonçalves Barbosa, agrimensor.
125. 307. Gustavo Garcia, agrimensor.
126. 109. Hamlet Ciampi, constructor.
127. 96. Helio Venturini, constructor.
128. 180. Hermenegildo Ribas, constructor.
129. 172. Henrique Benedetto, agrimensor.
130. 173. Hilarião Rodrigues Chaves, agrimensor.
131. 120. Hilarino Benedicto Malta, constructor.
132. 287. Humberto Boratto, constructor e architecto.
133. 266. Humberto Casadei, constructor.
134. 140. Hiberthier Ferreira Paiva, agrimensor.
135. 54. Jacob Kneipp, constructor.
136. 183. Jacob Lopes de Castro, constructor.
137. 204. Jeronymo Gonçalves Uchoa, agrimensor.
138. 222. Jessé Martyr, agrimensor.
139. 62. João Bragança do Prado, constructor.
140. 31. João Celestino da Rocha, agrimensor.
141. 224. João Ferreira de Noronha, agrimensor.
142. 250. João Ferreira Leite, constructor.
143. 208. João Francisco Gonçalves, constructor.
144. 175. João Diniz Pinto, constructor.
145. 39. João Laterza, constructor.
146. 175. João Luiz Pinto, constructor.
147. 69. João Mello dos Santos, agrimensor.
148. 118. João Ricaldoni Filho, constructor.
149. 229. João Scharinger, constructor.
150. 178. João Valerio da Silva, constructor.
151. 308. João Vieira da Silva Alekmin, agrimensor.
152. 170. João Zimmermann, agrimensor.
153. 85. Joaquim Baptista da Guarda, constructor.
154. 51. Joaquim Luiz de Faria Gouvêa, agrimensor.
155. 131. Joaquim Ignacio de Freitas, constructor.
156. 206. Joaquim Marianno da Silva, agrimensor.
157. 188. Joaquim Portilho Netto, constructor.
158. 292. Jonas da Silva Pimentel, constructor.
159. 121. Jonas Lisboa, agrimensor.
160. 285. Jorge Firmino Kneipp, constructor.
161. 289. Jorge Rousseau, agrimensor.
162. 297. Jorge Sá de Miranda Pinto, constructor.
163. 36. José Abramo, constructor.

174. 24. José Calazans Lobato, agrimensor.	257. 133. Onofre Archaujo das Neves, constructor.
175. 195. José Carlos Moore, agrimensor.	258. 268. Orestes Padilha, constructor.
176. 65. José Castro, architecto.	259. 66. Orestes Ricardo, constructor.
177. 201. José Cirillo de Paula, agrimensor.	260. 5. Oswaldo Corrêa Pinto, agrimensor.
178. 300. José Curvellano, constructor.	261. 7. Oswaldo Machado Gontino, architecto.
179. 15. José de Paiva Caldas, agrimensor.	262. 244. Otto Salzer, constructor.
180. 184. José do Couto Dafico, agrimensor.	263. 10. Paulo Lins, constructor.
181. 179. José El Maluf, constructor.	264. 33. Peter von Glehn, agrimensor.
182. 269. José Esteves Machado, constructor.	265. 83. Pedro Farinelli, constructor.
183. 130. José Falcómer, constructor.	266. 248. Pedro Fioravanti, constructor.
184. 8. José Fernandes da Costa, constructor.	267. 145. Pedro Marques dos Santos, constructor.
185. 166. José Finocchio, constructor.	268. 116. Pedro Mourthé Sampaio, agrimensor.
186. 108. José Flaminiano de Freitas, agrimensor.	269. 261. Pedro Scapin, architecto.
187. 87. José Gomes Domingues, agrimensor.	270. 3. Pedro Scarpelli, constructor.
188. 198. José Lopes Torres, constructor.	271. 56. Plutarco Passagli, constructor.
189. 81. José Marcellino de Souza, constructor.	272. 123. Querino José de Souza, agrimensor.
190. 216. José Mares Guia, agrimensor.	273. 2. Ramiro Fernandes Barbosa, agrimensor.
191. 319. José Martins Peixoto, agrimensor.	274. 160. Ramon Gomes, constructor.
192. 129. José Mendes Diniz, agrimensor.	275. 177. Renato Estevam Deckers, agrimensor.
193. 241. José Mendes Junior, agrimensor.	276. 61. Ricardo Clausung, constructor.
194. 283. José Mesquita, agrimensor.	277. 115. Roberto Saint-Martin, constructor.
195. 182. José Milo de Siqueira, agrimensor.	278. 259. Rogerio Gissoni, constructor.
196. 90. José Monteiro Filho, constructor.	279. 232. Romualdo Ulhôa Tomba, agrimensor.
197. 41. José Moreira Rios, constructor.	280. 105. Romeu Barcellos Costa, constructor.
198. 223. José Nery de Oliveira, agrimensor.	281. 212. Sabino José Ferreira, constructor.
199. 272. José Osorio dos Santos, agrimensor.	282. 50. Sabino Monducci, constructor.
200. 169. José Perdz Pinheiro, constructor.	283. 161. Salvador Flores, agrimensor.
201. 237. José Pinheiro de Lima, constructor.	284. 61. Salvador Impelizeri, constructor.
202. 230. José Ribeiro da Silva, agrimensor.	285. 73. Santos d'Angelo, constructor.
203. 127. José Ribeiro Pereira, architecto.	286. 32. Santos Guido, constructor.
204. 77. José Rodrigues Ferreira, constructor.	287. 106. Sebastião de Miranda Caldeira, agrimensor.
205. 219. José Theodoro Barbosa, agrimensor.	288. 296. Sebastião Gomes da Silva, constructor.
206. 211. José Vasconcellos Filho, constructor.	289. 251. Sebastião José da Rocha, agrimensor.
207. 135. José Veronesi, constructor.	290. 32. Sebastião Tupinambá, agrimensor.
208. 111. Josino de Paulo Alvim, agrimensor.	291. 218. Semistocles Teixeira Amorim, agrimensor.
209. 286. Josié Joaquim de Ulhôa, agrimensor.	292. 75. Sertorio da Silveira Marianno, constructor.
210. 89. Josué da Costa e Silva, agrimensor.	293. 101. Severo Almada, agrimensor.
211. 448. Julio Almeida Pinho, agrimensor.	294. 200. Simão Benedetti, constructor.
212. 251. Julio Brant, agrimensor.	295. 48. Sylvio Lazzarotti, constructor.
213. 124. Julio Cesar da Silva, constructor.	296. 159. Sylvio Rugani, constructor.
214. 276. Julio Lourenço, constructor.	297. 35. Sylvio Trevisani, constructor.
215. 301. Julio Nardini, agrimensor.	298. 161. Tarquinio de Medeiros Filho, agrimensor.
216. 40. Juvenal Santos, constructor.	299. 171. Thadeu de Oliveira Barros, constructor.
217. 303. Landulpho Augusto Vasconcellos, agrimensor.	300. 265. Theodulo Rodolpho Enrich, agrimensor.
218. 156. Lauro Guimarães, agrimensor.	301. 80. Tiburcio de Carvalho Silva, agrimensor.
219. 103. Lazaro Franco Barbosa, agrimensor.	302. 267. Tobias Leal Tupinambá, agrimensor.
220. 12. Leo Albuquerque Gillot, agrimensor.	303. 318. Ulysses Gonçalves, agrimensor.
221. 27. Leonardo Alessandri, agrimensor.	304. 139. Urias Carvalhaes, agrimensor.
222. 228. Leopoldo Caetano da Silva Guimarães, agrimensor.	305. 111. Valentino Antonio Senno, constructor.
223. 93. Leopoldo Pacini, agrimensor.	306. 113. Valentino Romanelli, constructor.
224. 58. Leopoldo Zanon, constructor.	307. 273. Vicente Brasil, agrimensor.
225. 57. Lindolpho José Ferreira, constructor.	308. 63. Vicente Coniglio, constructor.
226. 22. Lourival Calmon Costa, agrimensor.	309. 291. Vicente de Lorenzo, constructor.
227. 245. Luiz Baccarini, constructor.	310. 162. Victorio Martelletto, constructor.
228. 277. Luiz Coutinho Cavalcante, constructor.	311. 187. Virgilio Gori, constructor.
229. 95. Luiz Puntel, constructor.	312. 310. Virgilio Rosa Fernandes, agrimensor.
230. 38. Manoel Candido Martins, constructor.	313. 220. Vital Rodrigues da Costa Junior, agrimensor.
231. 312. Manoel Dural Meirelles, constructor.	314. 13. Vito Vitarelli, constructor.
232. 293. Manoel Gomes Florindo, constructor.	315. 26. Vittorio Alessandri, constructor e agrimensor.
233. 34. Manoel Isaias de Carvalho, constructor.	316. 167. Waldemar Leene Ceva, architecto e agrimensor.
234. 236. Marcello Jourdain, agrimensor.	317. 67. Waldemar Mamede França, constructor.
235. 176. Marciano Simplicio dos Santos, constructor.	318. 9. Walter Ude, agrimensor.
236. 112. Mario Gissoni, architecto.	
237. 190. Mario Meirelles, agrimensor.	
238. 242. Martiniano F. Moura, constructor.	
239. 226. Mauricio Kaisermann, constructor.	
240. 253. Maximino de Luca, architecto.	
241. 221. Max Nordau de Rezende Alvim, agrimensor.	
242. 47. Miguel Alves, constructor.	
243. 20. Miguel Impronta, constructor.	
244. 44. Miguel Laterza, constructor.	
245. 1. Miguel Mauler, constructor.	
246. 149. Moacyr Polyguara Maia de Azevedo, agrimensor.	
247. 196. Modesto Candiottto, constructor.	
248. 126. Nabor Arthur de Magalhães, agrimensor.	
249. 305. Napoleão Bezerra, constructor.	
250. 264. Newton C. Souza, constructor.	
251. 16. Nilo Mello de Magalhães, agrimensor.	
252. 186. Octavio Paolinelli de Carvalho, agrimensor.	
253. 309. Octavio Roscoe, architecto.	
254. 60. Octavio Vieira Penna, agrimensor.	
255. 203. Olau de Salles, constructor.	
256. 181. Olympio de Vasconcellos Filho, agrimensor.	

Relação dos agrimensores licenciados cujas carteir foram expedidas até 15 de maio de 1936:

N. de ordem — N. da carteira — Nomê dos profissionais — Col. onde pagou a licença fiscal — Observações

1.	2. Ramiro Fernandes Barbosa, Patrocínio.
2.	5. Oswaldo Corrêa Pinto, Abre Campo.
3.	6. Domingos de Miranda Caldeira, Ferros.
4.	9. Walter Ude, Dôres do Indaiá.
5.	12. Leo Alphonse Gillot, Rio Pardo.
6.	14. Armando de Oliver Franco, Bambuhy.
7.	15. José de Paiva Caldas, Bambuhy.
8.	16. Nilo Mello de Magalhães, Entre Rios.
9.	18. Antonio do Monte Furtado, Abaeté.
10.	19. Didio Gazzinelli, Arassuahy.
11.	21. Evaristo Ferreira de Brito, Luz.
12.	22. Lourival Calmon Costa, Arassuahy.
13.	23. Francisco de Freitas Lobato, Pará de Minas.
14.	24. José Calazans Lobato, Pitanguy.
15.	25. Eduardo Brochado, Santa Quiteria.
16.	26. Vittorio Alessandri, Monte Alegre.

17. 27. Leonardo Alessandri, Monte Alegre.
 18. 30. Blonder Borges, Ibiracy.
 19. 31. João Celestino da Rocha, Coração de Jesus.
 20. 32. Sebastião Tupinamba, Bocayuva.
 21. 33. Peter von Giehn, Fructal.
 22. 49. Francisco Mastrella, Catalão (E. de Goyaz).
 23. 51. Joaquim Luiz de Faria Gouvêa, Pitangui.
 24. 59. Alexandre de Souza Barbosa, Uberaba.
 25. 60. Alexandre Gabriel Barbosa, Uberaba.
 26. 68. Celso T. Werneck Machado, Diamantina. — E' também architecto e constructor licenciado.
 27. 69. João Mello dos Santos, Fructal.
 28. 70. Octavio Vieira Penna, Monte Carmello.
 29. 76. Americo Elias de Tompa, Carmo do Paranahyba.
 30. 80. Tibursio de Carvalho e Silva, Alfenas.
 31. 86. Clarimundo de Lima Filho, C. Novas (Estado de Goyaz).
 32. 87. José Gomes Domingues, S. Domingos do Prata.
 33. 88. Dimas Costa e Silva, Pouso Alto (E. de Goyaz).
 34. 89. Josué da Costa e Silva, Pouso Alto (E. de Goyaz).
 35. 93. Leopoldo Pacini, Manhuassú.
 36. 94. Carlos Torres Murta, Bocayuva.
 37. 101. Severo Almada, Guapé.
 38. 102. Americo Carneiro de Mendonça, Santa Cruz (Estado de Goyaz).
 39. 103. Lazaro Franco Barbosa, Campinas (E. de Goyaz).
 40. 104. Antonio Mourthe Sampaio, Curvello.
 41. 106. Sebastião de Miranda Caldeira, Ferros.
 42. 107. Astolpho Maciel, Ubá.
 43. 108. José Flaminio de Freitas, Piumby.
 44. 114. Josino de Paula Alvim, Piumby.
 45. 116. Pedro Mourthe Sampaio, Curvello.
 46. 117. Camillo Ribeiro, Bananeiras (E. de Goyaz).
 47. 121. Jonas Lisboa, Januaria.
 48. 123. Querino José de Souza, Monte Santo.
 49. 126. Nabor Arthur de Magalhães, Jacuhy.
 50. 128. Flausino de Oliveira, Palma.
 51. 129. José Mendes Diniz, Santa Rita do Pontal (Estado de Goyaz).
 52. 134. Adolpho da Silva Pereira, Ipanema.
 53. 136. Adann Harasymoviez, Trindade (E. de Goyaz).
 54. 139. Urias Carvalhaes, Jacuhy.
 55. 140. Ibertier Ferreira Paiva, Uberlandia.
 56. 141. Alvino Lima, Arary.
 57. 143. Euclydes Soares de Vasconcellos, S. Sebastião do Paraíso.
 58. 144. Britoaldo Soares de Vasconcellos, Cassia.
 59. 147. Carlos Pacifico de Oliveira, Conceição.
 60. 148. Julio Almeida Pinto, Raul Soares.
 61. 149. Moacyr Potyguara Maia de Azevedo, Ipamery (Estado de Goyaz).
 62. 150. Diniz de Medeiros Muniz, Patos.
 63. 152. Dilermando Brandão Caldas, Ipanema.
 64. 153. Floriano Neiva de Siqueira Torres, Montes Claros.
 65. 154. Deodato do Amaral Louly, Planaltina (Estado de Goyaz).
 66. 155. Edmundo de Novaes, Prata.
 67. 156. Lauro Guimarães, Paracatu.
 68. 158. Berthier Borges, Patos.
 69. 161. Tarquinio de Medeiros Filho, Uberlandia.
 70. 164. Antonio Mario de Freitas, Piumby.
 71. 167. Waldemar Leone Ceva, Ipamery (E. Goyaz). — E' também architecto-licenciado.
 72. 168. Alursio Nogueira Machado, Patos.
 73. 170. João Zimmermann, Cabo Verde.
 74. 171. Salvador Flores, Campestre.
 75. 172. Henrique Benedetto, Jatahy (E. Goyaz).
 76. 173. Hilarião Rodrigues Chaves, Ituyutaba, Catalão (E. Goyaz).
 77. 181. Olympio de Vasconcellos Filho, Monte Alegre.
 78. 182. José Nilo de Siqueira, Brasília.
 79. 184. José do Couto Dafico, Corumbá (E. Goyaz).
 80. 186. Octavio Paolinelli de Carvalho, Bambuihy.
 81. 189. Alvaro Teixeira, Monte Carmello.
 82. 190. Mario Meirelles, Bom Despacho.
 83. 192. Cicero Rabello de Vasconcellos, S. João Nepomuceno.
 84. 207. Galdino de Paula Siqueira, Barra Alegre (E. Goyaz).
 85. 193. Alonso Corrêa Pinto, Juiz de Fôra.
 86. 195. José Carlos Moore, Paracatu.
 87. 199. Affonso Machado Barbosa, Curvello.
 88. 201. José Cirillo de Paula, Barra Alegre (E. Goyaz).
 89. 204. Jeronymo Gonçalves de Ulhôa, Montes Claros.
 90. 205. Francisco José da Silva, Brasília.
 91. 206. Joaquim Marianno da Silva, Barra Alegre (E. Goyaz).
 92. 207. Galdino de Paula Siqueira, Barra Alegre (E. Goyaz).
 93. 209. Gervasio Gonçalves Barbosa, Mineiros (E. Goyaz).
 94. 210. Antonio Porfiro Ferreira, Cassia.
 95. 213. Fritz Wilken, Bananeiras (E. Goyaz).
 96. 216. José Mares Guia, Rio Branco.
 97. 217. Augusto Filippi Wolf, Jacutinga.
 98. 218. Semistocles Teixeira Amorim, Formiga.
 99. 219. José Theodoro Barbosa, Abaeté.
 100. 220. Vital Rodrigues da Costa Junior, Ipamery (E. Goyaz).
 101. 221. Max Nordau de Rezende Alvim, Uberlandia.
 102. 222. Jessé Martyr, Cabo Verde.
 103. 223. José Nery de Oliveira Machado.
 104. 224. João Ferreira de Noronha, Paracatu.
 105. 225. Antonio Paolinelli de Carvalho, Luz.
 106. 228. Leopoldo Caetano da Silva Guimarães, Dóres do Indayá.
 107. 230. José Ribeiro da Silva, Januaria.
 108. 231. Corbiniano Ribeiro da Silva, Januaria.
 109. 232. Romualdo Ulhôa Tomba, Paracatu.
 110. 233. Brasiliano Braz, S. Francisco.
 111. 236. Marcello Jourdain, Catalão (E. Goyaz).
 112. 240. Frederico Schmaltz Junior, Ipamery (E. Goyaz).
 113. 241. José Mendes Junior, Patos.
 114. 251. Sebastião José da Rocha, Palmeiras (E. Goyaz).
 115. 252. Francisco da Silva Leite, Corumbahyba (E. Goyaz).
 116. 254. Julio Brant, Pomba.
 117. 263. André Lourenço Rodrigues, Uberlandia.
 118. 265. Theodulo Rodolpho Enrich, Rio Verde (E. Goyaz).
 119. 267. Tobias Leal Tupinambá, Brejo das Almas.
 120. 270. Americo Souto, Uberaba.
 121. 272. José Osorio dos Santos, Coromandel.
 122. 273. Vicente Brasil, S. Antonio do Monte.
 123. 281. Franklin Campos, Monte Carmello.
 124. 282. Davino Nardini, Ouro Fino.
 125. 283. José Mesquita, Santo Ant. do Monte.
 126. 286. Josino Joaquim de Ulhôa, Ibiracy.
 127. 289. Jorge Rousseau, Chá.
 128. 294. Antonio Fernandes da Silva, Novo Horizonte (E. Goyaz).
 129. 297. Jorge Sá de Miranda Pinto, Diamantina — E' também constructor licenciado.
 130. 299. Fernando de Paula Antunes, Alvinopolis — E' também constructor licenciado.
 131. 301. Julio Nardini, Ouro Fino.
 132. 303. Landulpho Augusto Vasconcellos, Manhuassú.
 133. 306. Alvaro Teixeira Machado, Pirapóra.
 134. 307. Gustavo Garcia, Fructal.
 135. 308. João Vieira da Silva Alckimin, Tremedal.
 136. 310. Virgilio Rosa Fernandes, Catalão (E. Goyaz).
 137. 314. Eduardo de Figueiredo Mendes, Bananeiras (E. Goyaz).
 138. 318. Glysses Gonçalves, Rio Pardo.
 139. 319. José Martins Peixoto, Manhuassú.
 140. 322. Eduardo Masur, Annapolis (E. Goyaz).

Relação dos architectos licenciados cujas carteiras foram expedidas até 15-5-1936.

Numero de ordem — Numero da carteira — Nome dos profissionais — Collectoria onde pagou a licença fiscal — Atribuições

7. Oswaldo Machado Gontijo, Divinopolis — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
29. Abionel Colcerniani, Arceburgo — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
65. José Castro, B. Horizonte — Projectos de edificios até quatro (4) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
68. Celso T. Werneck Machado, Diamantina — Projectos de edificios até quatro (4) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado (é também constructor e agrimensor licenciado).

5. 98. Frederico Ricardo Zimmer Westphal, B. Horizonte — Projectos de edificios até nove (9) pavimentos, sem faculdade de calcular concreto armado.
6. 112. Mario Gissoni, Pouso Alegre — Projecto e estudo de edificios em geral, sem faculdade de calcular concreto armado.
119. Gaetano de Franco, B. Horizonte — Estudos e projectos de edificios até quatro (4) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
8. 122. Ayrton Norberto Inhatá, B. Horizonte — Estudos e projectos de edificios até cinco (5) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
9. 127. José Ribeiro Pereira, Uberlandia — Estudos e projectos de edificios até tres (3) pavimentos e archibancadas para estadios ou campos de esporte, sem faculdade para calcular concreto armado.
10. 142. Antonio Columbaretti, Cassia — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado. (E' tambem constructor licenciado).
11. 157. Francisco Farinelli, — B. Borizonte — Estudos e projectos de edificios até tres (3) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
12. 167. Waldemar Leone Ceva, Ipamery (E. de Goyaz) — Projectos de edificios de um (1) pavimento, com lages e vigas de concreto, sem faculdade de calcular concreto armado. Projectos de estradas de rodagem e pontes de madeira em geral. (E' tambem agrimensor licenciado).
13. 253. Maximino de Luca, S. Thomaz de Aquino — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade de calcular concreto armado.
14. 261. Pedro Scapin, Juiz de Fóra — Projectos de edificios até tres (3) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.
15. 287. Humberto Boratto, Barbacena — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado. (E' tambem constructor licenciado).
16. 309. Octavio Roscoe, B. Horizonte — Projectos de edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade para calcular concreto armado.

Relação dos constructores licenciados, cujas carteiras foram expedidas até 5 de maio de 1936:

Numero de ordem — Numero da carteira — Nome dos profissionais — Collectoria onde pagou a licença fiscal — Atribuições:

1. 1. Miguel Mauler, Juiz de Fora — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
2. 3. Pedro Scarpelli, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, sem faculdade de executar qualquer serviço de concreto armado.
3. 4. Francisco José Guimarães, Montes Claros — Alvenarias em geral; edificios até quatro (4) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
4. 8. José Fernandes da Costa, Divinópolis — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos, vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, etc. de concreto armado.
5. 10. Paulo Lins, Formiga — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos, com faculdade de executar todos os serviços de concreto armado nelles usualmente empregados, inclusive, estrutura.
6. 11. Inutilizada, — — —
7. 13. Vito Vitarelli, Conceição — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento, sem faculdade de executar qualquer serviço de concreto armado; pontes de madeira em geral.
8. 17. Bruno Torchia, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
9. 20. Miguel Impronta, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado. Pontes de madeira em geral e de concreto armado até doze (12) metros de vão; construção de estradas de rodagem.
10. 26. Vittorio Alessandro, Monte Alegre — Alvenarias em geral; edificios, até dous (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, cintas, escadas, vergas, etc. de concreto armado; pontes de madeira em geral. (E' tambem agrimensor licenciado).
11. 28. Francisco Morelli, Bello Horizonte — Estradas de rodagem com obras de arte correntes; pontilhões de alvenaria até oito (8) metros de vão.
12. 34. Manuel Isaías de Carvalho, Ouro Preto — Estradas de rodagem com obras de arte correntes; pontilhões de concreto armado até seis (6) metros de vão.
13. 35. Sylvio Trevisani, Juiz de Fora — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
14. 36. José Abrahão, Juiz de Fora — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com estruturas, lages nervuradas ou sem nervuras, vigas, cintas, escadas, etc. de concreto armado.
15. 37. Ernesto Giovannini, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, cintas, escadas, vergas, etc. de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado até quinze (15) metros de vão.
16. 38. Manuel Candido Martins, Botelhos — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
17. 39. João Laterza, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas e lages em balanço até 1m,50, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
18. 40. Juvenal Santos, Ouro Preto — Alvenarias em geral; edificios até dous (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, columnas, vergas, etc. de concreto armado; pontes de madeira em geral.
19. 41. José Moreira Rios, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas isoladas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, etc., de concreto armado.
20. 42. Conrado Del Papa, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, lages nervuradas ou sem nervuras, vigas isoladas, cintas, escadas, etc., de concreto armado.
21. 43. Adail Gomes Ferreira, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, lages nervuradas ou sem nervuras, vigas isoladas, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
22. 44. Miguel Laterza, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com lages nervuradas ou sem nervuras, vigas contínuas e simples, escadas, columnas, escadas em balanço, etc., de concreto armado.
23. 45. André Fernandes Esteves, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com lages nervuradas ou sem nervuras, vigas isoladas, vergas, escadas, etc., de concreto armado.
24. 46. Garibaldi Bagno, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com

- lages nervuradas ou sem nervuras, vigas isoladas, vergas, escadas, etc., de concreto armado.
25. 47. Miguel Alves, Varginha — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com lages nervuradas ou sem nervuras, vigas isoladas, vergas, escadas, cintas, etc., de concreto armado.
26. 48. Sylvio Lazzarotti, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, sem faculdade de executar qualquer serviço de concreto armado.
27. 50. Sabino Monducci, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
28. 52. Amadeu Passini, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até quatro (4) pavimentos, com estruturas e demais serviços de concreto armado.
29. 53. Geraldo Sansoni, Piauhy — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
30. 54. Jacob Kneipp, Juiz de Fôra — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com estruturas, vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
31. 55. Alberto Paes Alexandri, Pitangy — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado. Pontes de madeira em geral.
32. 56. Plutarcho Passagli, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
33. 57. Lindolpho José Ferreira, P. Leopoldo — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado até sete (7) metros de vão.
34. 58. Leopoldo Zanon, Machado — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas e vergas de concreto armado; reservatorios d'agua e pontes de concreto armado até tres (3) metros de vão.
35. 61. Salvador Impellizieri, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até seis (6) pavimentos com estruturas e demais serviços de concreto armado.
36. 62. João Bragança do Prado, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
37. 63. Vicente Coniglio, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
38. 64. Ricardo Clausing, Ibiracy — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com estruturas e demais serviços de concreto armado; pontilhões de concreto armado, até seis (6) metros de vão.
39. 66. Orestes Ricardo, Curvello — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
40. 61. Waldemar Mamede França, Curvello — Alvenarias em geral, edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
41. 68. Celso T. Werneck Machado, Diamantina — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; estradas de rodagem com obras de arte corrente; pontilhões com seis (6) de vão e pontes de madeira em geral. Atribuições para projectar edificios até
- quatro (4) pavimentos, não podendo calcular concreto armado. (E' tambem agrimensor e architecto licenciado).
42. 71. Antonio Luiz Cardoso, Campo Bello. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
43. 72. Custodio Alves Barbosa, Campo Bello. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, de concreto armado.
44. 73. Santos d'Angelo, Arcado. — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, cintas, vergas, etc., de concreto armado; caixas d'agua de concreto armado e pontes de madeira em geral.
45. 74. Bernardo de Vasconcellos, Marianna. — Alvenarias em geral; construcções de estradas de rodagem e pontes de madeira em geral.
46. 75. Serlório da Silveira Marianno, Alfenas. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem rasuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
47. 77. José Rodrigues Ferreira, Peçanha. — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., caixas d'agua, barragens e pontes de concreto armado, estas, até vinte e dois (22) metros de vão; estradas de rodagem.
48. 78. Domingos Duarte, Bello Horizonte. — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento em que não se empregue concreto armado.
49. 79. Sem effeito.
49. 81. José Marcellino de Souza, Bello Horizonte. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
50. 82. Santos Guido, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios em geral, com lages, escadas, cintas, vergas, vigas, etc., de concreto armado.
51. 83. Pedro Farinelli, Piauhy — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
52. 84. Carlos Biella, Uberaba. — Edificios até quatro (4) pavimentos com estrutura e demais serviços de concreto armado. Pontes de concreto armado até dez (10) metros de vão.
53. 85. Joaquim Baptista da Guarda, Alfenas — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
54. 90. José Monteiro Filho, Campo Bello — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de concreto armado até dez (10) metros de vão.
55. 91. Domingos Monducci, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
56. 92. Antonio da Cunha Bittencourt, C. Lafayette — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado, estradas de rodagem e pontes de madeira em geral.
57. 95. Luiz Puntel, Guaxupé — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
59. 96. Helio Venturini, C. do Rio Claro — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
59. 97. Alencar Augusto dos Santos, Guapé — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavi-

- mentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado, pontes de madeira em geral.
60. 99. Elpidio Julio de Mello, Piumhy — Alvenarias em geral; edificio de um (1) pavimento em que não se empregue concreto armado.
61. 100. Antonio Venancio, Montes Claros — Alvenarias em geral; edificios até (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; estradas de rodagem; pontilhões de alvenaria e de concreto armado até cinco (5) metros de vão.
62. 105. Romeu Barcellos Costa, Bocayuva — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento, com vigas, lages com ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado até quinze (15) metros de vão.
63. 109. Hamlet Ciampi, Juiz de Fora. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages, nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
64. 110. Annibal de Paiva Martins, Ferros — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento em que não se empregue concreto armado; pontes de madeira em geral.
65. 111. Valentino Antonio Senno, Araxá — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
66. 113. Valentino Romanelli, Machado — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
67. 115. Roberto Saint-Martin, Piumhy — Alvenarias em geral; fundações em concreto, montagem de usinas electricas e obras hydraulicas correspondentes. Força maxima de 250 C. V.
68. 118. João Ricaldoni Filho, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
69. 120. Hilarino Benedicto Malta, Bello Horizonte. — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
70. 124. Julio Cesar da Silva, C. do Rio Claro. — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
71. 125. Domingos Mallaco, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
72. 130. José Falcomer, Araguari — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
73. 131. Joaquim Ignacio de Freitas, Alfenas — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
74. 132. Aldoio Fratesi, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
75. 133. Onofre Archânjo das Neves, São João d'El Rei — Alvenarias em geral; edificios até quatro (4) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
76. 135. José Veronesi, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, não podendo executar qualquer serviço de concreto armado.
77. 138. Francisco da Silva Franco, Peçanha — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos sem poder executar qualquer serviço de concreto armado; pontes de madeira em geral.
78. 142. Antonio Columbaretti, Cassia — Alvenaria em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral. (E' tambem architecto licenciado).
79. 145. Pedro Marques dos Santos, Passa-Tempo — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
80. 146. Floriano Hugo Bassi, São João d'El Rei — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
81. 150. Diniz de Medeiros Muniz, Patos — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado. (E' tambem agrimensor licenciado).
82. 151. Constantino Netto Penelias, Itapeverica — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; estradas de rodagem com obras de arte correntes.
83. 159. Sylvio Rugani, Uberlandia — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos, com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
84. 160. Ramon Gomes, Ibiá — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; igrejas e torres de alvenaria de pedra e tijolos.
85. 162. Victorio Marteleto, Barbacena — Alvenaria em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas lages nervuradas ou sem nervuras, cintas, escadas, etc., de concreto armado.
86. 163. André Gotti, São João Nepomuceno — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento, sem poder executar qualquer serviço de concreto armado; pontes de madeira em geral.
87. 165. Attilio Oselieri, Abaeté — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
88. 166. José Finochio, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado até noventa (90) metros de vão.
89. 169. José Perdiz Pinheiro, Ipamery (Estado de Goyaz) — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com lages, nervuradas ou sem nervuras, vigas, escadas, cintas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
90. 174. Thadeu de Oliveira Barros, Campos Geraes — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
91. 175. João Luiz Pinto, Campos Geraes — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos; com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
92. 176. Marciano Simplicio dos Santos, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
93. 178. João Valerio da Silva, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
94. 179. José el Maluf, Claudio — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
95. 180. Hermenegildo Ribas, Uberlandia — Alvenarias em geral; edificios até tres pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.

96. 183. Jabo Lopes de Castro, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral, metallicas até 19 metros de vão e de concreto até 14; estradas de rodagem e reservatorios de concreto.
97. 185. Daniel Puntel, Cassia — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
98. 187. Virgilio Gori, Ubá — Alvenarias em geral; edificios até tres pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
99. 188. Joaquim Portilho Netto, Conceição — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos sem poder executar qualquer serviço de concreto armado; pontes de madeira em geral.
100. 191. Antonio Augusto dos Santos, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
101. 190. Modesto Candiotto, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com fundações vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
102. 197. Abel de Almeida Gomes, Marianna — Estradas de rodagem com as obras de arte correntes; pontes de madeira em geral.
103. 198. José Lopes Torres, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado até 14 metros de vão; estrada, de rodagem.
104. 200. Simão Benedetti, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até tres pavimentos com cintas e vergas de concreto armado.
105. 202. Demetrio Chamás, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; pontes de madeira em geral; edificios até tres pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
106. 203. Olau de Salles, Conceição — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado; pontes de madeira em geral.
107. 208. João Francisco Gonçalves, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
108. 211. José Vasconcellos Filho, Raul Soares — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
109. 212. Sabino José Ferreira, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
110. 214. Francisco Anselmo do Nascimento, Carangola — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado até 10 metros de vão.
111. 215. Adolpho Tondinelli, Cassia — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
112. 226. Mauricio Kaisermann, Itajubá — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
113. 227. Francisco Narbona, Secr. Agr. Estado de Minas — Em cumprimento ao mandado de segurança concedido pelo Sr. Juiz Federal da 1ª Vara da Secção de Minas o Sr. Francisco Narbona poderá executar os seguintes trabalhos constantes de sua matricula como empreiteiro da Secretaria da Agricultura, unicamente para os serviços do Estado; obras de alvenaria de pedra; carpintaria civil; pontes de madeira; montagem e estrutura metálica; construcções de estradas, installações de electricidade e installações sanitarias domiciliarias; pintura e concreto armado. O C. R. E. A. da 4ª Região reserva-se o direito de cassar a carteira no caso de ser deferido o recurso interposto á Suprema Corte de Justiça.
114. 229. João Scharinger, Botelhos — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
115. 234. Antonio Maciel, B. Horizonte — Alvenaria em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
116. 237. José Pinheiro de Lima, Santos Dumont — Alvenarias em geral; pontes de madeira em geral; de concreto até dez (10) metros de vão; construcção de estradas, inclusive obras de arte correntes.
117. 238. Fioravante Silvestrini, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
118. 239. Antonio Gomes dos Santos Oliveira, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
119. 242. Martiniano F. Moura, Tremedal — Estradas em geral com obras de arte correntes.
120. 243. Antonio Gori, Ponte Nova — Alvenarias em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
121. 244. Otto Salzer, Juiz de Fora — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado, inclusive estrutura.
122. 245. Luiz Baccarini, S. João d'El Rey — Alvenarias em geral; edificios até cinco (5) pavimentos com estrutura, vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
123. 246. Berlindo Papini, B. Horizonte — Alvenaria em geral; edificios até tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
124. 247. Benedicto Sobrinho, Cachoeiras — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
125. 248. Pedro Fioravanti, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
126. 249. Emilio Gomes Regatos, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
127. 250. João Ferreira Leite, Juiz de Fora — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com estrutura e demais serviços de concreto armado; pontes de madeira em geral; estradas de rodagem.
128. 255. Francisco José Pinto, Uberaba — Alvenarias em geral; edificios até dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado; pontes de madeira em geral; estradas de rodagem.

129. 256. Antonio Colsera, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento n6o podendo executar qualquer serviço de concreto armado.
130. 258. Alvaro Buenos Caldas, Pouso Alegre — Alvenarias em geral; pontes de madeira em geral e de concreto armado at6 trinta (30) metros de v6o; estradas de rodagem com obras de arte correntes.
131. 259. Rogerio Gissoni, Ouro Fino — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
132. 260. Antonio Scapin, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
133. 262. Geraldo da Costa Nunes, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento sem faculdade de executar qualquer serviço de concreto armado.
134. 264. Newton C. Souza, Montes Claros — Alvenarias em geral; fundaç6es de concreto armado, montagem de usinas electricas e obras hydraulicas correspondentes. Força maxima de 250 C. V.
135. 266. Humberto Casadei, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
136. 268. Orestes Padilha, Botelhos — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
137. 269. Jos6 Esteves Machado, Claudio — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
138. 271. Adelino Terror, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
139. 275. Antonio Candido de Araujo, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas simples, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
140. 276. Julio Lourenço, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
141. 277. Luiz Coutinho Cavalcanti, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
142. 279. Francisco Venturini, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas isoladas, escadas, cintas, vergas, lages nervuradas ou sem nervuras, etc. de concreto armado.
143. 280. Augusto de Souza Pinto, B. Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 tres (3) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
144. 285. Jorge Firmino Kneipp, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc. de concreto armado.
145. 287. Humberto Boratto, Barbacena — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com todos os serviços de concreto armado, inclusive estrutura. (E' tambem architecto licenciado).
146. 290. Americo Fantinelli, P6cos de Caldas — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos, com estrutura, vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, eac., de concreto armado.
147. 291. Vicente de Lourenço, S6o Lourenço — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
148. 292. Jonas da Silva Pimentel, Pitangui — Alvenarias em geral; edificios de um (1) pavimento com vigas, lages sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
149. 293. Manoel Gomes Florindo, Botelhos — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de concreto armado at6 sete (7) metros de v6o.
150. 295. Diocessio Barbosa, Campo Bello — Alvenarias em geral; fundaç6es de concreto armado, montagem de usinas electricas e obras hydraulicas correspondentes. Força maxima de 500 C. C.
151. 296. Sebastião Gomes da Silva, Rio Casca — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervurada ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
152. 297. Jorge S6 de Miranda Pinto, construcções de estradas e de pontes em geral. (E' tambem agrimensor licenciado).
153. 299. Fernando de Paula Antunes, Alvenaria em geral; fundaç6es em concreto, montagem de usinas electricas e obras hydraulicas correspondentes. Força maxima de 500 C. V. Execuç6es de serviços de abastecimento d'agua (n6o podendo projectar-os. Edificios de um (1) pavimento com vigas, lages, cintas, vergas, etc., de concreto armado. Estradas de rodagem com obras de arte correntes e pontes de madeira em geral.
154. 300. Jos6 Curvellano, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
155. 304. Anthero Alexandrino Vieira, Juiz de F6ra — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas isoladas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
156. 305. Napole6o Bezerra, Caldas — Alvenarias em geral; construcções de estradas de rodagem com obras de arte correntes e pontes de madeira em geral.
157. 312. Manuel Duran Meirelles, Arary — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos, com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
158. 315. Francisco de Azevedo, Bello Horizonte — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral e de concreto armado at6 sessenta (60) metros de v6o; estradas de ferro e de rodagem com as respectivas obras de arte correntes.
159. 315. Clemente Marques, Eloy Mendes — Alvenarias em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.
160. 316. Claudino de Oliveira Graça, Carangola — Alvenaria em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado; pontes de madeira em geral.
161. 320. Arlindo Francisco de Souza, Pedra Branca — Alvenaria em geral; edificios at6 dois (2) pavimentos com vigas, lages nervuradas ou sem nervuras, escadas, cintas, vergas, etc., de concreto armado.

Relação dos autorizados (artigo 2), em ordem alfabética.
Numero de ordem — Numero do cart. — Nomes — Observações

1. 37. Albano de Moraes.
2. 71. Alberto Giesbrecht.
3. 47. Alfredo Hery Carvalho.
4. 70. Alfredo Lommez.
5. 29. André Gotti.
6. 19. Angelo Pastorini.
7. 72. Antonio Andiroba Pereira Barreto.
8. 56. Antonio Gonçalves Monteiro.
9. 83. Antonio Gomes Monteiro.
10. 10. Antonio Izidoro Rodrigues Junior.
11. 51. Antonio Marcellino de Vasconcellos.
12. 43. Antonio Nascimento Teixeira.
13. 22. Antonio Ottoni de Carvalho Sobrinho.
14. 30. Antonio Rodrigues de Souza.
15. 27. Antonio Tirado Lopes.
16. 8. Arlindo Reis.
17. 89. Aristoteles Locarno (em andamento).
18. 46. Arthur J. Bensusan.
19. 82. Arthur Oscar de Paiva.
20. 9. Ascanio Lima.
21. 28. Assumpção Vieira da Silva.
22. 25. Carlos Pantel.
23. 86. Claude Joseph Brut.
24. 7. David Gomes Lima.
25. 24. Demetrio Kassino.
26. 52. Diogenes Pereira do Amaral.
27. 62. Djalma Lobo.
28. 67. Edson V. Lopes.
29. 36. Engel Orestes Ferraris.
30. 49. Ernest Schatz.
31. 42. Euzebio Gonçalves Lima.
32. 23. Evaristo Nogueira de Sá.
33. 35. Fernando Soares Caldeira.
34. 6. Francisco Dias Vieira.
35. 2. Francisco Gori.
36. 5. Francisco Senno.
37. 61. Frederico Luiz.
38. 69. Fritz Enggenstein.
39. 50. Fritz Meyer.
40. 18. Gabriel Bacha.
41. 55. Gastão Cimini.
42. 53. Guilherme Barcellos.
43. 73. Hans Hoffmann.
44. 81. Heitor Diniz Mascarenhas.
45. 31. Hermann Keppel.
46. 14. Humberto Boratto.
47. 68. Jacyntho Marcelino Ferreira.
48. 75. João Alves da Silva.
49. 74. João Carvalho Junior.
50. 1. João Dabul.
51. 59. João Lopes Junior.
52. 88. João Marciano de Oliveira — Em andamento.
53. 57. João Nogueira Lima.
54. 39. João Vianna.
55. 84. Joaquim Faustino de Castro.
56. 64. Joaquim José da Rocha.
57. 41. José Araujo Magalhães.
58. 33. José de Mello Machado.
59. 63. José Dias Vieira.
60. 41. José Gonçalves Lima.
61. 79. José Hermelo Corrêa da Costa.
62. 17. João Ladislau da Paixão.
63. 12. José Nascimento Teixeira Filho.
64. 44. José Silva Cabanellas.
65. 34. Leonel Sander.
66. 58. Luiz Baccarini.
67. 60. Luiz Eleodoro Tromboni.
68. 80. Luiz Francisco Ribeiro Rocha.
69. 38. Luiz Pires.
70. 32. Mario da Costa Carvalho.
71. 20. Manuel Ferreira da Silva.
72. 3. Manuel Lopes de Oliveira.
73. 16. Mario Pastorini.
74. 66. Mauricio Lussy.
75. 85. Oreste Locarno.
76. 78. Oscar Meurer.
77. 45. Osorio Souza.
78. 21. Oswaldo Pinheiro d'Azevedo.
79. 40. Pedro Salvador Posella.
80. 4. Recemvindo Cardoso.
81. 48. Reinhold Otto Karl Schulze.
82. 13. Richard de Block.

83. 54. Rupprecht von Ghen.
84. 65. Salomão Monteiro da Silva.
85. 75. Serafim Senna.
86. 77. Theodorico Alvares de Assis.
87. 15. Virgilio Pastorini.
88. 87. Zoroastro Torres.

Relação dos autorizados (artigo 2) habilitados até 15 de maio de 1936

- Numero do cartão — Nomes — Repartição ou firma — Séde
1. João Dabul, Offici. Elect. de José Dabul — Bello Horizonte.
 2. Francisco Gori, Francisco Gori & Comp. — Bello Horizonte.
 3. Manuel Lopes de Oliveira, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
 4. Recemvindo Cardoso, Prefeitura Municipal — Camp. Bello.
 5. Francisco Senno, Prefeitura Municipal — Ponte Nova.
 6. Francisco Dias Vieira, Prefeitura Municipal — Bello Horizonte.
 7. David Gomes Lima, Prefeitura Municipal — Bello Horizonte.
 8. Arlindo Reis, Secret. Viação e Obras Publicas — Bello Horizonte.
 9. Ascanio Lima, Empr. de Força e Luz — Arcos (Formiga).
 10. Antonio Izidoro Rodrigues Junior, Empresa Industrial Ipanema — Ipanema.
 11. José Araujo Magalhães, Companhia Força e Luz — Coração de Jesus.
 12. José Nascimento Teixeira Filho, Ferreira Guimarães & Comp. — S. João d'El Rey.
 13. Richard de Block, Directoria da Fazenda — Estado de Goyaz.
 14. Humberto Boratto, Boratto & Filhos Ltda. — Barbacena.
 15. Virgilio Pastorini, Ferreira Guimarães & Comp. — Barbacena.
 16. Mario Pastorini, Ferreira Guimarães & Comp. — Barbacena.
 17. José Ladislau da Paixão, Dolabella, Portella & Comp. Ltda. — Bocayuva.
 18. Gabriel Bacha, Lazaro Bacha & Gabriel Bacha — Lambary.
 19. Angelo Pastorini, Ferreira Guimarães & Comp. — Barbacena.
 20. Manuel Ferreira da Silva, Ferreira Guimarães & Comp. — Barbacena.
 21. Oswaldo Pinheiro d'Azevedo, Comp. Força e Luz de Minas Geraes — Bello Horizonte.
 22. Antonio Ottoni de Carvalho Sobrinho, Companhia Industrial S. Joannense — S. João d'El Rey.
 23. Evaristo Nogueira de Sá — Secr. Viação e O. Publicas Bello Horizonte.
 24. Demetrio Kassino, Companhia Minas da Passagem — Passagem.
 25. Carlos Pantel, Secr. da Agricultura — Bello Horizonte.
 26. Inutilizado.
 27. Antonio Tirado Lopes, Companhia Industrial S. Joannense — S. João d'El Rey.
 28. Assumpção Vieira da Silva, Companhia Industrial S. Joannense — S. João d'El Rey.
 29. André Gotti, Prefeitura Municipal — S. João Nepomuceno.
 30. Antonio Rodrigues de Souza, Antonio Rodrigues & Irmão — Varginha.
 31. Hermann Keppel, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
 32. Mario da Costa Carvalho, Detegacia Fiscal (Federal) — Bello Horizonte.
 33. José de Mello Machado, Companhia Viçosense F. e Luz — Viçosa.
 34. Leonel Sander, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
 35. Fernando Soares Caldeira, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
 36. Engel Orestes Ferraris, Companhia Força e Luz — Uberlandia.
 37. Albano de Moraes, Empresa Força e Luz — Araguary.
 38. Luiz Pires, Força e Luz e Empresa Santa Helena — Montes Claros.
 39. João Vianna, Fabrica de Tacos e Parachoques Vianna — Bello Horizonte.
 40. Pedro Salvador Posella, Posella & Garcia — Fructal.
 41. José Gonçalves Lima, Prefeitura Municipal — Formiga.
 42. Euzebio Gonçalves Lima, Prefeitura Municipal — Formiga.

43. Antonio Nascimento Teixeira, Ferreira Guimarães & Comp. — Oliveira.
44. José Silva Cabanellas, Irmãos Silva Cabaneillas — E. Lafayette.
45. Osorio Souza, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
46. Arthur J. Bensusan, Brazilian Gold Exploring Syndicate Ltd.
47. Alfredo Hery Carvalho, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
48. Reinhold Otto Karl Schulze, A. Thun & Comp. Ltda. — C. Lafayette.
49. Ernest Schatz, A. Thun & Comp. Ltda. — C. Lafayette.
50. Fritz Meyer, A. Thun & Comp. Ltda. — C. Lafayette.
51. Antonio Marcelino de Vasconcellos, Companhia Força e Luz de Minas Geraes — Bello Horizonte.
52. Diogenes Pereira do Amaral, Amaral & Comp. — Bello Horizonte.
53. Guilherme Barcellos, Companhia Industrial Riacho Fundo — Gustavo Silveira (Curvello).
54. Kuprecht von Glehn, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
55. Gastão Gimini, Companhia Industrial Riacho Fundo — Gustavo Silveira (Curvello).
56. Antonio Gonçalves Monteiro, Ferreira Guimarães & Companhia — Oliveira.
57. João Nogueira Lima, Companhia Estradas Modernas & Comp. — Oliveira.
57. João Nogueira Lima, Companhia Estradas Modernas S. A. — Bello Horizonte.
58. Luiz Baccarini, L. Baccarini & Irmão — S. João d'El Rey.
59. João Lopes Junior, Companhia Força e Luz — Guanhães.
60. Luiz Eleodoro Tromboni, Barbará S. A. — Caeté.
61. Francisco Luiz, Luiz & Filhos. — Botelhos.
62. Djalma Lobo, Companhia Morro Velho — Nova Lima.
63. José Dias Vieira, Escr. do Eng. José de Oliveira Flores — Bello Horizonte.
64. Joaquim José da Rocha, Prefeitura Municipal — Bello Horizonte.
65. Salomão Monteiro da Silva, Prefeitura Municipal — Bello Horizonte.
66. Mauricio Lussy, Prefeitura Municipal — Leopoldina.
67. Edson V. Lopes, Empresa Força e Luz Ipanema — (Estado de Goyaz).
68. Jacyntho Marcelino Ferreira, Carmo Giffoni — Bello Horizonte.
69. Fritz Eggenstein, Secretaria Viação e O. Publicas — Bello Horizonte.
70. Alfredo Lommez, Secretaria Viação e Obras Publicas — Bello Horizonte.
71. Alberto Giesbrecht, Secretaria Viação e O. Publicas — Bello Horizonte.
72. Antonio Andrioba Pereira Barreto, Companhia Morro Velho — Nova Lima.
73. Hans Hoffmann, Prefeitura Municipal — Jequitinhonha.
74. João Carvalho Junior, Secretaria Viação e O. Publicas — Bello Horizonte.
75. Serafim Sanna, Companhia Meridional de Mineração (Bairro da Mina) — C. Lafayette.
76. João Alves da Silva, S. A. Metallurgica S. Antonio — Bello Horizonte.
77. Theodorico Alvares de Assis, S. A. Fabrica de Tecidos S. João Evangelista — Juiz de Fóra.
78. Oscar Meurer, Companhia Fiação e Tecelagem de Malhas "Antonio Meurer" — Juiz de Fóra.
79. José Hermeto Corrêa da Costa, Secretaria Viação e O. Publicas — Bello Horizonte.
80. Luiz Francisco Ribeiro da Rocha, Companhia Industrial S. Joannense — S. João d'El Rey.
81. Heitor Diniz Mascarenhas, Companhia Fabril Triangulo Mineiro — Uberaba.
82. Arthur Oscar de Paiva, Secretaria da Agricultura — Bello Horizonte.
83. Antonio Gomes Monteiro, Sec. Viação e O. Publicas — Bello Horizonte.
84. Joaquim Faustino de Castro, Prefeitura Municipal — Pouso Alegre.
85. Oreste Locarno (Oreste Locarno Filho) — Barbacena.
86. Claud Joseph Brut, em andamento.
87. Zoroastro Torres, Rede Mineira de Viação — Bello Horizonte.
88. João Marciano de Oliveira — Em andamento.
89. Aristoteles Locarno — Em andamento.

PROFISSIONAES LICENCIADOS, HABILITADOS ATE' 15-5-1936

	Total	%
No Estado de Minas.....	285	89,6
No Estado de Goyaz.....	33	10,4
Totales geraes	308	100,0

PROFISSIONAES LICENCIADOS, DO ESTADO DE MINAS, SEGUNDO A NATUREZA DA LICENÇA

Profissão	Total	%
Constructores	154	54,0
Agrimensores	114	40,0
Architectos	12	4,2
Architectos e constructores	2	0,7
Constructores e agrimensores	2	0,7
Architecto, constructor e agrimensor.....	1	0,4
Totales geraes	285	100,0

PROFISSIONAES LICENCIADOS, DO ESTADO DE GOYAZ, SEGUNDO A NATUREZA DA LICENÇA

Profissão	Total	%
Constructor	1	3,0
Architecto e agrimensor	1	3,0
Agrimensores	31	94,0
Totales geraes	33	100,0

PROFISSIONAES LICENCIADOS, DA 4ª REGIÃO, CLASSIFICADOS SEGUNDO A NATUREZA DA LICENÇA

Profissão	Total	%
Constructores	155	48,8
Architectos	12	3,8
Agrimensores	145	45,6
Architectos-constructores	2	0,6
Constructores e agrimensores	2	0,6
Architecto e agrimensor	1	0,3
Architecto, constructor e agrimensor.....	1	0,3
Totales geraes	318	100,0

PROFISSIONAES LICENCIADOS, DA 4ª REGIÃO, HABILITADOS ATÉ
15-5-1936, CLASSIFICADOS SEGUNDO A NACIONALIDADE

	Nacionais	Estrangeiros	Totais geraes
Total	295	23	318
%	92,7	7,3	100,0

PROFISSIONAES AUTORIZADOS (ART. 2º), DA 4ª REGIÃO, HABILITADOS ATÉ 15-5-1936

	Total	%
Nacionais	73	84,8
Estrangeiros	13	15,2
Totais geraes	86	100,0

PROFISSIONAES AUTORIZADOS (ART. 2º) DA 4ª REGIÃO

	Total	%
No Estado de Minas	84	97,7
No Estado de Goyaz	2	2,3
Totais geraes	86	100,0

PROFISSIONAES LICENCIADOS, DA 4ª REGIÃO, HABILITADOS ATÉ
15-5-1936, CLASSIFICADOS SEGUNDO A NACIONALIDADE

	Nacionais	Estrangeiros	Totais geraes
Total	295	23	318
%	92,7	7,3	100,0

PROFISSIONAES AUTORIZADOS (ART. 2º) DA 4ª REGIÃO

	Total	%
No Estado de Minas	84	97,7
No Estado de Goyaz	2	2,3
Totais geraes	86	100,0

PROFISSIONAES AUTORIZADOS (ART. 2º), DA 4ª REGIÃO, HABILITADOS ATÉ 15-5-1936

	Total	%
Funcionarios publicos	33	38,3
Empresas particulares	53	61,7
Totais geraes	86	100,0

AUTORIZADOS (ART. 2º)

Cartões expedidos	86
Cartões em andamento	3
	89

AUTORIZADOS, SEGUNDO AS NACIONALIDADES

	Total	%
Nacionais	73	84,8
Estrangeiros	13	15,2
Totais geraes	86	100,0

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS HABILITADOS PELA CATEGORIA

	Total	%
Diplomados	466	53,6
Licenciados	318	36,6
Autorizados	86	9,8
Totais geraes	870	100,0

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS HABILITADOS PELA NACIONALIDADE

	Diplomados Licenciados	Constructores Licenciados	Arquitectos Licenciados	Agrimensores Licenciados	Autorizados Licenciados	Total	%
Nacionais ...	455	139	13	130	72	810	93,0
Estrangeiros	41	22	3	11	13	60	7,0
Totais geraes	466	161	16	141	85	870	100,0

MOVIMENTO DOS PROCESSOS ENTRADOS NESTE CONSELHO ATE
15-5-1936

Processos	Total	%
Deferidos:		
Diplomados	544	34,1
Licenciados	358	22,5
Autorizados	188	11,8
Registro de firmas (artigo 8°).....	18	1,1
Indeferidos:		
Diplomados (escolas não reconhecidas)...	14	0,9
Licenciados	162	10,1
Autorizados	27	1,7
Registro de firmas (artigo 8°).....	1	0,1
Aguardando:		
Diplomados	218	13,7
Licenciados	60	3,8
Autorizados	3	0,2
Totais geraes	1.593	100,0

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy:

N. 1.203 — Remette as individuaes dactyloscópicas dos imigrantes cuja relação segue appensa, desembarcados no porto desta capital, com destino a diversas fazendas nesse Estado.

— Ao Sr. chefe de Policia do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 1.204 — Remette as individuaes dactyloscópicas dos imigrantes cuja relação segue appensa, desembarcados no porto desta capital com destino a diversas fazendas nesse Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.205 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço sob n. 86, empenho de despesa n. 36, para attender ao pagamento dos trabalhos a serem executados pela firma M. S. Lino & Comp., estabelecida á rua Sacadura Cabral numeros 152 e 154, nesta capital, na catraia n. 2 e batelão numero 3, do trafego maritimo deste departamento.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.206 — Remette as segundas vias de contas da Sociedade Anónyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.207 — Remette as segundas vias de contas da The Leopoldina Railway Company.

N. 1.208 — Remette a segunda via da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.209 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares nos meses de junho e julho do corrente anno, de accordo com o art. 264

e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por Cesar Dragonero, interprete deste departamento.

N. 1.210 — Roga providenciar sobre o pagamento da folha proveniente da gratificação por serviços extraordinarios prestados durante o mez de julho proximo findo, por Voltaire d'Alva e Waldemiro Soares de Andrade, respectivamente photographo e motorista deste departamento, o primeiro aos demais departamentos deste ministerio e o segundo ao gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.211 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 87, empenho n. 38, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante os meses de junho e julho do corrente anno, pelo interprete Cesar Dragonero, que esteve no exercicio do seu cargo e trabalhou durante as horas de expediente.

Dia 10

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.212 — Transmitta o requerimento em que o senhor Frederico Guilherme Ernesto Lubke, interprete deste departamento, solicita a concessão de um anno de licença, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.213 — Transmitta o mappa demonstrativo das despesas realizadas nesta directoria geral, por conta da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, consignação Material, até 30 de junho do corrente anno.

N. 1.214 — Remette a terceira via do conhecimento de serviço sob n. 86, empenho n. 36, na importancia de 57:200\$, feito em favor da firma M. S. Lino & Comp.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado da Bahia — Cidade do Industria e Commercio no Estado da Bahia — Cidade do Salvador:

N. 1.215 — Communica que os mappas estatísticos que o mesmo capeava foram encontrados na devida ordem e aprovados.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 1.216 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados na devida ordem e aprovados.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.217 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.218 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company,

Dia 12

Requerimento despachado

D. N. P. 2.233/1936 — Elfriede Schurk, pedindo certidão de desembarque. — Certifique-se.

Officios:

Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.220 — Remette a 2ª via da conta apresentada pelo commendador Alexandre Herculano Rodrigues, cujo pagamento foi requisitado ao Sr. ministro da Fazenda, pelo officio n. 1.199, de 4 do corrente mez.

N. 1.221 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de julho proximo findo, pelos funcionarios deste departamento, Voltaire d'Alva, photographo, e Waldemiro Soares de Andrade, motorista.

N. 1.222 — Remette a 2ª via da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 264 e seu paragrapho unico, do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante os meses de junho e julho do corrente anno, pelo interprete deste departamento, Cesar Dragonero.

N. 1.223 — Transmitta a 2ª via dos documentos comprobatorios das despesas effectuadas, por conta do adiantamento concedido ao porteiro deste departamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.224 — Transmite a 1ª via dos documentos comprobatorios das despesas effectuadas pelo porteiro deste departamento.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio no Estado do Pará — Belém:

N. 1.225 — Communica que os mappas estatísticos foram encontrados exactos no que diz respeito ás cifras, apresentando, entretanto, certos defeitos de confecção, como lançamento da nacionalidade "americano", não constante da nossa estatística, para os quaes chama a atenção.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.226 — Submette á aprovação o projecto do edital e especificações, approvados pela Comissão Constructora do edificio deste ministerio, dos serviços de concreto armado e alvenarias do mesmo edificio.

Conselho Nacional do Trabalho

Rec. OB-54/35—Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Araraquara, nos termos do paragrapho unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria ao associado Antonio Catharino Maia:

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido, como provam os autos, dos quaes constam todos os documentos exigidos:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a caixa observar a alteração feita pelo Serviço Technico Actural, no calculo de fls. 32, quanto á quota de indemnização prevista no art. 43 do decreto n. 20.465, de 12 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Tavares Bastos, presidente, no impedimento do effectivo. — Tavares Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 1.483/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Florismundo de Albuquerque Mello, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, que ao lhe deferir o pedido de cancellamento de inscrição e, em consequencia, a restituição das contribuições pagas, lhe negou, porém, a devolução da importancia paga a titulo de "joia", por entender que, assim agindo, se apoiava no accórdão deste Conselho, de 9 de abril de 1935, publicado no *Diário Official* de 29 de maio do mesmo anno (recurso numero 1.127/34):

Considerando que o accórdão invocado pela caixa não se applica ao caso ora *sub-judice*, por isso que ali se tratava de um ferroviario que fôra associado da antiga Caixa de Pensões dos Jornalheiros, a qual nunca pertencera o recorrente, cuja hypothese é precisamente identica á de Adamastor Dias Braga (acc. de 18 de agosto de 1932, publicado no *Diário Official* de 17 de setembro do mesmo anno — Recurso n. 398/31);

Considerando que, em face dos fundamentos deste ulteriores, que se applicam ao caso vertente, não ha como justificar a decisão recorrida:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para determinar que a caixa restitua a importancia correspondente á "joia" paga pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Ildesonso d'Abreu Albano, presidente em exercicio. — E. Pederneiras, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 1.498/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Agrippino Augusto Bretas, e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço prestado á firma Dolabella Portella & Comp., empreiteira da construção do ramal de Monte Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando, em geral, que só se contam os serviços prestados ás empresas a que se refere o decreto n. 20.465, e ás comissões dos governos constantes dos serviços a que

a mesma lei se applicar — este é o texto claro e insofismavel do art. 28. Por excepção, porém, conta-se tambem o tempo de serviço que os technicos, os empregados de administração e os operarios hajam prestado no periodo de serviços preliminares nas empresas ou em trabalho, de caracter provisorio, requeridos pelos mesmos, mas quando esses interessados, esses technicos, empregados de administração e operarios sejam aproveitados na definitiva organização das empresas ou naquellas que venham a explorar tais serviços;

Considerando que, como a firma Dolabella Portella & Comp. não fez esses serviços de prolongamento, como trabalho preliminar, para depois organizar empresa definitiva que os explorassem, e como esse serviço foi feito para a Estrada de Ferro Central do Brasil, é claro que o direito a incluil-o, na effectividade do recorrente, só se daria si Agrippino Augusto Bretas passasse a ser empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil, realizando assim a condição legal que o art. 4º exige. (Decreto n. 20.465). Entretanto, o que esse associado deseja é contar esse tempo na Caixa da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, empresa que nada tem que ver com o serviço prestado por Dolabella Portella & Comp.; isto posto:

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Dr. C. M. Tavares Bastos, presidente em exercicio. — Dr. Eduardo V. Pederneiras, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 1.500-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina da decisão proferida pela mesma Junta, que indeferiu o pedido de pagamento da importancia de 848\$000, referente ao fornecimento de medicamentos fornecidos a ferroviarios diaristas, accidentados no trabalho;

Considerando que não tem cabimento o presente recurso, pois que, no caso, não se trata de qualquer das hypotheses previstas no art. 114, § unico do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando que, dada a inexistencia de voto divergente na decisão daquela Junta, não cabe, tambem, o recurso interposto no art. 31 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, ainda, que o caso não é de recurso *ex-officio*, por isso que não havendo a Junta se manifestado favoravelmente ao pedido em causa, se tornava, pois, desnecessario recorrer do proprio julgado (officio-circular numero 2-2.262, de 31-10-1933);

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — Cassiano M. de T. Bastos, presidente e relator. Fui presente. — J. Leonel de R. Alvim, procurador geral.

Processo n. 1.505-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Edmundo Cals de Abreu, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense que lhe concedeu a respectiva aposentadoria por invalidez, regulando o beneficio pelos dispositivos dos decretos numeros 20.465, de 1 de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando que bem decidiu a referida Caixa concedendo o beneficio em apreço de accordo com as disposições expressas nos decretos citados, pois que a aposentadoria por invalidez que compete ás Caixas de Aposentadoria e Pensões é a prevista nos arts. 26 e 78 daquelles decretos;

Considerando que a aposentadoria integral, pretendida pelo recorrente, deverá ser pedida, não ás Caixas, mas ao Governo, a quem cabe a obrigação instituida no art. 170, n. 6, da Constituição Federal, conforme jurisprudencia já firmada em varios casos (Rec. 1.315-35; Rec. 1.295-35; Rec. 1.504-35; Rec. 1.409-35);

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — Dr. C. Tavares Bastos, presidente no impedimento do effectivo. — Dr. Eduardo Pederneiras, relator. Fui presente. — Dr. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.327-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company da decisão da mesma Junta, que deferiu o pedido de cancelamento de inscrição de tres associados, funcionarios de sua Secretaria, lhes negando, porém, a restituição das contribuições pagas:

Considerando que a Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, em seu art. 14 estabelece a obrigatoriedade de contribuição para os empregados das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao presente recurso, para o fim de ser mantida a inscrição, como associados, dos funcionarios Arnaldo Augusto Marino, Carmine R. Piragino e Seneca Costa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente no impedimento do effectivo. — *Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.595-35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes: como recorrente, o aposentado José Soares Barbosa Junior e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, que vem effectuando em sua folha de pagamento os descontos concernentes ás consignações, para effecto de amortização de empréstimos:

Considerando que a decisão proferida por este Conselho em 28 de fevereiro de 1935, nos autos do processo numero 1.275-34, e publicada no *Diário Official* de 3 de julho seguinte, firmou jurisprudencia autorizando ás Caixas de Aposentadoria e Pensões a operar, nas folhas de pagamento de seus aposentados, descontos em favor das instituições comprehendidas no decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, desde que tenham sido contrahidos os empréstimos quando o empregado se encontrava em actividade;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *Dr. C. Tavares Bastos*, presidente no impedimento do effectivo. — *Dr. A. Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.599-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, da decisão daquella Junta, proferida por voto de desempate, que deferiu o requerimento do associado Waldemar Mirandella, solicitando a inscrição de sua companheira Nathercia Roque Mirandella:

Considerando estar provado nos autos que Waldemar Mirandella, além de ser desquitado de sua mulher Alayde de Souza Freire, de cujo casamento não houve filhos, já inscreveu a sua filha natural Irary;

Considerando que, segundo a jurisprudencia deste Conselho, só é permitida a inscrição da companheira do associado, quando este não tiver herdeiros, hypothese em que não se enquadra o caso do associado em questão;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para que seja annullada a inscrição de D. Nathercia Roque Mirandella.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1936. — *Dr. C. Tavares Bastos*, presidente no impedimento do effectivo. — *Dr. Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. O. B. 173-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Companhia Industrial de Ilhéos, nos termos do § unico, do art. 114, do Regulamento baixado com o decreto numero 21.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por D. Eliza Araujo Cunha, para si e suas filhas Altamira, Carmen e Maria de Lourdes, na qualidade de herdeiras do ex-associado Durval Affonso da Cunha:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, devendo,

porém, a Caixa observar o calculo de fls. 27-28, feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936. — *Dr. F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dr. Augusto Fontenelle*, relator. Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.785-35 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company submette a aprovação deste Conselho o pedido feito pelo aposentado José Lopes de Miranda, no sentido de ser inscripto, como seu herdeiro, o seu filho maior e invalido, de nome Georgino:

Considerando que esta Câmara, em sessão de 14 de outubro de 1935, converteu em diligencia o julgamento do presente processo para que a Caixa submettesse Georgino a inspecção de saúde;

Considerando que, satisfeita essa diligencia, ficou constatada a invalidez do mesmo;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a inscrição do maior Georgino.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente interino no impedimento do effectivo. — *Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.633-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gaz de São Paulo, conforme expressamente determina o § unico do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 21.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Antonio dos Santos:

Considerando que ha divergencias entre os laudos medicos de fls. 36-37, 49-50 e 58-59;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o julgamento do presente recurso *ex-officio*, afim de que a Caixa submetta o Sr. João Antonio dos Santos a uma nova inspecção de saúde, para ulterior deliberação desta Câmara, em face das conclusões a que chegar o competente laudo medico.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — *Dr. E. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dr. Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.503-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense recorre da propria decisão, que deferiu o pedido de pagamento feito pelo medico Dr. José Marinho Barroso Feijó, e relativo á importancia de 1:050\$000 (um mil e cincoenta mil réis), concernente ás férias regulamentares, em dobro, de 1933 e as de 1934:

Considerando que as férias relativas ao exercicio de 1933, que deveriam ser reclamadas durante o anno de 1934, não o foram pelo interessado que, destarte, perdeu o seu direito a ellas, por força dos preceitos imperativos da lei;

Considerando que, nessa conformidade, não lhe pôde a Caixa indemnizar dessas férias, e muito menos em dobro como pretende;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso *ex-officio*, para o fim de autorizar aquella Caixa ao pagamento, tão sómente, da importancia, concernente aos 15 dias de férias que o Dr. José M. Barroso Feijó deixou de gozar em 1935, e referentes ao anno anterior.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 1.341, de 1935. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Hilario Dertonio, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. e companhias alliadas, que lhe indeferiu o pedido para construcção de uma casa em terreno de sua propriedade:

Resolvem os membros da Primeira Câmara deste Conselho dar provimento ao presente recurso, pelos fundamentos expostos no parecer do Dr. 1º adjunto de procurador geral, devendo ser devolvidos áquella caixa os documentos

apresentados pelo recorrente, afim de que, organizado o pedido, nos termos do decreto 24.488, de 26 de junho de 1934, o submetta ella a este conselho para a devida apreciação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Dr. C. Tavares Bastos*, presidente, no impedimento do effectivo. — *Dr. C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Dr. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer. — Como se vê do processo, a caixa indeferiu o pedido do recorrente sob o fundamento, absolutamente incoherente e infundado, de que o pedido dependia de licença previa deste conselho e de que, nos termos do decreto numero 24.488, era quasi impraticavel a construção.

Com effeito, si o pedido dependia, como realmente depende, de autorização deste conselho, devia a caixa, em vez de indeferir-o, remettel-o a este conselho, conforme, aliás, determina o decreto n. 24.488. Por outro lado, si a propria junta não entrou na analyse do pedido, como concluir que a construção era impraticavel.

Donde se vê que o indeferimento dado pela caixa não se apoiou em nenhuma razão relevante, tanto que o offício de fls. 4 o justificou com argumentos differentes dos que constam da acta de fls. 28 e foram communicados ao associado.

Em face do exposto, somos de parecer que se dê provimento ao recurso, sendo, destarte, devolvidos á caixa os documentos apresentados pelo recorrente, afim de que organizado o pedido, nos termos do decreto numero 24.488, a caixa o submetta a este conselho, para a devida apreciação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1936. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1.º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.409, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina recorre do acto dessa junta, que concedeu aposentadoria com os vencimentos integraes ao ferroviario René de Almeida Pereira, "ex-vi" do artigo 170, numero 6, da Constituição Federal:

Considerando que este conselho já tem jurisprudencia firmada no sentido de que a aposentadoria por invalidez, que compete ás Caixas de Aposentadoria e Pensões é a prevista nos artigos 26 e 78 do decreto 20.465, de 1.º de outubro de 1931, pois que a aposentadoria integral deverá ser pedida, não ás caixas, mas ao governo, a quem cabe a obrigação instituida no artigo 170, numero 6, citado, conforme decisão proferida no recurso n. 1.504, de 1935, em 7 de janeiro, do corrente anno, e publicada no "Diario Official" de 29 do mesmo mez, em que é parte recorrente a mesma caixa:

Resolvem os membros da 1.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para determinar que a aposentadoria de René Almeida Pereira seja regulada pelo decreto 20.465, já citado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Dr. C. Tavares Bastos*, presidente, no impedimento do effectivo. — *Dr. C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 883, de 1933 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Tito Capato, e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que, em obediencia ao que fôra resolvido pela 1.ª camara deste conselho, em sessão de 23 de outubro de 1934, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fez submeter o recorrente á nova inspecção de saude, afim de que, apurada que fosse a recuperação de sua capacidade de trabalho, fosse providenciada a sua volta ao serviço da empresa;

Considerando que o laudo medico de fls. 51 e 55 conclue pela invalidez permanente daquelle ferroviario;

Considerando, pois, que o recorrente, continuando invalido e incapaz para o exercicio das funções que exercia, cumpre á caixa o dever de manter-lhe o beneficio;

Resolvem os membros da 1.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, visto como não procede o pedido do recorrente relativo á sua reversão á actividade.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1936. — *Dr. C. Tavares Bastos*, presidente no impedimento do effectivo. — *Dr. C. Tavares Bastos*, relator.

Fui presente. *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 129-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Adminis-

trativa da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gaz de São Paulo, conforme expressamente exige o disposto no paragrapho unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784 de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por D. Antonia de Oliveira Theodoro, para si e seus filhos Arnaldo, Adolpho e Aristides, na qualidade de herdeiros do ex-associado Aristides Theodoro;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 1.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, importando, porém, a pensão, em 99% e não 100%, conforme demonstra o calculo de fls. 44 do Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — *Dr. F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dr. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador gral.

Recurso O. B. 149-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, nos termos do paragrapho unico, do artigo 114, do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Avelino Custodio Rezende:

Considerando que, dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 1.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 189-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Illuminação Electricas do Rio Grande, nos termos do paragrapho unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Joaquim de Almeida:

Considerando que, dos autos, constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o beneficio foi legalmente concedido.

Resolvem os membros da 2.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1936. — *Dr. Ildefonso de Abreu Albano*, presidente. — *Dr. Manoel Tiburcio*, relator.

Fui presente. — *Dr. J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso O. B. 81-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense (paragrapho unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934), da propria decisão que concedeu aposentadoria compulsoria ao associado Roberto Francisco da Costa;

Considerando que, dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 3.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o calculo de fls. 23 e 24 feito pelo Serviço Technico Actuarial.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Luiz de Paula Lopes*, presidente. — *Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, 2.ª adjunta do procurador geral.

Recurso O. B. 84-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede Viação Paraná-Santa Catharina, conforme expressa-

mente determina o parágrafo unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria ordinaria ao associado Lourenço Malek;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando que o beneficio foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Luiz de Paula Lopes*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso O. B. 112-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação, nos termos do parágrafo unico do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto numero 24.784, da propria decisão, que concedeu a pensão pleiteada por D. Maria dos Santos Andrade, em seu favor e de sua filha Maria, na qualidade de herdeiras do ex-associado Severiano Bispo de Andrade.

Considerando que o beneficio foi legalmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Luiz de Paula Lopes*, presidente. — *Rêgo Monteiro*, Relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso O. B. 228, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo unico do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da propria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Laurentino Terencio;

Resolvam os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento do presente recurso "ex-officio", para que a caixa submetta Laurentino Terencio a uma nova inspecção de saude, devendo a competente junta medica esclarecer a natureza da molestia do mesmo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Dr. Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — *Dr. S. Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente, *Dra. Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.480, de 1935 — Vistos e relatados os autos do presente recurso, em que são partes: como recorrente, Antonio Pinto de Carqueira Lima e recorrida, a junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de pagamento das despesas effectuadas com a sua internação hospitalar e intervenção cirurgica;

Considerando que as caixas de aposentadoria e pensões não podem ser responsabilizadas pelo pagamento de despesas que não tenham sido por ellas autorizadas (art. 11, decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932);

Considerando que o recorrente, somente após 45 dias de sua saída do hospital é que deu conhecimento á caixa do occorrido e, assim, demonstrou ignorancia completa e manifesta inobservancia das disposições que regem a materia (artigos 10 e 14, decreto n. 22.016);

Considerando mais que o recorrente não documentou sequer á urgencia da operação a que foi submettido se baseando em simples allegações;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, dada a sua improcedencia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1936. — *Paula Lopes*, presidente e relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.544, de 1935 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, a Companhia Ford Industrial do Brasil e recorrido, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, que a julgou obrigada ao recolhimento das contribuições de que é devedora *ex-vi* da alinea b, art. 11, e art. 13 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, combinado com o disposto no seu artigo 115;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, adoptando como razão de decidir o pa-

recer emitido pelo Dr. 1º adjunto do procurador geral, dar provimento em parte ao presente recurso, afim de que:

a) cumpra a recorrente o disposto no art. 18 do citado decreto n. 22.872, na parte relativa ás contribuições de seus empregados, associados do Instituto;

b) cumpra a recorrente o disposto no mesmo art. 18, na parte relativa á sua contribuição;

c) fique dispensada a recorrente da arrecadação da "quota de previdencia", enquanto não produzirem effectiva renda os seus serviços de navegação;

d) dentro do prazo de 15 dias, effectue a recorrente o recolhimento das contribuições em atraso, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Resolvem, ainda, esclarecer que a lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935, soluçionou qualquer duvida porventura existente quanto á contribuição do empregador que, nos termos do art. 3º, contribuirá mensalmente em parte igual ao total das contribuições pagas durante o mez pelos empregados;

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — *Dr. Luiz de Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — *Dr. Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Dra. Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Parecer — Estamos de perfeito accordo com o parecer de fls. 34, salvo na parte relativa á "quota de previdencia".

Duvida não existe que a recorrente está sujeita ás obrigações do dec. n. 22.872, de junho de 1933, no tocante á contribuição de que trata a alinea "b" do art. 11.

O art. 2º, com effecto, declara que se incluem nas disposições do referido decreto — os serviços de navegação maritima, "fluvial" e lacustre, a cargo de particulares nacionaes.

A recorrente não nega, porque não pôde, que executa serviços de navegação, si bem que no interesse e para o effecto actividade industrial que exerce. Pouco importa que os serviços de navegação, sendo um meio e não o fim dessa actividade industrial, não produzam renda. Essa circumstancia nada tem a ver com os postulados da previdencia social que, como é universalmente pacifico, feita em beneficio do empregado, obriga o respectivo patrão ao pagamento de uma quota, em correlação com a quota paga pelo proprio empregado.

Vê-se que é evidente a confusão e ignorancia da recorrente e de seus desavisados consultores. Uma cousa é a obrigação de pagar a *alludida* quota; outra cousa é a sua fixação. Como a lei se refere á renda bruta do empregador, para effecto da fixação da sua contribuição, a recorrente entendeu, ingenuamente, que, não produzindo renda os serviços de navegação que executa em seu proprio beneficio, inexistiria, *ipso facto*, a obrigação de contribuir.

O raciocinio não podia ser mais errado; pelo art. 2º do decreto n. 22.872 a recorrente está obrigada a contribuir para o Instituto dos Maritimos e está obrigada justamente porque, de accordo com os principios de seguro social, possui empregados occupados em serviços de navegação, isto é, possui empregados beneficiados com o regimen de aposentadoria e pensões.

Isto certo, cumpre verificar qual a contribuição que a recorrente deverá prestar. Nesse ponto divergimos da decisão recorrida. O art. 11 do dec. n. 22.872, erigiu, na alinea "b", a renda bruta annual como base da contribuição das empresas. No caso vertente, essa base inexistente, porquanto os serviços de navegação da recorrente não são, como vimos, o fim, mas um dos meios dessa actividade industrial. Portanto, si a base inexistente, teremos fatalmente de recahir no principio da igualdade de contribuições, aliás dictado ultimamente pela nossa Constituição. Assim, a recorrente deverá, de accordo com o estipulado na citada alinea "a" do art. 11, contribuir com uma importancia igual á somma das contribuições de seus empregados, associados do Instituto.

Quanto a "quota de previdencia" parece-me que a recorrente não cabe, por não lhe ser possivel, cobral-a. Desde que os seus serviços de navegação são executados em seu proprio beneficio, não havendo renda de transportes (conforme allega, sem contestação do delegado do Instituto) evidentemente:

a) não é possivel applicar o disposto no art. 12 do decreto n. 22.872;

b) applica-se o disposto neste mesmo artigo, parágrafo unico, alinea "c", isto é, não haverá incidencia da "quota" porquanto os serviços de navegação são do interesse particular da recorrente e não produzem effectiva renda.

Assim pensando, occorre-nos lembrar que o simile (sempre perigosos os similes) invocado pelo parecer de fls. 34 não procede. As empresas citadas pelo consultor do Instituto executam, com intuito de lucro, serviços de navegação. A navegação é um dos fins dessa actividade industrial. Tal

não acontece com a recorrente. á qual, por isto, se applica, com justeza, o disposto na alínea "c" do art. 12, paragrapho unico do decreto n. 22.872.

Convém refutar, por ultimo, o argumento da recorrente no sentido de que se julga desobrigada de contribuir para o Instituto pelo facto de não ter sido regulamentado o decreto n. 24.222 foi que creou o Instituto. Ora, o certo é que as obrigações da recorrente emanam do decreto n. 22.782, em perfeita vigencia, nada tendo a ver com ellas as disposições do decreto n. 24.222, cuja regulamentação não interessa ás ditas obrigações.

Em face do exposto, somos de parecer seja dado provimento ao recurso, em parte, afim de que:

a) a recorrente cumpra o disposto no art. 18 do decreto n. 22.872, na parte relativa ás contribuições de seus empregados, associados do Instituto;

b) a recorrente cumpra o disposto no art. 18 do mesmo decreto, na parte relativa á sua contribuição que equivalerá a uma importância igual ao total das contribuições dos alludidos empregados;

c) a recorrente fique dispensada da arrecadação da "quota de previdencia", enquanto não produzirem efectiva renda os seus serviços de navegação;

d) a recorrente entre no prazo de 15 dias com as suas contribuições em atraso, sob pena de incorrer nas sanções legais.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1936. — *Geraldo A. Pária Baptista*, 1º adj. do procurador geral.

Rec. 1.615/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Anesia da Silva Bertoni, e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo;

Considerando que D. Anesia da Silva Bertoni pretende reformar a decisão daquella Junta Administrativa que lhe negou a pensão pleiteada na qualidade de companheira do ex-associado Jacques Bertoni;

Considerando que o Conselho Pleno, por accordão de 28 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio do mesmo anno (Proc. 13.719/34), firmou a jurisprudencia que, para o effeito de pensão, "se equipara á esposa a companheira mantida pelo associado solteiro ou cujo casamento haja sido dissolvido";

Considerando, portanto, que, sendo facultado ao Conselho Pleno alterar as decisões das Camaras, não mais procede a doutrina em que se fundou a Junta Administrativa da Caixa ora recorrida para proferir a sua decisão denegatoria (acc. da 2ª Camara, de 23 de novembro de 1934 — Rec. 1.435/34), a qual, pelo exposto, é de ser reformada;

Considerando, mais, a abundante documentação, inclusive declaração do proprio associado fallecido, em sua ficha de inscrição, que prova ter a recorrente vivido como si casada fosse com o "de cujus";

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que, reformada a decisão recorrida, seja concedida a pensão pleiteada por D. Anesia da Silva Bertoni.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1936. — Dr. *Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — Dr. *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, Dra. *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.628/35. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que The São Paulo Railway Co. Ltd recorre do acto da Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, que negou deferimento ao seu pedido de aposentadoria por invalidez em favor do ferroviario Antonio Figueiredo Ramos;

Considerando que o accidente soffrido pelo interessado não lhe acarretou incapacidade total e permanente para o serviço, tal como estabelece o art. 27 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, que em face do laudo medico de fls. 16 e 17, outra não poderia ser a decisão da Caixa;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — Dr. *Luiz de Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — Dr. *Luiz A. Rêgo Monteiro*, relator. — Fui presente, Dra. *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.719/36. — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Francisco Salgueiro, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Co. Ltd., que lhe indeferiu o pedido de restituição de contribuições;

Considerando que, como se vê do disposto no art. 16 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, é vedada expressamente a devolução de contribuições, salvo as excepções de que fallam os arts. 25, § 5º, e 40;

Considerando que, no caso concreto, não se applica o § 5º do art. 25, invocado pelo recorrente, pois que não conta elle nem idade, nem tempo de serviço que lhe permita solicitar aposentadoria ordinaria; e

Considerando que este Conselho já tem jurisprudencia firmada sobre a verdadeira interpretação do art. 25, § 5 (Proc. 8.927/34), acc. de 22 de novembro de 1935);

Resolvem os membros da 3ª Camara negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Dr. *Luiz Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — Dr. *Luiz Paula Lopes*, relator. — Fui presente, Dra. *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.687-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Sebastião Ortis Miranda, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que lhe negou o pagamento dos serviços hospitalares prestados á sua esposa, na forma por elle pretendida;

Considerando que, como se verifica dos autos, o recorrente procedeu contrariamente ao expresso no art. 10 e paragraphos do decreto 22.016, de 26 de outubro de 1932; e

Considerando que aquella Caixa se promptificou a custear as despesas de internação, nada mais poderá o recorrente della reclamar, em face do que preceitua o art. 141 do decreto citado;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1936. — Dr. *Luiz de Paula Lopes*, presidente, no impedimento do effectivo. — Doutor *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, Dra. *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.663-306 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, a União dos Despachantes Aduaneiros e, recorrido, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciantes, que considerou os despachantes aduaneiros como seus associados obrigatórios;

Considerando que, em face do disposto nos arts. 69, alínea b e 79, alínea k, do regulamento baixado com o decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, nenhuma procedencia teria o presente recurso;

Considerando, porém, que a lei 159, de 30 de dezembro de 1935, em seu art. 13, tornou facultativos os associados empregadores, antes obrigatórios, comprehendidos na especificação do art. 79 do referido decreto n. 183, e fixou-lhes o prazo de um anno para usar da faculdade de se tornarem associados daquelle Instituto;

Considerando que os recorrentes são os empregadores do que trata a alínea k do art. 79, e, como tal, são associados facultativos do Instituto. Obrigatórios serão, apenas, os seus empregados, estando, pois, os despachantes aduaneiros obrigados a descontar as respectivas contribuições e a entrar com importancia igual, nos termos do art. 39 da lei 159, citada;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Luiz de Paula Lopes*, presidente no impedimento do effectivo. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *Natercia Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. 1.605-35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposen-

tadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway recorre *ex-officio* da propria decisão que resolveu manter a aposentadoria por invalidez do ferroviário Joaquim Antonio de Almeida, pedindo seja firmada jurisprudencia uniforme sobre o assumpto:

Considerando, *preliminarmente*, que não são procedentes as duvidas suscitadas pela Caixa relativamente aos accordões proferidos ns. rec. 1.188-34 e proc. 11.333-33, por isso que, no ultimo, este Conselho encarou a hypothese da aposentadoria por invalidez definitiva, isto é, a unica que pode ser concedida nos termos do art. 26 dos decretos numeros 20.465, de 1 de outubro de 1931 e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932. Nesse caso, si dentro do periodo de revisão, o aposentado eventualmente recuperar a sua capacidade de trabalho, a aposentadoria só será cancellada si reingressar elle no serviço activo da empresa ou de outras, sujeitas aos citados decretos. E' o que dispõe o § 4º do referido art. 26, que não impõe á empresa a obrigação de aceitar novamente o aposentado. Quanto ao accordão proferido no rec. 1.188-34, versa sobre especie differente: aposentadoria por invalidez *temporaria*, beneficio que varias Caixas inclusive a recorrente, entraram a conceder illegalmente, visto não se enquadrar no alludido art. 26, e o qual sendo illegal, logicamente, este Conselho ordenou a sua anulação, como no caso do rec. 1.188, acima citado;

Considerando, *de meritis*, que na hypothese vertente se trata de aposentadoria por invalidez *temporaria*, cuja concessão é illegal, não prevista na legislação vigente. O laudo de fls. 9 declarava o paciente incapacitado temporariamente, fixando o prazo de 6 meses para o seu restabelecimento, que realmente se verificou, (laudo de fls. 23) e, nessa conformidade, não é o caso de aposentadoria, dados os termos imperativos do art. 26 dos decretos 20.465 e 21.081, já mencionados;

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de annullado o beneficio em cujo gozo se encontra Joaquim Antonio de Almeida ser determinado o seu aproveitamento nos serviços de The Leopoldina Railway-Co. Ltd., visto contar elle mais de dez annos de casa e estar apto para o trabalho.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Dr. Luiz de Paula Lopes, presidente no impedimento do effectivo. — Dr. Arthur Bastos, relator.

Fui presente, Dra. Natercia da Silveira, 2º adjuncto do procurador geral.

Recurso n. 1.543/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como recorrente, Claudionor Barroso, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway Co., Ltd., que lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesa feita com os soccorros de urgencia prestados á sua esposa, por medico extranho áquella Caixa:

Considerando que do processo está provado:

a) que o associado não solicitou nunca do medico da Caixa, exame em sua esposa, nem o preveniu da data provavel da delivrance (fls. 16);

b) do processo não consta que o parto tivesse complicações, antes elle foi normal (fls. 16);

c) o interessado não solicitou a ida do medico da Caixa na occasião do parto, e sim no dia seguinte (fls. 16 e 20);

d) a Caixa não autorizou a chamada do medico extranho;

e) não está provada a urgencia da assistencia medica no caso;

f) finalmente, a Caixa não tinha verba para pagamento de uma despesa não autorizada e imprevista.

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1936. — Dr. Luiz de Paula Lopes, presidente, no impedimento do effectivo. — Dr. Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — Dr. Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.524/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso *ex-officio*, interposto pela prêsidencia da Junta Admi-

nistrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, relativamente ao caso dos fiadores do emprestimo levantado pelo fallecido associado Francisco Lopes:

Resolvem os membrs da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o presente julgamento, afim de que aquella Caixa esclareça si o caso já foi objecto da decisão por parte de sua Junta Administrativa, remettendo, na hypothese affirmativa, cópia authenticada da acta respectiva.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — Paula Lopes, presidente, no impedimento do effectivo. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.484/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes, como recorrente, Maria de Oliveira Braga, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil:

Tendo fallecido, em consequencia de um accidente, o Sr. Carlos de Oliveira Braga, em 12 de abril de 1934, sua viuva, D. Maria de Oliveira Braga, requereu, em 18 do mesmo mez e anno, á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, para si e seu filho menor, Israel, a pensão que lhe cabia (art. 31, § 1º, n. 1, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931).

A Junta Administrativa daquella Caixa, conhecendo do pedido o deferiu, em sessão de 28 de setembro de 1934, concedendo o beneficio pleiteado, nos termos da legislação vigente.

Não se conformando, porém, com essa decisão, por entender que ao caso se applica o disposto no art. 170, inciso 6º, da Constituição Federal, de 14 de julho de 1934, D. Maria de Oliveira Braga, ora recorre para este Conselho, usando da faculdade que lhe confere o § 1º, do art. 51, do decreto n. 20.465, citado:

Considerando que improcede totalmente o recurso, de vez que, "o invocado dispositivo constitucional, ainda que applicavel fosse aos associados das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões não póde na hypothese, ter effecto retroactivo, para alterar casos julgados de accordo com a lei, então em vigor", conforme já resolveu a 1ª Camara deste Conselho, em accordão de 9 de julho de 1935, publicado no *Diario Official* de 29 de julho do mesmo anno. (Rec. 1.282/35);

Considerando, porém, que ha um equivoco no calculo feito pela Caixa á fls. 17 e 18, como bem demonstra o Serviço Technico Actuarial á fls. 27:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para determinar que a Caixa rectifique o calculo feito, de accordo com o do Serviço Technico Actuarial deste Conselho.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1936. — Paula Lopes, presidente, no impedimento do effectivo. — Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 1.317/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pelo Dr. Odilon de Andrade, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Geraes, que lhe indeferiu o pedido de cancellamento de inscripção e, em consequencia, a restituição das contribuições pagas, por considerar o mesmo seu associado obrigatorio:

Considerando que a abundante documentação constante dos autos, prova estar de accordo com a legislação vigente o fundamento que justificou a decisão daquella Junta não sendo, pois, de se attender a pretensão do recorrente;

Considerando mais que a hypothese do recorrente reajusta perfeitamente a decisão proferida por este Conselho, em accordão de 22 de fevereiro de 1934, publicado no *Diario Official* de 3 de março do mesmo anno — (proc. 2.139/35):

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — Dr. Luiz de Paula Lopes, presidente, no impedimento do effectivo. — Dr. Arthur Bastos, relator.

Fui presente. — Dra. Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1936

Avisos:

Sr. ministro da Viação:

N. 97-V — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, aos funcionarios do S. P. T., constantes da inclusa relação:

Relação dos funcionarios do Serviço de Plantas Texteis a que se refere o aviso n. 97-V, de 12 de agosto de 1936.

Ajudante — Agronomo Pery Orsini de Lacerda, com sede no Estado de Goyaz.

Auxiliar de classificação — Benedicto dos Santos Moraes, com sede no Estado de São Paulo.

Chefes de classificação — Com exercicio no Estado do Rio Grande do Norte:

Ronato Teixeira da Motta — Sede em São Thomé;

Vicente Veras — Sede em Caicó;
Luiz Severiano — Sede em Baixa Verde;

Thomaz de Senna Filho — Sede em Angicos;

Romulo Salles — Sede em Acary;

Adolpho Victor Ribeiro — Sede em Santa Cruz;

Joaquim Gregorio — Sede em Pau dos Ferros.

N. 98-V — Attendendo á necessidade imperiosa do administrador do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, assistente-chefe Mario Pereira Ramos, viajar constantemente na via-ferrea Leste Brasileiro para o citado Campo de Sementes, venho solicitar a V. Ex. se digne autorizar a administração daquella estrada a fornecer uma carteira de passagens ou passe permanente para o funcionario em questão de vez que a mesma via-ferrea se encontra incorporada ao Governo Federal e dependente desse ministerio.

N. 99-V — Tendo a Associação Commercial de Lins, no Estado de São Paulo, solicitado a este ministerio, em officio n. 120, de 2 de abril ultimo, a concessão de livre transito de saccos vazioes pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, rogo a vossa excellencia as necessárias providencias no sentido de ser a Directoria daquella estrada autorizada a dar livre transito de saccaria vasia dentro do territorio paulista, exigindo, entretanto, o certificado de expurgo quando destinada ao Estado de Matto Grosso.

— Senhor Governador do Estado de Minas:

N. 100-V — Tornando-se necessaria para o desenvolvimento da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, a aquisição de 25 hecta-

res de terras de propriedade do Sr. José Rodrigues, que se acham encravadas no alludido estabelecimento, venho com o maior empenho solicitar de V. Ex. a aquisição por esse Governo das referidas terras, afim de que sejam adjudicadas ao referido estabelecimento.

— Senhor ministro do Trabalho:

N. 101-V — Em referencia ao aviso n. 2E — 1.302, de 16 de maio ultimo, em que V. Ex., a proposito do meu pedido de providencias contido no aviso n. 45-V, de 16 de abril findo, no sentido de ser o Departamento Nacional do Povoamento autorizado a fazer a entrega do archivo do Nucleo Colonial "Affonso Penna". Sub-Directoria Agricola no Estado do Espirito Santo, solicita a designação de um funcionario deste ministerio para receber o mencionado archivo, tenho a honra de informar a V. Ex. que foram designados para esse fim os Srs. Alvaro Vianna e Mario Rodrigues Meira, do S. I. R. C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de agosto de 1936

Officios:

Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.382-V — Em referencia ao vosso officio n. 3.820, de 24 de julho ultimo, remetto-vos, incluso, o processo originado pelo officio n. 118, de 22 de junho de 1934, do Sr. juiz federal na seccção do Paraná, em que dirige ao Sr. ministro, por copia, o parecer exarado pelo Sr. procurador seccional naquella Estado, nos autos de syndicancia referente ao extravio do processo do inquerito realizado no Nucleo Colonial "Candido de Abreu", do S. I. R. C.

— Sr. director geral da secretaria do gabinete do Prefeito do Districto Federal:

N. 3.384-V — Venho solicitar vos dignéis de autorizar providencias no sentido de ser concedida licença e emplaçamento para o corrente anno de um caminhonette, typo "Ford" V-8, de 75 H. P., modelo de 1936, motor numero 18-9.619.362, recentemente adquirido por intermedia da Comissão Central da Compras e pertencente ao S. D. S. V., para os seus trabalhos de campo no Districto Federal e zonas circumvizinhas.

— Sr. ministro:

N. 3.385-V — A execução dos trabalhos na fazenda experimental da cultura e beneficiamento do fumo, do municipio do Pomba, Minas Geraes, deverá ter logar por meio de accôrdo com o governo daquella Estado, afim de que possa ser cumprida a disposição da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, verba 3ª, sub-consignação 52 "Material".

Venho submeter á consideração de V. Ex. a minuta para o contracto a ser lavrado com o governo daquella Estado, convido sobre a mesma ser ouvida a D. E. C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de agosto de 1936

Officios:

N. 1.279 — Communicando ao director do Aprendizado Agricola de Minas Geraes, a expulsão do alumno n. 31, Clarimundo Mendes, daquelle Aprendizado.

N. 1.280 — Communicando ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal que brevemente será entregue a esse juizado o alumno n. 31, Clarimundo Mendes, expulso do Aprendizado Agricola de Minas Geraes.

N. 1.286 — Ao Sr. director da Escola Agricola da Parahyba, communicando a designação do agrônomo Nelson Dantas Maciel, para o cargo de fiscal, junto a essa escola, de accôrdo com a clausula V do contracto celebrado com o Governo Federal.

N. 1.287 — Ao Sr. director geral, communicando que foi designado o assistente, agrônomo Paulo Americo de Argollo Silvado, para responder pelo expediente da 1ª seccção tecnica, durante o impedimento do assistente-chefe: engenheiro agrônomo Newton de Castro Belleza, que está respondendo pelo expediente desta directoria.

N. 1.288 — Ao director de Expediente e Contabilidade. Identica communicação.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Terceira seccção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de agosto de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.031 — Remette, para registro, duas copias de termo de contracto celebrado entre o ministerio e Antenor Machado, para servir na qualidade de chimico, do Instituto de Chimica.

Declaro que o alludido contracto foi publicado no "Diario Official", de 27 do corrente mez, ás fls. 16.422 e 16.423.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento de saude, nos termos do artigo 8º, n. I do dec. n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao 2º official da directoria, Urbano Wenceslau Herculano Camara, a contar de 5 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.011 — Declara que Luiz da Silva Barbosa perdeu as vantagens da dia-

ponibilidade, por decreto de 5 de maio ultimo, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, do cargo de servente do Serviço Technico do Café, para o qual foi nomeado em 22 de outubro de 1935.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.012 — Solicita qual o mez em que começou a ser feito o desconto, pela quinta parte dos seus vencimentos, de uma passagem fornecida á esposa de Heitor Fróes da Cruz.

— Ao chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 4.013 — Solicita, quando, e no lugar de quem foi admittido o Sr. Edison Gomes Ribeiro.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis em Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 4.029 — Solicita informações sobre o contracto de Raymundo Moreira.

Dia 7

Ao presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 4.034 — Passando ás vossas mãos, a inclusa copia do officio n. 553, de 20 de julho proximo findo, do chefe da Comissão Reguladora das Transacções de Compra e Venda de Canna entre lavradores e usineiros do Estado do Rio de Janeiro, acompanhada de copia da exposição feita pela referida comissão em que pede seja regulamentada a lei n. 178, de 9 de janeiro do corrente anno, pelos motivos que expõe, peço vossas providencias no sentido de ser solucionado o assumpto.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccão Mineral:

N. 4.035 — Communica, que por acto de 1.º do corrente foi promulgado pelo Sr. presidente da Camara dos Deputados, o decreto legislativo n. 15, deste anno, que approva o convenio celebrado em 12 de dezembro de 1935, entre a União e o Estado de Minas Geraes.

Dia 8

Ao director do Ensino Agricola:

N. 4.036 — Remette as copias authenticas das fichas de assentamentos de João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agricola de Pernambuco e Roberto Gompilio Nogueira Cardoso, auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola do Acre.

— Ao chefe da Carteira de Consignação da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 4.049 — Declara que o ajudante de motorista deste ministerio, chama-se José Maria Rodrigues da Silva e que não consta nesta directoria que a publicação do "Jornal do Brasil" se refira a sua pessoa.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.050 — Declara que o mechanico em disponibilidade da extincta Inspectoria do 14.º districto, Valentim Mitchell, foi nomeado servente do Instituto Technico do Café, em São Paulo, em 2 de abril de 1935, tendo tomado posse e entrado em exercicio no dia 2 de maio do mesmo anno.

— Ao chefe da Comissão de Inspeção e Classificação do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte — Natal:

N. 4.060 — Solicita, quando, e no lugar de quem, foi admittido o Sr. Mirten de Almeida Soares que figura nas folhas de pagamento do pessoal variavel dessa comissão, relativa aos mezes de abril e maio ultimos.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1936

Officios:

Ao inspector agricola da 8.ª Região, Matto-Grosso:

N. 4.042 — Restitue o inventario effectuado em 31 de maio ultimo na Sub-Inspectoria em Campo Grande e solicita providencias para que no mesmo seja transcripta a recapitulação final do anterior, de accordo com o que estipulam as instrucções vigentes.

— Ao inspector regional do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal em Curitiba:

N. 4.053 — Restitue os inventarios procedidos nos inspectorias dessa região e que vieram encaminhados com os officios ns. 358, 359, 360, 361 e 362, de 11 de março do corrente anno.

— Ao director regional dos Correios e Telegraphos em Minas Geraes:

N. 4.044 — Solicita providencias no sentido de ser devidamente esclarecida a remessa de um telegramma a Roberto Borges, agripastor, Pedro Leopoldo, Minas, que não foi recebido pelo destinatario.

— Ao sub-inspector agricola da 1.ª Região, Amazonas:

N. 4.045 — Restitue o inventario dessa repartição relativo ao exercicio de 1934 e solicita providencias no sentido de ser o alludido documento reorganizado com a data de 31 de dezembro de 1934 e remettido á D.E.C. em tres vias, de conformidade com o que estabelecem os itens VI e VIII das instrucções vigentes.

— Ao administrador do Campo de Semeadas de Canna de Assucar do Cariry, Barbalha, Estado do Ceará:

N. 4.046 — Transmite uma colleção de instrucções e modelos para a scripturação e organização de inventarios, as quaes ainda estão sendo revistas para a adopção definitiva.

— Ao assistente-chefe do Serviço Technico do Café em Juiz de Fora, Minas Geraes:

N. 4.047 — Em resposta ao officio numero 1.115, de 17 de julho ultimo, solicita informar á D.E.C. qual o provavel tempo de duração das lonas impermeaveis de que trata o alludido officio, afim

de que se possa determinar a categoria a que pertence esse material, em face do art. 843 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director do Aprendizado Agricola da Bahia:

N. 4.053 — Em resposta ao officio numero 64, de 28 de março do corrente anno, restitue o inventario de passagem de responsabilidade effectuado nessa repartição em 20 de março, visto apresentar diversas falhas.

— Ao inspector agricola da 8.ª Região:

N. 4.054 — Restitue o inventario procedido na 2.ª Circumscripção dessa região, em 31 de dezembro de 1935, visto não ter sido organizado de accordo com as instrucções baixadas pela D.E.C.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Sergipe:

N. 4.055 — Restitue o inventario dos bens moveis existentes nessa repartição em 31 de dezembro de 1934, e encaminhado a D. E. C. com o officio n. 315, de 20 de julho ultimo, afim de que seja reorganizado de accordo com as instrucções baixadas pela D. E. C.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola de Sergipe:

N. 4.056 — Restitue o inventario effectuado nesse Estabelecimento em 6 de abril de 1934, encaminhado pelo officio n. 299, de 10 de julho ultimo, afim de ser o alludido documento reorganizado, de accordo com as indicações.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre:

N. 4.058 — Solicita providencias no sentido de ser restituído a D. E. C. o inventario devolvido com o officio numero 1.111, de 8 de março de 1935, devidamente reorganizado de conformidade com as "instrucções" vigentes.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação em Sergipe:

N. 4.064 — Restitue o inventario procedido nessa repartição em 31 de dezembro de 1935, visto não ter sido organizado de accordo com as instrucções e modelos baixados pela D. E. C.

— Ao director do Dominio da União:

N. 4.066 — Dando cumprimento ao artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha o inventario dos bens moveis existentes na Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Produccão Animal, em Porto Alegre, em 30 de maio do corrente anno.

N. 4.067 — Dando cumprimento ao artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha o inventario de bens moveis, procedido na Primeira Circumscripção da 10.ª Região Agricola, em 23 de junho ultimo.

N. 4.068 — Dando cumprimento ao artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha uma das vias do inventario inicial procedido na Ajudancia Agricola da 9.ª Região, em Jaguará, Estado de Santa Catharina, em 10 de março de 1936.

N. 4.069 — Dando cumprimento ao artigo 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, encaminha o inven-

tario inicial dos bens moveis existentes na Sub-Inspectoria Agricola da 9ª Região, em 2 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 4.080 — Restitue as relações do material permanente de consumo ou transformação, referentes aos exercicios de 1935 e partes de 1936, afim de ser mencionada a applicação do material, de accordo com o modelo indicado.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de julho de 1936

Portarias assignadas:

Designa o assistente da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, medico-veterinario Nilo Garcia Carneiro, para exercer as funções de assistente-chefe da mesma directoria, durante o impedimento do serventuario effectivo, medico-veterinario Henrique Blanc de Freitas, posto á disposição da Prefeitura do Distrito Federal.

Dia 30

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de turma, contratado, da Secção de Agrostologia e Alimentação dos Animais, do Instituto de Biologia Animal, José Simeão, nos termos do art. 8º, n. I do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Dia 5 de agosto de 1936

Concede um mez de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Luiz Casado de Lima, nos termos do art. 8º, n. I do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — D. N. P. M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936:

Estações — Obs. mts. em 24 horas — Dif. Dia 12

Bacia Amazonica:

S. P. de Olivença	15.15	0.10
Fonte Boa	8.92	0.06
Cruzeiro do Sul	1.25	0.01
Teffé	12.72	0.20
São Gabriel	6.60	0.00
Manãos	23.14	0.14
Porto Velho	81.30	—
Humaytá	3.06	0.38
Itacoatiara	7.97	0.03
Manés	5.78	0.06
Parintins	9.60	—
Obidos	3.87	0.01
Itaituba	3.99	—
Santarém	4.03	0.07
Arumanduba	2.67	0.13
Altamira	1.37	0.61
Imperatriz	1.12	0.01

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Jupia	0.88	0.00
Jataty	1.30	0.00
São Matheus	0.95	0.10
Rio Negro	1.40	0.32
Porto União	3.08	0.17
Foz do Iguassú	1.90	3.00
Cuyabá	1.29	0.00
Corumbá	1.74	0.02

Dia 13

Bacia S. Francisco:

Porto Real	0.38	0.00
Pirapora	0.29	0.00
Januaria	0.10	0.00
Manga	0.18	0.01
Carinhanha	0.18	0.01
Rio Branco	1.86	0.01
Remanso	0.42	0.01
Joazeiro	1.09	0.00
Piranhas	0.12	0.03
Pão de Açúcar	0.29	0.00
Propriá	0.26	0.01
Penedo	1.31	0.38

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Barra do Pontal	0.94	0.00
Minas Novas	1.48	0.00
Arassuahy	1.12	0.02
Itinga	1.43	0.00
Itaobim	0.83	0.00
São Pedro	0.98	0.00

Bacia Parahyba do Sul:

Jacarehy	0.36	0.02
Caçapava	0.54	0.02
Pindamonhangaba	1.15	0.01
Guaratingueta	1.33	0.00
Cachoeira	0.72	0.02
Cruzeiro	0.81	0.02
Rezende	0.34	0.04
Barra Mansa	1.36	0.00
Barra do Pirahy	1.26	0.06
Parahyba do Sul	0.55	0.02
Anta	0.17	0.02
Porto Novo do Cunha	0.18	0.02
São Fidels	1.80	0.00
Campos	6.23	0.02

As cõtas de Manãos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nivel de mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Dia 12

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Arumanduba; estacionario em S. Gabriel e em declinio em S. P. de Olivença, Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, Teffé, Manãos, Humaytá, Itacoatiara, Manés, Obidos, Santarém, Altamira e Imperatriz.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Estacionario em Jupia, Jataty e Cuyabá e em declinio em S. Matheus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú e Corumbá.

Dia 13

Bacia S. Francisco:

Continuára mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuára mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em lenta ascensão entre Rezende e Anta e continuára mais ou menos estacionario no resto do curso.

Bacia Itajaty-Assú:

Não é feita a synopse por carencia de informações.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de accordo entre o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Estado de Santa Catharina, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento e defesa da vitivinicultura e fructas de clima temperado, no territorio do dito Estado.

Aos cinco dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o secretario da Fazenda e Agricul-

tura do Estado de Santa Catharina, doutor Celso Fausto de Souza, por parte do governo do dito Estado, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal, de conformidade com o que estabelece o item sexto do artigo numero duzentos e sessenta e cinco do regulamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, aprovado pelo decreto numero vinte e tres mil, novecentos e setenta e nove, de oito de março de mil novecentos e trinta e quatro, e tendo em vista a lei numero cento e noventa e nove, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, accorda com o governo do Estado de Santa Catharina a manutenção, sob a direcção do Serviço de Fructicultura, do Ministerio da Agricultura, dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento e defesa da viti-vinicultura e fructas de clima temperado no territorio do dito Estado, mediante as clausulas do presente termo.

Clausula segunda — Ficarão a cargo do Governo Federal:

1º — A installação e direcção de uma Estação Experimental de Vitivinicultura e Enologia e Fructas do clima temperado, a ser localizada pelo Serviço de Fructicultura no mu-

nicipio de Campos Novos, em terreno doado pelo Estado, município ou particulares, e cuja área seja, no mínimo, de sessenta hectares, com as finalidades seguintes de:

a) desenvolver a cultura da videira para a exploração racional da produção de uvas para mesa, passas, vinhos e demais sub-productos, determinando e multiplicando as melhores variedades frutíferas adaptáveis ao ambiente agrícola do Estado;

b) determinar os melhores porta-enxertos próprios à multiplicação dessas variedades, de conformidade com os diferentes solos e regiões;

c) combater a *phylloxera* e demais pragas e molestias que atacam a videira e outras arvores frutíferas;

d) melhorar e racionalizar os métodos enológicos empregados na vinificação.

2º — A produção de mudas e enxertos de videira e fructas de clima temperado, para a venda aos viticultores e fructicultores do Estado, registados no Ministerio da Agricultura, de accordo com a tabella de preços organizada pelo Serviço de Fructicultura;

3º — A instalação de cursos praticos de viti-vinicultura e fructas de clima temperado, sob a forma volante, e outros por periodos nunca superiores a quinze dias, a serem ministrados nas explorações viti-vinicultura e fructícolas, estações experimentaes, enológicas e campos de cooperação;

4º — A inspecção e fiscalização dos pomares e viveiros fructícolas sob o ponto de vista pomológico e sanitario, e cantinas e adegas, sob o ponto de vista enológico;

5º — A organização de campos de multiplicação de plantas fructícolas com a colaboração das Prefeituras Municipaes;

6º — A organização do ensino pratico debaixo do ponto de vista tecnologico, para o aproveitamento industrial dos fructos não consumidos em especie;

7º — A organização da estatística da produção viti-vinícola e fructícola do Estado;

8º — A fundação, com o concurso do Governo do Estado e das Prefeituras Municipaes, de uma escola de viticultura e enologia e fructas de clima temperado, em local que fôr escolhido pelas partes accordantes.

Clausula terceira — Será permitido aos agricultores e alumnos das escolas acompanharem as praticas agricolas e trabalhos industriais, para que adquiram conhecimento de todos os trabalhos realizados da Estação Experimental, nos campos de multiplicação de plantas e nos cursos praticos, devendo o Serviço de Fructicultura fomentar essa frequencia.

Clausula quarta — O governo estadual contribuirá com todas as construções necessarias á instalação da Estação Experimental, segundo as plantas organizadas pela 4ª Secção Technica do Serviço de Fructicultura.

Clausula quinta — O Governo da União contribuirá para a execução do presente accordo, com a quota annual minima de sessenta contos de réis (60:000\$000) e mais os funcionarios technicos que se fizerem necessarios, pertencentes ao quadro do Serviço de Fructicultura.

Paragrapho 1º — No occerente exercicio essa contribuição correrá á conta da verba setima — "Subvenções e Auxílios", sub-consignação numero tres — "Para attender ás despesas provenientes de accordos com os Estados, etc.", do artigo terceiro, anexo numero dez, da lei numero cento e quinze, de treze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, cuja dotação se acha empenhada na Directoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura; e, nos exercicios seguintes, por conta dos recursos que, para esse fim, forem incluidos no orçamento de despesa da União.

Paragrapho 2º — Caso não disponha o Ministerio da Agricultura dos technicos necessarios, poderão ser contractados agronomos especializados, por conta da quota do accordo, após entendimento entre as partes.

Clausula sexta — A importancia a que se refere a clausula quinta poderá ser augmentada quando o desenvolvimento dos trabalhos assim o exigir e os contractantes o julgarem conveniente.

Clausula setima — O pessoal tecnico mensalista e diarista necessario á execução deste accordo será admittido pela Directoria do Serviço de Fructicultura.

Clausula oitava — Sempre que julgar conveniente, o Governo estadual poderá examinar a execução dos serviços em andamento.

Clausula nona — O presente accordo terá a duração de cinco (5) exercicios financeiros, inclusive o actual, podendo ser prorogado a juizo das partes accordantes.

Paragrapho unico — Terminado esse prazo e não prorogada a sua duração, todo o acervo dos estabelecimentos ficará, mediante indemnização previa, com a parte contractante

que se comprometter a mantel-o, sem prejuizo de sua finalidade e mediante novo compromisso com a parte desistente.

Clausula decima — As rendas da Estação Experimental e outros estabelecimento que forem installados em virtude do presente accordo serão divididas igualmente entre as partes contractantes.

Clausula decima primeira — A parte da renda mencionada na clausula decima e que couber ao Estado de Santa Catharina será mensalmente recolhida aos cofres estaduais pelo encarregado da Estação Experimental e a pertencente ao Governo da União será recolhida de accordo com as leis e instruções federaes em vigor.

Paragrapho unico — No caso de não haver renda arrecadada, essa occorrença será comunicada, obrigatoriamente, ao Governo do Estado, até o dia dez de cada mez seguinte, e á Directoria de Expediente e Contabilidade, por intermedio da Directoria do Serviço de Fructicultura.

Clausula decima segunda — O não cumprimento, por qualquer das partes accordantes, dos compromissos assumidos no presente contracto, determinará sua rescisão.

Paragrapho unico — Nesta hypothese será observado o que estabelece o paragrapho unico da clausula nona, no que diz respeito ao acervo dos estabelecimentos.

Clausula decima terceira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente accordo serão resolvidas por entendimento entre as partes contractantes ou por arbitramento, considerando-se em vigor este termo, até que seja apresentado ás partes o resultado da arbitragem.

Clausula decima quarta — O presente accordo entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por qualquer inadimplência, se o registro fôr denegado.

Clausula decima quinta — O presente termo está isento do pagamento de sello, por tratar de assumpto de interesse da União.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro primeiro, de accordo com a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Cid Lemos e Maria Joana Maia de Almeida, e por mim, J. Soares Pereira, terceiro official da Directoria de Expediente e Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, com exercicio na Primeira Secção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1936. — Odilon Braga. — Celso Fausto de Souza. — Paulo Cid Lemos. — Maria Joana Maia de Almeida. — J. Soares Pereira.

Confere com o original. Directoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Primeira Secção, em 12 de agosto de 1936. — J. Soares Pereira, 3º official. — Visto. M. Poppe, chefe de Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

(*) 15º Officio de Notas — Tabellião Olegario Mariano, rua Buenos Aires n. 40, telephone 23-5218, Rio de Janeiro, 1º traslado. Livro n. 123, folhas 1 a 1 verso, data 10 de agosto de 1936 — Escripura de constituição de emphyteuse que entre si fazem a Fazenda Nacional dos Estados Unidos do Brasil e a firma Minetti & Comp. Limitada do Brasil, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem, que no anno de mil novecentos e trinta e seis, aos dez dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu, tabellião, fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgante a Fazenda Nacional, representada neste acto pelo doutor Benedicto da Costa, procurador geral e como outorgada, a firma Minetti & Comp., Limitada do Brasil, estabelecida á rua Benedictinos numero vinte, neste acto representada pelo seu socio gerente senhor Ettore Rango D'Aragona, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante, me foi dito o seguin:

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

1º, que é legítima senhora e possuidora do terreno de accrescidos de marinha situado á avenida do Cães Novo, nesta Capital, freguezia de São Christovão;

2º, que o dito terreno tem a área de 9.792m,200; frente para a avenida do Cães, por um alinhamento recto medindo 186m,17 e rumo de 24°15'SE; lado direito, confrontando com terrenos da Luz Stearica, por um alinhamento recto medindo 40m,08 e rumo de 65°45'NE; pelo lado esquerdo confronta com o prolongamento da rua da Igrejinha por um alinhamento recto, medindo 53m,50 e rumo de 65°45' SW e pelos fundos com a rua onde passa a primeira faixa de linhas ferreas, em dois alinhamentos, sendo: o primeiro partindo da rua da Igrejinha, paralelo á frente com um alinhamento recto, medindo 148m,08, e rumo de 24°15' NW e daí completando o limite pelos fundos uma curva a esquerda com 40m,97;

3º, que pelo presente instrumento de escriptura publica transfere o dominio util do referido terreno pela quantia líquida de mil cento e setenta e seis contos, dezenove mil e duzentos réis (1.176:019\$200) já recolhida aos cofres públicos, pelo conhecimento numero 579, quinhentos e setenta e nove) de 25 de junho do corrente anno, da Recebedoria do Districto Federal;

4º, que a presente transferencia é feita nos termos do decreto n. 741, de 26 de dezembro de 1900 e em virtude de concorrência publica, autorizada por despacho do senhor ministro da Fazenda em 29-4-1936, realizada em 28 de maio de 1936 e aprovada por despacho do senhor director geral da Fazenda, de 6 de junho de 1936, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob o numero 25.896, de 1936.

5º, que a outorgada se obriga, nos termos do edital que precedeu a referida concorrência: a) a requerer em seguida á lavratura da escriptura, a carta de aforamento, assignando o respectivo termo, e juntando para isso ao requerimento, o primeiro traslado e certidão de Registro de Immoveis sob pena de ficar o terreno onerado com a taxa de occupação de mil réis (1\$000) por metro quadrado; b) a iniciar, no local, a construção de um predio no valor de cincoenta por cento do preço de aquisição do terreno, no prazo de um anno da data da lavratura da escriptura e terminar a mesma no prazo maximo de dois annos do seu inicio; c) na falta de cumprimento de qualquer uma das obrigações acima, ao pagamento da multa de um conto de réis por mez recolhida até o dia cinco do mez seguinte, respondendo o dominio util do terreno pela divida que será cobrada judicialmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovada; d) ao pagamento do fóro annual de 2:937\$600 (dois contos novecentos e trinta e sete mil e seiscentos réis) que pagará adeantadamente até trinta e um de dezembro de cada anno, multa de vinte, por cento sobre o valor da divida nos termos do artigo terceiro letra c, da lei setecentos e quarenta e um, de vinte e seis de dezembro de 1900 e sob pena de commisso caso deixe de pagar o fóro durante tres annos consecutivos e bem assim, a não vender ou escambiar o referido terreno sem prévia licença do Thesouro Nacional ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção, afim de ser cobrado o devido laudemio de 5 %;

6º, que assim a outorgante dá plena e geral quitação á outorgada, a quem cede e transfere o dominio util, posse e acção que tem sobre o terreno, ora aforado por bem desta e da clausula constitui, obrigando-se pela validade desta e a responder pela evicção de direito. O presente contracto só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização de especie alguma, se aquelle Instituto denegar o registro. E pelo senhor procurador geral foi dita perante as mesmas testemunhas que acceitava o presente instrumento como nelle se contém. Pagou esta o sello proporcional pela verba que abaixo se segue: Verba n. 118, réis 3:705\$000. Pagou de sello tres contos setecentos e cinco mil réis. Recebedoria do Districto Federal, 8 de julho de 1936.

— O ajudante de thesoureiro, *Manoel J. Reis*. — O escrivão do sello, *Benjamin Cordovil*. Assim o disseram e outorgaram pedindo a mim tabellião, que lhes lavrasse esta escriptura em minhas Notas, o que fiz, a qual sendo lida ás partes e as testemunhas Samuel José Pessoa Valença e Edgard de Mello Cintra, achada conforme acceitam e assignam com as mesmas testemunhas perante mim Olegario Mariano, tabellião que escrevi e assigno. — *Olegario Mariano Benedicto Costa*. — *Ettore Rango D'Aragona*. — *Samuel J. P. Valença*. — *Edgard de Mello Cintra*. Traslada na mesma data. E eu, Olegario Mariano, tabellião, subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho estava o signal publico, da verdade. — *Ole-*

Unidos do Brasil — W/S — Registro Geral de Immoveis — 3º Officio da Capital Federal — Luiz do Amaral Garcia — Official do 3º Officio do Registro Geral de Immoveis, da Capital Federal. Certifica que a fls. 246 do livro quatro "B" de Registro diversos foi registrada hoje sob numero 362 a emphyteuse do terreno accrescidos de marinha á avenida do Cães Novo, na freguezia de S. Christovão, em que é credora a Fazenda Nacional e devedora a firma Minetti & Comp. Limitada do Brasil, estabelecida nesta cidade, representada pelo seu socio gerente Ettore Rango D'Aragona, servindo de titulo a escriptura de 10 de agosto de 1936, lavrada em notas do tabellião Olegario Mariano, do decimo quinto officio desta cidade (L. 123, fls. 1 a 1 v), tendo o immovel os seguintes caracteristicos e confrontações: O terreno tem a área de 9.792m,200, frente para a avenida do Cães, por um alinhamento recto medindo 186m,17 e rumo 24°15'SE; lado direito, confrontando com terrenos da Luz Stearica, por um alinhamento recto, medindo 40m,08 e rumo de 65°45'NE; pelo lado esquerdo, confronta com o prolongamento da rua da Igrejinha, por um alinhamento recto, medindo 53m,50 e rumo de 65°45'SW e pelos fundos com a rua onde passa a primeira faixa de linhas ferreas, em dois alinhamentos, sendo: o primeiro partindo da rua da Igrejinha, paralelo á frente com um alinhamento recto, medindo 148m,08 e rumo de 24°15'NW e daí completando o limite pelos fundos uma curva á esquerda com 40m,97 de desenvolvimento, raio de 60m,00 e angulo central de 44°02'; pelo valor de 1.176:019\$200. Condições: do titulo consta que a transferencia foi concedida sob as seguintes condições: a) a devedora obriga-se a requerer em seguida á lavratura da escriptura a carta de aforamento, assignando o respectivo termo e juntando para isso ao requerimento o primeiro traslado e certidão do Registro de Immoveis sob pena de ficar o terreno onerado com a taxa de occupação de mil réis (1\$000) por metro quadrado; b) a iniciar no local a construção de um predio no valor de 50 % do preço de aquisição do terreno, no prazo de um anno da data da lavratura da escriptura e terminar a mesma no prazo maximo de dois annos do seu inicio; c) na falta de cumprimento de qualquer uma das obrigações acima, ao pagamento da multa de 1:000\$ por mez, recolhida até o dia cinco do mez seguinte, respondendo o dominio util do terreno pela divida que será cobrada judicialmente, salvo motivo de força maior devidamente comprovado; d) ao pagamento do fóro annual de 2:937\$600 que pagará adeantadamente até 31 de dezembro de cada anno, multa de 20 % sobre o valor da divida nos termos do art. 3º, letra E e da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, e sob pena de commisso caso deixe de pagar o fóro durante tres annos consecutivos e bem assim a não vender ou escambiar o referido terreno sem prévia licença do Thesouro Nacional ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transacção, afim de ser cobrado o devido laudemio de 5 %. O aforamento só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas. O referido é verdade e dou fé. Sobre uma estampilha federal de seiscentos réis (\$600) e um sello de Educação e Saude Publica de duzentos réis (\$200), estava escripto o seguinte: Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936. — O official, *Luiz do Amaral Garcia*. 10-8-1936 — 10-8-1936.

Approvado o presente contracto por despacho do Exmo. Sr. director geral da Fazenda, de 12 de agosto de 1936, exarado no processo n. 25.896/36.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado na Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos entre o respectivo director Dr. Leonidas de Siqueira Menezes e o Sr. Paulo Ribeiro de Arruda, engenheiro mechanico electricista, para o fim especial de instalar o laboratorio radio fiscal, organizar o serviço de vigilancia e de pesquisas, e, ainda, manter um curso para funcionarios deste departamento, afim de preparar pessoal habilitado á direcção e manejo das novas installações radio-electricas.

Aos doze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, na Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, perante o respectivo director, Dr. Leonidas de Siqueira Menezes por parte do Departamento dos Correios e Telegraphos, compareceu o Sr. Paulo Ribeiro de Arruda, brasileiro, engenheiro mechanico electricista, residente á rua Dons de Dezembro numero cento e vinte e quatro,

previamente approvada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, e a respectiva autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, accordaram o seguinte: Primeira. O Departamento dos Correios e Telegraphos em virtude da autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica e em face do que estabelece o decreto numero 871, de primeiro de junho de mil novecentos e trinta e seis, contracta o Sr. Paulo Ribeiro de Arruda, que, em seguida, será denominado — contractado — como engenheiro mechanico electricista, para o fim especial de installar o laboratorio radio fiscal, organizar o serviço de vigilancia e de pesquisas, e, ainda, manter um curso para funcionarios deste Departamento, afim de preparar pessoal habilitado á direcção e manejo das novas installações radio-electricas.

Segunda. O contractado receberá mensalmente a remuneração de quatro contos de réis (4:000\$), em moeda corrente do paiz, correndo a referida despesa por conta da verba 2ª, Departamento dos Correios e Telegraphos do Ministerio da Viação e Obras Publicas, consignação "Pessoal variavel", sub-consignação numero 6, titulo "Diaristas e mensalistas diversos".

Terceiro. O presente contracto que vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando este Departamento por indemnizações de especie alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Quarta. O contractado aceita e elege a cidade do Rio de Janeiro, para seu domicilio legal, cujo foro federal será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução do presente contracto.

Quinta. O contractado obriga-se a, durante a vigencia do presente contracto, não aceitar outro cargo remunerado pelos cofres federaes, a não ser os previstos em lei.

Sexta. Este contracto poderá ser rescindido em qualquer epoca, por iniciativa do Departamento dos Correios e Telegraphos, sem que caiba ao contractado direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso se tornem desnecessarios os serviços do contractado, ou se não estiver exercendo cabalmente as determinações dadas pelo Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos, para a execução dos serviços que lhe são attribuidos.

Setima. O presente contracto está isento de pagamento do sello proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o vigente regulamento do sello, que será pago pelo contractado. E, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. Leonidas de Siqueira Menezes por parte do Departamento dos Correios e Telegraphos, pelo contractado e pelas testemunhas abaixo e por mim, Samuel Coelho de Souza, auxiliar de segunda classe da Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, com exercicio na terceira secção do pessoal, que o lavrei. Estava sellado com vinte e um mil réis de estampilhas federaes e um sello de educação devidamente inutilizados. Lia-se: Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — L. de Siqueira Menezes — Paulo Ribeiro de Arruda. — Testemunhas: Elba Pinheiro Dias — Ivan Reys de Freitas.

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
Receita do dia:	Em papel
12 de agosto de 1936	1.265:958\$700
12 de agosto de 1935	1.508:253\$500
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 12 de agosto de 1936.....	13.772:861\$300
De 1 de agosto a 12 de agosto de 1935.....	11.543:348\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	2.129:512\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de agosto de 1936.....	259.512:347\$800
De 2 de janeiro a 12 de agosto de 1935.....	248.085:904\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	11.426:443\$500

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

RELAÇÃO DA RENDA FEDERAL ARRECADADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MEZ DE JULHO DE 1936

Imposto de importação	142:795\$000
Imposto de consumo	3.110:884\$400
Imposto de circulação	269:759\$700
Imposto de renda	84:983\$000
Diversas rendas	17:491\$000
Rendas patrimoniaes	10:011\$600
Rendas industriaes	20:546\$600
Renda extraordinaria	1.201:335\$600
Renda com applicação especial	37:592\$900
Depositos	110:556\$400
Total	5.005:955\$900

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio, Niteroy, 10 de agosto de 1936. — *Hermogenio Monteiro*, chefe da Secção "Hollerith".

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 11 de agosto de 1936.....	7.347:564\$300
Em 12 de agosto de 1936	601:041\$100
Total	7.948:605\$400
Em igual periodo de 1935	7.515:380\$900
Diferença para mais em 1936	433:224\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de agosto de 1936	139.147:411\$200
Em igual periodo de 1935	144.283:523\$900
Diferença para menos em 1936	5.136:112\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 11 de agosto de 1936....	6.773:181\$400
Em 12 de agosto de 1936	597:891\$900
Total	7.371:073\$300
Em igual periodo de 1935	7.452:746\$200

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA Geral Exclusive depositos

Arrecadada de 1 a 12 de agosto de 1936	9.919:693\$000	9.705:910\$800
Em 13 de agosto de 1936.	1.108:114\$800	1.087:130\$400
Total	11.027:807\$800	10.793:041\$200
Em igual periodo de 1935.	10.863:462\$900	10.279:194\$506

Diferença para mais em 1936	164:344\$900	513:846\$900
---------------------------------------	--------------	--------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de agosto de 1936.	196.620:111\$700	190.710:016\$900
Em igual periodo de 1935.	184.181:004\$600	178.187:657\$700

Diferença para mais em 1936	11.439:107\$700	11.522:969\$200
---------------------------------------	-----------------	-----------------

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
10 de agosto de 1935	1.575:788\$909
10 de agosto de 1936	2.576:680\$100
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1935.....	14.394:949\$160
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1936.....	12.301:568\$800
Diferença para menos 1936	2.093:380\$300
Receita global:	
De 1 de janeiro a 10 de agosto de 1935.....	285.776:302\$300
De 1 de janeiro a 10 de agosto de 1936.....	297.952:517\$200
Diferença para mais em 1936	14.176:214\$900

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	57\$588	85\$740
Paris	—	1\$126
Italia	—	1\$384
Allemanha:		
Reichsmark	—	6\$877
Reisemark	—	3\$830
Verrechnungsmark	3\$520	5\$301
Unterstützungsmark	—	—
Portugal.....	—	\$788
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2\$882
Espanha	—	2\$342
Suissa	—	5\$564
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca.....	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$711
Nova York	1\$440	17\$085
Montevideo	—	8\$800
Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$788
Hollanda	—	11\$595
Japão	—	5\$082
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	3\$250
Chile	—	—

Moedas

Fibra	86\$575
Franco	1\$153
Franco-Suisso	5\$548
Peso-Argentino	4\$688
Reichsmark	6\$000
Peseta	2\$002
Dollar	16\$998
Franco-Belga	\$590
Escudo	\$805
Peso-Uruguaio	8\$449
Lira	1\$204
Florim	11\$700
Zloty	3\$069

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	750\$000
Emprestimo nacional de 1903, port.....	750\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	752\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	751\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....	307\$000
Reajustamento economico de 1:000\$000, 5 %, port.	660\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	503\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 %, (1932)	1:004\$000
Emprestimo municipal de 1906, nom.....	126\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	169\$500
Prefeitura de Petropolis de 200\$, 7 %, port. (1921)	178\$000
Prefeitura de Bello Horizonte 1:000\$, 7 %, port...	700\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	180\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$000, 9 %	180\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	910\$000
Estado de Pernambuco de 100\$000, 5 %, port.....	95\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	112\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, por.....	189\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.	930\$000
Bonus do Estado de São Paulo, S/C-6-F.	94\$000
Acções de bancos:	
Portuguez do Brasil, nom.	97\$000
Brasil	385\$000
Mercantil do Rio de Janeiro	465\$000
Acções de companhias:	
Docas de Santos, port.....	230\$000
Debentures:	
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	190\$000
Companhia Docas de Santos	190\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	de vendas Total Saccas
Janeiro	14\$400	14\$275	14\$350	14\$275	—
Agosto	14\$275	14\$250	14\$400	14\$325	—
Setembro	14\$325	14\$300	14\$325	14\$275	—
Outubro	14\$375	14\$300	14\$325	14\$275	—
Novembro	14\$400	14\$400	14\$400	14\$375	—
	R	M	R	M	
Dezembro	14\$400	14\$450	14\$400	14\$450	—
Vendas	2.000 saccas		10.500 saccas		12.500
Mercado	Firme		Sustentado		

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$500 por 10 kilos.

Mercado estavel.

Vendas 2.490 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

Entradas não houve.	Saccas
Suvidas	3.749
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.....	—
Café de bonificação	—
Existencia	701.840
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16\$500
Typo 4	16\$000
Typo 5	15\$500
Typo 6	15\$000
Typo 7	14\$500
Typo 8	14\$000

Assucar

Entradas	Saccas
Sahidas	11.884
Existencia	11.049
	51.914

Mercado sustentado.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	48\$500 a 49\$500
C. amarello	— a —
Mascavinho	— a —
Mascavo	28\$000 a 32\$500

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sahidas	430
Existencia	12.225

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra Longa:

Typo Seridó:

Typo 3	51\$500 a 52\$000
Typo 4	50\$000 a 50\$500

Fibra media:

Serções:

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Geará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 43\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	— 42\$000

Paulista:

Typo	48\$500 a 49\$000
Typo 5	45\$500 a 46\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS-

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Jorge Monteiro Valente, presidente, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1935, nesta Capital, na sede da 1ª C. R. M., os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os de numero 1 a 247, da classe de 1915; de 633 a 678 da classe de 1914, e de n. 753 da classe de 1913, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem dos dias 15 a 25 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua São José n. 58, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto da concentração; e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos e Código Penal Militar.

Os sorteados números 248 a 437, da classe de 1915; de 679 a 714 da classe de 1914 e o de n. 754 da classe de 1913, que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo affixado o respectivo edital de convocação na sede desta Junta a partir de 20 de novembro do corrente anno.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1915

1.º R. I.

7. 107. Ademar, filho de Manoel Gomes Moreira e Emilia Gonçalves.
8. 49. Adolpho Antonio Dias, filho de José Dias.
27. 37. Alberto, filho de Manoel Ventura dos Santos e Margarida Jesus dos Santos.
32. 47. Alberto, filho de Sebastião Martins e Marianna Coelho.
33. 81. Alberto Pinto Filho, filho de Alberto Pinto.
34. 202. Albino, filho de Delphina Nunes da Silva.
36. 65. Albino, filho de Perciliana Xavier.
43. 244. Alcino, filho de José Alcino e Etelvina Maria da Conceição.
44. 100. Alcino, filho de Manoel Nunes Moreira e Eulalia Avinhão Perez.
49. 125. Alexandra, filho de Joaquim Pinto Ferro e Anna da Conceição Fernandes.
51. 78. Alfredo Rodrigues de Almeida, filho de Alfredo Salustiano de Almeida Braga e Leonor Rodrigues.
56. 134. Alfredo, filho de Joanna Luiza da Conceição.
57. 189. Alfredo, filho de Joaquim Moura e Alice Tulquim Mendes.
64. 201. Altino, filho de Hilario de Souza Pires.
65. 68. Alvaro, filho de Alvaro Moraes.
66. 128. Alvaro, filho de Alvaro Moraes e Alice Haenen.
67. 20. Alvaro, filho de Alvaro Paes de Barros e Amelia Malhado de Barros.
68. 14. Alvaro, filho de Augusto Moreira da Rocha e Marieta Alves Moreira.
71. 169. Amadeu, filho de Isabel Evangelina do Nascimento.
76. 131. Anacleto, filho de Daniel Pinto e Albertina Pinto.
78. 91. André Dias Areias, filho de Marcelino Rodrigues Maio e Caridade Gonçalves de Castro.
80. 190. Angelo Pascale, filho de Luigi Pascale.
84. 16. Anthero, filho de Anthero Augusto Maia e Izellina Ignacio Bulcão.
87. 109. Antonio, filho de Amelia Ferreira.
88. 145. Antonio, filho de Anna de Jesus.
94. 102. Antonio, filho de Appollinaria Alexandrina.
95. 206. Antonio, filho de Aurora de Azevedo Leitão.
99. 180. Antonio, filho de Henrique Militão de Souza Campos e Eglantina de Souza.
100. 111. Antonio, filho de Jesuina Souza de Gouveia.
102. 205. Antonio, filho de João Pereira da Silva e Maria Felix de Oliveira.
105. 18. Antonio, filho de José Sabbado e Christina Lanceloti.
106. 69. Antonio, filho de Laurentina Antonia Quintanilha.
110. 146. Antonio, filho de Paulina de Souza.
112. 156. Antonio, filho de Carlota de Jesus.
113. 64. Antonio da Cruz, filho de David da Cruz e Isaura da Virgindade.
114. 193. Antonio Fernandes de Azevedo, filho de João Fernandes de Azevedo e Delmina Ruas do Espírito Santo.
116. 151. Archirio, filho de Archiminio Pinto Armando e Eudilia Pereira da Cunha Armando.
122. 22. Arlindo, filho de Laura da Silva.
124. 96. Armando, filho de Bibiana de Souza.
126. 136. Armando, filho de Casemiro Gardon Fernandez e Stella Gardon Fernandez.
127. 46. Armando, filho de Eugenio Caubit e Palmyra Magalhães Caubit.
128. 15. Armando, filho de Manoel Gomes Pinto e Maria de Oliveira Pinto.
132. 152. Armindo, filho de José Antonio de Carvalho e Maria Josephina Carqueja.
133. 98. Arnaldo, filho de Dolores de Oliveira.
135. 148. Arthur, filho de Armando Ferreira Cardoso Souza e Ermelinda Ferreira de Oliveira e Souza.
142. 33. Ary, filho de Manoel Joaquim Fernandes e Victoria Roque Fernandes.
143. 167. Ary, filho de Jovino José Ferreira e Maria Elydia dos Santos.
144. 187. Ary, filho de Maria Nazareth de Freitas.
145. 87. Astrogildo, filho de Candida Francisca Barboza.

150. 24. Augusto, filho de Esperança dos Santos.
 151. 10. Augusto, filho de Maria Magdalena das Dores.
 157. 118. Azanôr, filho de Ernestina de Souza.
 163. 186. Carlos, filho de Albertina da Silva Tavares.
 164. 340. Carlos, filho de Bemvindo Vieira e Maria Francisca.
 166. 211. Carlos, filho de Domingos de Oliveira e Clementia Bonnet.
 170. 163. Carlos Augusto, filho de Augusto José Faustino e Lucinda Gomes.
 173. 204. Celio, filho de João Bardi e Rita Bardi.
 175. 34. Celso, filho de Maria Antonia da Conceição.
 178. 157. Cicero, filho de Curdulina Francisca.
 192. 5. Dary, filho de Abilio Coelho Garcez e Margarida dos Santos Garcez.
 195. 113. David, filho de Ignez Maria Ribeiro.
 197. 149. Dionysio, filho de Francisca Pernambucana.
 198. 72. Divino, filho de Josepha dos Santos.
 199. 170. Djalma, filho de Philomena Maria Basilio.
 202. 195. Dorcelino, filho de Americo Torres Cordovil e Maria de Lourdes Cordovil.
 203. 12. Duarte, filho de Duarte de Almeida e Emilia Natividade.
 206. 58. Edgar, filho de Antonio José de Souza e Augusta da Silva Mendes.
 208. 104. Edison, filho de Jacintho de Souza e Dejanira Magalhães de Souza.
 209. 173. Edison, filho de Orlando José de Carvalho e Mariana Rodrigues de Carvalho.
 211. 59. Elziario, filho de José Avelino Teixeira de Carvalho e Judith Fontes de Carvalho.
 218. 61. Euclides, filho de Augusta de Campos.
 219. 130. Eugenio, filho de José Nunes de Sá e Anna Pereira Nunes.
 220. 207. Eugenio, filho de Sebastiana Maria Ignacia da Luz.
 222. 122. Euvaldo, filho de Laura Maria de Souza.
 225. 126. Fernando, filho de Alda da Silva Barbosa.
 242. 210. Francisco, filho de Maria Immaculada.
 247. 155. Francisco Exposito, filho de Luigi Exposito e Maria Pero.
 249. 84. Francisco Resonico Lopes de Araujo, filho de Custodio Araujo Lima.
 250. 53. Gabriel, filho de Miguel Gabriel Abibi e Gaphir Abibi.
 255. 101. Geraldo, filho de José Gonçalves e Carmelinda de Souza Gonçalves.
 257. 175. Geraldo, filho de Maria da Conceição Pereira.
 258. 188. Geraldo, filho de Rosa Antonia.
 260. 108. Gerson, filho de Salvador Antonio de Carvalho.
 262. 209. Gualter, filho de Josepha dos Santos.
 263. 55. Guilherme, filho de Francisco Pontes Väsques e Olga Straus.
 269. 103. Heitor, filho de David José Fernandes e Amelia Fernandes.
 270. 162. Heitor, filho de Delphina Garcia do Amaral e Luiz José Henrique.
 271. 99. Heitor, filho de Gaspar Leopoldo Salareco e Emilia Pereira.
 273. 75. Heitor, filho de Manoel Vieira e Luiza Nagueira da Silva.
 278. 182. Henrique, filho de Domingas de Oliveira.
 279. 171. Henrique, filho de Felisberto Goldschmidt e Rosa Goldschmidt.
 282. 43. Hermenegildo, filho de Amadeu Casalis Rodrigues.
 284. 38. Honorio, filho de Nicanor da Silva Braga e Lina da Silva Braga.
 285. 214. Horacio, filho de Emilia Santos de Almeida.
 287. 106. Hugo, filho de José Cataldi e Carmelina Gigante.
 288. 120. Hugo, filho de Sebastiana Gonçalves.
 289. 28. Humberto, filho de José Pinto e Maria da Conceição.
 293. 56. Jacintho, filho de Antonio Coelho Branco e Maria dos Santos Branco.
 295. 3. Jayme, filho de Albertina Conceição.
 297. 197. Jayme, filho de Belarmina Britto.
 302. 166. Jayme, filho de Porfirio Augusto da Cunha e Deolinda da Cunha.
 314. 94. João, filho de José Gonçalves da Silva e Isabel Soares da Silva.
 316. 85. João, filho de Jovita Sayão.
 323. 77. João, filho de Estevão Micheli e Francisca Mizzel.
 326. 32. Joaquim, filho de Joaquim Pedroza e Luzia Pedra.
 329. 19. Joaquim, filho de Maria Antonia.
 332. 178. Joffre da Silva, filho de João José da Silva e Alzira Magalhães da Silva.
 333. 112. Jorge, filho de Adalgiza Lage de Carvalho.
 335. 71. Jorge, filho de Domingos da Fonseca Magalhães e Joaquina Maria de Magalhães.
 336. 114. Jorge, filho de Emilia Mello Ribeiro e Benedicto Ribeiro.
 340. 27. Jorge, filho de Octacilia Vargas de Andrade.
 347. 208. José, filho de Antonio José de Souza e Eliza de Souza Barros.
 349. 11. José, filho de Archanja Maria de Paula.
 353. 25. José, filho de Deolinda Alves de Souza.
 357. 97. José, filho de Ernestina Maria da Conceição.
 358. 70. José, filho de Faustina da Silva.
 360. 133. José, filho de Francisca dos Santos.
 364. 30. José, filho de José Machado Borba e Emilia Corrêa Brasil.
 365. 199. José, filho de Eugenia Grassi e José Maria Rodrigues.
 366. 1. José, filho de José Nunes Soares da Fonseca e Rosa Maria da Cunha.
 367. 174. José, filho de José Rodriguez y Rodriguez e Carmem Aloroso Rodriguez.
 373. 123. José, filho de Leonor Alves.
 376. 168. José, filho de Manoel Joaquim Palhares e Maria Germana.
 377. 21. José, filho de Manoel Pinto de Oliveira e Maria Pereira da Conceição.
 384. 160. José, filho de Maria de Lourdes da Conceição.
 385. 184. José, filho de Rosalina Santos.
 390. 165. José Maria, filho de Maria José.
 393. 40. José dos Santos, filho de José Maria dos Santos e Christina Rosa dos Santos.
 394. 73. Joseph, filho de Alfeu de Almeida Reis e Ester da Silva Reis.
 399. 105. Julio, filho de Sophia Nickley.
 405. 60. Lino, filho de Francisco Perter Bittencourt e Maria Bemvinda.
 414. 161. Luiz, filho de Francelina Maria de Jesus.
 419. 45. Luiz, filho de Manoel Vidal e Maria Duarte.
 420. 203. Luiz, filho de Maria do Carmo.
 421. 36. Luiz, filho de Miguel Gullo e Maria Francisca Mazzelli.
 422. 127. Luiz, filho de Paulino Bento Vargem e Benedicto da Conceição Vargem.
 430. 117. Manoel, filho de José Loureiro dos Santos e Alcina Rosa.
 432. 139. Manoel, filho de Antonio Jorge de Figueiredo e Luzia Simões de Jesus.
 437. 50. Manoel, filho de Etelvina de Araujo.
 438. 119. Manoel, filho de Eulalia da Silva.
 439. 44. Manoel, filho de Francisco Ignacio de Oliveira e Rosa Gomes de Oliveira.
 442. 185. Manoel, filho de José Maria e Ermelinda da Conceição.
 445. 9. Manoel, filho de Maria Francisca Gonçalves.
 446. 17. Manoel, filho de Marianna Pereira Lopes.
 452. 115. Marcellino, filho de Marcellino Muradas e Ingracia Reis.
 458. 23. Mario, filho de Brasília Neves.
 462. 52. Mario, filho de Evangelina Rocha.
 464. 39. Mario, filho de Francisco Fionda e Luzia Villar Fionda.
 465. 132. Mario, filho de Gastão Vicente da Costa Nunes e Maria Nunes.
 466. 42. Mario, filho de Isabel Maria Teixeira.
 470. 193. Mario, filho de Manoel Lopes e Julieta Augusta.
 471. 116. Mario, filho de Manoel Pereira dos Santos e Maria da Silva Santos.
 472. 93. Mario, filho de Maria Angela.
 473. 29. Mario, filho de Maria Emilia de Jesus Moreira.
 474. 135. Mario, filho de Manoel Lopes Ribeiro e Maria Jesus da Cunha.
 475. 154. Mario, filho de Maria da Silva.
 482. 74. Miguel, filho de Elysio Reigadas e Clara Garcia.
 484. 88. Miguel, filho de José Camel e Pinapoli Camel.
 485. 31. Milton, filho de Ernestina Lúcia da Silva.
 489. 4. Moacyr, filho de Antonia da Rosa Carneiro.
 490. 198. Moacyr, filho de Emilia de Avellar.
 491. 83. Moacyr, filho de Laurentina da Silva Cruz.
 494. 140. Mucio, filho de Augusto Faria e Joaquina de Góes.
 505. 26. Nelson, filho de Maria Rosa.
 508. 80. Newton, filho de Gozina Pereira de Azevedo

509. 158. Nicolau, filho de Gatti Salvador e Maria Francisca Lancelotti.
 512. 172. Nino, filho de Joaquim Azevedo Carneiro e Maria da Paixão Carneiro.
 515. 491. Octacilio, filho de Esperança Maria da Conceição.
 522. 179. Onifo, filho de Maria Sabina Gomes da Silva.
 523. 142. Orlando, filho de Antonio de Azevedo Ramos Filho e Elvira Moreira.
 525. 196. Orlando, filho de Joanna Maria da Conceição.
 528. 87. Orlando, filho de Maria Rodrigues.
 530. 150. Oscar, filho de Olivia Maria da Conceição.
 533. 2. Oswaldo, filho de Aurora Ferreira.
 538. 177. Oswaldo, filho de João Manoel Ramos Arouca e Maria do Rosario Ramos.
 539. 141. Oswaldo, filho de José Martins e Maria Martins Simas.
 550. 95. Ozorio, filho de Victoria Pontes.
 552. 147. Paschoal, filho de Batista Miceli e Francisca Lanza.
 553. 35. Paulo, filho de Arlinda da Silva.
 559. 41. Paulo, filho de Paulo Pereira e Adelia Ferreira.
 563. 51. Pedro, filho de João Augusto Lunet e Esmeralda Nunes Lunet.
 565. 63. Pedro, filho de Mario Ferreira e Jesuina de Mello.
 570. 13. Raulpho, filho de Rozendo Gomes dos Santos e Maria Francisca do Espirito Santo.
 573. 66. Renato, filho de Antonio de Oliveira e Tereza de Oliveira.
 574. 192. Renato, filho de Theodoro Miguel e Catharina Moccu.
 575. 143. Renné, filho de Agehor de Oliveira e Magnolia Peixoto.
 578. 90. Roberto, filho de Marcelina Carolina de Barros.
 579. 183. Rodolpho, filho de Carnavale Carmine e Antonieta Bazile.
 580. 76. Rodolpho Marques, filho de Antonio Marques e Virginia Balariana.
 588. 212. Rubens, filho de Maria Floriana da Costa.
 595. 191. Sebastião, filho de Elvira Maria Procopia.
 596. 144. Sebastião, filho de Jesuina Maria de Jesus.
 601. 194. Sebastião, filho de Vicenta Maria de Oliveira.
 602. 89. Serafim, filho de Esperança Fellemina do Amparo.
 605. 121. Silvino, filho de Sabina da Silva.
 611. 8. Sylvio, filho de Delphina Maria da Conceição.
 613. 124. Sylvio, filho de Judith da Silva.
 621. 110. Vicente, filho de Agrippina Maria do Espirito Santo.
 623. 6. Victor Hugo, filho de Ormeizinda Oliveira de Jesus.
 624. 164. Victorino, filho de Nicola Palermo e Maria Mi-Pascolo.
 625. 7. Virgilio, filho de Anna Alves.
 629. 213. Waldemar, filho de Elias Dutrain.
 632. 57. Waldemar, filho de Hortencio da Luz.
 634. 62. Waldemar, filho de Maria Schumann.
 636. 138. Waldemiro, filho de Joaquim Teixeira Villela e Balbina Maria Luitza.
 637. 48. Waldemiro, filho de José Thomaz de Azevedo Sobrinho e Francisca Camara de Azevedo.
 638. 92. Waldemiro, filho de Waldemiro Massafere Dias e Esther Damiani Dias.
 643. 200. Walter, filho de Maria da Gloria.
 644. 129. Walter, filho de Maria Pinheiro da Silva.
 645. 82. Washington, filho de José Porto e Mariana Alves Ferreira.

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA

Classe de 1915

21. 241. Alberto, filho de Antonio de Almeida e Mequelina da Costa.
 25. 220. Alberto, filho de Jovino Marianno Quintanilha e Narciza de Oliveira.
 38. 247. Alcides, filho de Elvira Gomes dos Santos.
 40. 231. Alcides, filho de Maria Thomazia da Conceição.
 109. 218. Antonio, filho de Matheus Alves Braz e Carolina Guerra.
 134. 224. Arnaldó, filho de Zulmira da Conceição.
 196. 233. Descoride Euelydes Octavio, filho de Luiz Pierre e Catharina Migliano.
 232. 230. Flavio, filho de Laura Maria da Costa.
 259. 245. Germano, filho de Manoel Moura e Luiza Moura.
 291. 242. Isauro, filho de Augusto Ferreira Leiras e Flo-

311. 232. João, filho de Isaura Augusta da Silva.
 317. 226. João, filho de Manoel Monteiro de Brito e Maria José Monteiro.
 346. 219. José, filho de Antonio Fonseca e Encarnação dos Anjos Fonseca.
 348. 238. José, filho de Antonio Lopes e de Emilia Ferreira Lopes.
 361. 237. José, filho de Francisco Vieira Pires e de Maria Luiza Pires.
 379. 217. José, filho de Maria das Dores Almeida.
 395. 227. Joviano, filho de Maria Antonia de Jesus.
 415. 243. Luiz, filho de Herodia Peres da Silva.
 416. 234. Luiz, filho de Luiz Gonçalves e de Encarnação Gonçalves.
 459. 223. Mario, filho de Diana da Silva.
 438. 215. Moacyr, filho de Anna Laurentina da Conceição.
 534. 216. Oswaldo Pinto da Paixão, filho de Celina da Paixão Pinto.
 542. 225. Oswaldo, filho de Regina Modesta de Sa.
 562. 246. Pedro, filho de José Feliciano e de Anna de Jesus Rocha.
 568. 228. Pedro Paulo, filho de Pedro Goytacazes e de Eurides Goytacazes.
 584. 236. Rubem, filho de Alexandre José Fernandes Machado e de Armanda Machado.
 591. 239. Samuel, filho de Joaguina Angelica da Conceição.
 603. 222. Setembrino, filho de Antonia Gomes dos Santos Linheira e de Manoel da Silva Linheira.
 648. 229. Wilson, filho de Francisco Theodorico Teixeira.

1ª Circumscrição de Recrutamento

241. 235. Eduardo, filho de Orlando Campos Bastos e de Eglydia Bastos.
 554. 86. Paulo, filho de José Francisco Martins e de Jacintha Bresumo Martins.

1º REGIMENTO DE AVIAÇÃO

Classe de 1914

1. 657. Abelrado, filho de Francisco Leopoldo do Rego Barros.
 4. 642. Alcides, filho de Elysio Alves de Souza e Philomena de Souza.
 5. 678. Alfredo, filho de Alfredo Dias Moreira e de Maria Vaz Moreira.
 10. 638. Amaro, filho de Guilherme de Oliveira Silva e de Anna Alves da Silva.
 14. 663. Antonio, filho de Rosa Queiroga.
 17. 637. Armando, filho de Maximino de Araujo Iglesias e de Francisca Alice Araujo.
 19. 640. Armando, filho de Thereza de Jesus Baptista.
 21. 647. Arthur, filho de José Gimenes Guerreiro e de Emilia Malo.
 23. 667. Athayde, filho de Adelaide Victorina.
 24. 662. Aurindo, filho de Aurelio Fernandes e de Adelaide Rodrigues Fernandes.
 30. 633. Cizaro, filho de Rosa Casemiro.
 31. 641. Dario, filho de Emilio da Cunha e de Amelia Januaria Leite.
 33. 661. Domingos, filho de Augusta Candida da Cunha.
 34. 639. Domingos, filho de Margarida Simões.
 40. 644. Eugenio, filho de Luiz Eugenio e de Georgina José Porcino.
 42. 659. Feliciano, filho de Joaquim Moreira de Souza e de Laurentina Soares Castro.
 46. 668. Francisco, filho de Rodrigo Teixeira.
 48. 619. Gabriel, filho de Gabriel Vieira de Oliveira e de Maria da Conceição.
 50. 656. Geraldo, filho de Laudelino dos Santos e Eugenia Maria da Conceição.
 59. 660. Jerson, filho de Manoel de Souza Coutinho e Jacintha de Souza Coutinho.
 60. 646. Jesuino, filho de Martha Affonso Magalhães.
 61. 665. João, filho de Francisca da Silva.
 62. 678. João, filho de João Antonio Ferreira e Joaguina Rosa Martins.
 66. 666. João Alfredo, filho de Nair Maria de Brito.
 67. 652. Joaquim, filho de José Valpasso e Araripa Soares de Almeida.
 68. 645. Joaquim, filho de Miguel Carreira de Carvalho e Maria Carreira.
 72. 664. José, filho de João Maria Alves e Glyceria da Silva Barros.

73. 651. José, filho de José Domingos e Maria Magdalena Gomes.
 77. 650. José Maria, filho de Adosinda da Conceição.
 80. 654. Laerth, filho de Acacio Augusto Sobral.
 86. 636. Manoel, filho de Josino José Muniz e Candida Josina Pilar.
 100. 658. Nilo, filho de Leopoldo de Azevedo Babo e Alice Alves Fonseca de Azevedo Babo.
 103. 648. Octavio, filho de Maria Francisca da Conceição.
 105. 669. Orlando, filho de João Norberto de Araujo e Josepha Dantas de Araujo.
 108. 676. Oswaldo, filho de Benedicto Alves e Olindina Gomes.
 113. 677. Ricardo, filho de Ernestina Lengfeld.
 115. 643. Salvador, filho de Paschoal Petronio e Carmella Maiorano.
 117. 670. Sandoval, filho de Lindolpho Sabino de Araujo e Concessa Motta de Araujo.
 119. 675. Sylvio, filho de Esmeralda Cardoso Lessa e Francisco Pereira Lessa.
 121. 634. Sylvio, filho de Rosalina Maria do Amaral.
 123. 655. Ubirajara, filho de José Gil e Luiza Mendes Gil.
 124. 674. Waldemar, filho de Oscar Corrêa de Barros e Anna Helena de Barros.

Classe de 1913

1. 753. Albertino Soares, filho de Faustino Soares e Celençina Clarinda da Conceição.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1913

1º R. I.

5. 395. Adaldo, filho de João de Souza e Juliana das Dóres.
 6. 290. Adelino, filho de Francisco Thionestre de Oliveira Brandão.
 13. 364. Albertino, filho de Albertino Joaquim Rangel e Elzira da Costa Rangel.
 16. 304. Albertino, filho de Cezar Julio Villar e Aida Caruso.
 18. 289. Alberto, filho de Agostinho Botini e Maria Francisca Lucas.
 20. 385. Alberto, filho de Albina dos Santos.
 22. 376. Alberto, filho de Arminio Pereira e Georgina Rabello Pereira.
 24. 335. Alberto, filho de José Pinto da Silva e Marcianna Francisca da Silva.
 29. 362. Alberto, filho de Maria Rosa Gril.
 30. 268. Alberto, filho de Maria Rosa Quintina.
 35. 397. Albino, filho de Ozoria Lobo.
 37. 344. Alcéo, filho de Georgina da Conceição.
 45. 338. Aldo Felix dos Santos, filho de Arlindo Felix dos Santos e Fátima Felix dos Santos.
 46. 308. Alexandre, filho de Adalgiza da Silva.
 53. 365. Alfredo, filho de Beatriz Bernardes.
 54. 318. Alfredo, filho de Damazio Gonçalves e Joaquina Lopes Pereira.
 59. 377. Alfredo, filho de Manoella de Castro.
 69. 306. Alvaro, filho de Salvador Media e Ernesta Marzullo.
 75. 363. Amory, filho de Francisco Guedes e Aragão e Thetis Maciel de Aragão.
 77. 287. André, filho de Justina Ferreira.
 79. 410. Angelo, filho de America Maria da Conceição.
 81. 255. Annibal, filho de Alberto Cestari e Ernestina Paiva Cestari.
 83. 276. Annibal Theophilo, filho de Alayde Cetul.
 83. 292. Anisio, filho de Clara Pereira Torres.
 86. 368. Antonio, filho de Alvina Candida.
 91. 314. Antonio, filho de Antonio de Azevedo e Rosalina de Azevedo.
 92. 361. Antonio, filho de Antonio Ferreira Lourenço e Lucinda Pereira de Jesus.
 104. 297. Antonio, filho de José Alves Dias e Adelia da Rocha Dias.
 115. 263. Archangelo, filho de Fidelis Soria e Stella Liciano.
 120. 327. Arlindo, filho de Julia Casemira de Souza.
 121. 375. Arlindo, filho de Justina Maria da Conceição.
 129. 280. Armando, filho de Manoel José de Almeida e Margarida Rosa de Jesus Almeida.
 130. 296. Armando, filho de Maria da Encarnação.
 131. 384. Armando, filho de Salvador Ceciliano e Concetta Campêo.
 136. 248. Arthur, filho de Maria da Conceição.
 140. 281. Ary, filho de Domingas Maria de Oliveira.
 146. 399. Atamalha, filho de Heitor Alves de Oliveira e Vitalina dos Santos Oliveira.
 152. 372. Augusto, filho de Roberto da Silva Cezar e Josepha Castro Cezar.
 153. 391. Augusto Ignacio de São João, filho de Frederico Ignacio e Felicidade de Jesus.
 158. 301. Belmar, filho de Joaquim Ferreira e Valentina Ferreira.
 160. 358. Benedicto, filho de Severino Neves e Flausina Maria da Conceição.
 161. 256. Bennassi, filho de José Meirelles dos Santos e Eugenia Meirelles dos Santos.
 162. 354. Carlindo, filho de Luiza Ramos.
 164. 340. Carlos, filho de Bemoindo Vieira e Maria Francisca.
 168. 251. Carlos, filho de João Firmo de Moura e Raulina Cabral de Moura.
 169. 380. Carlos, filho de Judith de Oliveira.
 180. 288. Claudio, filho de Pedro Fernandes Dantas e Francisca Adelaide da Silva Dantas.
 181. 279. Claudionor, filho de Ambrosina de Jesus.
 183. 408. Claudionor, filho de Rosalina Alves de Oliveira.
 184. 299. Clovis, filho de Paulina Maria da Conceição.
 185. 261. Colombo, filho de Marietta Ribeiro.
 188. 286. Danton, filho de João Assá e Candida de Oliveira.
 189. 370. Darcy, filho de Guilherme Duys e Stella Vieira Mayer.
 191. 312. Darly, filho de Floricena da Silva.
 210. 351. Eduardo, filho de Laura Maria.
 212. 360. Elias, filho de Celestina dos Santos.
 215. 329. Emilio, filho de Beatriz Antonia Braga.
 217. 285. Estevão, filho de Antonio Duarte e Derminda dos Anjos.
 221. 352. Eurico, filho de Ludgero Coutinho da Costa e Anna Pereira da Costa.
 227. 366. Fernando, filho de Maria Manoela.
 228. 334. Fernando, filho de Maria Rosa dos Santos.
 229. 355. Fernando, filho de Pedro Luiz e Henriqueta Pinta.
 235. 324. Francisco, filho de Christina Christiana.
 236. 325. Francisco, filho de Eduardo Alves de Azevedo e Esther Pinto.
 237. 350. Francisco, filho de Eduardo Luiz Fernandes e Angelina Alves Fernandes.
 239. 403. Francisco, filho de Henrique Stilben e Rosalina de Almeida Stilben.
 240. 373. Francisco, filho de Ignez Custodia Vieira.
 245. 328. Francisco, filho de Regina Basília Ignacia da Conceição.
 246. 291. Francisco, filho de Virginia Guiglemertt.
 248. 284. Francisco Mazzei, filho de Humberto Mazzei e Elvira Siciliano.
 253. 282. Geraldo, filho de Albino Pereira dos Santos e Luzia Pereira dos Santos.
 254. 249. Geraldo, filho de Hortencia Pereira Vargas.
 256. 298. Geraldo, filho de Manoel Rosa e Jovelina Maria de Jesus.
 264. 310. Guilherme, filho de Jorge Francisco de Oliveira e Maria das Neves.
 266. 386. Heitor, filho de Anna Olympia e Francisco Nunes.
 267. 252. Heitor, filho de Augusta da Conceição.
 268. 359. Heitor, filho de Camillo Alfredo Sodré e Bertha Maria do Carmo.
 272. 411. Heitor, filho de Jovina Rafaela Tanajura.
 283. 407. Hilario, filho de Jovelina Angelica.
 286. 396. Hugo, filho de Elisa Maria de Jesus.
 290. 357. Irineu, filho de Bernardino da Silva e Clotilde Maria da Cruz.
 294. 309. Jarba, filho de Alberto Trindade e Odette Mendes Trindade.
 301. 402. Jayme, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 303. 371. Jeronymo, filho de Jeronymo Antonio de Souza e Antonia de Souza.
 306. 333. João de Azevedo Gonçalves, filho de Emilia Gonçalves.
 307. 271. João, filho de Emilia Ramos.
 310. 294. João, filho de Felipe Elvira

312. 374. João, filho de João Antonio Barbosa e Maria Rosa Fernandes Barbosa.
320. 275. João, filho de Maria Pinto Coelho.
322. 272. João, filho de Raul Soares e Joaquina Fidalga.
324. 390. Joaquim, filho de Joaquim Aguiar e Sophia Rangel.
327. 353. Joaquim, filho de Joaquim Pinto e Rosalina da Silva Cunha.
328. 381. Joaquim, filho de Julia Gonçalves da Motta.
334. 270. Jorge, filho de Bernarda Maria da Conceição.
338. 339. Jorge, filho, de Jorge Antonio dos Santos e Leopoldina Pereira.
339. 258. Jorge, filho de Julião Paulo Coutinho e Osoria Maria Coutinho.
343. 260. José, filho de Adelaide Gomes.
344. 295. José, filho de Amélia de Jesus.
355. 318. José, filho de Eduardo Augusto Pestana e Cecília Pestana.
356. 374. José, filho de Eugénia Vieira.
353. 259. José, filho de Joana Maria da Conceição.
368. 388. José, filho de José dos Santos e Isaura de Jesus.
369. 313. José, filho de Josephina de Oliveira e Tertuliano de Oliveira.
370. 320. José, filho de Judith do Carmo.
371. 332. José, filho de Julia Pinto Fernandes.
372. 254. José, filho de Julia da Silva.
375. 331. José, filho de Luiza Lopes da Silva.
382. 266. José, filho de Maria Rosa.
384. 400. José, filho de Mathias Cardoso e Anna Cardoso.
391. 250. José Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues Sylvana.
392. 269. José Santiago Rodrigues, filho de José Maria Santiago e Maria Rodriguez e Rodriguez.
404. 303. Lino, filho de Daniel Martins Pinto e Maria Correa dos Santos.
408. 273. Lucio, filho e Amélia Kemp.
411. 319. Luiz, filho de Anna da Silva.
413. 406. Luiz, filho de Blandina dos Santos.
423. 342. Luiz Antonio, filho de José Luiz Gomes e Esther da Conceição.
429. 300. Manoel, filho de Agueda Mambela dos Santos.
431. 389. Manoel, filho de Alzira Siqueira Pimenta e Salvador da Fonseca.
433. 278. Manoel, filho de Manoel Antonio Rodrigues e Maria Lopes.
444. 341. Manoel, filho de Margarida.
454. 326. Mario, filho de Albina Gloria e Avelino Magalhães.
456. 307. Mario, filho de Antonio Pinto Mirancos Junior e Maria da Cunha Rodrigues.
457. 336. Mario, filho de Barbara Cardoso.
460. 383. Mario, filho de Ephigenia Ferreira Martins.
463. 345. Mario, filho de Fernandes de Carvalho e Thereza Gomes de Carvalho.
478. 378. Mario, filho de Benjamin Augusto e Sylvia dos Santos.
479. 379. Martinho, filho de Antonio de Almeida Possinha e Guilhermina de Almeida Queiroz.
480. 257. Mauricio, filho de Antonio Ayres da Motta e Deolinda Pereira da Motta.
500. 277. Nelson, filho de Ernani Mario Gomes Rosas.
503. 312. Nelson, filho de Lucia Maria dos Anjos.
504. 317. Nelson, filho de Marcellino Alonso e Selma Chaves.
507. 343. Newton, filho de Diomar Ferreira.
512. 262. Noel, filho de Leopoldina Rodrigues Carneiro e Alberto Pereira Carneiro.
514. 347. Norberto, filho de Maria de Messias.
516. 283. Octavio, filho de Amalia Felicia.
517. 322. Octavio, filho de Deolinda Machado de Jesus.
521. 293. Orlando, filho de Baptista Tosto e Maria Maiorano.
537. 401. Oswaldo, filho de Joaquim Firmino Cardoso e Benedita Lina da Silveira.
540. 387. Oswaldo, filho de Josephina de Oliveira Braga.
541. 316. Oswaldo, filho de Palmyra Costa.
546. 330. Othello, filho de Luiz Domingos de Rezende.
547. 392. Othon, filho de Augusto Silva e Patrocina Silva.
556. 265. Paulo, filho de Julia Maria da Gloria.
560. 404. Paulo Darcy, filho de Paulo Valeriano de Araujo e Hermida Cantuaria de Araujo.
565. 302. Pedro, filho de Laudelino Mesquita.
567. 253. Pedro, filho de Petronilha de Souza.
592. 409. Sebastião, filho de Angela Maria da Conceição.
599. 323. Sebastião, filho de Leonor Maria de Jesus.
600. 349. Sebastião, filho de Paulina Farias.
608. 369. Sylvino, filho de João Antonio e Maria Rosa.
609. 264. Sylvio, filho de Adelia Antunes de Carvalho.
614. 367. Sylvio, filho de Rufina Luiza da Conceição.
618. 356. Theophilo, filho de José Soter da Silveira e Noemia Soter da Silveira.
619. 311. Umberto, filho de Rocco Panza.
622. 267. Vicente João Cavaliere, filho de Agostinho Cavaliere e Norberta Alves Pereira.
627. 394. Waldemar, filho de Antonio de Souza e Dejanira da Conceição.
631. 398. Waldemar, filho de Francisco de Oliveira e Regina de Oliveira.
639. 405. Waldemiro, filho de Manoel Gomes da Silva e Alice Gomes da Silva.
641. 393. Walter, filho de Albino Mendes Saraiva e Ignez Alves Saraiva.
642. 412. Walter, filho de Djalma Lucio de Menezes e Julia Souza de Menezes.
646. 337. Wenceslão, filho de Antonio Accacio de Rezende e Olympia Rezende.
650. 305. Wilson, filho de Leonor Dias Moreira.
651. 346. Zulmiro, filho de Ignez Ribeiro.

1º R. Av.

3. 422. Abinadab, filho de Eudoxio Trajano e Josephina Trajano.
401. 427. Antonio, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da Gloria.
119. 419. Arlindo, filho de Joaquim Antonio Vinagre e Anna Amandio Sampaio Vinagre.
155. 432. Avelino, filho de Avelino Sampaio Brandão e Maria Belisaria Brandão.
156. 415. Avelino, filho de Deolinda Leopoldina.
190. 421. Dario, filho de José Pereira da Silva e Maria Lourdes Pereira da Silva.
238. 434. Francisco, filho de Francisco José da Luz e Amélia Ferreira da Luz.
241. 429. Francisco, filho de Libania Maria da Conceição.
275. 413. Heitor, filho de Tarcília Lima.
292. 425. Italo, filho de José Jorio e Carmen Ferreira Jorio.
298. 424. Jayme, filho de Benedicta da Costa.
299. 436. Jayme, filho de Joaquim Moreira e Anna Moreira.
325. 428. Joaquim, filho de Joaquim Jorge Kok e Ascenção Coelho Duarte.
406. 435. Lourival, filho de Lourival Cypriano e Cosma Idalino de Oliveira.
409. 433. Lucio Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa da Silva.
447. 414. Manoel, filho de Sebastião Rodrigues Curvello e Anna de Carvalho.
450. 431. Manoel Tavares, filho de Alfredo Joaquim Tavares e Deolinda Carlota Mattos.
469. 417. Mario, filho de Leonor de Souza.
483. 426. Miguel, filho de José Antonio Fernandes e Isaura Fernandes Dias.
518. 420. Octavio, filho de Luiza da Conceição.
526. 423. Orlando, filho de José Fernandes Cadilla e Adelina da Silva Cadilla.
535. 437. Oswaldo, filho de Florinda Maria da Conceição.
589. 418. Rubens, filho de Margarida Timpler.
594. 430. Sebastião, filho de Domingos Alves Calheiros e Anna Candida.
628. 416. Waldemar, filho de Bernardina Maria da Conceição.

Classe de 1914

1º R. Av.

2. 712. Alberto, filho de Belarmino dos Santos e Maria Severiana.
3. 689. Alcides, filho de Claudina de Souza Mello.
6. 692. Alvaro, filho de Analia da Cunha.
11. 707. Americo, filho de Elisa de Jesus.
18. 686. Armando, filho de Sebastiana Ramos.
20. 695. Armindo, filho de Ildefonso Conceição e Beatriz da Conceição.
28. 705. Carlos, filho de Affonso Pinto Carneiro e Laura Ferreira Carneiro.
37. 691. Eduardo, filho de Lucinda de Jesus.
38. 710. Elydio, filho de Laurentina Maria.
43. 696. Fernandes, filho de Olivia Luiza da Silva.
44. 684. Flavio, filho de Argentina Salles.
51. 688. Guilhermino, filho de Sebastiana Francisca Luiza.
53. 709. Helio, filho de José Ferreira Solles e Albertino Afonso Soles.

55. 699. Henrique, filho de Miguel Setta e Rosa Laviolla.
 64. 679. João, filho de Maria Rita.
 65. 682. João, filho de Ricarda Maria da Conceição.
 69. 685. Jorge, filho de Luiza Maria da Conceição.
 75. 700. José, filho de Saturnino Soares e Rosalina Maria das Dores.
 76. 690. José, filho de Secundino Stempaquio e Maria Biagi.
 78. 703. José da Silva Junior, filho de José da Silva e Guilhermina Pereira da Silva.
 79. 711. Julio, filho de Narciza de Mello.
 88. 702. Manoel Maria, filho de José Candido Vieira e Francisca Esteves Vieira.
 90. 706. Marcel André, filho de Alcide Juliette Berthelon.
 92. 694. Mario, filho de Cyria Heodorico da Silva.
 94. 683. Mario, filho de Julia Maria da Gloria.
 96. 681. Miguel, filho de Miguel Macedo e Vicencia Macedo.
 97. 687. Nelson, filho de Augusta Barbosa.
 98. 714. Nelson, filho de Orlando Soares e Alzira dos Anjos.
 99. 701. Nestor, filho de Antonio da Motta Lima e Colombina Parise.
 104. 698. Olympio, filho de Luiza Maria da Conceição.
 106. 680. Oscar, filho de Vicente Penna e Esusso Dopico.
 107. 713. Oswaldo, filho de Luiz Alvarenga da Penha e Rosa Alves da Penha.
 109. 697. Oswaldo, filho de Rosalino Alves e Maria Assumpção.
 110. 693. Percy, filho de Maria de Castro.
 114. 708. Rocco Letizio, filho de Pietro Letizio e Thereza Nezzi.
 120. 704. Sylvio, filho de Maximiano Fischer e Antonia Ferreira Fischer.

Classe de 1913

3. 754. Jorge, filho de Secundino Dias e Urania Aboim Dias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de por mim assignado.
 Districto Federal, 14 de agosto de 1936. — *Joaquim Valente*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
 Rua Jardim Botânico n. 187

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da junta, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de setembro de 1935, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação junta, devendo os da primeira chamada se apresentarem no dia 15 a 25 de outubro, na sede desta junta, a rua Jardim Botânico n. 187, edificio da agencia da Prefeitura, hoje 11ª circumscrição, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General do Exército.

Os da segunda chamada, excepto os isentos, e que constituem o contingente suplementar, ficam desde já avisados que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro a partir do dia 6.

Relação nominal dos sorteados da primeira e segunda chamada, designados para servirem na 4ª B. I. A. C.:

Primeira chamada

Classe de 1915

Numero de ordem — Numero do sorteio — Unidade

1. 73. Abelardo, filho de João de Deus Nolasco e Maria S. Nolasco, 4ª B. I. A. C.
 2. 38. Abelardo, filho de Casemiro Silva e Albertina Silva, 4ª B. I. A. C.
 3. 39. Odorico, filho de Arcidio Verissimo de Azevedo e Anna Freitas da Silva, 4ª B. I. A. C.
 4. 117. Adolpho, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto, 4ª B. I. A. C.

5. 139. Aphrodisio Antunes Maciel, filho de Eduardo Pereira Maciel e Portinha Antunes Maciel, 4ª B. I. A. C.
 6. 281. Alberto, filho de Antonio Florentino e Maria Florentino, 4ª B. I. A. C.
 9. 49. Alayr Dantas Duarte, filho de Antonio Duarte e Souza Dantas, 4ª B. I. A. C.
 10. 179. Alberto, filho de José do Nascimento e Maria da Cruz (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 11. 112. Alberto, filho de José Louzada e Maria Luiza da Conceição (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 12. 128. Alberto Henrique, filho de Justino Hermeto Martins e Clarinda de Sá (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 15. 166. Alberto, filho de Lafayette Rodrigues dos Santos e Maria das Mercês Rodrigues dos Santos (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 15. 163. Alcebiades, filho de Paulino José da Rosa Junior, e Djanira da Rosa Soares (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 16. 95. Alcenor, filho de Heliodoro Luiz Machado e Noemia Machado, 4ª B. I. A. C.
 18. 164. Alcindo Antunes Marques, filho de Chrysostomo Antunes Marques e Anna Lopes Marques (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 20. 170. Alexandre, filho de Vicente Bertholini e Deolinda Freitas (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 21. 79. Altamiro, filho de Edmundo Nolasco e Rosalina Leonardo, 4ª B. I. A. C.
 22. 137. Altamiro, filho de Gabriel Garcia e Sevilha dos Santos (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 23. 221. Altamiro, filho de Manoel Ferreira Coelho (reservista).
 24. 254. Alvaro, filho de Alvaro do Rego Macedo e Delio Bastos do Rego Macedo.
 25. 162. Alvaro, filho de Franklin Cabral e Cacilda de Souza e Silva (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 26. 102. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Gonçalves, 4ª B. I. A. C.
 30. 46. Annibal, filho de Manoel Joaquim e Maria Thereza da Silva, 4ª B. I. A. C.
 31. 147. Antenor, filho de Manoel Gomes Moreira e Arminda Rosa Faustina (2ª chamada) 4ª B. I. A. C.
 32. 34. Antoine, filho de Antonio de E. Magarinos Torres e Geanine S. Clair de Magarinos Torres, 1ª C. R.
 34. 30. Antonio, filho de Accacio Francisco Martin, e Maria Bernarda da Silva, 4ª B. I. A. C.
 36. 157. Antonio, filho de Franciscon Hostis (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 41. 168. Antonio, filho de Leontina de Souza Neves (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 43. 11. Antonio Araujo, filho de Manoel Araujo e Quiteria Ferreira, 4ª B. I. A. C.
 45. 125. Antonio José, filho de Agapito dos Santos e Marianna Louzada (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 46. 108. Antonio Rondon da Silva, 4ª B. I. A. C.
 47. 154. Antonio Valle Filho (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 49. 10. Arlindo, filho de Tobias Canaro, 4ª B. I. A. C.
 52. 44. Arthur, filho de José da Soledade e Candida Machado da Soledade, 4ª B. I. A. C.
 53. 65. Attila, filho de João Baptista da Costa e Maria das Dores Costa, 4ª B. I. A. C.
 54. 9. Attilio, filho de Antonio Penello e Joanna Alane, 4ª B. I. A. C.
 55. 146. Bastião, filho de José Aguiar e Emilia Dias Sarello (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 56. 40. Benedicto Caetano, filho de Augusto Caetano e Eva Maria da Conceição, 4ª B. I. A. C.
 57. 194. Benjamin, filho de Francisco Dias Baptista e Francellina Dias Baptista (2ª chamada), 4ª B. I. A. C.
 58. Bernardino, filho de Bernardino Coelho da Silva e Leopoldina Fructuosa da Silva, 4ª B. I. A. C.
 59. 14. Bernardino Mario, filho de José Cardoso e Virginia dos Santos, 4ª B. I. A. C.
 62. 15. Carlos Antonio, filho de João Maria de Albuquerque e Noemia de Albuquerque, 4ª B. I. A. C.
 63. 13. Casemiro, filho de Casemiro Dias e Alice Dias, 4ª B. I. A. C.
 64. 59. Acario Marinho de Oliveira, 4ª B. I. A. C.
 67. 68. Claudionor, filho de Laudelina S. Guimarães, 4ª B. I. A. C.

68. 100. Carlos, filho de Carlos Ezeneto Oliveira e Isaura de Azevedo, 4º B. I. A. C.
69. 80. Claudionor, filho de Athanazio José Calheiros e Emilia Ignacio Calheiros, 4º B. I. A. C.
71. 44. Clodomir Galvão Jucá, 4º B. I. A. C.
74. 3. Dario Pereira da Silva, filho de Manoel Pedro Cabral Pereira da Silva e Carolina Cabral Pereira da Silva, 4º B. I. A. C.
76. 135. David, filho de João Jacob Curi e Conceição dos Anjos (2ª chamada), 4º B. I. A. C.
76. 191. Delmiro, filho de Manoel Ferreira e Erotilde da Silva (2ª chamada), 4º B. I. A. C.
77. 33. Diogo, filho de Manoel Pacheco e Bernarda Maria de Freitas, 4º B. I. A. C.
78. 150. Domingos, filho de José Pereira Rabello Rabello e Virginia Rabello, 4º B. I. A. C.
79. 19. Dovaldo, filho de Manoel Moreira e Catharina Leonetto, 4º B. I. A. C.
80. 107. Diulio, filho de Joaquim Salles Torres Homem e Laura Luciana Torres Homem, 4º B. I. A. C.
81. 134. Edgard, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus (2ª chamada), 4º B. I. A. C.
83. 153. Edgard, filho de Gastão de Carvalho e Lucia de Brito, 4º B. I. A. C.
84. 57. Edgard, filho de João Luiz Jacob e Emilia Vianna Jacob, 4º B. I. A. C.
86. 119. Eduardo Henrique, filho de Herminio Dias da Silva e Thereza Peres (2ª chamada), 4º B. I. A. C.
88. 153. Enéas Moreira, filho de Olympio José Moreira e Maria dos Santos (2ª chamada), 4º B. I. A. C.
90. 142. Eugenio, filho de Anna Maria da Conceição, 4º B. I. A. C.
91. 16. Eurico, filho de José Affonso Vianna e Maria Luiza Vianna, 4º B. I. A. C.
92. 24. Evaristo, filho de Manfredo da Cunha Cavalcanti e Feliciano Mattonsinhos Cavalcanti, 4º B. I. A. C.
94. 54. Expedito Ferreira Dias, filho de Ismael Ferreira Dias e Julia Dias, 4º B. I. A. C.
96. 4. Fernando, filho do Dr. Emygdio Augusto Peres e Julia Gentil Pinto, 4º B. I. A. C.
97. 76. Florestan, filho de Diernisio Lobo e Philomena Lobo, 4º B. I. A. C.
98. 75. Francisco, filho de Alfredo Paula da Silva e Maria Aurea da Silva, 4º B. I., a 6.
102. 91. Franklin, filho de José Paulo Padrão e Maria Thereza Carneiro, 4º B. I., a 6.
103. 84. Galba, filho de Raul Cicero de Miranda e Antonietta Villar de Miranda, 4º B. I., a 6.
104. 86. Genesio, filho de João F. Barbosa e Adelaide Barbosa, 4º B. I., a 6.
106. 32. Geraldo Gonçalves dos Santos, filho de José Gonçalves de Campos e Adalia Romana Maria de Jesus, 4º B. C., a 6.
109. 133. Gildo, filho de Alfredo Pinheiro e Amelia Pinheiro, 2º ch., 4º B. I., a 6.
110. 64. Gustavo Teixeira Alves, 4º B. C., a 6.
111. 185. Gualter, filho de Eurico Torres e Sylvia de Souza e Silva, 2º ch., 4º B. C., a 6.
113. 52. Hamilton, filho de José Teixeira da Costa e Elvira Lemos da Costa, 4º B. I., a 6.
116. 22. Henrique, filho de Constantino José e Victoria Rodrigues, 4º B. I., a 6.
117. 58. Henrique, filho de José da Costa Garcia e Candida Garcia, 4º B. I., a 6.
119. 103. Hermenegildo, filho de José Sebastião Hosserra, 4º B. I., a 6.
120. 174. Hermeto, filho de Hermeto Lima e Javinia Berreto Hermeto Lima, 2 ch., 4º B. I., a 6.
121. 159. Hermogenes, filho de João Ferreira Gomes e Aurea Augusta Ferreira, 2 ch., 4º B. I., a 6.
122. 169. Honorio, filho de José Rodrigues Ferreira e Carmen Rodrigues Ferreira, 2 ch., 4º B. I., a 6.
124. 106. Hugo, filho de Jovino Cravo da Silva e Isabel Maria Baptista, 4º B. I., a 6.
126. 114. Hugo, filho de Raul Figueiredo da Cunha e Ambrozina Teixeira da Cunha, 2 ch., 4º B. I., a 6.
127. 63. Humberto, filho de João Menna Soares, 4º B. I., a 6.
128. 189. Humberto, filho de Leandro Prieto e Clothilde de Castro Prieto, 2 ch., 4º B. I., a 6.
129. 104. Idyllo Pereira Lima, filho de Nicolau Rodrigues Pereira e Olavia Augusta, 4º B. I., a 6.
131. 88. Jayme, filho de Antonio da Costa Fontes e Maria Ferreira Fontes, 4º B. I., a 6.
132. 190. Jayme, filho de Antonio Pereira da Cunha e Carolina Mendes da Cunha, 2 ch., 4º B. I., a 6.
134. 78. Jayme, filho de Manfredo Magalhães Gomes Ribeiro, e Isaura Gonçalves Ribeiro, 4º B. I., a 6.
135. 144. Jair, filho de Jair Naphtali Machado e Maria da Silva Naphtali Machado, 2 ch., 4º B. I., a 6.
136. 48. João, filho de Antonio Ferreira Feliciano e Anna da Gloria Ribeiro, 4º B. I., a 6.
137. 175. João, filho de Henriqueta Maria da Conceição, 2 ch., 4º B. I., a 6.
139. 45. João Baptista de Souza, filho de Bernardino de Souza e Maria Florisbella de Souza, 4º B. I., a 6.
140. 98. João Cardoso Soares, filho de Feliciano Pinto Soares, 4º B. I., a 6.
142. 138. João Martins Ourique, filho de José Martins Ourique e Augusta Martins Ourique, 2 ch., 4º B. I., a 6.
144. 115. Joaquim, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira, 2 ch., 4º B. I., a 6.
145. 186. Joaquim, filho de Domingos Novo e Carmen Nunes, 2 ch., 4º B. I., a 6.
148. 93. Jordão, filho de Joaquim Alves de Oliveira e Graçinda da Cunha, 4º B. I., a 6.
148. 141. Jorge, filho de Affonso dos Santos e Jenoveva da Silva Braga, 2 ch., 4º B. I., a 6.
152. 193. Jorge de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira e Eugenia de Oliveira, 2 ch., 4º B. I., a 6.
153. 121. Jorge José Rodrigues, filho de Alcino José Rodrigues e Reulina Monteiro Duarte Rodrigues, 2 ch., 4º B. I., a 6.
154. 17. José, filho de Adhemar Guarany e Laurentina dos Santos, 4º B. I., a 6.
155. 2. José, filho de Antonio da Silva e Idalina da Silva, 4º B. I., a 6.
156. 131. José, filho de Antonio Luiz Ferreira Junior e Francisca Ferreira do Carmo, 2 ch., 4º B. I., a 6.
158. 152. José, filho de Antonio Nunes e Emilia Teixeira, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
159. 161. José, filho de Antonio Pina e Maria José, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
161. 41. José, filho de José da Cruz Leite e Eugenia de Souza Breves, 4º B. I., a 6.
162. 43. José, filho de José Pacheco e Philomena, 4º B. I., a 6.
163. 60. José Alberto da Silva, filho de Vital José da Silva e Manoela da Silva, 4º B. I., a 6.
164. 143. José Antonio, filho de Deus e Maria da Conceição Benedicta, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
165. 90. José de Lima, filho de José de Lima e Adelina Maria de Lima, 4º B. I., a 6.
166. 82. José Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva e Maria Augusta da Silva, 4º B. I., a 6.
167. 87. José Francisco, filho de Antonio Francisco e Eulalia Penido Ruy, 4º B. I., a 6.
168. 965 José Francisco, filho de Maria José de Madeira Paiva, 4º B. I., a 6.
169. 178. José Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Anna Ferreira de Araujo, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
170. 26. José Luiz, filho de Guilhermina Maria, 4º B. I., a 6.
171. 187. José Maria, filho de Cicero Monteiro da Silva e Iolanda Monteiro da Silva, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
173. 66. Jovelino Pereira, filho de Julio Pereira e Alice Maria da Conceição, 4º B. I., a 6.
174. 89. Julio, filho de Francisco Ribas e Maria Mendes, 4º B. I., a 6.
175. 28. Juvenal, filho de Eugenio Antonio Braga e Balbina Eugenio Vianna, 4º B. I., a 6.
179. 123. Leodegario Domingos dos Santos, filho de Maria Paula S. Pedro dos Santos, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
180. 31. Leonel, filho de Arthur de Almeida Monteiro e Maria Alves Monteiro, 4º B. I., a 6.
182. 81. Lourival, filho de Agenor José Pereira e Esmeralda Ribeiro, 4º B. I., a 6.
183. 89. Lourival, filho de Antonio de Souza Aguiar e Emelinda Ferraz Gomes, 4º B. I., a 6.

186. 195. Luiz, filho de Francisco Carlos e Euphrosina de Freitas, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
187. 47. Luiz, filho de Damaso Alves e Jolinda da Silveira Alves, 4º B. I., a 6.
188. 36. Luiz dos Santos, filho de Antonio do Nascimento Pires e Rosalina dos Anjos, 4º B. I., a 6.
189. 70. Lyrio Corrêa de Oliveira, filho de José Antonio Corrêa e Isabel Corrêa de Oliveira, 4º B. I., a 6.
192. 188. Manoel, filho de Constantino Joaquim Leinares e Rosalina Aragues, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
193. 158. Manoel, filho de Gabriel Villegas e Stella Martins, 4º B. I., a 6.
194. 156. Manoel Boscarino, filho de José Boscarino e Miguelina Scortelli, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
195. 18. Manoel, filho de Francisco Rodrigues e Rosa Magalhães, 4º B. I., a 6.
196. 92. Manoel, filho de Manoel Domingues Fernandes e Gumercinda Velho Costal, 4º B. I., a 6.
198. 148. Marcello, filho de Ayres da Rocha Paranhos, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
199. 7. Mario, filho de Damião Moreira Martins e Fausta de Castro Martins, 4º B. I., a 6.
200. 167. Mario, filho de Henrique Vieira de Mello e Castorina Ferreira de Mello, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
201. 72. Mario, filho de João Ferreira de Sá e Rosalina de Oliveira, 4º B. I., a 6.
202. 140. Mario, filho de Luiz Francisco de Paul ao Maria Angelica de Paula, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
206. 53. Mario da Silva, filho de Leonor Barbosa, 4º B. I., a 6.
207. 101. Martinho Columenero Salgado, filho de Anaeto Columenero Salgado e Thereza Campos, 4º B. I., a 6.
208. 151. Mauricio, filho de Manoel Tavares e Isabel Maria da Conceição, 4º B. I., a 6.
209. 67. Mauricio, filho de J. Silva da Cunha, 4º B. I., a 6.
211. 129. Morlindo, filho de Manoel Ferreira e Anna Faria, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
214. 50. Nelson, filho de Capitulino José da Rosa e de Francisca Pinheiro da Rosa, 4º B. I., a 6.
215. 136. Nelson, filho de Gabriel José Mufary e de Maria Rafaela Cirano Mufary, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
216. 145. Nelson Vieira Christo, filho de João Vieira Christo e de Amelia Vieira Christo, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
218. 61. Norival Martins Menuas, filho de Mathias Menas Soares e de Dolores Perdomo, 4º B. I., a 6.
219. 53. Octaviano Valeriano da Silva, filho de Tiburcio Valeriano da Silva e de Umbelina das Virgens Silva, 4º B. I., a 6.
220. Olympio, filho de Manoel Maria Silva e de Catharina de Jesus, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
224. 196. Orlando, filho de José Balthazar Pereira e de Ermelinda Rodrigues, 4º B. I., a 6.
228. 56. Osmar Peçanha, filho de Josino Peçanha e de Emilia Peçanha, 4º B. I., a 6.
230. 20. Oswaldo, filho de Lourenço Matheus e de F. Delgado Matheus, 4º B. I., a 6.
231. 97. Oswaldo, filho de Lucia Silva, 4º B. I., a 6.
236. 110. Paschoal Copharo, filho de Vicente Copharo e de Francisca Sarajuca, 4º B. I., a 6.
239. 94. Paulo Alves de Carvalho, filho de Antonio Alves de Carvalho e de Cecilia Alves de Carvalho, 4º B. I., a 6.
241. 71. Paulo, filho de Gustavo Guedes e de Elvira Souza Guedes, 4º B. I., a 6.
242. 37. Paulo, filho de Ignacio Fonseca e de Marietta Beltagmê da Fonseca, 4º B. I., a 6.
244. 21. Paulo, filho de José Russo e de Rosa Romano, 4º B. I., a 6.
245. 1. Paulo de Andrade Paixão, filho de Franco Manoel da Paixão e de Rosa Andrade da Paixão, 4º B. I., a 6.
246. 42. Paulo Antonio, filho de Antonio Paula Rodrigues Alves e de Maria José Cardoso Rodrigues Alves, 4º B. I., a 6.
248. 103. Pedro, filho de Leonardo Cruz e de Irene Cruz, 4º B. I., a 6.
249. 35. Pedro da Silva Santos, filho de Candido dos Santos e de Cecilia Santos, 4º B. I., a 6.
250. 12. Percival Joseph Dadd, filho de Jorge Dadd e de Elhen Elisabeth Masth, 4º B. I., a 6.
252. 62. Raut, filho de Eduarda Maria da Conceição, 4º B. I., a 6.
253. 5. Raul, filho de Fulgencio Bezerra e de Ernestina Bezerra, 4º B. I., a 6.
254. 51. Raymundo, filho de Manoel Coelho de Carvalho e de Maria Coelho da Conceição, 4º B. I., a 6.
256. 184. Reynaldo, filho de Manoel Silvestre de Almeida e de Anna Pereira de Almeida, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
255. 118. Reynaldo, filho de Maria da Boa Morte, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
257. 172. Roberto, filho de Eugenio Cahne e de Helena Kalin, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
259. 177. Rodolpho, filho de José Lozada Herbelha e de Paschoa Peres Rodrigues, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
261. 182. Rubem, filho de Carlos de Araujo Braga e de Angelina Ferreira de Araujo, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
262. 173. Rubem, filho de Hugo do Amaral Vergueiro e de Maria Vieira Vergueiro, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
264. 69. Rubens, filho de Mauricio Pinheiro Guimarães e de D. Pinheiro Guimarães, 4º B. I., a 6.
266. 129. Ruberval, filho de Olivia Ferreira dos Santos e de Jaguario Silvestre de Almeida, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
267. 27. Salvador, filho de Samuel Romano e de Antonietta Romano, 4º B. I., a 6.
269. 130. Sebastião, filho de Avelino Pereira de Almeida e de Orminda Pereira Vidal, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
270. 178. Sebastião, filho de José Teixeira da Rocha e de Maria Brasil Teixeira, 4º B. I., a 6.
271. 192. Sylvio, filho de D. Draurio Barreira Cravo e de L. Numeyer A. Cravo, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
273. 183. Sylvio, filho de Paschoal Lameuza e Carmen Rosita Lameuza, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
274. 181. Saturnino Pinto Telles, filho de Saturnino Pinto Teles e Isabel de Almeida, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
276. 115. Valdir, filho de Valdemar de Oliveira e Maria Antonia de Oliveira, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
227. 116. Viante, filho de João Saccarino e Josephina Russo, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
280. 132. Virgilio, filho de José Nunes Rodrigues e Emilia Marques Rodrigues, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
281. 25. Waldemar, filho de Manoel da Silva e Pillar Garcia, 4º B. I., a 6.
284. 171. Waldyr, filho de João Claudio e Luiza Vieira da Fonseca, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
285. 124. Walfredo Pedro da Silva, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
288. 6. Walter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Filho e Beatriz Teixeira Fonseca, excluido.
288. 6. Walter, filho de Raymundo Nenato Calheiros e Brázilia Souza Brasil, 4º B. I., a 6.
- Classe de 1914
1. 324. Adhemar dos Santos, filho de José Asclepiades Alves dos Santos e Clotilde de Oliveira Santos, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
3. 289. Alcides Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira, 4º B. I., a 6.
2. 287. Alfredo, filho de Maria Julia da Conceição, 4º B. I., a 6.
9. 298. Antonio Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos e Elvira Teixeira, 4º B. I., a 6.
10. 305. Americo, filho de Casemiro José Muniz e Decolinda do Amparo Muniz, 4º B. I., a 6.
11. 325. André, filho de José Antonio e Maria Ignacia Antonio, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
12. 299. Annibal, filho de Joaquim Coelho de Brito e Rosalina Coelho de Brito, 4º B. I., a 6.
13. 7. Antonio, filho de Custódia de Araujo Vianna, 4º B. I., a 6.
16. 304. Arigo Bordone, filho de Gustavo Bordone e Magdalena Bordone, 4º B. I., a 6.
17. 303. Arnaldo, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos, 2ª chamada, 4º B. I., a 6.
18. 300. Ary Carvalho, filho de Antonio Simplicio Carvalho e Rubina Carvalho, 4º B. I., a 6.

20. 302. Carlos Torres, filho de Joaquim Manoel Torres e Maria Augusta Torres, 4° B. I., a 6.
21. 312. Cesar, filho de Mario Augusto Figueiredo e Zulmira Nunes Figueiredo, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
23. 311. David, filho de Manoel da Costa Figueiredo e Maria Nunes da Costa, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
25. 307. Francisco Caetano, filho de Caetano Matheus, 4° B. I., a 6.
26. 301. Galdino Humberto, filho de Francisco Antonio Monteiro e Gandencia Maria, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
27. 314. Geraldo, filho de José homaz de Azeredo e Emilia Moreno, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
28. 320. Glorio Pereira Casemiro, filho de Casemiro Fernandes Sodré, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
31. 309. Hernani, filho de Joaquim Marques de Moraes e Sophia Marques, 4° B. I., a 16.
32. 330. Honorato dos Anjos, filho de Manoel Joaquim Rিপিনheiro e Joaquina Cruz de Pinho, 2° classe, 4° B. I., a 6.
34. 308. João Candido Gomes, filho de Francisco Figueiredo e Maria Francisca, 4° B. I., a 6.
35. 328. Jesuino, filho de Antonio Lopes da Silva e Alice Ignacia de Souza, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
38. 301. Joaquim, filho de Joaquim José Lavrador e Maria Florentino Ribeiro, 4° B. I., a 6.
39. 306. José, filho de Levino Ramos de Carvalho e Mathilde Nogueira, 4° B. I., a 6.
- 10-A. 327. José, filho de José Pinto e Eugenia Maria da Silva, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
42. 319. José Joaquim do Nascimento e Maria do Nascimento, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
43. 388. José Marques de Oliveira, filho de Eugenia Maria de Jesus, 4° B. I., a 6.
44. 291. Leonidio Ferreira Lima, filho de Justino Ferreira Lima e Maria Pastora Lima, 4° B. I., a 6.
46. 318. Manoel Eduardo Sarmiento, filho de Nicolau Sarmiento e Emilia Sarmiento, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
47. 297. Milton, filho de Emetro Sebastião da Silva e Nathalia Isabel da Silva, 4° B. I., a 6.
48. Nelson, filho de Juvenio Antonio de Paula e Clothilde Alves de Brito, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
49. 290. Octacilio dos Santos, filho de Pedro dos Santos e Maria dos Santos, 4° B. I., a 6.
50. 286. Octavio da Rocha, filho de João da Rocha, 4° B. I., a 6.
53. 294. Oswaldo, filho de Luiz Mattesco e Guilhermina Mattesco, 4° B. I., a 6.
54. 296. Oswaldo Ferreira Filho digo Silva, filho de Emydio F. Silva e Malvina Porto da Silva, 4° B. I., a 6.
56. 295. Reynaldo de Oliveira Soares Ribeiro, filho de Antenor da Silva Ribeiro e Eustachia de Oliveira Soares Ribeiro, 4° B. I., a 6.
60. 317. Ruy, filho de Tacito Calixto e Maria Bello Calixto, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
64. 293. Sylvio, filho de Anthero Mariz Sarmiento e Philomena de Jesus, 4° B. I., a 6.
65. 385. Sylvio, filho de Leonidio José Pereira e Emilia Soares, 4° B. I., a 6.
66. 313. Victor, filho de Adelio Vieira Neves e Maria Vieira Neves, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
66. 322. Waldemar, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Espindola, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
69. 303. Waldemar, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Dulia Garcia, 4° B. I., a 6.
70. Waldemar Barboza, filho de João Moreira Barboza e Adelaide M. Barboza, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
- Classe de 1913
1. 417. Ascao Cardozo de Oliveira, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
2. 402. Adair Gonçalves Alonso, filho de Manoel Gonçalves Allonso e Rita Gonçalves Allonso, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
3. 368. Adantino Freitas, filho de Oscar Freitas, 4° B. I., a 6.
4. 335. Alberto Gomes Pinto, filho de Luiz Gomes Pinto e Altina Lavor Pinto, 4° B. I., a 6.
5. 390. Aloysio dos Santos Andrade, filho de João Felix dos Santos Andrade e Maria dos Anjos de Andrade, 4° B. I., a 6.
6. 381. Alcides, filho de Antonio Gomes Marinho, 4° B. I., a 6.
7. 407. Amaro Marcillio Gomes, filho de Marcillio Emiliano Gomes, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
8. 357. Antonio Casemiro da Silva, filho de Alexandro Casemiro da Silva e Quiteria Pereira da Silva, 4° B. I., a 6.
10. 409. Antonio Coutinho digo Ferrari, filho de Luiz Ferrari, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
11. 413. Antonio Ferreira Pinto, filho de Casemiro Ferreira Pinto, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
12. 418. Anonio Gabriel, filho de Macedo Gabriel e Magdalena Maria da Conceição, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
13. 391. Anselmo Manoel Barboza, filho de Jocelin Barboza e Paschoa Anselmo Barboza, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
15. 373. Antonio Pereira da Silva, filho de Cardolino Pereira da Silva e Yolanda Maria da Silva, 4° B. I., a 6.
16. 380. Antonio Romão Vieira, filho de Hypolito Romão Vieira e Lydia Theodora Vieira, 4° B. I., a 6.
17. 414. Argental Bernardes Braga, filho de Sebastião Bernardes Braga, 2° chamada, 4° B. I., a 6.
18. 374. Adolpho Gonçalves Domingos, filho de Antonio Gonçalves Domingos e Amalia Soares Domingos, 4° B. I. A-6.
22. 401. Augusto Vaz Pereira, filho de Manoel Vaz Pereira, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
23. Augustinho Pereira, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
24. 419. Ayres Alves de Mello, filho de Jorge Alves de Mello e Oscarina Alves de Mello, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
25. 410. Belmiro Amaral Mello, filho de Henrique Amaral Mello, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
27. 392. Delmir da Fonseca, filho de Adão da Fonseca e Maria Rita Corrêa da Fonseca, 4° B. I. A-6.
28. 395. Durval Candido Pereira, filho de Elpidio Candido Pereira e Umbelina Maria da Conceição, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
29. 384. Carlos de Jesus, filho de João José de Jesus e Josephina de Jesus, 4° B. I. A-6.
30. 358. Carlos Gonçalves, filho de Manoel Fernando Gonçalves e Albertina Ayres Gonçalves, 4° B. I. A-6.
31. 415. Carlos Gonçalves de Albuquerque Silva, filho de Anisio Gonçalves de Albuquerque Silva e Maria Esmeraldina Corrêa de Lima, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
32. 369. Cizínio Lourenço Farias Netto, filho de Cizínio Lourenço Farias, 4° B. I. A-6.
33. 352. Eduardo Vieira Filho, filho de Eduardo Vieira de Camargo e Anna Vieira, 4° B. I. A-6.
35. 360. Elpidio Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva e Felicissima Gomes dos Santos, 4° B. I. A-6.
36. 355. Ernani Franca de Lima, 4° B. I. A-6.
39. 357. Francisco Machado Sá, filho de Sebastião Sá e Emerina Machado Sá, 4° B. I. A-6.
40. 379. Francisco Soares de Madeira, filho de Isidro Soares de Madeira e Maria da Paixão, 4° B. I. A-6.
43. 387. João Augusto Soares, filho de Roque Soares e Maria José Soares, 4° B. I. A-6.
44. 400. João da Silva, filho de Pedro da Silva e Elies Amora da Trindade, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
45. 362. João de Deus, filho de João Antonio da Costa e Felicidade Maria da Conceição, 4° B. I. A-6.
46. 408. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Maria Francisca da Conceição, 2° chamada, 4° B. I. A-6.
47. 378. João Jordelino da Silva, filho de Francisco Domingos da Silva, 4° B. I. A-6.
48. 366. Joaquim Fernandes, filho de Domingos Fernandes e Luzia Fernandes, 4° B. I. A-6.
49. 377. Joaquim Mattos de Abreu, filho de Manoel Maria de Abreu e Angelica Tavares Mattos de Abreu, 4° B. I. A-6.
50. 353. Eddie Candie, filho de Franklin Eddie Conde e Benedicta Maria da Conceição, 4° B. I. A-6.
52. 363. José de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Luiza de Oliveira, 4° B. I. A-6.

54. 416. José Dias da Silva, filho de Luiz Dias da Silva e Thereza Maria dos Santos, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
55. 365. José Ferreira de Lima, filho de José Ferreira de Lima e Adelina de Souza Lima, 4º B. I. A-6.
56. 372. José Francisco Alves, 4º B. I. A-6.
57. 398. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo e Reginalda Maria de Araujo, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
58. 406. José Homero Ramos, filho de Antonio Homero Ramos, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
60. 382. José Rosa dos Santos, filho de Eugenio Rosa dos Santos e Rita Rosa da Silva, 4º B. I. A-6.
61. 367. José Floriano Peixoto, filho de Floriano Antonio Peixoto e Edwiges Generoso da Silva, 4º B. I. A-6.
62. 370. Hello Ferreira Dias, filho de Romeu Antonio Dias e Anna Ferreira Dias, 4º B. I. A-6.
63. 361. Lafayette Farias Netto, filho de Carlindo Farias Netto e Alzira Farias Netto, 4º B. I. A-6.
64. 359. Gerino Manoel Justico, filho de Estevão Manoel Justino e Angelica da Conceição, 4º B. I. A-6.
70. 353. Manoel Lourenço da Silva, digo de Lima, filho de Manoel Antonio de Lima e Rosa Lourenço de Lima, 4º B. I. A-6.
71. 407. Manoel Nery, filho de Joaquim Felipe Nery, e Elysina Maria de Jesus, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
72. 394. Manoel Pereira dos Santos, filho de Antonio Correia dos Santos, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
73. 356. Manoel Soares do Carmo, filho de José Soares do Carmo e Candida Alves da Oliveira, 4º B. I. A-6.
74. 399. Manoel Tupan, filho de Antonio Tupan, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
77. 388. Nozart Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva e Antonia Lopes da Silva, 4º B. I. A-6.
78. 393. Nicola Rotilio, filho de Victor Rotilio, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
81. 386. Orlando Luciano Ferreira, filho de João José Ferreira e Idalina Costa Ferreira, 4º B. I. A-6.
82. 403. Oscar de Albuquerque Barros, filho de Pedro de Albuquerque Barros e Amalia Leandro Barros, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
83. 412. Paulo Barbosa, filho de Alberto Barbosa e Maria Barbosa, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
86. 420. Pedro Francisco dos Santos, filho de Claudiano Rodrigues Pinto e Margarida Rodrigues dos Santos, 4º B. I. A-6.
87. 411. Pedro Pereira dos Santos, filho de Joaquim Cezario Pereira dos Santos e Sebastiana Maria da Conceição, excluído.
88. 398. Renato Rodrigues Silva, filho de Guilherme Rodrigues Silva, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
90. 405. Ruy de Souza Ribeiro, filho de Salomão de Souza Ribeiro e Leovegilda de Souza Ribeiro, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
92. 397. Sebastião Borges, filho de Francisco Borges e Thereza de Jesus, 2ª chamada, 4º B. I. A-6.
96. 376. Sebastião Souza, filho de Cheofas da Souza e Brigida de Souza, 4º B. I. A-6.
91. 371. Simeão de Siqueira, filho de Antonio de Siqueira e Deolinda Maria de Siqueira, 4º B. I. A-6.
98. 375. Vinicio Flores, filho de João Barreto Flores e Anna Flores, 4º B. I. A-6.
100. 364. Waldemar de Souza, filho de João de Souza e Maria de Moraes, 4º B. I. A-6.
102. 389. Walter dos Reis, filho de Antonio Reis e Alba Reis, 4º B. I. A-6.

Junta Permanente de Alistamento Militar do IXº distrito. Rua Jardim Botânico n. 187. Edifício da Prefeitura.

Nona Região Militar

SERVICO DE FUNDOS REGIONAL — 9º REGIÃO MILITAR

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 de julho de 1936. — Alvaro de Lima Aguiar, 2º tenente, adm. thesoureiro, do S. F. R. (C. A.)

Deposito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a pagina 17.441, do *Diário Oficial* de 7 de agosto.

Deposito Central de Aviação

COMPLEMENTO AO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *"Diário Oficial"* n. 182, de 7 do corrente, que deverão apresentar preços também para a tela com 60" de largura, obedecendo igualmente as especificações estipuladas, relativamente, para a de 0,914.

Capital Federal, 12 de agosto de 1936. — 1º tenente Belmiro Scarinci, thesoureiro.

Estabelecimento de Material de Intendencia

RECIFE

Chama-se a atenção de interessados para o edital de concorrência publicado a pagina 17.441, do *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Centro de Instrução de Artilharia de Costa e de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *"Diário Oficial"* de 15 de novembro de 1927, e autorização do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 704, de 14 de novembro de 1935, acham-se abertas a partir desta data até às 10 horas do dia 17 do corrente inscrições para o fornecimento de artigos constantes do presente edital, durante o 2º semestre do corrente anno, mediante as normas seguintes:

I — A concorrência será presidida pelo senhor coronel presidente do C/A, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismo, sem emenda, rasuras ou couzas que causem duvida e encerradas em envelope lacrado, tendo por fora o nome do concorrente e a declaração de seu conteúdo.

II — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até às 10 horas do dia 17 do corrente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntar aos seus requerimentos pedindo inscrição, os seguintes documentos que provem:

- a) haver pago como negociante especializado do artigo os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre;
- b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apre-

sentação do contracto social respectivo extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4-7-1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto em ajuste com o Governo e foi fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativo ao anno de

e) ter cumprido a exigencia do artigo 3º, paragrapho unico, do decreto numero 19.482, de 1930 (D. O. de 1 de fevereiro de 1931). Os supracitados documentos não serão acceptos em publica forma, de acordo com o aviso ministerial da Guerra, n. 171, de 5-5-1924;

f) ter pago o imposto de industrias e profissões; essa prova é feita por meio de certidão respectiva fornecida pela Directoria de Receita Publica do Thesouro Nacional.

III — Os concorrentes no acto da entrega do requerimento de inscrição deverão depositar na Contadoria do Centro a importancia de um conto de réis (1.000\$) em moeda corrente ou apólice federal, como caução, para garantia dos compromissos assumidos, sendo logo após ao encerramento da concorrência, restituída aos negociantes que não tenham obtido preferencia para nenhum fornecimento.

IV — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados logo após o julgamento, mediante recibo.

V — Os artigos serão de 1ª qualidade e sujeitos ao exame do encarregado, que deverá rejeital-os uma vez que não satisficam as condições; neste caso, sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

VI — Se a entrega dos artigos pedidos ou a substituição dos rejeitados não se fizer no prazo estabelecido, o official almoxarife os adquirirá na praça por conta do fornecedor respectivo, que se sujeitará também á multa de 10 % sobre o valor da compra e mais ao custeio das despesas com o transporte, tudo descontado da caução de que trata o item II deste edital.

VII — Qualquer desconto feito na caução importa para o respectivo negociante a obrigação de completal-a dentro de 48 horas depois da notificação. A falta de cumprimento desta exigência importará na perda da caução.

VIII — O centro se reserva o direito de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias, bem como annullar a presente concorrência se não convier aos interesses do Estado.

IX — Os preços vigorarão por 4 meses considerando-se prorogados até o fim do anno de 1936 observando-se o que dispõe o art. 760 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, sabendo ao centro, findo o prazo de 4 meses, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o proposito de extinguir o seu compromisso, por ser contrario aos interesses do centro.

X — Todos os artigos a fornecer serão entregues na sede do centro e no prazo determinado pelo official almoxarife, que os receberá, e correndo qualquer prejuizo, por conta do fornecedor.

XI — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 5 de cada mez, a conta respectiva, em duas vias, acompanhada dos pedidos, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao centro para receber a importância que lhe for devida.

Observação — Qualquer informação poderá ser prestada pelo secretario do C/A, neste centro, nos dias uteis, das 8,30 ás 12,30 horas.

Material para a officina mecanica:

Carvão para forja, kilo

Ether sulfurico, litro.

Essencia de therebentina, litro.

Chloreto de potassio, kilo.

Borax, kilo.

Lacre, pau.

Sulfato de cobre, kilo.

Alcool a 96° centig., litro.

Espanadrado, rôlo.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936.

Alexandre Moss Simões dos Reis, 1° tenente secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Bibliotheca Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. director geral da Bibliotheca Nacional e de accordo com o art. 30 do regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que

se acha aberto pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de amanuense, de accordo com o officio numero 1.899, de 11 do corrente, do senhor director geral do Expediente do Ministerio da Educacão e Saude Publica.

O concurso será de provas e de titulos e a elle sómente serão admittidos os diplomados no curso de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional (art. 3°, §, parágrafo unico do decreto n. 23.508, de 28 de novembro de 1933).

As provas versarão sobre as seguintes materias:

a) Bibliographia;

b) Paleographia e diplomatica;

c) Iconographia e cartographia (estudo, descripção e catalogação de cartas geographicas);

d) Historia Literaria (com applicação á Bibliographia).

As provas de Historia Literaria consistirão em dissertação escripta de um ponto sorteado na occasião; as provas das demais materias serão escriptas, praticas, de descripção e classificação de objectos pertencentes ás collecções das secções de impressos, manuscritos e de estampas e cartas geographicas (art. 31 do regulamento) também sorteados na occasião.

O valor das notas obtidas em todas as cadeiras do curso de bibliotheconomia e dos demais documentos apresentados influirá na classificação dos candidatos, bem como a vernaculidade e calligraphia reveladas nas quatro provas.

O candidato á inscripção deverá dirigir seu requerimento ao director geral da Bibliotheca Nacional, acompanhado dos seguintes documentos, todos com as firmas devidamente reconhecidas por tabellião desta Capital:

1) Certificado de habilitação do curso de bibliotheconomia da Bibliotheca Nacional. (Isento do reconhecimento da firma).

2) Certidão de idade, extrahida do Registro Civil, em que prove ser maior de dezoito e menos de trinta annos.

3) Attestado de vacina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, passando por dois medicos que tenham seus diplomas registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

4) Attestado de idoneidade moral.

5) Caderneta de reservista, ou prova de quitação do serviço militar, exigível tão sómente para os candidatos do sexo masculino.

6) Titulo eleitoral.

A inscripção será encerrada no dia 15 de setembro do corrente anno, ás quatorze horas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 12 de agosto de 1936. — J. Bartholo Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 46 da rua do Senado que tem o prazo de oito dias

para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 11 de agosto de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENAS D'AGUA DE 1936

Zonas do 5º Districto

Ver. edital, publicado na integra, á pagina 17.328, do "Diario Official" de 6 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 275-A da rua Rosa e Silva, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 10 de agosto de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

EDITAL DE CONCORRENCIA

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3. NOS TERMOS DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Devidamente autorizado faço publico que na Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, á rua do Rezende n. 128, 1º andar, até ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, recebem-se propostas para o concerto de que carece a machina de escrever "Royal" n. H. 12-92-1.862.114, existente nesta Directoria Geral, nas seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em 3 vias, devidamente sellada a 1ª, datadas e assignadas, em envelopes fechados e entregues na Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, até ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, quando serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão e deverão conter o preço por extenso e em algarismos.

II

A Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social reserva-se o direito de annullar a presente concorrência se entender conveniente a seus interesses.

Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, em 10 de agosto de 1936. — Dr. Orlando Gomes Calaza, Almojarife Geral.

Instituto Oswaldo Cruz

Concorrência administrativa permanente para fornecimentos de materiais de consumos habituaes aos trabalhos do Instituto Oswaldo Cruz, para o periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1936

CONCORRENCIA N. 55

PRODUCTOS QUIMICOS PHARMACEUTICOS E DROGAS

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accordo com os artigos ns. 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimentos de materiais á medida das necessidades, abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do Sr. almoxarife, na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Urugayana n. 33, 1º andar, ás 16 horas do dia 31 de agosto de 1936.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativo ao anno de 1935.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de (1.000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os artigos da presente concorrência deverão ser de primeira qualidade e entregues na séde do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo estabelecido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar, onde lhe convier, estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças de preço, serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor contractante saiba direito de reclamação alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer todos os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir senão aquellos de que carecer, e á medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos organimentarios.

Setima — Para julgamento das propostas, será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferéncia á firma nacional. Se o empate fór entre firmas nacionaes, ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que desse facto saiba direito ao concorrente de reclamação, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos da presente concorrência não poderão ser alterados e vigorarão sómente em 1936, até 31 de dezembro.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 12 de agosto de 1936. — Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife.

Concorrência n. 55 — Productos quimicos pharmaceuticos e drogas

1. Aetilamina, gramma.
2. Ampolas de Acetilarisan, caixa
3. Ampolas de Adrenalina de Pouliou, caixa.
4. Ampolas de Andrenalina de P. Davies, caixa.
5. Ampolas de Alival, caixa.
6. Ampolas de Arrenal a 0,02, em caixa de 12, caixa.
7. Ampolas de Arreno Ferrol, caixa.
8. Ampolas de Atropina, em caixa de 12, caixa.
9. Ampolas de Azul de Methyleno, a 0,05, caixa de 12, caixa
10. Ampolas de Acecolina, caixa.
11. Ampolas de Bismugenol, caixa.
12. Ampolas de Bismuthan, caixa.
13. Ampolas de Cardiozol, caixa.
14. Ampolas de Coaguleno, a 20 cc., caixa.
15. Ampolas de Glanden, de 2 1/2 cc., caixa.
16. Ampolas de Coramina, caixa.
17. Ampolas de Campolon, a 2 cc., caixa de cinco, caixa.
18. Ampolas de Calcio Sandoz, caixa.
19. Ampolas de Cafeina, em caixa de 12, caixa.
20. Ampolas de Cardibaina, caixa.
21. Ampolas de Carboby, caixa.
22. Ampolas de Chlorhydrato de Heroína, caixa de 12, caixa.
23. Ampolas de Chlorhydrato de Morfina, caixa de 12, caixa.
24. Ampolas de Collargol, caixa de 12, caixa.
25. Ampolas de Cacodilato de sodio, a 0,10, em caixa de 12, caixa.
26. Ampolas de Cobre Colloidal Electrico, caixa.
27. Ampolas de Cytotropina (intramuscular), caixa.
28. Ampolas de Cytotropina (endovenosa), caixa.
29. Ampolas de Cyto Corbiere, caixa de 12, caixa.
30. Ampolas de Digaleno, caixa.
31. Ampolas de Digibaina, caixa.
32. Ampolas de Digitalina, caixa de 12, caixa.
33. Ampolas de Electralgol, caixa.
34. Ampolas de Ergotina, caixa de 12, caixa.
35. Ampolas de Ether Camphorado, caixa de 12, caixa.
36. Ampolas de Endoiódina, caixa.
37. Ampolas de Emetina de P. Davies, caixa de 6 a 2 % caixa.
38. Ampolas de Gayacol, caixa de 12, caixa.
39. Ampolas de Gaurol, caixa.
40. Ampolas de Gono Yatrem, caixa.
41. Ampolas de Gaduzam, de 2 cc., caixa.
42. Ampolas de Gaduzam, de 5 cc., caixa.
43. Ampolas de Gluconalto de Calcio, de 5 cc., caixa.
44. Ampolas de Gluconalto de Calcio, de 40 cc., caixa.
45. Ampolas de Iodinjectol, caixa.
46. Ampolas de Iodobismam, caixa.
47. Ampolas de Iodo Bismutado de Quinino, caixa
48. Ampolas de Lantol, caixa.
49. Ampolas de Lipiodol, de 5 cc., caixa.
50. Ampolas de Lipiodol de 3 cc., caixa.
51. Ampolas de Lipiodol, de 2 cc., caixa.
52. Ampolas de Mercetilina, caixa.
53. Ampolas de Novocaina, a 0,01, em caixa de 12, caixa.
54. Ampolas de nitro scleram, caixa.
55. Ampolas de Novoasunol, caixa.
56. Ampolas de Neptal, caixa.
57. Ampolas de Oleo camphorado, de 10 a 25 cc., caixa de 12, caixa.
58. Ampolas de Omnadine, caixa de tres, caixa.
59. Ampolas de Oubaina, caixa.
60. Ampolas de Pantopon, caixa.
61. Ampolas de Pitruitrina de P. Davies, caixa.
62. Ampolas de Quinofornio, caixa.
63. Ampolas de Quimby, caixa de 12, caixa.
64. Ampolas de Seurocaine A. B. (caixa de cinco ampolas), caixa.

65. Ampolas de Sedol, caixa.
66. Ampolas de Sperteina, de 0,05, em caixa de 12, caixa.
67. Ampolas de Stryquinina, de 0,002, em caixa de 12, caixa.
68. Ampolas de Stryquinina, série progressiva, caixa de 12, caixa.
69. Ampolas de Stovaina, de 0,01, caixa de 12, caixa.
70. Ampolas de Tonophosphan, caixa de 20, caixa.
71. Ampolas de Thyosol A, caixa.
72. Ampolas de Thyosol B, caixa.
73. Ampolas de Thyosol C, caixa.
74. Amonea liquida, litro.
75. Amonea para analyse, litro.
76. Aniodol interno, vidro.
77. Aniodol externo, vidro.
78. Aniz Estrellado, kilo.
79. Anzol Werneck, kilo.
80. Arabinose (purissima de Merck ou Kahlbaun), gramm.
81. Argyrol (original), gramm.
82. Arrhenal, 25,0.
83. Aristol, 25,0.
84. Aristoquina, 25,0.
85. Arseniato de cobre, kilo.
86. Arseniato de potassio, kilo.
87. Arseniato de Sodio, kilo.
88. Arseniato de Stryquinina, gramm.
89. Arseniato de zinco, kilo.
90. Asparagina purissima, de Merck ou Kahlbaun, gramm.
91. Aspirina (original), gramm.
92. Aspirina (synonymo), gramm.
93. Assucar de leite (Lactose), em latas de 500,0, lata.
94. Azotato de Amonea, kilo.
95. Azotato de Baryo, kilo.
96. Azotato de Chumbo, kilo.
97. Azotato de Cobre, kilo.
98. Azotato de Nickel, kilo.
99. Azotato de Potassio (puro), kilo.
100. Azotato de Prata, crystalizado, de Merck ou Kahlbaun, gramm.
101. Azotato de prata, fundido, gramm.
102. Azotato de sodio, gramm.
103. Azotato de Uranio, gramm.
104. Azotato de Zinco, gramm.
105. Azul I.4 de Grubler, gramm.
106. Azul II. de Grubler, gramm.
107. Azul de II. Eosina de Grubler, gramm.
108. Azul de Methyleno bacteriologico, de Grubler, gramm.
109. Azul de Methyleno medicinal, gramm.
110. Açafrao em estigmas, gramm.
111. Açafrao em pó, gramm.
112. Acetona purissima, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
113. Acetona purissima (Rhodia), kilo.
114. Acetato de Amila, kilo.
115. Acetato de Amila (poulenc), kilo.
116. Acetato de Amonea, kilo.
117. Acetato de Baryo, kilo.
118. Acetato de Chumbo Crystalizado, kilo.
119. Acetato de Zinco puro, kilo.
120. Acetato de Potassio puro, kilo.
121. Acetato de sodio, kilo.
122. Acido acetico puro, crystalizavel, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
123. Acido sulfunilico purissimo, de Merck ou Kahlbaun, gramm.
124. Acido Azotico, de Merck ou Kahlbaun, para analyse, kilo.
125. Acido sulfurico de Merck ou Kahlbaun para analyse, kilo.
126. Acido chromico de Merck ou Kahlbaun, kilo.
127. Alverim P. Davies, em vidros de 5 cc., vidro.
128. Atophan em pó (original), gramm.
129. Adgoda polvora Piquete ou Matto Grosso, gramm.
130. Ampolas de atropina Schering, caixa.
131. Azul de anilina de Grubler, gramm.
132. Acetato de Ammonia liquida, litro.
133. Acetato de chumbo liquido, litro.
134. Acido azotico do commercio, vilo.
135. Acido azotico puro, de Merck ou Kahlbaun, de 1,40, kilo.
136. Acido acetico glacial, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
137. Acido acetico Poulenc, kilo.
138. Acido benzoico, kilo.
139. Acido borico puro em pó, kilo.
140. Acido cacodilico, gramm.
141. Acido chlorhydrico pró-analyse, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
142. Acido chlorhydrico puro, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
143. Acido chlorhydrico do commercio, litro.
144. Acido chromico puro, de Merck, gramm.
145. Acido citrico chrysalizado, kilo.
146. Acido formico puro, a 25 %, kilo.
147. Acido galico puro, gramm.
148. Acido hydrobromico puro, gramm.
149. Acido hydrobromico puro (Poulenc), gramm.
150. Acido lactico puro, gramm.
151. Acido molibdico puro, gramm.
152. Acido osmico, de Merck ou Kahlbaun, gramm.
153. Acido phenico puro, de Merck ou Kahlbaun, em vidro, kilo.
154. Acido phenico louro, do commercio, inglez, kilo.
155. Acido phenico louro, do commercio, Poulenc, kilo.
156. Acido phosphorico medicinal, kilo.
157. Acido phosphorico puro, kilo.
158. Acido phosphorico puro, Poulenc, kilo.
159. Acido picrico puro, kilo.
160. Acido pirogalico puro, gramm.
161. Acido salicylico purissimo, kilo.
162. Acido salicylico purissimo (Poulenc), kilo.
163. Acido sulfurico puro, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
164. Acido sulfurico do commercio (66 Be.), litro.
165. Acido tartarico puro, kilo.
166. Acido trichloracetico, de Merck ou Kahlbaun, gramm.
167. Acido oxalico puro, kilo.
168. Acido oxalico puro, Poulenc, kilo.
169. Acido oxalico de commercio, kilo.
170. Agar-agar (gelose em rama), de 1ª qualidade, kilo.
171. Aguardente allemã, litro.
172. Agua de canella, litro.
173. Agua de Caxambu, Cambuquira ou São Lourenço, litro.
174. Agua de flores de laranjeiras, litro.
175. Agua de hortelã, litro.
176. Agua ingleza, garrafa.
177. Agua de Janos, garrafa.
178. Agua de louro de cerejas, litro.
179. Agua oxygenada, de Merck ou Kahlbaun, kilo.
180. Alcaçuz em pó, kilo.
181. Alcool absoluto em frascos de 850,0, frasco.
182. Alcool absoluto em frascos de 1,000,0, frasco.
183. Alcool absoluto, de Merck ou Kahlbaun, litro.
184. Alcool amilico puro, de Merck, litro.
185. Alcool metilico, de Merck ou Kahlbaun, litro.
186. Alcool a 40° (em latas de 18 litros), litro.
187. Alcool a 42° (em latas de 18 litros), litro.
188. Alcoolato de aniz, litro.
189. Alcoolato de hortelã, litro.
190. Alcoolato de limão, litro.
191. Alcoolato de melissa, litro.
192. Alcoolato de vulnerario, litro.
193. Alcoolatura de casca de laranjas amargas, litro.
194. Alfazema (flores), kilo.
195. Aloes eucutrinis, kilo.
196. Althea em pó, kilo.
197. Althea em raiz, kilo.
198. Alonal comprimidos, vidro.
199. Alumem de ammonia puro, kilo.
200. Alumem chromo puro, gramm.
201. Alumem ferrico (violeta), kilo.
202. Alumem de potassio em pedra, kilo.
203. Amido em pó, kilo.
204. Amido soluvel allemão ou francez, kilo.
205. Bi-chromato de potassio puro, kilo.
206. Bi-chromato de potassio, Poulenc, kilo.
207. Balsamo catholico, kilo.
208. Balsamo do Canadá, de 1ª qualidade, kilo.
209. Balsamo Fioravanti, kilo.
210. Balsamo do Perú, kilo.
211. Balsamo tranquillo, kilo.
212. Balsamo de tolu, kilo.
213. Baunilha em favas, fava.
214. Benjoim, kilo.
215. Belladona em folhas, kilo.
216. Betol, 25,0.
217. Benzonaphtol, kilo.
218. Benzonaphtol (Poulenc), kilo.
219. Benzoato de ammonia, kilo.
220. Benzoato de ammonia (Poulenc), kilo.
221. Benzoato de gayacol, 25,0.
222. Benzoato de gayacol (Poulenc), 25,0.

223. Benzoato de mercurio, 25,0.
 224. Benzoato de mercurio (Poulenc), 25,0.
 225. Benzoato de sodio, kilo.
 226. Benzoato de sodio (Poulenc), kilo.
 227. Benzina rectificada medicinal, litro.
 228. Bi-carbonato de sodio para analyse, kilo.
 229. Bi-carbonato de sodio, Carlo Erba, kilo.
 230. Bi-chromato de ammonaea, gramma.
 231. Bi-chromato de ammonaea, (Poulenc), gramma.
 232. Bi-iodureto de mercurio, 25,0.
 233. Bi-phosphate de calcio, kilo.
 234. Bi-sulfito de sodio, kilo.
 235. Bi-chromato de potassio purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 236. Benzol puro (Industrial), em latas de 18 litros, litro.
 237. Benzol purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 238. Bolus Alba (kaolin puro), kilo.
 239. Alumem de potassio em pó, kilo.
 240. Borato de sodio, kilo.
 241. Bromoformio, 25,0.
 242. Bryonia (planta), kilo.
 243. Bromureto de sodio, kilo.
 244. Bromureto de sodio (Poulenc), kilo.
 245. Bromureto de ammonaea, kilo.
 246. Bromureto de ammonaea (Poulenc), kilo.
 247. Bromureto de calcio, kilo.
 248. Bromureto de stroncio, gramma.
 249. Bromureto de stroncio (Poulenc), gramma.
 250. Bromureto de lithyo, gramma.
 251. Bromureto de lithyo (Poulenc), gramma.
 252. Bromureto de potassio, gramma.
 253. Bromureto de potassio (Poulenc), kilo.
 254. Chloretona de P. Davies (sal), 25,0.
 255. Cafeina, 25,0.
 256. Cafeina (Poulenc), 25,0.
 257. Chlorureto de manganex para analyse, kilo.
 258. Calumba, kilo.
 259. Camphora em vlocos refinada, kilo.
 260. Canella em casca, kilo.
 261. Canella em pó, kilo.
 262. Capsula modelo Chaplreaux ns. 1, 2, 0, 00, milheiro.
 263. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2, 0, 00 (caixa de 100, P. Davies), milheiro.
 264. Carbonato de ammonaea purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 265. Carbonato de bismutho, kilo.
 266. Carbonato de bismutho (Poulenc), kilo.
 267. Carbonato de calcio purissimo, kilo.
 268. Carbonato de Gayacol, 25,0.
 269. Carbonato de Gayacol (Poulenc), 25,0.
 270. Carbonato de lithyo, 25,0.
 271. Carbonato de magnesia, kilo.
 272. Carbonato de magnesia (Poulenc), kilo.
 273. Carbonato de Potassio, kilo.
 274. Carbonato de sodio, kilo.
 275. Calomelanos a vapor, kilo.
 276. Calomelanos a vapor (Poulenc), kilo.
 277. Carmim O. P. T. de Grubler, gramma.
 278. Carvão animal em pó de Merck, kilo.
 279. Casca de symaruba, kilo.
 280. Casca sagrada (em pó), kilo.
 281. Casca de laranjeiras amargas, kilo.
 282. Cataplasma de Langlebert, pacote.
 283. Celloidina de Schering, placa.
 284. Centeio espigado pulverizado, 25,0.
 285. Citrato de ammonaea, kilo.
 286. Citrato de cafeina, 25,0.
 287. Citrato de ferro, kilo.
 288. Citrato de ferro ammonical soluvel, kilo.
 289. Citrato de sodio purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 290. Citrato de potassio, kilo.
 291. Citrato de codeina, gramma.
 292. Chlorhydrato de ammonaea, kilo.
 293. Chlorhydrato de berberina, gramma.
 294. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
 295. Chlorhydrato de cocaína, gramma.
 296. Chlorhydrato de heroína, gramma.
 297. Chlorhydrato de morfina, gramma.
 298. Chlorhydrato de papaverina, gramma.
 299. Colloidio elastico, kilo.
 300. Chloral hidratado, kilo.
 301. Chloral hidratado (Poulenc), kilo.
 302. Chlorato de potassio, kilo.
 303. Chlorethyla de bengué (tubo de 60,0), tubo.
 304. Chlorethyla de Poulenc (tubo de 60,0), tubo.
 305. Cholesterina de Merck ou Kahlbaun, gramma.
 306. Cholesterina de Poulenc, gramma.
 307. Chloroformio de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 308. Chloroformio de Poulenc, kilo.
 309. Chromato de potassio amarello, kilo.
 310. Chromato de baryo, kilo.
 311. Chromato de cal, kilo.
 312. Chromato de calcio fundido puro, kilo.
 313. Chromato de magnesia, kilo.
 314. Chromato de mercurio, kilo.
 315. Chromato de ouro, gramma.
 316. Chromato de platina, gramma.
 317. Chromato de potassio, kilo.
 318. Chromato de sodio puro de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 319. Chromato de zinco, ilo.
 320. Colophonia, kilo.
 321. Cacodilato de sodio, 25,0.
 322. Comprimidos de Adalina, tubo.
 323. Comprimidos de Athophan, tubo grande.
 324. Comprimidos de Luminal, tubo.
 325. Comprimidos de oxanureto de hydrargyrio, vidro.
 326. Comprimidos de Theophilina, tubo.
 327. Comprimidos de Tetrophan, tubo.
 328. Comprimidos de Helmitol de Bayer, tubo.
 329. Congoroth de Grubler, gramma.
 330. Cremor de Tartaro soluvel, kilo.
 331. Creolina de Pearson, kilo.
 332. Creosoto vegetal de Faia, kilo.
 333. Cresarobina, gramma.
 334. Crysodina, gramma.
 335. Crystal de Violeta de Grubler, gramma.
 336. Cyanureto de potassio, gramma.
 337. Cyanureto de mercurio, gramma.
 338. Cyto-Baryo, kilo.
 339. Chlorureto de ammonaea, kilo.
 340. Chlorureto de lithyo puro, gramma.
 341. Dermatol, kilo.
 342. Diadermine (franceza), kilo.
 343. Drageas de Tyrodina de Welcome, de 0,25, vidro.
 344. Diastase, 25,0.
 345. Digitalis pulverizada, gramma.
 346. Dimetilparaphenilendiamina, gramma.
 347. Dionina, gramma.
 348. Diuretina, gramma.
 349. Dormideiras, kilo.
 350. Dolearina, gramma.
 351. Ethocaina, gramma.
 352. Elixir Paregorico, litro.
 353. Emulsão de Scott, vidro grande.
 354. Enxofre em bastões, kilo.
 355. Enxofre lavado sublimado, kilo.
 356. Enxofre em pedra, kilo.
 357. Enxofre em pó Flór de Kerozene, kilo.
 358. Ergotina de Bonjean, 25,0.
 359. Ergotina de Yvon, 25,0.
 360. Essencia de alfazema, litro.
 361. Essencia de aniz, litro.
 362. Essencia de badiana, litro.
 363. Essencia de bergamota, litro.
 364. Essencia de canella, litro.
 365. Essencia de cedro, litro.
 366. Essencia de cravos da India, litro.
 367. Essencia de funcho, litro.
 368. Essencia de herva de Santa Maria, litro.
 369. Essencia de hortelã, litro.
 370. Essencia de limão, litro.
 371. Essencia de melissa, litro.
 372. Essencia de mirbana, litro.
 373. Essencia de therebentina, litro.
 374. Ether sulphurico "Rodia", litro.
 375. Ether de petroleo, litro.
 376. Ether sulphurico para analyse, de Merck ou Kahlbaun, litro.
 377. Eosina W G. de Grubler, gramma.
 378. Extracto de carne lenco (potes de oito onças), pote.
 379. Extracto fluido de aconito, litro.
 380. Extracto fluido de abacateiro, litro.
 381. Extracto fluido de agoniada, litro.
 382. Extracto fluido de agoniada, litro.
 383. Extracto fluido de alcitrão, litro.

384. Extracto fluido de alcaçuz, litro.
385. Extracto fluido de alfaca, litro.
386. Extracto fluido de althéa, litro.
387. Extracto fluido de ameixas, litro.
388. Extracto fluido de aniz, litro.
389. Extracto fluido de artemisia, litro.
390. Extracto fluido de arruda, litro.
391. Extracto fluido de balsamo de tolu', litro.
392. Extracto fluido de boldo, litro.
393. Extracto fluido de bryonia, litro.
394. Extracto fluido de camomilla, litro.
395. Extracto fluido de canella, litro.
396. Extracto fluido de casca de laranjas amargas, litro.
397. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
398. Extracto fluido de coca, litro.
399. Extracto fluido de convallaria, litro.
400. Extracto fluido de cravos, litro.
401. Extracto fluido de Des esartz, litro.
402. Extracto fluido de dormideiras, litro.
403. Extracto fluido de drozera, litro.
404. Extracto fluido de especies peitoraes, litro.
405. Extracto fluido de ethereo de fero macho, litro.
406. Extracto fluido de flores de laranjeiras, litro.
407. Extracto fluido de fumaria, litro.
408. Extracto fluido de genciana, litro.
409. Extracto fluido de grama, litro.
410. Extracto fluido de grindelia, litro.
411. Extracto fluido de groselha, litro.
412. Extracto fluido de guaraná, litro.
413. Extracto fluido de gelsemium, litro.
414. Extracto fluido de Hamamelis, litro.
415. Extracto fluido de herba de Santa Maria, litro.
416. Extracto fluido de flores de laranjeiras, litro.
417. Extracto fluido de ipeca, litro.
418. Extracto fluido de kola, litro.
419. Extracto fluido de lactuario, litro.
420. Extracto fluido de lobellia, litro.
421. Extracto fluido de Lamouréaux, litro.
422. Extracto fluido de malvas, litro.
423. Extracto fluido de manna, litro.
424. Extracto fluido de marmellos, litro.
425. Extracto fluido de meimendro, litro.
426. Extracto fluido de noz vomica, litro.
427. Extracto fluido de opio, litro.
428. Extracto fluido de parietaria, litro.
429. Extracto fluido de Pichy, litro.
430. Extracto fluido de poligala, litro.
431. Extracto fluido de pulsatilla, litro.
432. Extracto fluido de quina, litro.
433. Extracto fluido de ratanhia, litro.
434. Extracto fluido de rhuibarbo, litro.
435. Extracto fluido de Scilla, litro.
436. Extracto fluido seiva de pinheiro maritimo, litro.
437. Extracto fluido de sabugueiro, litro.
438. Extracto fluido de saponaria, litro.
439. Extracto fluido de Symaruba, litro.
440. Extracto fluido de valeriana, litro.
441. Extracto fluido de viburno perinfolio, litro.
442. Extracto fluido de xarope de iodo tatico, litro.
443. Extracto ethereo de feto macho em capsulas, vidro.
444. Extracto ethereo de feto macho, gramma.
445. Extracto gomoso de opio 25,0.
446. Extracto hepatico secco em pó, gramma.
447. Extracto mole de alcaçuz, gramma.
448. Extracto mole de althéa, 25,0.
449. Extracto mole de Arnica, gramma.
450. Extracto mole de belladona, 25,0.
451. Extracto mole de casca de laranjas, 25,0.
452. Extracto mole de coca, gramma.
453. Extracto mole de genciana, gramma.
454. Extracto mole de Hamamelis, 25,0.
455. Extracto mole de kola, gramma.
456. Extracto mole de meimendro, gramma.
457. Extracto mole de noz-vomica, gramma.
458. Extracto mole de poligala, 25,0.
459. Extracto mole de quina, gramma.
460. Extracto mole de rhuibarbo, 25,0.
461. Extracto mole de Valeriana, gramma.
462. Extracto pilular de canabis indica, 25,0.
463. Extracto pilular de rhuibarbo, gramma.
464. Ferro reduzido pelo hydrogeno de Merck, kilo.
465. Ferro cyanureto de potassio, kilo.
466. Ferro cyanureto de mercurio, kilo.
467. Flores de arnica, kilo.
468. Flores de camomila romana, kilo.
469. Flores peitoraes, kilo.
470. Floreceina, gramma.
471. Folhas de digitalis, kilo.
472. Folhas de eucalyptus, kilo.
473. Folhas de Jaborandy, kilo.
474. Folhas de Lobelia, kilo.
475. Folhas de meimendro, kilo.
476. Folhas de belladona, kilo.
477. Fuchsina acida de Grubler, gramma.
478. Fuchsina basica de Grubler, gramma.
479. Fuchsina neutra de Grubler, gramma.
480. Formol puro de Merck, kilo.
481. Glycerophosphato de sodio (solução), kilo.
482. Glefina, vidro grande.
483. Gluconato de calcio em vidros, vidro.
484. Gelatina branca (rotulo dourado) em pacotes de kilo.
485. Gelatina branca (rotulo prateado), em pacotes de kilo.
486. Gelatina branca (rotulo bronzado), em pacotes de kilo.
487. Gayacol, 25,0.
488. Genciana rasurada, kilo.
489. Glycerina pura de Merck ou Kahlbaun, kilo.
490. Glycerina prices em vidros de uma libra vidro.
491. Glycerophosphato de calcio (solução), kilo.
492. Glycerina branca "Condor" em latas de 25 kilos, kilo.
493. Glycerophosphato de ferro, kilo.
494. Glycerophosphato de magnesia, kilo.
495. Glycerophosphato de sodio puro secco de Merck, kilo.
496. Glycocola de Merck, gramma.
497. Glycocolato de sodio, kilo.
498. Glycose pura de Merck ou Kahlbaun, em pó, kilo.
499. Glycose em xarope ou Matarazzo ou americana, kilo.
500. Gomma amoniaca, kilo.
501. Gomma Mastie, kilo.
502. Gomma Arabica em pedra de 1ª qualidade, kilo.
503. Gomma arabica em pó de 1ª qualidade, kilo.
504. Grama (em raiz) kilo.
505. Hematoxylina de Grubler, gramma.
506. Helmitol, gramma.
507. Hydrosulfito de sodio puro, gramma.
508. Hydrato de magnesia, kilo.
509. Hydroquinone, gramma.
510. Hypo-phosphito de sodio, kilo.
511. Hyposulfito de sodio, kilo.
512. Hyposulfito de sodio (anhydro), kilo.
513. Hyposulfito de sodio (crystalizado de Merck ou Kahlbaun), kilo.
514. Hyposulfito de sodio (magnesia de Merck ou Kahlbaun), kilo.
515. Ichtyol, kilo.
516. Ipeca do Matto Grosso em raiz, kilo.
517. Iodoformio, gramma.
518. Iodo metalico bi-sublimado, vidro de 100 grammas, vidro.
519. Iodo metalico bi-sublimado (Poulenc), vidro de 100 grammas, vidro.
520. Iodureto de ammoniac, kilo.
521. Iodureto de calcio, kilo.
522. Iodureto de chumbo, kilo.
523. Iodureto de lithio, 25,0.
524. Iodureto de mercurio, kilo.
525. Iodureto de potassio, kilo.
526. Iodureto de sodio, kilo.
527. Iodureto de stroncio, kilo.
528. Iodureto de zinco, kilo.
529. Insulina Lilly, tubo.
530. Insulina Schering, tubo.
531. Ipeca em pó, gramma.
532. Jalapa em raiz, kilo.
533. Jalapa em pó, kilo.
534. Lactose purissima de Merck ou Kahlbaun, gramma.
535. Lactato de calcio, kilo.
536. Lactato de hydrargyrio, kilo.
537. Lactato de stroncio, kilo.
538. Lactato de sodio, kilo.
539. Lacto phosphato de calcio, kilo.
540. Laevulose (original), gramma.
541. Lanolina anhydra, kilo.

542. Laudano de Sidenhen, litro.
 543. Latas para pomadas de 100,0, cento.
 544. Latas para pomadas de 60,0, cento.
 545. Latas para pomadas de 30,0, cento.
 546. Limalha de ferro purissima de Merck, kilo.
 547. Linhaça em pó, kilo.
 548. Lithargyrio, kilo.
 549. Gardenal (sal), gramma.
 550. Gardenal (sódico) (ampoula), caixa.
 551. Luminal (sal), gramma.
 552. Luminal (sódico), gramma.
 553. Licopodio, kilo.
 554. Liquido de Dakin, litro.
 555. Mixiod, gramma.
 556. Magnesia fluida, litro.
 557. Magnesia fluida (em vidros), vidro.
 558. Magnesia hidratada, kilo.
 559. Magnesia leitosa, vidro.
 560. Magnesia calcinada, kilo.
 561. Methyl violeta de Grubler, gramma.
 562. Manita pura de Merck ou Kahlbaun, gramma.
 563. Malvas, kilo.
 564. Manná em lagrimas, kilo.
 565. Manteiga de cacau, kilo.
 566. Hacella portugueza, kilo.
 567. Mel de abelhas, kilo.
 568. Menthol, gramma.
 569. Mercurio doce, kilo.
 570. Mercurio vivo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 571. Meta bi-sulfito de potassio, gramma.
 572. Methyl-blau de Grubler, gramma.
 573. Methyl-grum de Grubler, gramma.
 574. Mitigal de Bayer, vidro grande.
 575. Metol, gramma.
 576. Monosulfureto de potassio, kilo.
 577. Mono-sulfureto de sodio, kilo.
 578. Mostarda em pó, kilo.
 579. Naphtalina em bolas, kilo.
 580. Naphtalina em escamas, kilo.
 581. Naphtol alpha purissima, kilo.
 582. Naphtol beta purissima, kilo.
 583. Rhodarsan de 0,15, tubo.
 584. Rhodarsan de 0,30, tubo.
 585. Rhodarsan de 0,45, tubo.
 586. Rhodarsan de 0,60, tubo.
 587. Rhodarsan de 0,75, tubo.
 588. Rhodarsan de 0,90, tubo.
 589. Neosalvarsan (914) allemão, de 0,15, tubo.
 590. Neosalvarsan (914) allemão de 0,30, tubo.
 591. Neosalvarsan (914) allemão, de 0,45, tubo.
 592. Neosalvarsan (914) allemão, de 0,60, tubo.
 593. Neosalvarsan (914) allemão, de 0,75, tubo.
 594. Neosalvarsan (914) allemão, de 0,90, tubo.
 595. Neo I. C. I. de 0,10, tubo.
 596. Neo I. C. I. de 0,15, tubo.
 597. Neo I. C. I. de 0,30, tubo.
 598. Neo I. C. I. de 0,45, tubo.
 599. Neo I. C. I. de 0,60, tubo.
 600. Neutralroth de Grubler, gramma.
 601. Nil-blau-sulfat de Grubler, gramma.
 602. Nitrito de sodio em bastões purissima de Merck, 25,0.
 603. Nitro prussiato de potassio, kilo.
 604. Nitro prussiato de sodio, kilo.
 605. Novocaina, gramma.
 606. Noz de kola, kilo.
 607. Noz vomica, kilo.
 608. Noz vomica (rasurada), kilo.
 609. Nutroze purissima original, gramma.
 610. Orange G. de Grubler, gramma.
 611. Oleo de amendoas doces, francez, kilo.
 612. Oleo de anilina puro de Merck, kilo.
 613. Oleo de cade, kilo.
 614. Oleo de camomilla, kilo.
 615. Oleo de cedro finissimo de Zeiss, gramma.
 616. Oleo de chenopollio, kilo.
 617. Oleo de copahyba, kilo.
 618. Oleo de anilina do commercio, vidro.
 619. Oleo de anilina do commercio (purificado), kilo.
 620. Oleo de olivas finissimo de Merck, kilo.
 621. Oleo de ricino purificado, kilo.
 622. Opio em pó, gramma.
 623. Orceina de Grubler, gramma.
 624. Orthoformio, 25,0.
 625. Oxalato de amonea, kilo.
 626. Oxalato de bismutho, kilo.
 627. Oxalato de calcio, kilo.
 628. Oxalato de sodio, kilo.
 629. Oxalato de ferro, kilo.
 630. Oxalato de magnesia, kilo.
 631. Oxalato de mercurio, kilo.
 632. Oxalato de potassio, kilo.
 633. Oxyanureto de mercurio, 25,0.
 634. Oxydo de zinco, kilo.
 635. Oxydo rubro de mercurio, kilo.
 636. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.
 637. Oxydo branco de antimonio, kilo.
 638. Oxydo de bismutho, kilo.
 639. Oxydo de ferro, kilo.
 640. Oxydo de magnesia, kilo.
 641. Papel de filtro grosso para xarope de 0m,50, redondo e quadrado, kilo.
 642. Paradimethylamidobenzoldehydro, gramma.
 643. Palta electrica, lata.
 644. Pasta Zelia, tubo.
 645. Pancreatina activa pura, gramma.
 646. Papaina, 25,0.
 647. Permaganato de potassio de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 648. Parafina solida a 56-80°, kilo.
 649. Parietaria, kilo.
 650. Peleterina, kilo.
 651. Pepsina allemã, gramma.
 652. Peptona Chapoteaux, kilo.
 653. Peptona Chassaing, kilo.
 654. Peptona de Park Davies, kilo.
 655. Peptona de Witté para fins bacteriologicos, kilo.
 656. Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
 657. Perchlorureto de ferro solido, kilo.
 658. Peridrol (magnesia) a 25° de Merck, 100,0.
 659. Persulfato de amonea, kilo.
 660. Peroxydo de cobre, kilo.
 661. Peroxydo de manganéz, kilo.
 662. Peroxydo de zinco, kilo.
 663. Phloroglucina, gramma.
 664. Phenol-phetaleine purissima de Merck ou Kahlbaun, gramma.
 665. Phenacetina, gramma.
 666. Phosphoro branco, 100,0.
 667. Phosphato de sodio acido, kilo.
 668. Phosphato neutro de sodio, kilo.
 669. Phosphato basico de sodio, kilo.
 670. Phosphato potassio neutro de Merck, kilo.
 671. Phosphato potassio basico de Merck, kilo.
 672. Phosphato de amonea, kilo.
 673. Phosphato de calcio, kilo.
 674. Phosphato de magnesia, kilo.
 675. Phosphato de mercurio, kilo.
 676. Phosphato de monocalcio, kilo.
 677. Phosphato de potassio acido de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 678. Picrocarmim de Grubler, gramma.
 679. Pós de Dower, gramma.
 680. Poligala, raiz, kilo.
 681. Pomada de Caryogon, bisnaga.
 682. Pomada de Cuti-cura, lata grande.
 683. Pomada mercurial dupla, kilo.
 684. Pironina de Grubler, gramma.
 685. Potassa caustica em cylindros pró analyse, kilo.
 686. Potassa caustica do commercio (latas de um kilo), kilo.
 687. Protargol, gramma.
 688. Pyramidom (synonimo), gramma.
 689. Pirethro (pó da Persia), kilo.
 690. Piridina, gramma.
 691. Quina vermelha em pó, kilo.
 692. Quina Amarella em pó, kilo.
 693. Quina amarella em casca, kilo.
 694. Quina cinzenta, kilo.
 695. Quassia (raiz), kilo.
 696. Rivanol (original), gramma.
 697. Rhuibarbo em raiz, kilo.
 698. Resina damar granulada, kilo.
 699. Resorcina, 25,0.
 700. Rhuibarbo em pó, kilo.
 701. Storaxol, tubo.
 702. Sulfato de magnesia purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 703. Simaruba (casca), kilo.

704. Safranina de Grubler, gramma.
 705. Saccarina, gramma.
 706. Saccarose de Merck ou Kahlbaun em pó, purissima, kilo.
 707. Sabão arsenical, kilo.
 708. Sabão medicinal em pó, kilo.
 709. Sabonetes de glicerina transparente, barra grande igual á amostra, barra.
 710. Sabonetes em barras grandes sortidos igual á amostra, barra.
 711. Sabonetes em barras, sortidos, barra.
 712. Sabonetes medicinaes sortidos, um.
 713. Sabugueiro (flôres), kilo.
 714. Crysalbina de 0,01, tubo.
 715. Idem de 0,025, tubo.
 716. Idem de 0,05, tubo.
 717. Idem de 0,10, tubo.
 718. Idem de 0,15, tubo.
 719. Idem de 0,25, tubo.
 720. Idem de 0,50, tubo.
 721. Sanocrysina de 0,01, tubo.
 722. Idem de 0,025, tubo.
 723. Idem de 0,05, tubo.
 724. Idem de 0,10, tubo.
 725. Idem de 0,15, tubo.
 726. Idem de 0,25, tubo.
 727. Idem de 0,50, tubo.
 728. Salicylato de amonea, kilo.
 729. Idem de bismutho, kilo.
 730. Idem de magnesia, kilo.
 731. Idem de stroncio, kilo.
 732. Idem de methyla, kilo.
 733. Idem de quinino, 25,0.
 734. Idem de sodio purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 735. Sulphocyanureto de potassio, kilo.
 736. Salol, kilo.
 737. Salopheno, 25,0.
 738. Solubaina, vidro.
 739. Saponina, 25,0.
 740. Scamonea em pó, kilo.
 741. Scilla em pó, kilo.
 742. Sinapismo de Rigolot, lata.
 743. Senne em foliolas, kilo.
 744. Idem em pó, kilo.
 745. Schalat-Roth de Grubler, gramma.
 746. Soda caustica pura em bastões, kilo.
 747. Idem pró analyse em bastões, kilo.
 748. Solução de adrenalina de Parck Davies, vidro.
 749. Idem de carbofuchsin de Grubler, 100,0.
 750. Idem de cardibaina, vidro.
 751. Idem de digaleno, vidro.
 752. Idem de digibaina, vidro.
 753. Idem de digitalina de Mialhe, vidro.
 754. Idem de giemsa de Grubler, gramma.
 755. Idem de giemsa de Kahlbaun, gramma.
 756. Idem de giemsa de Merck, gramma.
 757. Idem de May-gruwald de Grubler, gramma.
 758. Idem de oubaina, vidro.
 759. Idem de Pautauberg, vidro.
 760. Solamin purissimo, gramma.
 761. Soro antihotropico, tubo.
 762. Idem anti-crotalico, tubo.
 763. Idem anti-ophidico, tubo.
 764. Stigmas de milho, kilo.
 765. Stovalna, gramma.
 766. Stovarsol para adultos, vidro.
 767. Idem para creanças, vidro.
 768. Strophantus, gramma.
 769. Sulfato de sodio anhydro, kilo.
 770. Idem de amonea, kilo.
 771. Idem de atropina, gramma.
 772. Idem de cobre para analyse, kilo.
 773. Idem de ferro purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 774. Idem de magnesia, kilo.
 775. Idem de morfina, gramma.
 776. Idem de potassio, kilo.
 777. Idem de sodio purissimo de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 778. Sulfato de scdio, kilo.
 779. Idem de sparteina, gramma.
 780. Idem de strichintina, gramma.
 781. Idem de zinco, kilo.
 782. Sub-nitrato de bismutho, kilo.
 783. Sublimado corrosivo, kilo.
 784. Sudan (111) de Grubler, gramma.
 785. Sulfureto de ferro crystalizado, kilo.
 786. Idem de potassio, kilo.
 787. Idem de carbono puro, kilo.
 788. Sulfato de cobre pulverizado purissimo de Merck, kilo.
 789. Tanrocholato de sodio purissimo, gramma.
 790. Thionina de Ehrlick de Grubler, gramma.
 791. Tilia (flôres), kilo.
 792. Thiocol, 25,0.
 793. Thimol, kilo.
 794. Tropeoline (00) de Grubler, gramma.
 795. Tanalbina, 25,0.
 796. Tanato de quinino, gramma.
 797. Tanino levissimo, kilo.
 798. Taka-diastase, 25,0.
 799. Talco de Veneza (branquissimo), kilo.
 800. Tartarato de ferro e potassio de Merck ou Kahlbaun, kilo.
 801. Tartaro emetico, kilo.
 802. Tartarato de potassio e sodio, kilo.
 803. Terpina, 25,0.
 804. Therebentina de Veneza, kilo.
 805. Tetra-chlorureto de carbono puro, kilo.
 806. Tetramethylparaphenilendiamina, gramma.
 807. Theobromina, 25,0.
 808. Treparsol, vidro.
 809. Tricalcina, vidro.
 810. Tripsina, gramma.
 811. Tripaflavina (original), gramma.
 812. Tintura de aconito, litro.
 813. Tintura de badiana, litro.
 814. Tintura de belladona, litro.
 815. Tintura de benjoin, litro.
 816. Tintura de boldo, litro.
 817. Tintura de coca, litro.
 818. Tintura de canella, litro.
 819. Tintura de cascas de laranjas amargas, litro.
 820. Tintura de camemilla, litro.
 821. Tintura de condurango, litro.
 822. Tintura de cardamomo, litro.
 823. Tintura de digitalis, litro.
 824. Tintura de eucalyptus, litro.
 825. Tintura de genciana, litro.
 826. Tintura de grindelia, litro.
 827. Tintura de hamamelis, litro.
 828. Tintura de hydratis canadensis, litro.
 829. Tintura de jalapa composta, litro.
 830. Tintura de kola, litro.
 831. Tintura de lobelia, litro.
 832. Tintura de marte tartarizado, litro.
 833. Tintura de noz de kola, litro.
 834. Tintura de noz-vomica, litro.
 835. Tintura de opio, litro.
 836. Tintura de quina, litro.
 837. Tintura de lacmus de Grubler (neutra), gramma.
 838. Tintura de rhuibarbo, litro.
 839. Tintura de strophantus, litro.
 840. Tintura de valeriana, litro.
 841. Tintura neutra de lacmus de Kahlbaun, litro.
 842. Toluol puro, kilo.
 843. Tornesol em pães pró-analyse de Kahlbaun, gramma.
 844. Urotropina (synonimo), kilo.
 845. Uva Ursi, kilo.
 846. Valeriana (raiz), kilo.
 847. Valerianato de amonea, gramma.
 848. Valerianato de atropina, gramma.
 849. Valerianato de quinino, gramma.
 850. Vaneline, gramma.
 851. Vaseline solida em latas de 500,0, kilo.
 852. Vaseline liquida medicinal, litro.
 853. Verde iodo de Grubler, gramma.
 854. Veronal, gramma.
 855. Violeta de genciana de Grubler, gramma.
 856. Vermelho phenol purissimo, gramma.
 857. Verde brilhante de Grubler, gramma.
 858. Verde malachita de Grubler, gramma.
 859. Vestivina de Grubler, gramma.
 860. Xilol puro de Merck, gramma.
 861. Yatrem, gramma.
 862. Zinco em pó purissimo, kilo.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO CORRENTE PARA REPAROS E CONCERTOS NO PREDIO DE RESIDENCIA DE UM ASTRONOMO DESTA OBSERVATORIO

Acta da concorrência

Aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, de accordo com as disposições do artigo setecentos e trinta e oito, paragrapho primeiro, letra b, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, segundo as normas estabelecidas nos artigos setecentos e quarenta e cinco a setecentos e cinquenta e seis do mesmo regulamento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, constante do officio numero tres mil e oitocentos e vinte e um, de quinze de julho do anno corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, na secretaria deste Observatorio Nacional, ás treze horas, em presença do director Dr. Sebastião Sodré da Gama, e de mim, dactylographa, Selitha Elfrida Weber, no impedimento do escripturario, realizou-se a concorrência publica para reparos e concertos no predio de residencia de um astrônomo deste Observatorio, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e um de julho findo, tendo sido apresentada uma só proposta, do Dr. José Luiz Fernandes, que, com a apresentação dos seus documentos de idoneidade, que foram julgados sufficientes, exhibiu o talão de recolhimento á Caixa Economica do Rio de Janeiro, da respectiva caução de um conto de réis, com o numero dois mil e quatrocentos e oitenta e nove, de accordo com o edital publicado e entregou em envolvero fechado a sua proposta, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada. Aberto o envolvero e lida a proposta, verificou-se que o proponente se compromette a executar os trabalhos referidos no edital pela importância de quinze contos de réis (15:000\$000), submettendo-se a todas as condições do mesmo edital. Rubricada a proposta pelo director e nada mais havendo a tratar, este deu por encerrada a concorrência, determinando a organização dos respectivos processos para os fins convenientes. E, para constar, lavrei a presente acta, que vae assignada por mim, pelo director e pelo interessado. — *Selitha Elfrida Weber.* — *Sebastião Sodré da Gama* — *José Luiz Fernandes.*

Proposta apresentada

De José Luiz Fernandes:

José Luiz Fernandes, brasileiro, engenheiro civil, com sede nesta cidade, á avenida Rio Branco n. 124, sobrado, propõe-se a executar os reparos e concertos no predio de residencia de um astrônomo deste Observatorio, de accordo com o edital publicado á pagina 16.028 do *Diario Official* de 21 de julho proximo passado, pelo preço de réis 15:000\$000 (quinze contos de réis). Rio, em 11 de agosto de 1936. — *José Luiz Fernandes.*

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — *Americo Lino de Andrade*, secretario.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica 1ª e 2ª partes).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 8 (oito) de setembro futuro, estará aberta, nesta Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de chimico analysta desta Escola. Os candidatos deverão satisfazer, no acto da referida inscripção, as exigencias dos artigos 91 e 92 do regulamento da Escola, dispensados, entretanto, da comprovação constante da alinea V do primeiro desses artigos.

Em 8 de maio de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario interino.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data, até o dia 29 (vinte e nove) de setembro futuro, estará aberta, novamente nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da VIII cadeira (Chimica geral inorganica e organica — Elementos de chimica-physica — Electrochimica).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da referida inscripção, os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *Curriculum vitas* e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — Diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido e, além disso, quaesquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V — Titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso profissional, pelo menos, seis annos antes.

Escola de Minas, 29 de abril de 1936. — *Amadeu Barbosa*, secretario, interino, da Escola de Minas.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 8 (oito) de setembro proximo, estará aberta, nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeses) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico da XV (decima quinta cadeira) do curso da referida escola (Produção, transmissão e applicações industriais da energia electrica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1934.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — O secretario, interino, *Amadeu Barbosa*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Aprovados:

Gertrud Stern, Francisco de Paula Almeida, Angelo Alberto Murgel, Germano Keller, Edgard Cunha, Benjamin de Andrade, Ulysses Barreira e José Gaulart Rosas.

Reprovados: 11.

Inspectoria do Trafego, em 13 de agosto de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tran-

gito, os proprietários ou condutores de veículos, abaixo discriminados:

Matriculas indistintas do art. 366

Omnibus:

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 272 e 385 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 827 e 828 — Artigos 248 C e 248 C, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 551 e 749 — Arts. 248 C e 248 C, respectivamente.

Dionel & Pereira Limitada, ns. 795 e 485 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 543 e 545 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 204 e 426 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Dionel Carvalho & Comp. Limitada, ns. 834 e 864 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

José Corrêa Lopes, n. 462 — Artigos 248 C e 248 L.

Luiz Vieira Souto, ns. 5 e 714 — Artigos 248 C e 248 C, respectivamente.

J. Bento Ferreira, ns. 619 e 625 — Arts. 248 L e 83, respectivamente.

Reynaldo Moreira, n. 848 — Artigo 248 L.

Emilio Siebert & Comp., n. 340 — Art. 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo, n. 395 — Art. 248 C.

Americo Duarte da Cruz, n. 493 — Art. 248 L.

Chaves Filho & Sencadas, n. 582 — Art. 248 L.

Ettore Gilu, n. 813 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Barbará & Comp. Ltda., n. 4.134 — Art. 242 C.

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 4.427 — Art. 81.

Alberto José Lima & Comp., numero 7.347 — Art. 102.

Natale Perrotta, n. 8.133 — Artigo 248 L.

Auto de passeio:

Standard Oil Comp. Of Brazil, n. 180 — Art. 248 L.

Autos de carga:

Caldeira & Silva, n. 444 — Artigo 248 L.

Olindeiro Azevedo da Cunha, n. 644 — Art. 83, paragrapho unico.

Olympio Moreira Passos, n. 2.202 — Art. 81.

Manoel Tigre, n. 2.415 — Artigo 102.

Eunapio Pereira Maciel, n. 2.845 — Art. 248 L.

Theotônio da Costa Lucas, n. 3.894 — Art. 248 L.

João Paes Lopes, n. 4.729 — Artigo 248 L.

Nicolau Figueiredo, n. 7.743 — Artigos 248 L e 179.

Oscar dos Santos, n. 8.300 — Artigo 102.

Affonso L. Baturini, n. 8.738 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

José Francisco Caloba, n. 1.335 — Art. 100.

Bernardino Dias Pereira, n. 1.936 — Art. 248 L.

Adelino Amaro Verissimo, n. 2.492 — Arts. 102 e 257.

Edgard Belmira G. Vianna, n. 3.012 — Art. 102.

Miguel de Souza Massa, n. 3.179 — Art. 102.

Jayme Waldemar Camanha, n. 3.219 — Art. 248 L.

José Pinto Ennes, n. 3.320 — Artigo 79.

Diogo Di Marino, n. 3.347 — Artigo 248 L.

Francisco de Moura, n. 3.932 — Artigo 102.

Manoel Maria Martins, n. 4.297 — Art. 24 8L.

Francisco Pinheiro da Rocha, n. 4.334 — Art. 248 L.

Antonio de Oliveira, n. 4.439 — Artigo 248 E.

Silvio Chichizola, n. 5.366 — Artigo 248 L.

Manoel Gonçalves da Silva, n. 5.585 — Art. 24 8L.

José Rodrigues Almeida Rocha, numero 5.970 — Art. 102.

Zelia de Souza Regia, n. 6.719 — Art. 248 L.

Antonio Alves Martins, n. 6.843 — Art. 102.

Carlos Pereira de Almeida, n. 7.366 — Art. 102.

Luiz Mendes, n. 7.388 — Artigo 146.

Claudino Reis Junior, n. 7.881 — Artigo 248 L.

Waldemar Nunes de Souza, n. 7.913 — Art. 102.

Cezar Paiva, n. 8.056 — Artigo 82.

Luiz Hermany Netto, n. 8.390 — Artigo 82.

Arthur Camillo Filho, n. 8.424 — Art. 248 L.

João Borges de Sampaio, n. 8.503 — Art. 102.

Aron Raigorodsky, n. 9.022 — Artigo 128, paragrapho unico.

Antonio Paes, n. 9.223 — Artigo 248 L.

Eduardo de Souza, n. 9.752 — Artigo 102.

Julio Pinto de Souza, n. 9.990 — Artigo 102.

Arthur Targino Moss, n. 10.115 — Art. 248 L.

Antonio Ferreira, n. 10.155 — Artigo 102.

Salomão Sasson, n. 10.198 — Artigo 82.

João Baptista Garota, n. 10.303 — Art. 248 L.

João Baptista Braga Junior, n. 10.363 — Art. 248 L.

Fernando Barretto da Rosa, n. 10.757 — Art. 102.

José Erdeiro da Cesta, n. 11.105 — Arts. 102, 81 e 257.

Antonio Corrêa Marques, n. 11.216 — Art. 82.

Alexandre B. de Paula Guimarães, n. 11.274 — Art. 248 L.

Ildefonso Cardoso, n. 11.582 — Artigo 79.

Alexandre Tavares, n. 11.980 — Artigo 82.

Euclydes Pereira Duarte, n. 13.440 — Arts. 84 e 248 L.

Antonio Mendel Bastos, n. 13.846 — Art. 248 L.

Moysés Leopoldino Doria, n. 14.064 — Art. 248 E.

Domingos Figueiredo, n. 14.822 — Art. 248 L.

Carlos Pereira, n. 15.314 — Artigo 248 L.

Francisco Moreira da Silva, n. 15.937 — Art. 248 L.

Alberto Torres, n. 16.266 — Artigo 148.

Ayrton Marques de Araujo, n. 16.715 — Art. 248 L.

Milton Ferreira Vianna, n. 17.131 — Art. 102.

Cecilio A. Slovo, n. 17.277 — Artigo 248 L.

Alvaro Turvo de Mesquita, n. 17.481 — Art. 102.

José de Almeida Junior, n. 17.826 — Art. 102.

Marcos Carneiro de Mendonça, numero 17.877 — Art. 82.

Renato dos Reis Paes Leme, n. 17.944 — Art. 82.

Francisco Guariguasi de Souza, numero 18.082 — Art. 248 L.

Carlos Burle de Figueiredo, n. 18.091 — Art. 102.

João Luiz Martins, n. 18.101 — Artigo 102.

Aldo Garcia Roza, n. 18.131 — Artigo 248 L.

Mario Bulhões Pedreira, n. 18.142 — Art. 102.

Zelio José da Costa Rangel, n. 18.343 — Art. 248 L.

Joaquim Homem de Oliveira, numero 18.381 — Arts. 102 e 248 L.

Henrique Varna, n. 19.198 — Artigo 102.

Jacob Buslik, n. 19.231 — Artigo 248 L.

David Goffman, n. 19.366 — Artigo 102.

Pedro Ferreira do Serrado, n. 19.397 — Art. 102.

Raul Barretto de Albuquerque, numero 19.405 — Art. 79.

José Nobre Fernandes, n. 19.587 — Art. 144.

Mario Pajo Tamborindéguy, numero 19.705 — Art. 248 L.

Helgogabele Ferreira Soares, numero 20.013 — Art. 146.

Hans Thienne, n. 20.201 — Artigo 102.

José Garcia P. de Aragão, n. 20.253 — Art. 24 8L.

Ary de Oliveira Braga, n. 20.375 — Art. 102.

Victorino Teixeira, n. 20.378 — Artigo 102.

João Constantino Chaves, n. 20.610 — Art. 102.

Domingos Rodrigues, n. 20.831 — Art. 248 L.

Armando Vidal Leite Ribeiro, numero 21.105 — Art. 102.
 Simão Thiago Alves, n. 21.143 — Art. 248 L.
 Alvaro Sucupira, n. 21.233 — Artigo 102.

Alfredo Paulo L. Schillick, n. 21.269 — Art. 102.
 Eduardo de Oliveira Seara, n. 21.616 — Art. 248 L.
 Salvador Pessanha, n. 21.746 — Artigo 248 L.
 Armando Barros Magalhães, n. 21.761 — Art. 248 L.
 Letácio de Medeiros, n. 21.838 — Art. 102.

Manoel Rodrigues Ventura, n. 22.180 — Art. 102.
 Francisco Araripe Macedo Filho, numero 22.413 — Art. 248 L.
 Joel Fem Oliveira Roxo, n. 22.428 — Art. 102.
 João Affonso Leite, n. 22.509 — Artigo 144.
 Manoel da Silva Lage, n. 22.536 — Art. 81.
 Galvani Matgre Trindade, n. 22.592 — Art. 248 L.
 Eugenio Pereira Filho, n. 22.770 — Art. 102.

Hermes Ernesto da Fonseca, numero 22.952 — Art. 143.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936.
 — O inspector, E. P. Estrella.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, § 5º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 18 de agosto de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

N. 109.024/7-E — Deposito de vidro pintado etc.

N. 114.123 — Córda trançada americana de algodão, etc.

N. 217.102 — Livro de argolas, etc.

N. 243.073 — Pneumatico.

Ns. 250.015/16 — Material de expediente, etc.

N. 301.080 — Papel carbonô.

N. 414.027 — Tela metalica, etc.

N. 414.028 — Balança universal, etc.

N. 417.042/45 — Mat. de expediente, etc.

N. 418.095 — Archivo de aço.

Ns. 419.398/402-A — Drogas, etc.

Ns. 419.403/7-A — Productos químicos.

N. 424.036 — Papel p/mimio-grapho.
 N. 614.073 — Mach. p/fazer compri-
 midos.

N. 805.088 — Uniformes.

N. 902.190-B — Verniz corrector p/stencil.

N. 903.302 — Papel apergaminhado, etc.

Rio, 13 de agosto de 1936. — A. de Faria Filho, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 870

Auto n. 1.077, de 1935

Pelo presente, fica intimado o 3º sargento Julio Horacio dos Santos, á rua Siricy n. 60, ou rua Marina n. 233, casa 5, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrado, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.077, de 10 de dezembro de 1935, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do art. 60, letra c, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Terceira Sub-Directoria, em 10 de agosto de 1936. — Pelo sub-director, G. Gontran Coelho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 871

Auto de infracção n. 819, de 1935

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. João Balthazar, á rua Buenos Aires n. 17, 5º andar, sala n. 54, nesta cidade, mas ahi não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$000 (cem mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 10 de agosto de 1936. — Gontran Coelho, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 872

Auto de infracção n. 780, de 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Leite, residente em local incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 325\$000 (trescentos e vinte cinco mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 10 de agosto de 1936. — Gontran Coelho, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 873

Auto de infracção n. 755, de 1934

Pelo presente edital, fica intimada a firma L. Gruger, residente em local in-

certo e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 400\$000 (quatrocentos mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.
 Terceira Sub-Directoria, em 10 de agosto de 1936. — Gontran Coelho, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 874

Auto de infracção n. 1.897, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a Sociedade Fides Intermediaria e Financeira Ltda., á rua Buenos Aires numero 85, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 200\$000 (duzentos mil réis) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 11 de agosto de 1936. — Gontran Coelho, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 875

Auto de infracção n. 1.563, de 1934

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Marques & Filhos, á rua do Senado n. 162, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 500\$000 (quinhentos mil réis) de multa e mais a revalidação correspondente ao sello devido no documentos apprehendido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da quantia devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 11 de agosto de 1936. — Gontran Coelho, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 876

Auto de infracção n. 1.001, de 1933

Pelo presente edital, fica intimada a firma Irineu Cabral dos Santos, residente em local incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, cotados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100\$000 (cem mil réis) de multa e a de 15\$000 (quinze mil réis), correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso,

so, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos dos arts. 7º e 9º, do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 11 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 877

Auto de infracção n. 11, de 1933

Pelo presente edita, fica intimada a firma Emilio Edgard Boke, residente em lugar incerto e não sabido, nesta cidade do Rio de Janeiro, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de \$1000 (um mil réis), correspondente à revolução do selo devido no documento apprehendido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º, do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 11 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 878

Auto n. 197, de 1936

Pelo presente, fica intimada a firma Michel Mussawer, á rua da Alfandega n. 272, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 197, de 13 de abril de 1936, instaurado nesta Recebedoria por infracção dos arts. 24 § 3º e 26 § 2º do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Terceira Sub-Directoria, em 12 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 879

Auto n. 225, de 1936

Pelo presente, fica intimada a firma Octacilio Corrêa de Mendonça, á rua General Pedra n. 196, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aqui não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 225, de 27 de abril de 1936, instaurado nesta Recebedoria por infracção dos arts. 61, letra G; 81 e 112 § 6º letra A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Terceira Sub-Directoria, em 12 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 880

Auto de infracção n. 1.059, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Handfest, á rua Theophilo Ottoni n. 181, nesta cidade, mas aqui não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 881

Auto de infracção n. 962, de 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma G. Stange, á Av. Rodrigues Alves n. 847 ou Avenida Rio Branco n. 46, sala n. 3, nesta cidade do Rio de Janeiro e não encontrada, do acordo numero 2.426, de 14-1-1936, do 2º Conselho de Contribuintes, que, por unanimidade de votos, negou provimento ao seu recurso para confirmar a decisão desta Recebedoria. Fica marcado o prazo de 20 dias, na forma do art. 16 do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 882

Auto de infracção n. 600, de 19

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Lopes Dias, á rua da America n. 257, nesta cidade, mas aqui não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), de multa e mais o valor do imposto que deixou de ser pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da quantia devida, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 883

Auto de infracção n. 1.250, de 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Irmãos Faria, á praça Tiradentes n. 15, nesta cidade, mas aqui não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), de multa e a de 30\$000 (trinta mil réis), correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 884

Auto de infracção n. 1.251, de 1934

Pelo presente edital fica intimada a firma Calçados Tely Ltd. ou Calçados Tely Ltd., á praça Tiradentes n. 21, nesta cidade, mas aqui não encontrada, a

recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100\$000 (cem mil réis), de multa e a de 47\$000 (quarenta e sete mil réis), correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho preferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio das ditas importâncias, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 885

Auto de infracção n. 417, de 1935

Pelo presente edital fica intimada a firma Wilhelm Holland — Merten, á rua Theophilo Ottoni n. 26, sobrado, nesta cidade, mas aqui não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 600\$000 (seiscentos mil réis), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, nos termos dos arts. 7º e 9º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 13 de agosto de 1936. — *Gontran Coêlho*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal, fica intimado o trabalhador de campo da Administração do Dominio da União, junto a esta delegacia fiscal, Alberto Gomes Villaga, a se apresentar á referida secção, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de demissão do respectivo cargo, por abandono de emprego.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1936. — O secretario, *Alberon Herbster Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 1 peça de seda e 14 cortes de seda estampada, com 4 metros cada um, apprehendidos em 6 de agosto de 1936, no vapor "Mendoza" pelos guardas aduaneiros Eduardo de Oliveira Guimarães, Benjamim Lopes da Costa, Moacyr Cordeiro, Emilio Teixeira e remador Albert Lins a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 36.039 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — *Jucundino Borcellos*, escrivão.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em 1 kilo de pedra para isqueiros apprehendidos em 5 de agosto de 1936, no posto fiscal 1/2 do Caes do Porto pelo guarda aduaneiro Antonio da Costa Pimentel auxiliado pelo remador Francisco Joaquim Alves a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo numero 30.040 de 1936).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro Primeira Secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio "Highland Chieftain", atracado em 5 de agosto de 1936.

1 caixa, marca A&S, n. 42, pesando 14 kilos, vazando.

1 dita, idem, n. 67, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, CPLSA, n. 50, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, JOTA, n. 41, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 43, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 37, pesando 22 kilos, idem.

1 caixa, C P & (313) Co, n. 18, pesando 239 kilos, repregada.

1 dita, TR&CO, n. 24, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio nacional "Si-queira Campos", atracado em 3 de agosto de 1936.

1 caixa, marca 50, n. 225, pesando 137 kilos, repregada.

2 ditos, A C FRAZÃO, ns. 18 e 43, pesando 20 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 14 kilos, idem.

2 ditos, CORTE REAL, ns. 75 e 62, pesando 28 e 29 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 37, pesando 17 kilos, idem.

2 ditos, D A C, ns. 61 e 185, pesando 21 e 23 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 186 e 102, pesando 16 e 18, idem.

1 sacco, F A S, n. 384, pesando 50 kilos, roto.

2 caixas, FI&C, ns. 7 e 3, pesando 14 e 16 kilos, repregadas.

1 dita, F, n. 35, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, PL&C, n. 60, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, PERAI, n. 136, 23 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 132, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, Pinto Bastos, n. 67, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PATRIA, n. 90, pesando 23 kilos, avariada.

1 sacco, S, n. 60, pesando 93 kilos, roto.

2 caixas, TR&C, ns. 136 e 23, pesando 23 e 17, repregadas.

1 dita, ALPC, n. 6.579, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, DIA, n. 1.761, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, FAS, n. 375, n. 62, idem.

1 dita, FC SAF — ITAJUBA 90094, n. 1.890, pesando 7 kilos, avariada.

2 ditos, Ministerio da Guerra e Directoria de Material Bellico, ns. 1.514 e 1.484, pesando 8 e 84 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio allemão "Antonio Delfino", atracado em 27 de agosto de 1936.

1 engradado, marca L, n. 47.730, pesando 94 kilos, avariado.

1 sacco, AGC, n. 6, pesando 74 kilos, roto.

1 caixa, FR, n. 1.809, pesando 148 kilos, repregada.

1 dita, G&S, n. 77.001, pesando 307 kilos, avariada.

1 dita, RS, n. 365.453, pesando 424 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Navio al. "Uruguay", atracado em 1 de agosto de 1936.

1 caixa, marca CCCGF — EFCB, n. 5, pesando 205 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Almirante Jaceguay", atracado em 5 de agosto de 1936.

1 sacco, marca BAHIA BLANCA, pesando 40 kilos, roto.

1 sacco, idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito, DOBLE LATIZIA MINETTI, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.

1 caixa, O. R. C., n. 20, pesando 224 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio "Hig. Chieftain", atracado em 5 de agosto de 1936.

1 barril, marca VIT&C, n. 7, vazando.

1 dito, PL&C, n. 24, idem.

1 dito, idem, n. 58, idem.

1 caixa, DW, n. 37, pesando 61 kilos, repregada.

1 barril, Pinafiel, n. 7, pesando 64 kilos, vazando.

Primeira secção, 12 de agosto de 1936. — *Oseas Costa*, chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica a todos os interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, que, pelo Tribunal Marítimo Administrativo foi proferido, no processo numero sete, referente ao encalhe e perda do vapor nacional "Ruy Barbosa", nos rochedos de Pampelido,

na costa de Leixões (Portugal), foi proferido accórdão reconhecendo que o sinistro foi um caso fortuito. E, para sciencia de todos os interessados, expedir-se o presente edital, para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos doze de agosto de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Roberto Talavera Bruce, primeiro official interino, o dactylographei. E eu, Roberto Barthel Rosa, primeiro official interino, no impedimento occasional do secretario, o subscrevi. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante presidente.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de agosto de 1936, ás 10,00 horas, na sala de Concurrença desta Directoria de Obras, na ilha das Cobras, serão recebidas propostas para fornecimento do material que adiante se descremina.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora determinados, entregar ao presidente da Comissão de Concurrença, capitão tenente contador naval, Hugo Pereira Guimarães, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes terão por fora os nomes dos proponentes e a declaração do conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente desta Concurrença e todas datadas, assignadas e sem rasuras, emendas, entrelinhas ou vicios de qualquer natureza. As propostas serão feitas com toda clareza, manuscritas ou a machila, com a declaração do numero e nome dos artigos offercidos de accordo com a relação abaixo e em algarismos e por extenso os preços unitario de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em sua proposta, que a sua residencia legal bem como o foro geral são nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem as do presente edital, não sendo acceitas em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrença. As propostas que não estiverem de accordo com as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

4 — As inscripções para a presente concurrença encerrar-se-ão no dia 25 de agosto corrente, ás 15 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente.

Essas inscripções obedecerão as exigencias constantes do edital da Directoria de Fazenda da Marinha, publicado no "Diário Official" de 4 de fevereiro de 1935, ás paginas 2.597 e 2.598. Só serão acceitas as propostas de representantes directos de fabricas especializadas na construcção de machinas da

especie devendo os representantes apresentar por ocasião da inscrição, documentos que provem essa qualidade. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo-lhes ser restituídas se assim desejarem.

Caso algum proponente julgado idoneo, queira recorrer da decisão poderá fazê-lo por escripto, dentro de vinte e quatro horas, ao Sr. contra-almirante director engenheiro chefe.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da Comissão de Concurrença, será também entregue a mesma autoridade, o certificado passado pela pagadoria desta Directoria de Obras, provando que o proponente da mesma, depositou como caução para garantia da assignatura do compromisso, a quantia de dez contos de réis (10:000\$000). Essa caução deverá ser feita em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, se o preferido se recusar a assignar o compromisso dentro do prazo que for marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até às 14 horas do dia 27 do corrente mez.

6 — As propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão no dia e hora supra mencionados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha, as propostas de todos os outros, diante do presidente que as authenticará, com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no "Diario Official".

7 — Após a concurrença approvada, o proponente preferido, fará na Pagadoria da Directoria de Obras, uma caução de 10% sobre o valor total do fornecimento. Essa caução será feita dentro dos primeiros tres dias que se seguirem a comunicação desta Directoria de Obras, e responderá pelo exacto cumprimento dos compromissos pelo fornecedor, sendo della feitos os descontos resultantes do fornecimento por outrem attendidos, e de multas que sejam applicadas por faltas commettidas.

8 — A preferencia nesta concurrença será dada ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra que satisficção as condições da concurrença. Verificado o preço mais barato e approvada a concurrença pelo Sr. contra-almirante director engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o termo de compromisso dentro do prazo que lhe for marcado. O prazo da entrega do material constitue tambem elemento de preferencia entre as propostas de preços iguaes.

No caso de igualdade de preços e prazos de entrega do material, e condições technicas entre dois ou mais proponentes, proceder-se-á de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir-se a quem caberá a adjudicação.

10 — O fornecedor, que deixar de entregar os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados, incorrerá na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos artigos em concurrença e na de vinte por cento (20%)

se o atrazo da entrega exceder de 15 dias salvo os casos de força maior comprovados e documentados perante o Sr. contra-almirante director das Obras do Novo Arsenal de Marinha; fica, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelo fornecedor antes da apresentação das suas allegações e que a relevação das multas dependerá da decisão do Sr. contra-almirante director engenheiro chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha.

11 — Fica entendido que a firma inscripta, cuja proposta for aceita, não poderá em caso algum recusar satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluída do registro de inscrições e de correr por sua conta a differença que for verificada no preço do fornecimento feito por outrem.

Serão considerados casos de força maior para os efeitos de que dispõe a clausula 10: retardamento de viagem, fallencias, incendios, naufragios, guerras, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar entre taes casos o retardamento de entrega motivada pela rejeição do artigo.

13 — Os preços deverão ser apresentados em moeda nacional C. I. F. Rio para o material posto na Ilha das Cobras.

14 — O pagamento será effectuado na Pagadoria do Novo Arsenal de Marinha da seguinte forma: setenta e cinco por cento (75%) depois de recebido, conferido e aceito o material; vinte e cinco por cento (25%) depois de feitas as primeiras experiencias o que não deverá exceder de sessenta dias ao recebimento.

15 — A firma fornecedora se obriga a fornecer tres vias de copias de desenhos detalhados feito em papel resistente com todos os dados e detalhes de construção das machinas, conservação e reparo e tambem em tres vias dactylographadas ou impressas, instruções detalhadas sobre o funcionamento de toda instalação, tudo em idioma bra-scileiro.

16 — Só serão acceptas propostas para fornecimento de machinas dos fabricantes: "Schies" Defries A. G.; "Wagner & Comp." G. M. B. H.; e "Froniep".

17 — A montagem será feita na Ilha das Cobras por pessoal da Directoria de Obras, sob a direcção technica da firma fornecedora, que será a responsavel exclusiva pela boa execução da dita montagem e perfeito funcionamento da machina, devendo para isso, ser enviado pelo fornecedor, um engenheiro especialista que dirigirá todo serviço.

18 — Nenhuma proposta será accepta fora dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão a ella e ao estabelecido no Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

19 — Relação do material a fornecer.

Um rolo para virar chapas até 1" de grossura e 30 pés de comprimento typo pyramide, com dispositivos para curvar conico (plate bending-roll), motor electrico 220 Volts C. A. 50 Cycles.

Comissão de Concurrença da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 19 de agosto de 1936. — Hugo Pereira Guimarães, capitão tenente contador naval presidente.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta encarregado do inquerito, faço sciente aos senhores interessados que nesta Capitania dos Portos, acham-se com vista na forma e prazo da lei os autos de inquerito referente as avarias soffridas no motor do barco de pesca "Ilheos".

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1936. — Léo Maurv, escrevão.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurrença administrativa para fornecimento dos insecticidas e fungicidas necessarios aos trabalhos do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal deste Departamento.

Ver edital publicado na integra, á pagina 14.627, do *Diario Official* de 16 de agosto.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURRENÇA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DEZ MIL A DOZE MIL ESTAMPAS EM PHOTOLYTOGRAPHIA DESTINADAS A UM TRABALHO SOBRE O MATTE NACIONAL, ORGANIZADO PELA INSTITUTO DE CHIMICA AGRICOLA DO MESMO DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrença, publicado no "Diario Official" dos dias 30 e 31 de julho ultimo e 1º de agosto corrente, respectivamente ás paginas 16.744, 16.851 e 16.945.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 3 de agosto de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS EM MINAS GERAES

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PLANTAS TEXTEIS, EM SETE LAGÔAS, NO ESTADO DE MINAS GERAES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta concurrença administrativa a realizar-se no dia 24 de agosto corrente, na Inspectoria de Plantas Texteis, em Minas Geraes, para execução das obras de instalação da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Sete Lagôas, conforme edital publicado no *Diario Official* do dia 8 deste mez, á pagina 17.539.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal**

Valores, em refugo definitivo, no primeiro trimestre de 1936.

Veja-se o edital publicado na integra, no *Diario Official* de 9 de junho, pagina 12.834.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Conselho Regional de Engenharia e Architectura**

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 69

A S. A. Banco Constructor do Brasil, estabelecida á rua do Passelo n. 2, sala n. 703, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do 8º do Dec. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme ficou apurado por este Conselho, fica intimada a, dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar desta data, fazer a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais registrados e devidamente habilitados bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 e meia horas o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38 letra "b" do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto

de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — *Mario Motta*, pelo director da secretaria, respondendo pelo expediente.

1ª testemunha — Nelson Parisot D. Pereira.

2ª testemunha — Jayme Bernardo Ferreira.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 70**

Benjâmin Machado Coelho, fiscal de Iluminação Publica e Particular, a Prefeitura Municipal de Nietheroy, Estado do Rio, tendo infringido as disposições do art. 1º e suas alíneas do dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e visto exercer o cargo de fiscal de iluminação publica e particular na referida Prefeitura, sem se achar devida e legalmente registrado neste Conselho Regional, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a deixar o exercicio do supra citado cargo para o qual não preenche as condições do artigo 9º do alludido decreto, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na thesouraria deste Conselho, sita no edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — *Marcos Carlos*, respondendo pelo expediente. — 2ª testemunha, *Jayme Bernardo Pereira*.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª Região — Districto Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 71

Etephane Vannier, da Directoria de Engenharia e Produção do Dep. Estadual de Administração dos Municipios do Estado do Rio, tendo infringido as disposições do artigo n. 39 aliena "a" do Dec. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, visto exercer um cargo de Director de Engenharia e Produção do Departamento Estadual de Administração dos Municipios do Estado do Rio, cujas attribuições superam as que se acham definidas no art. 31 e suas alíneas do decreto acima mencionado fica intimado, a dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a deixar o exercicio do supra citado cargo, para o qual não preenche as condições do art. 28 e suas alíneas bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edifício Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124 das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 e meia horas o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38 letra "a" do decreto acima referido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936.

Marcos Kas, pelo director da secretaria, respondendo pelo expediente.

1ª testemunha — *Nelson Parisot D. Pereira*.

2ª testemunha — *Jayme Bernardo Ferreira*.

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO FEDERAL BRASILEIRO**

Avenida Rio Branco n. 44

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1935, INCLUINDO AS OPERAÇÕES

DA SUCURSAL DE ARACAJÓ**Activo**

Capital a realizar.....	2.467:120\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Letras descontadas.....	431.378:260
Letras e effeitos a receber por conta própria do int.....	157:300\$000
Letras e effeitos a receber do interior.....	2.134:245\$450
Empréstimos em c/corrente.....	2.594:264\$669
Valores caucionados.....	1.078:319\$260
Valores depositados.....	3.736:479\$000

Correspondentes:

Do exterior.....	9:001\$900
Do interior.....	243:307\$421
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	2.254:046\$732
Hypotheas.....	901:685\$200

Caixa:

Em moeda corrente.....	140:543\$506
No Banco do Brasil.....	155:540\$700
Em outros Bancos.....	183:524\$600
Em outras especies.....	4:586\$800

Diversas contas..... 1.354:314\$265

17.885:653\$360

Passive

Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	85:931\$124
Caução da directoria.....	40:000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes com juros	355:351\$900
Em c/correntes sem juros	137:646\$695
Em c/correntes limitadas	66:528\$000
Depósitos a prazo fixo.....	1.039:757\$200
Depósitos em c/de cobrança do interior....	2.134:245\$450
Titulos em caução e depósito.....	4.814:728\$660
Agencias e filiaes.....	64\$700
Correspondentes do interior.....	1:087\$224
Valores hypothecados.....	901:685\$200
Diversas contas.....	636:541\$310

17.885:653\$360

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Presidente, Dr. *Camille Voullemier*. — Contador, *Roberto Vayssière*.

(C. 4.053 — 13-8-1936 — 913800)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Letras descontadas	96:376\$400
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	30:853\$000
Empréstimos em conta corrente	24:882\$000
Valores caucionados	200:000\$000
Valores depositados	330:000\$000
Titulos e fundos pertencentes á companhia	1.809:546\$200
Hypotheças	46:000\$000
Caixa: em moeda corrente, no Banco do Brasil e em diversos bancos da praça.	327:362\$800
Mutuarios	2.938:950\$500
Empréstimos hypothecarios	46:000\$000
Penhor mercantil	2:610\$000
Imoveis	265:000\$000
Diversas contas	548:310\$680
	6.165:891\$580

Passivo

Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.483:018\$400
Depositos em conta corrente c/ juros	656:343\$100
Depositos em conta corrente limitada	267:395\$200
Depositos a prazo fixo	1.540:648\$600
Depositos em conta cobrança do interior	30:853\$000
Titulos em caução e em deposito	530:000\$000
Valores hypothecarios	46:000\$000
Diversas contas	611:631\$280
	6.165:891\$580

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1936. — *Augusto Cesar de Oliveira Rosa Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C-4.048-13-8-936-66\$300)

DEARBORN (SOUTH AMERICA) LIMITED

BALANÇO DE SUA SUCCURSAL NO BRASIL, EM 30 DE JUNHO DE 1936

Activo

Dearborn (S. A.) Ltd. — B.	
Aíres — C/ capital	20:000\$000
Movels e utensilios	5:218\$000
Depositos	28:448\$000
Machinas e installações	6:034\$260
Contas a receber	10:798\$000
Inventario	23:758\$085
Materia prima	12:118\$649
Vasilhame	61:386\$964
Caixa	874\$000
Diversas contas	7:115\$313
Lucros e perdas	54:498\$627

Passivo

Capital	20:000\$000
Contas a pagar	62:271\$500
Reserva para depreciação de movels e utensilios	4:522\$164
Reserva para depreciação de machinas e installação	1:082\$959
Reserva para devedores duvidosos	960\$000
Reserva para liquidação de impostos	28:407\$000
Casa matriz — B. Aires	103:006\$375
	220:249\$998
	220:249\$998

Daniel J. Corbett, gerente. — *Eugenio Leite*, contador.

(C-4.047-13-8-936-42\$800)

EMPRESA INDUSTRIAL IPANEMA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores acconistas. Relatamos a situação da empresa em 1935 e 1936.

A estação geradora *Neblina* encontra-se em boas condições. O canal adutor recebeu reparos e as machinas funcionam bem.

A linha de alta tensão vem sendo melhorada com a substituição e reforço de postes. A rede urbana de distribuição não soffreu alterações.

O consumo de luz é, ainda, pequeno. O consumo de força motriz attingiu a 19.299 KWH. A situação financeira é má, em razão da falta de pagamento das contas de iluminação publica municipal. A Prefeitura de Ipanema, Minas, tem as suas contas atrasadas ha quasi 4 annos, desde outubro de 1932, e teem sido innuteis os esforços para regularizar a situação. A administração está impedindo o desenvolvimento da empresa e, consequentemente, o do municipio. Parece inevitavel a interrupção do fornecimento, taes a situação de difficuldades que essa falta acarreta para a empresa e a indifferença, cada vez maior, do poder publico pelo cumprimento de suas obrigações.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — *Sergio Gonçalves da Costa Maia*, presidente. — *Edgar de Toledo*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo

Caixa	23:452\$807
Machinismos e installações	313:649\$898
Iluminação publica municipal	80:181\$000
Materiaes	500\$000
Accionistas	60:000\$000
Iluminação de proprios edificios	2:250\$000
Adiantamentos	380\$000

Passivo

Capital	300:000\$000
Commissões	7:748\$300
Fundo de reserva	13:615\$340
Fundo de deterioração	6:086\$110
Contas a liquidar	85:253\$955
Sergio Gonçalves da Costa Maia	60:000\$000
Dividendos	6:500\$000
Caucões	1:210\$000

Rs. 480:413\$705 480:413\$705

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Sergio Gonçalves da Costa Maia*, presidente. — *Edgar de Toledo*, gerente.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Examinámos os livros e contas da Empresa, Industrial Ipanema, do exercicio de 1935, tendo a directoria apresentado o balanço da escripta, com esta demonstração da conta de lucros e perdas:

Debito

Despezas geraes	17:650\$530
Commissões	7:748\$300
Fundo de reserva	1:937\$100
Fundo de deterioração	1:937\$100
Contas a liquidar	27:118\$916

Credito

Energia electrica	56:391\$946
Rs.	56:391\$946 56:391\$946

Somos de parecer que as contas da directoria devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936. — *Alberto Maranhão*. — *Alcino de Paula Salazar*. — *José Mendes de Souza*.

(C-4.051-13-8-936-81\$600)

"LLOYD NACIONAL" SOCIEDADE ANONYMA

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONYMA "LLOYD NACIONAL", REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS.

Aos oito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, na sede da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional" á Avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, nesta Capital, reuniram-se os senhores accionistas da mesma Sociedade, previamente convocados para tal fim pelos avisos publicados no *Diario Official* e no "Jornal do Commercio", de accordo com a lei. Verificando-se, pelas assignaturas no "Livro de Presença", que se achavam presentes accionistas em numero legal, representando acções em numero legal, as quaes haviam sido previamente depositadas na sede da Sociedade, na forma da lei, o presidente da Sociedade — Sr. Pedro Brando — abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos. Sendo aclamado e aceite o senhor accionista — Fausto Werneck Corrêa e Castro — assume elle a Presidência e, agradecendo a honra recebida pela sua escolha, designa para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores accionistas — Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho e Alvaro de Faro Lage — que, agradecendo a designação, tomam assento á mesa. Constituída a Mesa, o senhor presidente declara que, conforme é do conhecimento de todos os senhores accionistas, foi a Assembléa convocada pelos avisos publicados, de accordo com a lei, no *Diario Official* e no "Jornal do Commercio", cujos exemplares se acham sobre a mesa; a convite do senhor presidente o senhor primeiro secretario procede á leitura do referido aviso: "São convidados os senhores accionistas do "Lloyd Nacional" S. A., a se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás quinze horas do dia oito de agosto corrente, na sede da sociedade á Avenida Rio Branco numero vinte, primeiro andar, para a fim especial de ser ratificado o contracto celebrado com o Banco do Brasil em oito de maio ultimo. — Rio de Janeiro, quatro de agosto de mil e novecentos e trinta e seis. — A Directoria. "Em seguida, o senhor primeiro secretario procede á leitura do contracto firmado, em oito de maio de mil e novecentos e trinta e seis, para unificação das dividas da Companhia Nacional de Navegação "Costeira" e outras empresas, com o Banco do Brasil; a convite, ainda, do senhor presidente, faz o senhor primeiro secretario a leitura do seguinte parecer unanime do Conselho Fiscal: — "Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", abaixo assignados, tendo examinado, de accordo com a as disposições estatutárias, o contracto firmado, em oito de maio de anno corrente, entre a Companhia Nacional de Navegação "Costeira" e o Banco do Brasil, do qual também é signataria esta Sociedade, são de parecer que deve esse contracto ser ratificado pela Assembléa Geral, visto que, consultando os interesses das empresas contractantes e regularizando a sua situação futura perante o citado Banco, offerece a necessaria garantia ao seu credito. — Rio de Janeiro, tres de agosto de mil e novecentos e trinta e seis. — Antonio Tavares Leite

— Manoel Gomes Moreira — Fausto Werneck Corrêa e Castro." Terminada a leitura, o senhor presidente declara achar-se o contracto, cuja leitura foi feita, em discussão; ninguém pedindo a palavra o senhor presidente submete á votação dos senhores accionistas a ratificação do referido contracto; procedida a votação, da qual se absteram os senhores directores da Sociedade, foi verificado ter sido unanimemente aprovada a ratificação do citado contracto. Ainda o senhor presidente consulta a Assembléa si algum dos senhores accionistas quer usar da palavra; ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão, para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada esta acta, que é assignada pela Mesa e por todos os senhores accionistas presentes. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Alvaro de Faro Lage. — Pedro Brando. — Alvaro Catão. — Napoleão de Alencastro Guimarães. — Alberto Lage. — Amílcar Mogliê. — Luiz Hontan de Iparroqure. — Antonio Tavares Leite. — Alvaro Dias da Rocha. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Manoel Gomes Moreira. — Alfredo Luiz Greve.

(G. 4.258 — 13-8-36 — 698400)

CITA S. A.

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos deztois dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e seis, ás quinze horas, em uma das salas da Cita S. A., presente a totalidade dos accionistas, conforme as respectivas assignaturas no livro de presença, o Sr. Percy D. Levy, director presidente desta sociedade, deu início á assembléa, abrindo a sessão. De accordo com os estatutos, convidou para presidir a o Dr. Letacio Jansen, que convidou para secretario a mim, R. Dantas. Assumindo, a presidência o Dr. presidente mandou ler a acta da assembléa hoje realizada, que foi unanimemente aprovada. A seguir, usou da palavra o Sr. Percy D. Levy, que explicou aos presentes que o vulto cada vez maior dos negocios da sociedade obrigava-a a crear uma secção bancaria, para o qua a directoria apresentava a seguinte proposta: "Proposta: Propomos para, attender ao crescente desenvolvimento da Cita S. A., que seja creada uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000 (cem contos de réis), na conformidade das leis vigentes, reformando-se os estatutos, accrescentando-se os seguintes artigos, aonde convier: "A Cita S. A., que assumiu o activo e passivo da Cita Ltda., terá como desde este momento tem, uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000, que destinará ao commercio bancario em geral, compra e venda de titulos, descontos, podendo receber quaesquer quantias em deposito e exercer todas as operações que constituem o negocio bancario, excepto cambio. Paragrapho primeiro. Tal secção reger-se-á pelos estatutos approvados e pelas disposições legais vigentes, obedecendo ás leis e regulamentos emanados e por emanar do poder publico. Paragrapho segundo. Considerar-se-ão não escriptas quaesquer disposições estatutárias, collidentes com os dizeres desta

proposta." Leu a seguir o Sr. Percy D. Levy o seguinte parecer favoravel do conselho fiscal: o conselho fiscal, na forma da lei, tendo examinado a proposta apresentada pela directoria, no sentido de ser creada uma secção bancaria com o capital de 100:000\$000 (cem contos de réis), é de parecer que tal proposta consulta aos interesses da sociedade, devendo, por isso, ser approvada. Rio de Janeiro, 1º de julho de 1936. — Dr. Letacio Jansen. — Emilio Polto. — Zanobi Zanobini". Estando presente a unanimidade de accionistas, o Dr. presidente submetteu a votos a referida proposta, sendo unanimemente aprovada. Tomou a palavra o Sr. Dr. Jorge Ribeiro, que propoz que ficasse a directoria autorizada a dar os passos necessarios no sentido de ser approvada pelos poderes competentes esta modificação dos estatutos, e expedida a necessaria carta patente. O Dr. presidente submetteu a votos esta proposta, que foi unanimemente aprovada. Suspendeu a seguir o Dr. presidente a sessão, por vinte minutos, para que fosse lavrada a presente acta. Reabertos os trabalhos e lida a presente acta, foi sem discussão approvada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e eu, R. Dantas, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que ratifico e assigno, com o Dr. presidente e os accionistas presentes. — R. Dantas. — Zanobi Zanobini. — Emilio Polto. — Jorge Sousa Gomes. — Jorge Ribeiro. — Armando Alves Ribeiro. — Letacio Jansen.

(G. 4.062 — 13-8-1936 — 698400).

EMPRESA IMMOBILIARIA EDIFICADORA

NOTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1936

Aos vinte e dois dias do mez de julho de 1936, ás 14 horas, na sede social á rua General Camara numero 92, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, de accordo com os editaes de convocação, devidamente publicados, os accionistas da Empresa Immobiliaria Edificadora, representando a totalidade do capital social, como se verifica do livro de presença, tendo sido eleito, por unanimidade, para presidir os trabalhos o accionista Dr. José Basilio da Gama, o qual, com assentimento da assembléa, convidou para secretarios os accionistas Manoel de Sampaio Torres Netto e Abelardo Costa, ficando assim constituída a mesa. Declarou o senhor presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório da directoria com o balanço e contas relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1935, bem como de parecer do Conselho Fiscal, a respeito e eleger o Conselho Fiscal e respectivos supplentes e que ia mandar proceder á leitura do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o accionista Martiniano de Carvalho, que propoz a dispensa da leitura por serem taes documentos do inteiro conhecimento dos accionistas, pela publicação que tiveram. Posta a votos a proposta, foi unanimemente approvada. Declarou, então, o senhor presidente, que estavam em discussão o balanço, contas, relatório e parecer. Ninguém pedindo a pala-

BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRACAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE JULHO DE 1936

Capital a realizar	2.229.200\$000
Letras descontadas	514.358\$795
Letras e efeitos a receber em cobrança no interior	161.066\$690
Valores em liquidação	21.035\$600
Empréstimos em C/corrente	4.305.169\$839
Valores caucionados	1.283.438\$658
Valores depositados	4.175.801\$000
Agencias e filiaes no interior	190.128\$635
Correspondentes do exterior	267\$100
Correspondentes do interior	287.030\$336
Titulos e fundos pertencentes ao banco	123.214\$550
Hypothecas	16.660\$000
Caixa	592.655\$817
Acções em caução	14.000\$000
Agencias conta de suprimento	1.098.000\$000
Diversas contas	821.000\$110

Capital	1.000.000\$000
Deposito em C/c com juros	755.700\$000
Deposito em C/c limitada	127.322\$880
Deposito em C/c prazo fixo	110.110\$970
Deposito em C/cobrança do interior	101.000\$690
Titulos em caução e em deposito	5.195.739\$658
Correspondentes do interior	86.095\$568
Valores hypothecarios	16.660\$000
Lucros e perdas	2.774.093\$617
Diversas contas	1.422.014\$683
Deposito da directoria	14.000\$000

Fausto Werneck Corrêa e Castro, presidente. — Jorge de Menezes Moreira, contador.

(C 4.260 — 13-8-36 — 61\$300)

ANNUNCIOS

Companhia Cafeeira de Minas Geraes

Na sede desta companhia, 4 rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º andar, se encontram desde já, á disposição dos senhores accionistas, para exame, os documentos referidos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1936.
— Pela directoria, Sadoc Ferreira de Souza, secretario.

(C 3.852—27-7-36—28\$600—4 vezes)

Para, proceda-se á votação, verificando-se terem sido unanimemente approvados, tendo-se absteido de votar os directores e os fiscaes. Procedeu-se em seguida á eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo sido eleitos unanimemente para membros do Conselho Fiscal os senhores Manoel de Sampaio Torres Netto, José da Silva Rio e Cincinato Gusmão, e para supplentes, os senhores Martiniano de Carvalho, Abelardo Costa e Victorino Silva Rio. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Manoel Sampaio Torres Netto, secretario, por determinação do presidente, mandei lavrar a presente acta, em dois exemplares, um no livro proprio e outro em avulso, a qual lida e achada conforme, é por todos assignada. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936. — Manoel de Sampaio Torres Netto. — Henriqueta Bioletto Rio. — Osvaldo Lopes de Oliveira Lirio. — José da Silva Rio. — Cincinato Gusmão. — José Basilio da Gama. — Jacques da Silva Janot. — Martiniano de Carvalho. — Abelardo Costa. — Victorino da Silva Rio.

(C 4.052 — 13-8-36 — 45\$900).

EMPRESA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1936

A's 14 horas de 3 de agosto de 1936, reunidos, na rua da Alfandega n. 49, sobrado, sede da Empresa de Terras e Colonização, nove accionistas, representando 26.153 acções, o presidente Dr. Marcelano de Aguiar Moreira, abriu os trabalhos da assembleia geral ordinaria, para hoje convocada, convidando, com approvação geral, o Dr. Mauricio Morand, a dirigir a sessão, sendo chamados, para secretarios, os Srs. Guilherme Acquarone Junior e Enéas Galvão do Rio Apa. Não havendo acta a ser lida, e dispensada a leitura do relatorio da directoria, o Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro leu o parecer do Conselho Fiscal, cujas conclusões foram unanimemente approvadas, sem debate. Annunciada a eleição da nova Directoria e Conselho Fiscal o Dr. Aguiar Moreira declarou que, embora pezaroso, por separar-se do seu collega coronel Leite Ribeiro, comunicava á assembleia ser irrevogavel a sua deliberação de não continuar a fazer parte da administração da empresa, caso algum tivesse pensado em reelegel-o; respondendo-lhe disse o coronel Leite Ribeiro, com applausos geraes, que a presença, ou assistencia, do Dr. Aguiar Moreira, seja onde for, é sempre motivo de grande orgulho para os que experimentam a satisfação de tel-o como companheiro, e, deliberada a retirada do seu digno collega, nisso o acompanharia, até por exigencias da sua idade e estado de saude, replicando-lhe o Dr. Aguiar Moreira, tambem com applausos geraes, que a continuação do seu presado collega e amigo era indispensavel aos interesses sociaes. Recebidas nove actas para a Directoria e Conselho Fiscal, verificou-se este resultado: directores, coronel Carlos Leite Ribeiro e Dr. Mauricio Morand, membros effectivos do Conselho Fiscal, Srs. Fausto Werneck Corrêa e Castro, Guilherme Acquarone Junior e José Páez de Lordeiro, supplentes, os Srs. Antonio José de Faria, Q.

H. Porto e Horacio da Nobrega Leitão, todos eleitos para a mesma sessão, no mesmo acto declarados empossados dos seus cargos. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos suspensos por 20 minutos para a lavratura desta acta, que lida e achado conforme, foi approvada pela assembleia, e, por determinação desta, assignada pela Mesa, tendo a sessão sido encerrada ás 15 horas e 10 minutos. E eu, Guilherme Acquarone Junior, servindo de 1º secretario, esta fiz, lavei e assigno. — Guilherme Acquarone Junior. — Mauricio Morand, P. — Enéas Galvão do Rio Apa, secretario.

(C. 4.055—13-8-36—45\$900)

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Contas correntes	593.488\$200
Efeitos a receber — c) terceiros	65.206\$100
Titulos a receber	2.000\$000
Caixa	14.632\$200
Diversas contas	976\$700
	676.303\$200

Passivo

Capital	50.000\$000
Contas correntes	398.473\$100
Titulos em cobrança	65.206\$100
Secção commercial	149.609\$900
Lucros e perdas	12.891\$100
Diversas contas	123\$000
	676.303\$200

Villa de Iconha, 11 de agosto de 1936.
— Duarte Beiriz & Cia. — Heitor Sales Figueira, contador.

(C—4.046—13-8-36—21\$400)

A. RAMOS LEAL & COMP.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1936

Activo

Caixa	25.227\$000
Obrigações a receber	268.675\$800
Movéis e utensilios	25.383\$300
Titulos e renda	10.200\$000
Immoveis	7.194\$400
Contas correntes	18.134\$600
Consignações	1.004\$500
Despesas geraes	39.186\$100
Lucros e perdas	1.143\$800
	396.149\$700

Passivo

Capital	200.000\$000
Obrigações a pagar	40.000\$000
Contas correntes	106.345\$245
Mercadorias consignadas	1.004\$500
Juros e descontos	28.306\$330
Commissões	20.493\$625
	396.149\$700

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1936.
— A. Ramos Leal & Comp. — Manoel de Faria Mala, contador.

(C 4.061 — 13-8-36 — 36\$700)

Companhia Commercial e Marítima

(*) De accordo com o art. 18 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta companhia, á rua Benedictinos n. 1, no dia 25 do corrente mez, ás 15 horas, não só para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e do balanço referentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, como também para deliberarem a esse respeito e ainda para a eleição da directoria e do conselho fiscal para o novo exercicio.

De accordo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembléa os senhores accionistas que depositaram as suas acções com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia, ou estabelecimentos bancarios no Brasil, comtanto que estes tenham succursaes no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 25 do corrente mez ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1936.
— A directoria.

(C 4.027—8-8-36—52\$600—3 vezes)

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Aham-se á venda na Thesourria da Imprensa Nacional:

Regulamento das Capitâ- nias de Portos (dec. nu- mero 220-A, de 3 de julho de 1936)	5\$000
Contractados — Tabella...	9\$000
Caixas de A. e Pensões e Institutos de Previdencia (formação da receita — Lei n. 159)	\$500
Decisões da Corte Suprema (Bento de Faria) 2º vo- lume	25\$000
Duplicatas e Contas Assi- gnadas (lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936)	1\$000
Isenção de direitos (dec. n. 24.023, de 31 de março de 1934)	2\$500
Leis de 1934 (collecção) ..	130\$000
Lavradores (registro)	1\$000
Mandado de segurança (lei n. 191)	\$500
Sello (nova lei) lei n. 202.	3\$000
Sociedade de utilidade pu- blica	\$600
Tribunal de Contas — Lei n. 156	1\$000

S. A. Sanatório Rio de Janeiro

Na séde da sociedade, á rua Desem-
bargador Izidro n. 156, está sendo pago,
das 12 ás 14 horas, diariamente, o 2º di-
videndo, relativo ao exercicio encerrado,
á razão de 4\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1936.
— A directoria.

(C 4.216—11-8-36—12\$200—2 vezes)

**Companhia Cafeeira de Minas
Geraes S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionis-
tas a se reunirem em assembléa geral
ordinaria no dia 31 do corrente mez, ás 15
horas, na séde da companhia, á rua Vis-
conde de Inhaúma n. 39, para exame e
julgamento do relatório, actos e contas
da directoria, referentes ao terceiro anno
commercial, encerrado a 30 de junho
ultimo.

A assembléa funcionará no salão do
nono andar do referido prédio, e nella
tambem se procederá á eleição do con-
selho fiscal e seus supplentes, na fórme
dos arts. 33 e 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1936.
— Pela directoria da Companhia Ca-
feeira de Minas Geraes S. A., *Sadoc Fer-
reira de Souza*, secretario.

(C 3.874—31-7-36—275\$000—15 vezes)

**Montepio Geral de Economia
dos Servidores do Estado****ASSEMBLÉA GERAL**

De ordem do Sr. presidente e nos ter-
mos do art. 67 dos estatutos, é convo-
cada extraordinariamente a assembléa
geral para o dia 19 do corrente mez, ás
4 horas da tarde, em sua séde, á travessa
Bellas Artes n. 15, afim de autorizar a
aquisição de um terreno e construcção
de um edificio para sua nova séde social
e para renda.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936.
— A. de *Sá Pereira*, secretario.

(C 4.045—13-8-36—33\$700—3 vezes)

Manoel Fortunato, residente á rua Ba-
rão de Itapagipe n. 178, tendo requerido
á Directoria Geral de Expediente e Con-
tabilidade da Policia Civil do Districto
Federal uma carta de chamada, a favor
de sua esposa, e filha, a qual obteve no
trotocollo o n. 16.102/36, bem como foi
expedida a certidão sob o n. 676, e tendo
o supra citado enviado para o paiz de sua
origem pelo correio aereo, a qual foi ex-
traviada, e para os devidos fins faz a pu-
blicação de que acima menciona.

(C 4.050—13-8-36—30\$600—3 vezes)

**Associação Beneficente dos Sargen-
tos do Exercito****CONVOCAÇÃO**

De accordo com o art. 92 dos estatutos
e § 2º do mesmo, convoco os senho-
res associados para se reunirem em as-
sembléa geral, em primeira convocação,
a realizar no dia 28 de agosto do cor-
rente anno, ás 20 horas, para a seguinte
ordem do dia: reforma dos estatutos e
eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936.
— *Jayme Malta Villa*, presidente.

Reconheço a firma *Jayme Malta Villa*.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico)
da verdade. — *José Carlos de Montreuil*,
tabelião successor.

(C 4.059—13-8-36—14\$300)

**Companhia Brasil Commercial
e Imobiliária**

A partir do dia 20 do corrente mez se-
rão pagos, no escriptorio da Companhia
Brasil Commercial e Imobiliária, á rua
Senador Dantas n. 10, 1º andar, das 14 ás
15 horas, os juros do seu emprestimo por
debentures, de quatro mil e quinhentos
contos de réis, em circulação, relativo ao
24º trimestre, vencível em 15 do corrente
mez.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936.
— A directoria.

(C 4.054—13-8-36—12\$300)

Declaração

Antonio Pinto Brandão, portuguez, ca-
sado, empregado da Light, residente á
praia de Botafogo n. 210, declara, para
os fins de direito, que perdeu sua car-
teira de identidade n. 90.406, expedida
no anno de 1922, pelo Gabinete de Iden-
tificação do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936.
— Antonio Pinto Brandão.

Reconheço a firma de Antonio Pinto
Brandão.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936.
Em testemunho (estava o signal publico)
da verdade. — *Hercilio Costa*, tabelião
substituto.

(C 4.060—13-8-36—11\$200)

**Associação Beneficente dos Empre-
gados do Departamento Nacional
de Portos e Navegação**

SEDE: AVENIDA RIO BRANCO N. 9, 2º,
SALA 218

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de
accordo com o art. 41 dos estatutos em
vigor, convido os senhores associados a
se reunirem em assembléa geral extra-
ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 17
horas, na séde social, para deliberarem
sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936.
— *Oswaldo R. Almeida*, secretario.

(C 4.257—13-8-36—12\$200)

**Companhia Industrial Brasileira
de Babassú**

Declaro, para os effeitos de publicação
no *Diario Official*, que no traslado da es-
criptura de constituição da Companhia
Industrial Brasileira de Babassú, lavrada
nestas notas, em 17 de julho do corrente
anno, á fls. 62 do L. 243, com o capital
de 1.000:000\$000, foi omitido o nome
do quotista Robert Rimmer Paterson, com
trinta e quatro (34) acções, no valor to-
tal de dezeseis contos de réis
(17:000\$000).

O referido é verdade, do que dou fé.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1936.
Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, a sub-
screevo e assigno, no impedimento occa-
sional do tabelião. — *Seraphim Gon-
çalves Pinto*, escrevente juramentado, no
impedimento ocasional do tabelião.

(C 4.259—13-8-36—12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 8.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro;

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional: (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 8\$000

Volume IV 8\$000

Volume V 8\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 8\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV. 6\$000

Volume XXV. 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os Holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcelito Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 8\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 12\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1894, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 6\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 12\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 8\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 12\$000

Idem, Idem (Annuaes). 2\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 12\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 12\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1921)..... 2\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 12\$000

Idem, 2º volume 12\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919 12\$000

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 12\$000

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). 12\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.159, de 1916..... 12\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 12\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 12\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 12\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-1936) 6\$000

B

Bancarios (aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934	33000
Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	15000
Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	15000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	123000
Canha de Fôrça e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	15000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	105000

C

Caixa de Amortização (Decreto n. 6.711)	15000	Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	305000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	65000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	15500	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	155000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	15000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	15000	Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	25000	Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922)	15000
Circulars do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:		Código de Menores (Decreto numero 17.943 A, de 1927)	15500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	35000
1º volume — 1889 a 1900	105000	Código de Menores (Decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1923, institue o)	15000	Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	35000
2º volume — 1901 a 1918	125000	Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	45000
3º volume — 1918 a 1931	105000	Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935	25000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	15000
4º volume — 1932 a 1934	55000	Código do Agente Fiscal	105000	Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	25000
Código Civil	55000	Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Código de Minas	25000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5500
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:		Código de Processo Penal (Indice do)	55000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	15000
1º volume	105000	Collectorias Federaes (Decreto n. 24.502, de 1934)	45000	Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	15000
2º volume	105000	Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	205000	Conselho dos Contribuintes (Decreto n. 20.350)	15000
3º volume	105000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	65000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	25000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes	205000	Constituição da Republica (revista) 1926	25000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.893, de 1928)	25000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	105000	Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891	25000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	15000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	25000	Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	305000	Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	25000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	55000	Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	15000	Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)	25000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	255000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	25000	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081	25000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.898, de 10 de setembro de 1931	15000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.087, de 6 de fevereiro de 1913	15000	Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926)	15000
		Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932	15000	Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934)	15000
		Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)	15000	Constituição (1934 — Lei 88 — Segurança Nacional)	35000
		Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	65000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	255000
				Constituição (Aspectos antropológicos)	15000
				Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	35000
				Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara)	255000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 183

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA 114ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1936

Presidência do senhor Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos quatro dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis, sob a presidência do senhor Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e com a presença de todos os seus membros, realizou-se a 114ª sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. Lida e approvada a acta da sessão anterior, deu-se inicio ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes occurências:

Recursos

N. 800 — Processo n. 13.365-35 — Recurso contra a denegação de archivamento á marca n. 86.095, de Berna, CENTRA — Recorrente, Chemische Fabrik Halle Amnendroff; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho, de accordo com o parecer do auditor, deu provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o archivamento. Não votaram os senhores Affonso Costa e Fonseca Costa.

N. 927 — Processo n. 3.913-35 — Termo n. 35.356 — Marca: BRASILANTHREN — Recorrente, Cie. Anilines e Productos Chimicos do Brasil, S. A. — Recorridos, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft e D. N. P. I. — Occupou a tribuna o advogado Fiel Fontes, pela recorrente. Contra o voto do senhor J. M. de Lacerda, negou-se provimento ao recurso. Não votou o senhor Affonso Costa.

N. 969 — Processo n. 11.011-35 — Termo n. 37.253 — Titulo de estabelecimento: PERFUMARIA UNTISAL — Recorrente, Perfumaria Untisal Ltda.; recorrido, o D. N. P. I. — Sustentou o recurso o advogado Franklin da Silva Araujo. O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade. Não votou o senhor Affonso Costa.

N. 983 — Processo n. 9.648-35 — Termo n. 36.912 — Marca: CANNA-RHUM PICAPAU — Recorrente, Julio Pedro Mueller; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. Não votou ainda o senhor Affonso Costa, que comparece e intervem nos julgamentos seguintes:

N. 998 — Processo n. 4.624-35 — Termo n. 36.645 — Marca: TROPICAL IRLANDEZ — Depositantes e recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

N. 1.044 — Processo n. 9.009-35 — Termo n. 15.242 — Privilegio: um novo processo de laminar madeira ou qualquer especie vegetal de fibras lenhosas e o producto delle resultante. — Recorrente, Francisco Kremela; recorrido, o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, para o effeito de ser concedida a patente, na conformidade do parecer do auditor.

N. 1.045 — Processo n. 7.387-35 — Termo n. 36.972 — Marca: ZAP — Recorrentes, Zapparoli & Serena Ltda.; recorridos, Gonçalves, Nogueira & Andreucci e D. N. P. I. — Falaram os senhores Julio Mello, pelos recorrentes, e Mario Sarandy, pelos recorridos. O Conselho deu provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 1.046 — Processo n. 15.396-35 — Termo n. 38.449 — Marca: ELEGANCIA CARIOGA — Recorrente, S. A. "A Noite"; recorridos, Amelia Menezes Pereira e D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.047 — Processo n. 2.160-35 — Termo n. 34.918 — Marca: VENCEDORES (Palitos Marquesinhos) — Depositante e recorrente, David Monteiro & Comp.; recorridos, Manoel Ferreira Barbosa e D. N. P. I. — A requerimento do senhor auditor, o julgamento foi adiado.

N. 1.048 — Processo n. 13.089-35 — Termo n. 37.808 — Marca: GARVINOL — Recorrentes, Weskott & Comp. A Chimica Bayer; recorridos, Martins & Policene Ltda e D. N. P. I. — Falaram pelos recorrentes, o advogado Saboia Lima, e, pelos recorridos, o advogado Souza Varges. O Conselho deu provimento ao recurso, para o effeito de ser denegado o registro.

N. 1.049 — Processo n. 15.438-35 — Termo n. 38.461 — Marca: MEDICAINA — Depositante e recorrente, Florduardo Borges Sampaio; recorrido, D. N. P. I. — Falou, pelo recorrido o advogado Souza Varges. Negou-se provimento ao recurso, de accordo com o parecer.

N. 1.050 — Processo n. 14.338-35 — Termo n. 38.176 — Marca: SUSSUARANA — Depositantes e recorrentes, Sotto Maior & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 1.051 — Processo n. 12.036-35 — Termo n. 37.518 — Marca: CUTELARIA ALLEMA — Depositantes e recorrentes, Racke & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 1.052 — Processo n. 13.575-35 — Termo n. 37.910 — Marca: MAITENOL — Depositante e recorrente, Manoel Berenguer Oriach; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho, por voto unanime, negou provimento ao recurso.

N. 1.053 — Processo n. 13.977-35 — Termo n. 38.029 — Marca: EUVASA — Depositante e recorrente, Ancona Lopez & Comp.; recorridos, Vasconcellos, Carneiro & Comp. e D. N. P. I. — Pelos recorridos, falou o advogado Souza Varges. Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.054 — Processo n. 8.522-35 — Termo n. 36.655 — Marca: JEHOL — Recorrente, Atlantic Refining Company of Brazil; recorridos, Aldo Zuliani e D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unanime, para o effeito de ser denegado o registro.

N. 1.055 — Processo n. 14.138-35 — Termo n. 38.080 — Titulo de estabelecimento: UNIDO HOTEL — Recorrente, Aurora Martins Fernandes; recorridos, Antonio F. Machado e D. N. P. I. — Falou a advogada Yara Muller, pela recorrente. O Conselho, adoptando, contra o voto do senhor Affonso Costa, o parecer do auditor, não tomou conhecimento do recurso.

N. 1.056 — Processo n. 3.064-35 — Termo n. 35.298 — Titulo de estabelecimento: CASA ALMORE' LTDA. — Recorrente, Massas Alimenticias Aymoré Limitada; recorridos, Casa Aymoré Ltda. e D. N. P. I. — Occuparam a tribuna o advogado Thomas Leonardos, pelo recorrente, e, o agente official Murillo Braga, pela recorrida. O Conselho deu provimento ao recurso, contra o voto do senhor Francisco A. Coelho, que manteve o despacho recorrido.

N. 1.057 — Processo n. 14.471-35 — Termo n. 38.231 — Marca: UNIAO — Depositante e recorrente, Americo Antonioli; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar-se a decisão recorrida.

N. 1.058 — Processo n. 16.291-35 — Termo n. 38.695 — Marca: STOP — Depositante e recorrente, Laurq Oberlaender; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligencia ao D. N. P. I.

Encerrados os julgamentos dos processos em pauta, o senhor auditor devolve ao conhecimento do Conselho o processo relativo á marca BEIJA-FLOR (recurso n. 746). Sua Ex. declara que, reexaminando a especie ventilada nos autos, reconsidera o seu parecer, para adoptar, por seus fundamen-

tos, salvo uma ou outra ligeira restrição, as conclusões do voto em separado do conselheiro Affonso Costa, dando, assim, provimento ao recurso, para o effeito de ser, afinal, denegado o registro. O senhor Francisco Coelho pediu vista do processo, ficando, assim, adiado o julgamento.

Esgotada a pauta, o senhor presidente encerra os trabalhos, depois de declinar a da proxima sessão, a realizar-se na proxima terça-feira, 11 do corrente, ás 14 horas, que é a seguinte:

Recursos:

N. 1.059 — Processo n. 387-35 — Termo n. 37.347 — Marca: MALZBIER — Recorrente, Companhia Cervejaria Brahma; recorridos, Companhia Antarctica Paulista e D. N. P. I.

N. 1.060 — Processo n. 8.300-35 — Termo n. 15.292 — Privilegio: uma machina para descascar banana madura — Recorrente, Alfredo Podzuweit; recorridos, Sociedade "Titam" Limitada e D. N. P. I.

N. 1.061 — Processo n. 14.477-35 — Termo n. 15.575 — Privilegio: aperfeiçoamentos em suspensorios — Recorrentes, Falck & Comp. Ltda.; recorridos, A. Stein & Company e D. N. P. I.

N. 1.062 — Processo n. 15.624-35 — Termo n. 15.646 — Privilegio: propaganda ou reclame em objectos que no uso se gastam, especialmente em sabonetes — Recorrente, Willy Brunschweiler; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.063 — Processo n. 16.432-35 — Termo n. 38.729 — Marca: LABORATORIO ARISTON LIMITADA — Recorrente, Laboratório Ariston Limitada; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.064 — Processo n. 17.431-35 — Termo n. 39.043 — Marca: BIOCYTOSE SARETTI — Recorrente, Floriano Saretti; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.065 — Processo n. 15.361-35 — Termo n. 38.447 — Marca: MORRAO GUARANY — Recorrentes, Reis & Comp.; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.066 — Processo n. 16.157-35 — Termo n. 38.668 — Marca: SEDANUS — Recorrente, Godofredo Pinto Barbosa; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.067 — Processo n. 15.284-35 — Termo n. 38.422 — Marca: ALVOR — Recorrente, Maria de Góes; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.068 — Processo n. 15.303-35 — Termo n. 38.428 — Marca: TABU — Recorrente, José Zeferino Bastos; recorrido, D. N. P. I.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho de Recursos, lavrei a presente acta, que será assignada por todos os seus membros, depois de approvada. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Mactel.

A ULTIMA SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1936

Sob a presidencia do Sr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, e com a presença de todos os seus membros, reuniu-se o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em sessão ordinaria.

Iniciados os trabalhos, o secretario lê a acta da sessão anterior, que foi approvada, sem debate. Em seguida o auditor lê o relatorio do processo referente ao recurso numero 1.059, marca MALZBIER, requerida pela Companhia Antarctica Paulista, contra cujo registro interpoz recurso a Companhia Cervejaria Brahma.

Sustentou o recurso, como patrono dessa ultima Companhia, o Dr. Astolpho de Rezende, occupando a tribuna, a seguir, o agente official Julio Mello, pela recorrida, Antarctica Paulista.

Isso feito, o Sr. auditor lê o seu parecer em que examina exhaustivamente a questão, concluindo por propôr fosse negado provimento ao recurso, confirmando-se, assim, o despacho recorrido.

O Sr. Ministro, colhe, então, os votos dos senhores conselheiros, verificando-se que votaram pelos fundamentos e conclusão do parecer do auditor todos os conselheiros, excepto o Sr. Affonso Costa, que votou pelo provimento do recurso.

O Sr. João Maria de Lacerda ao emitir o seu voto, fez-o por escripto em longa justificação. O Sr. Affonso Costa prometteu fundamentar o seu voto, quando assignar o accordão.

O Sr. Presidente declara, por fim, o veredictum do Conselho negando, por maioria, provimento ao recurso.

A seguir julga-se o processo relativo ao recurso n. 1.060, em que é depositante a Sociedade "Titam" Limitada e recorrente Alfredo Podzuweit. Feito o relatorio, occupou a tribuna o agente official Murillo Braga, procurador da recorrida.

O Conselho, de accordo com o parecer do auditor, decidiu haixar os autos ao D. N. P. I. para que seja alli archivado, na conformidade do art. 6.º do decreto n. 22.990, de 1933.

Devido ao adiantamento da hora o Sr. Presidente encerra os trabalhos, adiando os julgamentos dos demais processos em pauta para a proxima sessão, terça-feira, dia 18, sem prejuizo dos da pauta organizada para essa sessão, que serão igualmente julgados.

SECRETARIA DO CONSELHO

Rectificação

Na acta da sessão do Conselho realizada a 28 de julho de 1936, publicada no *Diario Official* de 6 de agosto do mesmo anno, pagina 17.356, recurso n. 1.028, processo 16.859-36, referente ao privilegio: trança de duas pernas, onde se lê: "negou-se provimento ao recurso", leia-se: "deu-se provimento ao recurso".

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 12 de agosto de 1936

Registro de marcas

F. Lopes — ADA — classe 41 (termo 37.831). — Indeferido por collidir com a marca internacional n. 25.761. Alberto Coozza — INDIO — classe 42 (termo 40.180). — Registre-se.

Thorvald Nielsen — POLO — classe 41 (termo 40.292). — Registre-se.

Yurgel & Companhia — MICROBICIDA SACY — classe 2 (termo 40.693). — Registre-se.

Fernandes, Costa & Garcia — SERRA NOVA — classe 41 (termo 40.792). — Registre-se.

Caetano Gramani — GELSI — classe 3 (termo 40.801). — Registre-se.

G. Gastal — LIMOL — classe 48 (termo 41.616). — Registre-se.

Servix Electrica Limitada — S. E. — classe 58 (termo 41.637). — Registre-se.

Dragoco A. G. — DRAGOCO — classe 48 (termo 41.676). — Registre-se.

Sebastião Penna da Camara — FRI-KIK — classe 49 (termo 41.856). — Registre-se.

Fontoura & Serpe — PILULAS VERMELHAS REVIGORANTES — classe 3 (termo 41.871). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 22.612.

Laboratorio Biologico Ltd. — MERCEX — classe 3 (termo 41.983). — Registre-se.

Walter Haufe — PROCUTOL — classe 48 (termo 42.063). — Registre-se.

Laboratorio Fides Ltda. — FIDOSA — classe 3 (termo 42.127). — Registre-se.

Sampaio, Avelino & Comp. — EMBLEMATICA — classe 23 (termo 42.305). — Indeferido de accordo com o art. 30 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Raul Leite & Comp. — PROTALBIN — classe 3 (termo 42.468). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 35.741.

Manoel da Silva Cardoso — GONOCRIDINA — classe 3 (termo 42.507). — Indeferido por collidir com a marca internacional n. 29.300 denominada Gonocridina.

Ferruccio Jannarelli — CENTURION — classe 3 (termo 42.517). — Registre-se.

Conrado Melcher & Comp. — QUINICOSE — classe 3 (termo 42.531). — Registre-se.

André Murano — RADIOLETE — classe 8 (termo 42.534). — Registre-se.

Real Industrias Ltda. — REAL — classe 55 (termo 42.538). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 39.632.

Real Industrias Ltda. — REAL — classe 46 (termo 42.539). — Registre-se, menos para distinguir sabão comum e detergentes.

Pedro F. Kraemer — DONA — classe 48 (termo 42.561). — Indeferido de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ancona Lopez & Comp. — ERVASEDANS — classe 3 (termo 42.583). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — ALBIPRAT — classe 3 (termo 42.584). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — MYROQUINA — classe 3 (termo 42.588). — Registre-se.

Branco & Irmão — CAMPESTRE — classe 41 (termo 42.624). — Indeferido de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Manoel Alves Martins & Comp. Ltda. — JOVIGOLD — classe 3 (termo 42.633). — Registre-se.

Lothario Navaes — ANASIMP — classe 3 (termo 42.649). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 30.038.

Lothario Navaes — ANAVAG — classe 3 (termo 42.650). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 35.815.

Ancona Lopez & Comp. — NEURO NERVO — classe 3 (termo 42.654). — Registre-se.

Paulo Proença & Comp., Ltda. — KOLYRIA — classe 3 (termo 42.661). — Registre-se.

Laboratorio Imex Ltda. — ESPALT — classe 3 (termo 42.673). — Registre-se.

Arthur Rodrigues Dias — EROS — classe 10 (termo 42.691). — Registre-se.

Joaquim de Souza Alho — GASTRO HEPAN — classe 3 (termo 42.693). — Registre-se.

Exigencias

Julio Zambeletti (termos 34.932 e 34.134). — Satisfaca a exigencia da Secção.

E. I. du Pont de Nemours and Company (termo 34.245). — Apresente novos exemplares da marca satisfazendo a exigencia do Conselho de Recursos.

Julietta Puerta Zangrando (termo 42.747). — Aguarde-se solução do processo de caducidade da marca n. 17.274.

Flora Queiros Ferreira (termo 42.611). — Apresente novos exemplares da marca reivindicando sómente o artigo mencionado no clichê.

Pereira, Nevière & Comp. (termo 45.117). — Apresentem novos exemplares da marca satisfazendo a exigencia do Archivo.

Prado & Comp. Ltda. (termo 42.814). — Satisfacam a exigencia da Secção.

Malharia Santa Catharina Ltda. (termo 42.616). — Satisfaca a exigencia do art. 29 do decreto n. 24.507 de 1934.

Weskovt & Co., A Chimica Bayer e I. G. Farbenindustrie A. G. (15.980-34 — junto ao termo 28.476). — Satisfacam a exigencia do Conselho.

Diversos

Francisco José de Oliveira (termo 15.049), Leprevost & Comp. Ltda. (termo 15.613) e João Robba (termo 13.838). — Expeçam-se as patentes.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de agosto de 1936

Exigencias

Carrier Engineering Corporation (termo 17.224). — Concedo o prazo. Cumpra a exigencia da Secção.

Diversos

Herman Arthur Ungemuth (termo 17.223) e Rheem Manufacturing Company (termo 17.220). — Concedo o prazo. Sociedade Hydroflux Ltda. (16.988-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Hans Behringer (16.998-36), John C. Coontz (17.334, 17.336, 17.331, 17.333, 17.332, 17.335-36). — Juntem-se.

Hans Herbert Schulz (17.082-36), Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo (17.095-36), Sociedade Vitam Limitada (17.098-36) e Etablissements Gillet & Fils (17.081-36). — Juntem-se e volte ao assistente tecnico.

Elektrochemische Werke München Aktiengesellschaft (17.326-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente as anotações.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 12 de agosto de 1936

Exigencias

Laboratorio Imex Ltda. (termo 42.674). — Satisfaca a exigencia do art. 119 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377 de 1931.

Abbott Laboratories (termo 42.593), American Sheer and Tin Plate Company (termo 38.801), Carlos Del Claro & Comp. (14.473-36 — junto ao termo 38.098), Electrochimica Saturnia S. A. (15.000 e 15.001-36 — juntos respectivamente aos termos 36.849 e 36.848). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Electrochimica Saturnia Ltda. (15.003-36 — junto ao termo 39.550). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

José Augusto de Carvalho Cesario Alvim, procurador de "Atlas Tack Corporation" (16.079-36 — junto ao termo 36.590). — Junte procuração.

NOTICIARIO

NOTICIARIO

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa para a expedição da carta patente:

Augusto Volpini (termo 15.094) e Ambrosio Luiz Dedalo (termo 15.703).

OPPOSIÇÕES

Theodorico Figueras (17.103 de 3-8-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17.004 por Joaquim Alvaro Ernesto Bandeira.

Companhia Brasileira de Phosphoros (17.021, de 1-8-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17-172 por José Alberto de Luca.

Laboratorio Helios Ltd. apresentou opposição ao pedido da marca "Helios" depositada por Granado & Comp., sob o n. 44.097.

Henriqueta da Costa Guerra apresentou opposição ao pedido da marca "Rosed", de Affonso Marques Junior depositada sob o n. 44.638.

Ancona Lopes & Comp. replicaram a opposição feita a sua marca "Ascleros" depositada sob o n. 42.653.

M. Granieri & Comp. replicaram a opposição feita a sua marca "Amendol" depositada sob o n. 43.681.

Orlando Lopawso replicou a opposição de J. Aubry & Comp. a marca "Bilibyl" depositada sob o n. 43.952.

Del Nero & Comp. replicaram a opposição feita a sua marca "Caninha Velha de Pirassunga" depositada sob o numero 44.591.

H. Millet & J. Roux apresentaram opposição ao pedido da marca "Focoseptina" depositada sob o n. 45.245.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 45.437, de 31 de julho de 1936, é para classe 17 — Canetas-tinteiro — e não como publicou o *Diário Oficial*, de 3 de agosto de 1936.

O pedido de registro da marca "Skandex", correspondente ao termo n. 45.233, de 22 de julho de 1936, foi depositado por Svenska Skandex Aktiebolaget., e serve para distinguir na classe 17 "Fichários para registros e fichários para quaisquer outros fins, porta-fichas, gavetas para fichários, escaninhos para fichários, moveis para escriptorio, livros para escripturação, pastas para archivos, pastas portateis, bem como os demais artigos para escriptorio.

O pedido de registro da marca "Bremapost" de C. Furet & Comp., Ltda., foi depositado sob o n. 45.547 e não como sahiu publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 28-7-36 patentes de invenção, modelo de utilidade e melhoramento aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

23.773 — Mario Shiqueo Koketsu, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "novo dispositivo de distribuição de sementes em sementeiras manuaes para algodão e outros productos" (deposito 1.140, de 19-10-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.774 — José Armando Vicente de Azevedo e Attilio Grossi, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes, Ltda., para a invenção de "um novo systema de signalização para o transito de vehiculos" (dep. 1.142, de 21-10-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.775 — Waldemar Teixeira de Freitas, para a invenção de "um novo typo de interruptor automatico para o systema, usado de se fazerem as chamadas de enfermeiras por meio de lampadas indicadoras" (dep. 1.164, de 18-11-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.776 — Waldemar Teixeira de Freitas, para a invenção de "um quadro de relays para indicação de chamados" (dep. 1.166, de 18-11-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.777 — Armando Bandini, por seu procurador Francisco Portella, para a invenção de "Apparelho luminoso para ser utilizado na cerzidura de tecidos" (dep. 3.604, de 10 de abril de 1934).

23.778 — Paul Herbst, por seu procurador Dr. A. Montenegro, para a invenção de "bomba de embolo para gases e liquidos" (dep. 14.541, de 26-11-34).

23.779 — Vogt Processes, Incorporated, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Empacotamento para acondicionar uma pluralidade de pequenas unidades congeladas, taes como os sorvetes" (dep. 15.189, de 29-4-35).

23.780 — Caram Zancul, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma machina para matar formigas" (dep. 15.494, de 10-7-35).

23.781 — Toni Wohlfaut e Rudolf Müller, por seu procurador G. Buschmann, para a invenção de "novo dispositivo de segredo e alarme, para fechaduras, trincos e similares" (dep. 15.731, de 4-9-35).

23.782 — Associated Electric Laboratories Inc., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em systemas telephonicos" (dep. 15.997, de 1-11-35).

23.783 — Dejydske Skærvfabriker, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "material de revestimento destinado a ser applicado a frio sobre as estradas, soalhos e outros pavimentos semelhantes e processo para o fabrico do referido material e da materia mineral preparada, afim de ser utilizada na constituição daquelle material de revestimento bem como uma tal materia mineral preparada" (dep. 16.051, de 13-11-35).

23.784 — Severeign Machinery Company, por seu procurador Dr. Raymundo Marianno de Mattos para a invenção de "aperfeiçoamento nos processos para produzir grades para valvulas de radio" (dep. 16.075, de 19-11-35).

23.785 — Wingfoot Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em

camara de ar de segurança para pneumaticos" (dep. 16.119, de 29-11-35).

23.786 — Wingfoot Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de fabricar camaras de ar de segurança para pneumaticos" (dep. 16.120, de 29-11-35).

23.787 — Naamløoze Vennootschap Industriële Maatschappij v. h. Noury & Van Der Lande, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para tratar materiaes, especialmente farinha, productos de moagem e similares, com compostos azoto-halogenados" (deposito numero 16.121, de 29-11-35).

23.788 — United States Rubber Products, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em fios elasticos e no processo de fabrical-os" (dep. 16.154, de 9-12-35).

23.789 — Rubber-Latex-Poeder-Compagnie N. V., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de productos de borracha" (deposito 16.159, de 10-12-35).

23.794 — Sociedade Etna Limitada, por seu procurador Momsen & Harris, para a invenção de "um novo producta e processo para producção do mesmo" (dep. 16.160, de 10 de dezembro de 1935).

23.791 — Ruben Martin Berta, por seu procurador doutor Adamastor Lima, para a invenção de "um novo producto para auto-obturação de camaras de ar de automoveis e semelhantes" (dep. 197, de 17-12-35).

23.792 — The General Tire & Rubber Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a pneumaticos e ás suas bandas de rodagem" (dep. 16.203, de 20-12-35).

23.793 — Naamløoze Vennootschap de Bataafsche Petroleum Mij., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "processo para impermeabilizar, vedar ou preparar camadas subterraneas soltas ou permeaveis e outras massas porosas" (dep. 16.245, de 20-12-35).

Patentes de modelo de utilidade

23.794 — Sociedade Etna Limited, por seu procurador Dr. Americo França Paranhos, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo typo de grelha para fogões, fogareiros e similares" (dep. 1.074, de 11-7-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.795 — Anna Arcamone Pereira, por seu procurador Murilo Braga, para patente de invenção como modelo de utilidade, de "Regua-descança braço" (dep. 808, de 31-8-34). — Na Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.796 — Jesus Alvalerhos Barrientos, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma nova disposição de abrir e fechar janelas" (dep. 15.979, de 30-10-35).

23.797 — Sociedade Anonyma "Cyclops", por seu procurador Dr. Aristobulo Cabral Costa, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "um fecho rapido para autoclaves, caldeiras e aparelhos semelhantes" (deposito numero 16.005, de 4-11-35).

Patentes de melhoramentos

23.798 — Irmãos Bacelli, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo dispositivo de machina de fazer sorvete", que faz objecto da patente numero 19.819, de 19 de novembro de 1931. (Dep. 1.100, de 13 de agosto de 1935). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

23.799 — West's Gas Improvement Company Limited, por seu procurador Dr. Raymundo Marianno de Mattos, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos relativos a retortas verticaes para a cokefaccão de carvão e semelhantes", que faz objecto da patente 22.146, de 28-9-34). (Dep. 16.059, de 14-11-35).

23.800 — Waldemar Teixeira de Freitas, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo typo de campainha electrica", que faz objecto da patente 21.923, de 28 de maio de 1934. (Dep. 1.165, de 18-11-35). — Na 14ª Inspectoria Regional no Estado de São Paulo.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Publicação feita de accordo com o art. 44 da Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 17.274, de 11-8-936.

Antonio Carlos de Oliveira Mafra. — Rio de Janeiro.
Pontos característicos da invenção de "processo de conservação do pó de café. (Privilegio de invenção).

1. Um processo natural de conservação do pó de café que consiste na sua exploração industrial em tabletes, tijolos ou outros blocos, comprimidos por meio de prensas manuaes ou mechanicas.

Termo n. 17.280, de 12-8-936.

Josef Spach. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um material para isolamento thermico (privilegio de invenção).

1.º. Material para isolamento thermico constituido por uma mistura, em proporções adequadas, de fibras de asbestos, cimento Portland em pó, um metal leve — aluminio de preferencia — finalmente pulverisado, e agua;

2.º. Material para isolamento thermico de accordo com o ponto 1, ao qual se acrescenta, quando ainda plastico, um pouco de argilla para augmentar a viscosidade;

3.º. Productos industriaes acabados para fins de isolamento thermico, feitos com o material reivindicado nos pontos 1 e 2, revestidos externamente por uma chapa metallica solidaria, collada com uma colla adequada, revestimento esse que tem por fim collocar o material isolante ao abrigo da humidade do ar, além de protegê-lo contra choques;

4.º. Material para isolamento thermico e os productos com elle confeccionados, de accordo com um ou mais dos pontos acima referidos, substancialmente de accordo com o relatório annexo.

Termo n. 17.281, de 12-8-936.

Orlando da Cruz Sardinha. Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de um novo processo de conservação de sementes de oleo de officina, pelo gaz carbonico". (Privilegio de invenção).

1. Um novo processo de conservação de sementes de oleo de officina pelo gaz carbonico como substancialmente descrito no relatório e reivindicado em 1.

Termo n. 17.282, de 12-8-936.

José Cordovil Pires. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma nova pasta" (modelo de utilidade).

1. Uma pasta na qual podem ser collocadas folhas em qualquer numero, ou della retiradas tantas quantas necessario for, sem lhe modificar o parallelismo dos planos da capa, visto haver cadarços nos quaes se inserem as folhas por meio de corte adrede preparado, tendo numa das capas um system formado por um parafuso sem fim movel dentro de uma porca fixa por meio de uma chave alavanca no exterior da capa, que possui molduras de metal, de madeira ou de qualquer material conveniente, de modo a proteger as folhas que ficam como si fossem as de um livro dentro da pasta, caracterizada por duas barras resistentes perfuradas, em conoides, de faces planas com canaluras que prendem as folhas de papel e com detalhes nos quaes ha pinos que servem de eixo para as charneiras ligadoras das capas ás referidas barras.

2. Uma pasta como reivindicado em 1, caracterizada por ter a lombada presa por uma das extremidades a uma das capas, e ter a outra extremidade livre a qual penetra em

uma bolsa existente na outra capa, assim augmentando ou diminuindo a grossura da pasta, conforme nella haja maior ou menor numero de folhas insertas.

3. Uma pasta como substancialmente foi descripta no memorial descriptivo acima apresentado.

Termo n. 17.284, de 12-8-936.

Mikael Vogel — Jorgensen — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos ao tratamento de agregados minerais". (Privilegio de invenção).

1. Processo para tratamento de agregados minerais no qual o agregado cru é convertidq inteira ou parcialmente em espuma e submettido sob essa forma ao tratamento.

2. Processo para manufactura do cimento por via humida no qual a materia prima formando o agregado é convertida inteira ou parcialmente em espuma e sujeito dessa forma ao tratamento.

3. Processo de accordo com os pontos 1 e 2, no qual um dos componentes da materia prima formando o agregado é convertido inteira ou parcialmente em espuma antes de ser misturado com os componentes restantes.

4. Processo de accordo com o ponto 2, no qual o agregado mineral é convertido em espuma num tanque de agregado ou bacia de agitação, antes da trituração final de forma a facilitar esta ultima.

5. Processo de accordo com o ponto 2, no qual a conversão do agregado de cimento em espuma é effectuada antes do agregado ser transportado através de tubos por meio de bombeamento de forma a facilitar este transporte.

6. Processo de accordo com o ponto 5 no qual a conversão do agregado de cimento em espuma é effectuada num ponto baixo da tubulação, empregando-se a mudança de peso especifica para facilitar este transporte.

7. Processo de accordo com o ponto 2 no qual o agregado de cimento em forma de espuma é seccado por meio de troca de calor com gases quentes.

8. Processo de accordo com o ponto 7, em que o agregado espumante é seccado numa grade de sucção, filtro ou tambor ou semelhante.

9. Processo de accordo com o ponto 7 no qual o agregado espumante é espalhado sobre cadeias suspensas ou semelhantes.

10. Processo de accordo com os pontos anteriores, no qual o agregado é coado em forma de espuma.

11. Processo de accordo com o ponto 10, applicado á manufactura do cimento no qual o clínker poroso resultante é britado antes de ser levado ao moimho na forma habitual.

12. Processo conforme os pontos precedentes em que a substancia geradora de espuma é adicionada ao agregado ou um de seus componentes e o agregado ou um de seus componentes, após convertidos em espuma.

13. Processo conforme o ponto 12 no qual o agregado ou um de seus componentes é agitado depois de addição da substancia geradora de espuma de forma a ser convertido em espuma.

14. Processo conforme o ponto 12 no qual se sopra ar no agregado ou um de seus componentes ou através delle, de forma a convertel-o em espuma.

15. Processo conforme um dos pontos, 1 a 11, no qual se incorpora ao agregado ou um de seus componentes substancias que desenvolvem gases por meio de reacção, de forma a convertel-o em espuma.

16. Processo conforme o ponto 15 no qual as substancias geradoras de gases são impregnadas de resinas, oleos, alcátrões, silicatos de baixo ponto de fusão ou semelhantes de modo a reduzir a amplitude de desenvolvimento do gas.

17. Processo conforme os pontos 1 a 11 no qual a espuma pre-formada é adicionada ou misturada com o agregado para convertel-o em espuma.

18. Processo conforme os pontos 12 ou 17 no qual se emprega sabão com ou sem gelatina como substancia geradora de espuma, afim de produzi-la.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.364, de 1933)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 45.659, de 12-8-36 (depósito n. de 7-7-36 —
Sergipe)

Vieira, Garcez & Comp — Aracaju — Estado de Sergipe



Classe 36 — Sabão commum

Termo n. 45.660, de 12-8-36 (depósito n. 3.631, de S. Paulo,
de 2-7-36)

Godofredo de Souza Melrelles — São Paulo



Classe 2 — Preparado a ser usado na veterinaria

Termo n. 45.661, de 12-8-36 (depósito n. 3.649, de São
Paulo, de 13-7-36)

Sabbado d'Angelo — São Paulo



Classe 44 — cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos

Termo n. 45.662, de 12-8-36 (depósito n. 3.650, de São Paulo,
de 15-7-36)

DISANI

Pharmaceutico - MIGUEL DAMIANO
FRANCISCO PAULO DISANI
SÃO PAULO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

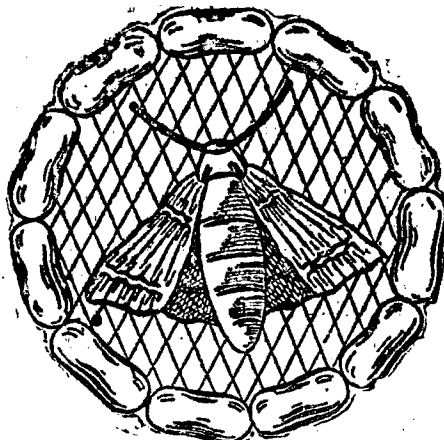
Termo n. 45.663, de 12-8-36 (depósito n. 3.651, de São Paulo,
de 17-7-36)

Jayme Montalvão Barreto — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 45.664 e 45.665, de 12-8-36 (depósitos ns. 3.652
e 3.653, de S. Paulo, de 17-7-36)



Classe 31 — Fio de lã ou pello torcido ou não, fio de lã ou
pello para costura ou tricotagem

Classe 59 — Linhas de algodão para costura

Termo n. 45.666, de 12-8-36 (deposito n. 3.654, de S. Paulo, de 17-7-36)

Carlos Well — São Paulo



Classe 12 — Tachas ou pregos de todos os tipos e tamanhos

Termo n. 45.667, de 12-8-36 (deposito n. 3.655, de S. Paulo, de 17-7-36)

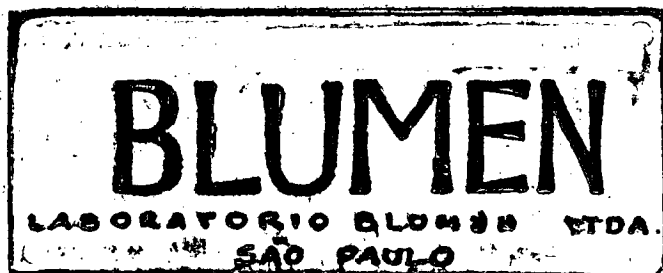
Leonardo Russo — São Paulo



Classe 55 — Cera para lustrar assoalhos

Termo n. 45.668, de 12-8-36 (deposito n. 3.656, de S. Paulo, de 17-7-36)

Laboratório Blumem, Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 45.669, de 12-8-36 (deposito n. 3.657, de S. Paulo, de 17-7-36)

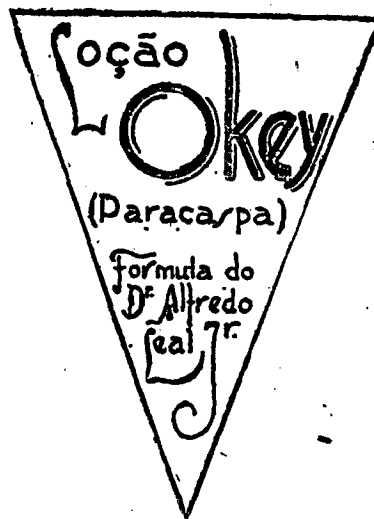
Laboratório Blumem, Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 45.670, de 12-8-36 (deposito n. 3.658, de S. Paulo, de 17-7-36)

Dr. Alfredo Leal Junior — São Paulo



Classe 48 — Loção para cabelos

Termo n. 45.671, de 12-8-36 (deposito n. 3.659, de S. Paulo, de 17-7-36)

Carlos Well — São Paulo



Classe 6 — Machinas de diversos tipos e tamanhos para picar e moer carnes; machinas de diversos tipos e tamanho para moer milho; machinas de diversos tipos e tamanhos, para fabricar sorvetes e machinas de diversos tipos e tamanhos para espremer fructas e legumes

Termo n. 45.673, de 12-8-36

Cocota & Costa — Bento Gonçalves — Estado do Rio Grande do Sul

VICTORIOSO

Classe 42 — Vinhos de mesa, tintos e brancos, inclusive cognac

Termo n. 45.674, de 12-8-36
Laboratorio Thibaut Ltda. — São Paulo

THIBAUT

Classe 48 — Produtos: Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquido, em flocos, em escamas e em creme; amonia liquida, em pó, e em pedra para banhos; dentifricios, em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essencias, extractos, lança-perfumes, sabonetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminosos; saes perfumados; extractos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua para belleza, agua de colonia, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas tinturas, petroleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cilios e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, cilios, pestanas, sobrancelhas e unhas

Termo n. 45.675, de 12-8-36

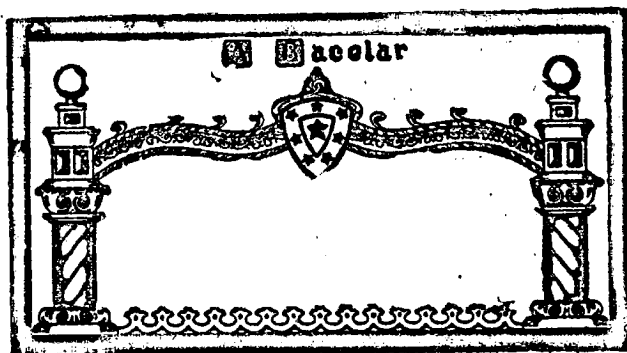
Antonio Lusitano e Francisco José de Araujo Costa — São Paulo



Classe 48 — Produtos: Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, oleos perfumados, oleo de babaça, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquido, em flocos, em escamas e em creme; amonia liquida em pó e em pedra para banhos; dentifricios, em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essencias, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletes, vinagres aromaticos e carminosos; saes perfumados; extractos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua para belleza, agua de quina, agua de rosas, agua de alfazemas, agua para maquiagem, agua de colonia, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, petroleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cilios e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, cilios, pestanas, sobrancelhas e unhas

Termo n. 45.676, de 12-8-36

Alcino d'Abreu Leite Bacelar — Capital Federal



Classe 4 — Hervas e plantas vegetaes

Termo n. 45.677, de 12-8-36

F. Lopes — Capital Federal



Classe 41 — Queijo

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 45.672, de 12-8-36 (deposito n. 3.660, de São Paulo, de 18-7-36)



Classes 33, 30, 36, 37, 24 e 27 — Titulo

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936

RIO DE JANEIRO — AGOSTO

Numero 27

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Accordos commerciaes provisionarios com a Hungria, Dinamarca, Islandia, Colombia, Mexico e Canada — Conselho Federal de Commercio Exterior: Sessão do dia 27 de julho de 1936 — Camaras de propaganda — Convenção Nacional de Estatística — Controle e fiscalização do intercambio commercial do Brasil — Plano nacional de educação: O problema do analfabetismo — Intercambio: Italia-Brasil: Os 30 principais productos vendidos pela Italia ao Brasil. Brasil-Italia: Os 30 principais productos vendidos pelo Brasil á Italia, em 1935 — Lanço geral da União — Impostos da União em 1935: Direitos de importação. Imposto de consumo — Camara Syndical dos Corretores da Capital Federal: Resumo do movimento do mez de julho de 1936 — Produção mineral e metallurgica — Cado: Estatística das entradas e sahidas de cado do Estado da Bahia durante o mez de junho de 1936 — Mamona: Estatística das sahidas de mamona do Estado da Bahia durante o mez de junho de 1936 — Estado de São Paulo: Produção agrícola — Espirito Santo: Exportação geral de madeiras para o exterior e Estados do Brasil, no triennio de 1938/35. Quadro comparativo das rendas federaes arrecadadas no Estado — Estado da Bahia: Commercio — Produção do Estado de Santa Catharina — Mercado Municipal de Bello Horizonte.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Argentina: Commercio com o Japão — Cuba: Intercambio com os Estados Unidos — Inglaterra: Entrada de laranjas brasileiras — Paraguay: O mercado do café — União Sul Africana: Produção citricola.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

Accordos commerciaes provisionarios com a Hungria, Dinamarca, Islandia, Colombia, Mexico e Canada

Continuando a executar a politica de revisão dos entendimentos commerciaes do Sr. Presidente Getulio Vargas, determinada pelo decreto n. 552, de 30 de dezembro ultimo, o Senhor Dr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro das Relações Exteriores, celebrou hontem, por troca de Notas realizada no Itamaraty, accordos commerciaes provisionarios com a Hungria, a Dinamarca, a Islandia, a Colombia e o Canada, enquanto o

Sr. Encarregado de Negocios do Brasil no Mexico trocou Notas com o Sr. Ministro das Relações Exteriores daquelle paiz, firmando um accordo igual entre as duas grandes Republicas americanas.

O ACCORDO BRASIL-HUNGRIA

A troca de Notas que fixa o accordo entre o Brasil e a Hungria foi feita entre o Sr. Ministro Macedo Soares e o Sr. Albert de Haydin, Ministro da Hungria no Brasil. As duas Notas trocadas, a do Brasil e a da Hungria, contém mais ou menos os mesmos dizeres e confirmam as mesmas condições. Publicamos a seguir a integra da Nota brasileira:

"Em 30 de julho de 1936 — Senhor Ministro — Tenho a honra de confirmar a Vossa Excellencia, em nome do Governo brasileiro, que o Brasil e a Hungria, tendo concordado em regular por um entendimento provisório as relações commerciaes entre os dois paizes até a conclusão das actuaes negociações para um Tratado Commercial definitivo, fizeram esse entendimento, mantendo o regime actualmente em vigor para as suas relações commerciaes, dentro das bases seguintes:

1.º — Prorrogação do accordo de 24 de dezembro de 1934, mantendo o tratamento aduaneiro actualmente em vigor.

2.º — O Brasil confirma que a importação do café na Hungria foi regulada de maneira reciprocamente satisfactoria.

3.º — Quanto á importação e ao pagamento dos outros productos brasileiros, a Hungria continuará a manter o tratamento actual e não applicará nenhuma discriminação.

4.º — O presente accordo provisório vigorará até a conclusão do Tratado Commercial definitivo, actualmente em negociações entre os dois Governos, mas poderá ser denunciado por uma ou outra das Altas Partes Contractantes, mediante aviso prévio de 30 dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta consideração. — J. Carlos de Macedo Soares.

O ACCORDO BRASIL-DINAMARCA

O accordo brasileiro-dinamarquez consta de duas Notas, uma assignada pelo Chanceller brasileiro e outra pelo Sr. Ove Fleming no Brasil. As duas Notas são identicas, mutatis mutandis.

Publicamos em seguida a Nota brasileira:

"Em 30 de julho de 1936. — Senhor Ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que o Governo brasileiro tendo reconhecido, assim como o Governo dinamarquez a conveniencia de prolongar ainda por algum tempo as actuaes negociações entre os dois paizes para concluir um novo accordo commercial e desejando evitar uma solução de continuidade nas relações commerciaes entre o Brasil e a Dinamarca em 31 de julho corrente, concorda em qua essas relações continuem a ter por base o regime actual, e sejam reguladas por um accordo provisório nos termos seguintes:

Art. 1.º O Brasil e a Dinamarca concedem um ao outro o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da nação mais favorecida.

Art. 2.º Cada uma das Partes Contractantes compromette-se a não modificar o tratamento reciproco da nação mais favorecida que concede actualmente aos navios mercantes da outra parte contractante, com excepção da cabotagem. O tratamento da nação mais favorecida deve applicar-se igualmente ao pagamento das importações.

Art. 3.º Se uma das Partes Contractantes vier a crear taxas que atinjam os productos da outra Parte, até então isentos do pagamento de direitos alfandegarios, ou augmentar as taxas já existentes, a Parte Contractante que se considerar prejudicada por esse facto nos seus interesses terá o direito

de pedir á outra Parte Contractante que inicie negociações afim de corrigir os efeitos desfavoráveis das medidas em questão.

Art. 4.º Se uma das duas Partes Contractantes possui ou vier a crear no futuro quotas, contingentes ou restricções referentes aos pagamentos, ou qualquer outro systema directo ou indirecto de limitação de importação de productos da outra Parte Contractante, aquella que se considerar prejudicada materialmente nos seus interesses pela maneira pela qual essas medidas são ou serão applicadas, terá o direito de pedir á outra Parte Contractante que inicie negociações afim de corrigir os efeitos desfavoráveis das medidas em questão.

Art. 5.º São exceptuados, entretanto, dos compromissos acima formulados os favores actualmente concedidos ou que possam ser concedidos ulteriormente á Islandia, á Noruega ou á Suecia, ou a esses tres paizes, e aquelles que têm por fim facilitar o trafico de fronteira, assim como os que se referem a União Aduaneira, já concluida, ou que possa ser concluida no futuro por uma das Partes Contractantes.

Art. 6.º As estipulações do presente accordo não se applicam á Groelandia, onde o commercio e a navegação são reservados ao Estado Dinamarquez. Entretanto, o tratamento da nação mais favorecida applicar-se-á á importação de productos originarios e procedentes da Groelandia no Brasil, assim como á importação de productos originarios e procedentes do Brasil na Groelandia.

Art. 7.º O presente Accordo Provisorio vigorará até a conclusão do Accordo Commercial em negociações. Entretanto poderá ser denunciado por cada uma das duas Partes Contractantes mediante um aviso prévio de trinta dias.

O Governo Brasileiro deseja, ainda, declarar a V. Ex. que a reserva "com excepção da cabotagem", feita explicitamente no art. 2.º deste accordo está, embora, implicitamente, sempre comprehendida em todos os entendimentos commerciaes do Brasil, onde a cabotagem foi e é exclusivamente nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração. *J. C. de Macedo Soares.*"

O ACCORDO BRASIL-ISLANDIA

Celebrado por notas trocadas entre os Srs. Ministros Macedo Soares e Ministro da Dinamarca no Brasil. Notas identicas, *mutatis mutandis*. A integra da nota brasileira é a seguinte:

"Em 30 de julho de 1936 — Sr. Ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que o Governo brasileiro, tendo reconhecido, assim como o Governo da Islandia, a conveniencia de prolongar ainda por algum tempo as negociações actuaes entre os dois paizes para chegar a um novo accordo commercial e desejando evitar uma solução de continuidade nas relações commerciaes entre o Brasil e a Islandia em 31 de julho corrente, concorda em que essas relações continuem a ter por base o regime actual e sejam reguladas por um accordo provisorio nos termos seguintes:

Art. 1.º O Brasil e a Islandia concedem um ao outro o tratamento incondicional e illimitado da nação mais favorecida.

Art. 2.º Cada uma das duas partes contractantes compromette-se a não modificar o tratamento reciproco da nação mais favorecida que concede actualmente aos navios mercantes da outra parte contractante, com excepção de cabotagem. O tratamento da nação mais favorecida deve applicar-se igualmente ao pagamento das importações.

Art. 3.º Se uma das partes contractantes vier a crear taxas que atinjam os productos da outra parte, até então isentos do pagamento de direitos alfandegarios, ou augmentar as taxas já existentes, a parte contractante que se considerar prejudicada por esse facto nos seus interesses terá o direito de pedir á outra parte contractante que inicie negociações afim de corrigir os efeitos desfavoráveis das medidas em questão.

Art. 4.º Se uma das partes contractantes possui ou vier a crear no futuro quotas, contingentes, ou restricções referentes aos pagamentos ou qualquer outro systema directo ou indirecto de limitação de importação de productos da outra parte contractante, aquella que se considerar prejudicada materialmente nos seus interesses pela maneira pela qual essas medidas são ou serão applicadas, terão o direito de pedir á outra parte contractante que inicie negociações afim de corrigir os efeitos desfavoráveis das medidas em questão.

Art. 5.º São exceptuados, entretanto, dos compromissos acima formulados, os favores actualmente concedidos, ou que

possam ser concedidos ulteriormente, a Estados limitrophes para facilitar o trafico de fronteira, assim como os que se referem á União Aduaneira já concluida ou que possa ser concluida no futuro por uma das partes contractantes.

Art. 6.º Considerando as relações que, conforme a lei da União de 30 de novembro de 1918, existem entre a Islandia e a Dinamarca, fica entendido que as disposições deste accordo não poderão ser invocadas pelo Brasil para reclamar vantagens especiaes que a Islandia concedeu ou vier a conceder no futuro á Dinamarca.

Art. 7.º O presente accordo provisorio vigorará até a conclusão do accordo commercial em negociações. Entretanto, poderá ser denunciado por cada uma das duas partes contractantes mediante um aviso prévio de trinta dias.

O Governo brasileiro deseja ainda declarar a V. Ex. que a reserva "com excepção da cabotagem" feita explicitamente no artigo 2.º deste accordo, está embora implicitamente, sempre comprehendida em todos os entendimentos commerciaes do Brasil, onde cabotagem foi e é, exclusivamente, nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração. — *J. C. de Macedo Soares.*"

O ENTENDIMENTO DO BRASIL COM A COLOMBIA

O entendimento do Brasil com a Colombia foi feito, não por um accordo formal ou uma troca de Notas, mas por dois actos separados embora concomitantes, dos dois governos amigos.

O acto do Governo brasileiro consta da seguinte Nota, enviada hontem pelo Chanceller brasileiro ao Encarregado de Negocios da Colombia no Rio de Janeiro, Sr. Dr. Luiz A. Payán:

"Em 30 de julho de 1936 — Sr. Encarregado de Negocios — Tenho a honra de comunicar a V. Senhoria que, para não crear nenhuma solução de continuidade nas relações commerciaes brasileiro-colombianas em 1 de agosto proximo, o Governo brasileiro, á vista do tratamento liberal dispensado ás mercadorias do Brasil em territorio da Colombia, resolveu que as mesmas relações commerciaes, daquella data em diante, sejam mantidas no regime actual de accordo com as estipulações contidas na troca de notas de 12 de setembro de 1932, até a conclusão do novo Tratado de Commercio definitivo, actualmente em negociações.

Esta decisão do Governo brasileiro é tomada em reciprocidade, em vista das disposições quanto ao Brasil, em face do Decreto Executivo numero 1.778, da Colombia, expedidas nesta semana pelo governo colombiano, e, de accordo com o decreto n. 552, de 1935, que regula a revisão dos entendimentos commerciaes do Brasil, poderá ser denunciada mediante aviso prévio de 30 dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Senhoria os protestos da minha mui distincta consideração. — *J. C. de Macedo Soares.*"

O acto do Governo colombiano constou do Decreto Executivo n. 1.778, e dos dispositivos de sua applicação, já publicados em Bogotá, que asseguram, até a celebração do futuro Tratado de Commercio e Navegação entre o Brasil e a Colombia, a manutenção do actual regime especial para as mercadorias brasileiras importadas pela via fluvial do Amazonas, ao mesmo tempo em que consolidam os actuaes direitos para o cacáu brasileiro importado pelo porto de Bananquilha, tendo ficado esclarecido que não seria applicada ao Brasil a majoração de vinte e cinco por cento da tarifa aduaneira, prevista no decreto colombiano referido.

O futuro Tratado de Commercio e Navegação tratará de desenvolver o intercambio entre os dois paizes principalmente na bacia amazonica, onde, depois da solução de Leticia, as exportações brasileiras para a Colombia e as colombianas para o Brasil têm augmentado constantemente.

O ACCORDO BRASIL-CANADA

Consta de duas notas, uma assignada pelo Sr. E. O. Coote, Encarregado de Negocios interino da Gran-Bretanha no Brasil, e outra assignada pelo Chanceller brasileiro, que é a seguinte:

"Em 30 de julho de 1936. — Sr. Encarregado de Negocios. — Tenho a honra de accusar recebida a nota dessa Embaixada n. 98, de 5 do corrente na qual V. S. propõe, em nome do Governo de Sua Majestade no Canadá e por solicitação de S. Ex. o Ministro Canadense para as Relações Exte-

riores, que as relações commerciaes entre o Brasil e o Canadá continuem, de 1 de agosto em diante, sendo redigidas pelas mesmas estipulações da troca de nota effectuada entre os dois paizes a 4 de dezembro de 1931.

Em resposta tenho o prazer de communicar a Vossa Senhoria que o Governo Brasileiro, á vista do tratamento liberal concedido ás mercadorias brasileiras no territorio canadense, concorda em que as relações commerciaes, entre o Brasil e o Canadá continuem mantidas no actual regime regulado pela troca de notas acima referida, até a conclusão do futuro Accordo Commercial definitivo entre os dois paizes, podendo, entretanto, este entendimento ser denunciado por uma outra das partes interessadas, mediante aviso prévio de 30 dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos da minha mui distincta consideração. — J. C. de Macedo Soares."

Antes de responder á Nôta da Embaixada Inglesa com a Nota que acima transcrevemos, o Sr. Ministro Macedo Soares obteve do Sr. Lester S. Glass, Commissario Commercial do Governo do Canadá no Brasil, a seguinte informação commercial que S. S. solicitado, forneceu aos Serviços Commercias do Itamaraty em data de 22 do corrente.

Carta n. 1.196/24-A:

"Senhor Ministro, tenho o prazer de accusar o recebimento da carta de V. S., datada de 28 do corrente e, com referencia á consulta della constante, cumpre-me informar a V. S. que não ha em vigor, presentemente, nem jámais houve, no Canadá, qualquer restricção, seja de ordem quantitativa, seja de pagamento, sobre productos brasileiros lá importados.

Na expectativa, etc., etc."

O ACCORDO BRASIL-MEXICO

O accordo entre o Brasil e o Mexico não pôde ser celebrado, como os demais, por troca de notas no Rio de Janeiro, por não haverem ainda chegado a esta capital as credenciaes do novo Embaixador mexicano no Brasil, o Sr. Dr. Puig Casarone. Por esse motivo, o Sr. Ministro das Relações Exteriores do Mexico concordou em fazer a devida troca de notas com o Sr. 1.º Secretario Carlos Alves de Souza Filho, Encarregado de Negocios do Brasil naquella paiz, o que se realizou hontem na capital mexicana.

A Nota Brasileira, identica, *mutatis mutandis*, á Nota Mexicana, é a seguinte:

"Em 30 de julho de 1936 — Senhor Ministro de Estado — Tenho a honra de communicar que o Governo Brasileiro tendo, como o Governo Mexicano, reconhecido a conveniencia reciproca de continuar por mais algum tempo as actuaes negociações para um accordo commercial definitivo entre o Brasil e o Mexico, e não desejando crear, depois de 31 do corrente, nenhuma solução de continuidade nas relações commerciaes entre os dois paizes, concorda em que estas, até a assignatura daquelle futuro entendimento sejam mantidas no regime actual, continuando, assim, provisoriamente vigentes as mesmas disposições do accordo commercial de 7 de dezembro de 1931, reguladas por um accordo nas bases seguintes:

1.º Os dois paizes contractantes continuarão a conceder reciprocamente o tratamento aduaneiro actualmente em vigor.

2.º Os dois paizes contractantes não alterarão o regime actual de tratamento reciproco no que se refere aos navios mercantes quando ao serviço de linhas regulares, aos impostos internos e ao pagamento dos creditos commerciaes do seu intercambio presentes e futuros;

3.º O Brasil e o Mexico declaram que não applicam restricção alguma, nos seus territorios, ás mercadorias que respectivamente importam, um do outro, seja quanto á quantidade, seja quanto ao pagamento das mesmas;

4.º Este accordo provisório vigorará até a conclusão do accordo commercial definitivo actualmente em negociações, mas poderá ser antes denunciado, mediante aviso prévio de 30 dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelencia os protestos da minha mais alta consideração. — Carlos Alves de Souza Filho."

Conselho Federal de Commercio Exterior

SESSÃO DO DIA 27 DE JULHO DE 1936

Com a presença do Sr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e sob a presidencia do Ministro Sebastião Sampaio, reuniu-se no Palacio Itamaraty o Conselho Federal de Commercio Exterior.

Compareceram os Srs. Conselheiros João Maria de Lacerda, Antonio Luiz de Souza Mello, Arthur Torres Filho, Euvaldo Lodi, Arthur de Curyalho, Raul Leite, Victor Viana e Alberto Boavista, e Consultores technicos Srs. Valentim Bouças, Léo de Affonseca, Franklin de Almeida e Lenhoff Britto

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS

Antes da reunião plenaria habitual o Conselho realizou uma sessão das suas Camaras Reunidas, para o fim especial de receber a visita do Sr. Manoel Ribas, Governador do Estado do Paraná, que compareceu acompanhado dos senhores Deputado Federal Francisco Pereira, Agostinho Leão Junior, presidente do Instituto do Matto do Paraná; Newton Carneiro e Waldomiro Silveira, representante do Estado de Matto Grosso.

Em sessão especial não teve apenas o caracter protocolar de uma visita daquelle Governador, pois que se transformou numa reunião de caracter pratico, na qual foram discutidos, entre o Governador do Paraná e sua comitiva e o Conselho, todos os problemas nacionaes e internacionaes que interessam aquella importante unidade da nossa Federação.

Ao começar a sessão das Camaras Reunidas o Ministro Macedo Soares saudou o Governador Manoel Ribas, enaltecendo a acção constructiva de seu governo em prol do engrandecimento e progresso do Paraná. O Ministro Sebastião Sampaio disse ao Governador que o Conselho não poderia ter tido interprete mais digno e mais fiel do que o Sr. Ministro de Estado, para exprimir a sua satisfação pela visita que recebia.

Falaram a seguir os Srs. Valentim Bouças, Raul Leite, Euvaldo Lodi e João Maria de Lacerda, referindo-se á obra de reorganização levada a effecto pelo Sr. Manoel Ribas durante a sua longa administração como Interventor Federal e depois como governador eleito do Estado do Paraná.

O Ministro Sebastião Sampaio expoz em rapidas palavras o trabalho do Conselho em prol do desenvolvimento da industria e do commercio de madeiras e de herva matto, productos basicos na economia daquelle Estado, e o Sr. Leão Junior, Presidente do Instituto do Matto do Paraná, fez, a seguir, uma exposição, das actividades do mesmo Instituto. Informou o Sr. Leão Junior que, graças a acertadas medidas dos Governos do Paraná e Santa Catharina, diminuindo a época do corte na safra do herva matto do anno passado, conseguiu-se uma elevação do preço da materia prima de 3\$500 e 4\$000 por arroba de 15 kilos até 11\$000, acrescentando que os sobrantes das safras que vinham se accumulando desde 1929 foram todos collocados no exterior e por preços remuneradores. Esses sobrantes eram vultuosos, ultrapassando muitas vezes 20.000.000 de kilos. Referiu-se á coordenação estabelecida entre os Institutos do Matto de Joinville e de Curitiba, coordenação esta que já tem produzido os melhores resultados e informou que a situação do Instituto que dirige foi recentemente evoluçionada de maneira satisfactoria pelo accordo firmado com o Governo do Estado, que encampou as dividas activas do Instituto liquidando-as pelo mesmo processo das do Estado, e cobrando as importancias adiantadas que sobem a mais de 380 contos, com 50 % da taxa a ser creada para esse fim.

COMMERCIO DE HERVA-MATTE

Por proposta do Sr. Euvaldo Lodi ficou assentada a realização de mais uma sessão extraordinaria, destinada ao estudo do commercio da herva matto. Para essa reunião que se realizará na proxima quinta-feira, 30 deste mez, serão convidados os Ministros da Agricultura e do Trabalho, Industria e Commercio, bem como representantes dos Governos estaduais e das entidades interessadas na industria e no commercio daquelle nosso producto no Paraná, em Santa Catharina, no Rio Grande do Sul e em Matto Grosso.

REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO

Iniciando seus trabalhos da reunião plenária, o Conselho discutiu e aprovou a acta da 102ª sessão de 13 deste mez. Foi lido depois o seguinte expediente: Carta do Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda agradecendo a comunicação da liberação cambial dos charutos, cigarros e cigarrinhos; Memorial do Sr. Luiz Fialho expondo um systema de sua invenção para conservação de fructas, peixes, carnes e similares; Bilhete verbal do Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores comunicando as providencias tomadas relativamente ao augmento da tarifa alfandegaria sobre taboas na Republica Argentina; Telegrammas dos governadores dos Estados de Alagoas, Maranhão e Espirito Santo agradecendo a comunicação relativa á liberação cambial, dos charutos, cigarros e cigarrinhos; Telegramma do Interventor Federal no territorio do Acre, agradecendo a comunicação da redução da quota á taxa official sobre a exportação da banha; Requerimento dos Frigorificos Nacionais Sul Brasileiros, Departamento da Sociedade de Banha Sul Riograndense Ltda., pedindo a liberação cambial do "corned-pork"; Officio da Carteira Cambial do Banco do Brasil communicando haver recebido um pedido do Syndicat dos Machinistas Beneficiadores de Algodão de São Paulo, no sentido de ser restabelecida a quota de 35 % á taxa official para o oleo e torta de algodão e solicitando do Conselho tornar publico esse pedido, afim de que se manifestem a respeito os demais interessados; Bilhete verbal do Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores transmittindo copia de officios do Consulado Geral do Brasil em Kobel, relativo ao incremento da produção algodoeira na China.

PRODUÇÃO E TRANSPORTE

O Sr. Valentim Bouças, apresentou uma indicação focalizando o problema da produção e transporte no Brasil referindo-se ás informações trazidas ao Conselho pelos Srs. Secretarios da Agricultura de varios Estados e suggerindo a nomeação de uma comissão incumbida de: a) estudar a situação ferroviaria nos Estados; b) apresentar as suggestões que lhe parecerem adequadas e praticas para a solução do problema de transportes de cada região; c) conceber um plano financeiro para execução apropriada de tão importante questão economica, plano que o Conselho possa suggerir ao Sr. Presidente da Republica para o financiamento das reformas e construcções necessarias, tendo em conta os accordos ou tratados de commercio realizados e a realizar.

A PROXIMA EXPOSIÇÃO NACIONAL

Na ordem do dia foi lido pelo Sr. João Maria de Lacerda o programma organizado pela Comissão Permanente de Exposições e Feiras para a realização de uma exposição nacional em fins de 1937 ou primeiros mezes de 1938, de accordo com uma indicação em tempo apresentada pelo Sr. Antonio Luiz de Souza Mello.

CAMARAS DE PROPAGANDA

Numa das ultimas reuniões do Conselho Federal do Commercio Exterior, o Sr. Ministro Macedo Soares fez uma circunstanciada exposição do que tem elle realizado em beneficio da economia brasileira, além de indicar os fins e objectivos que visa, no desenvolvimento do seu largo programma de actividade. Entre os beneficios decorrentes da sua acção pode-se contar, pela importancia que representa, a questão do sal nacional cuja solução, pela baixa do seu preço, satisfaz a todos. O Conselho, prosegue o Ministro do Exterior, órgão consultivo do Presidente da Republica que a elle encaminha os problemas sobre os quaes deseja ser melhor esclarecido, foi creado justamente no momento em que o mundo se encontrava numa phase das mais difficeis para o commercio internacional. A situação se denunciava á evidenciação de uma iniciativa que fosse capaz de afastar os obstaculos opostos á expansão da nossa economia nos mercados externos. De um lado o Brasil decidido a manter determinadas directrizes da sua politica de commercio exterior, no sentido de uma completa liberdade commercial. De outro lado, países que adoptam a economia dirigida e o systema de "clearing" ou compensação. Deante da disparidade dessas condições, houve o Governo brasileiro de procurar uma formula conciliatoria capaz de assegurar-nos o tratamento da Nação mais

favorecida sem crear-nos os embaraços decorrentes da applicação de um regime de quotas ou contingentes. A conclusão de novos accordos commerciaes provisórios vae defender-nos contra as restricções de cambio, importação e exportação, adoptados em alguns países. Exposta em largos traços a orientação do Governo no que concerne a sua politica economica, para justificar as medidas e suggestões impostas á deliberação e ao controle do Conselho, o Sr. Ministro Macedo Soares prosegue accentuando a facilidade e rapidez com que são resolvidos, no mesmo Conselho, assumptos que exigiram longas e prejudiciaes formalidades burocraticas. Com relação ao seu maior desenvolvimento ou projecção no tocante no aparelhamento das Camaras Estaduaes que lhe ficam subordinadas como complementar ao plano respectivo, informou, ainda, o Ministro do Exterior, que a viagem a ser empreendida pelo Secretario do Conselho, ás Capitães dos Estados têm justamente o objectivo de levar aos seus Governos a orientação já traçada neste instituto afim de realizar a articulação indispensavel entre o Conselho e as Camaras que o representam. Como o Conselho cuja actividade se evidencia, principalmente, no estudo e exame para melhor conhecimento do Chefe da Nação, dos problemas que interessam á economia nacional, as Camaras de Propaganda e Expansão Commercial dos Estados têm a maior utilidade e importancia, pois que vêm mais de perto das questões relacionadas com os interesses regionaes, podendo encaminhal-as devidamente estudadas, ao Conselho, que as examinará dentro do espirito que sempre presidiu seus trabalhos, norteados pelo interesse geral da Nação. E, para melhor comprehensão do valor das instituições regionaes creadas, em cada Estado, basta indicar os varios assumptos que desde longo poderão constituir objecto de estudo das Camaras Estaduaes: — o credito agricola, falta de braços para a lavoura, classificação dos productos e a sua padronização.

CONVENÇÃO NACIONAL DE ESTATISTICA

A Convenção Nacional de Estatistica, inaugurada, recentemente, nesta Capital sob a direcção immediata do Sr. Ministro do Exterior, é assumpto que está interessando, de modo especial, dada a importancia e a utilidade dos objectivos por ella visados. Destinada a uma larga coordenação de esforços para a completa eficiencia do seu programma, dentro das necessidades nacionaes, a iniciativa da convocação de todos os Estados da União para o estudo e applicação das normas impostas de um systema estatistico que offereça os melhores resultados, do ponto de vista — da exactidão, amplitude e coherencia. Impunha-se, em verdade, um esforço tendente a uniformizar os processos de collecta — de dados estatísticos e de uma propaganda melhor orientada no sentido de obstar quaesquer provaveis difficuldades criadas ao serviço. A esse respeito, os exemplos illustram, vivamente, as rotas divulgadas á oportunidade das reuniões successivas que vão sendo realizadas no Itamaraty. E' assim que nella se afirma que tudo o que possuímos acerca de estatísticas, uma vez que nos ultimos decennios não foi feito nenhum recenseamento, não passa de simples estimativa. Entretanto, accrescentam, desde que exista uma estimativa official, todas as repartições deveriam aceitar-a, uniformizando-se, assim, os dados indicativos aos diversos sectores da nossa actividade o que, em geral, não acontece. Para obviar taes inconvenientes foi que se cuidou, entre outros fins, de reunir, em Convenção os Estados da União, para que, ao termo do trabalho de coordenação desenvolvido, possam estabelecer, em character definitivo, uma orientação uniforme e coherente a esse proposito. Allega-se, mesmo, como justificativa de um trabalho cuidado destinado a fixar rumos ao problema estatistico, em nosso paiz, não ser possivel que continuemos nessa situação pela qual cada repartição apresenta, differentemente, o seu calculo da população geral do Paiz. O mesmo, no entanto, não se dá com outros serviços cujo conhecimento exacto se evidencia á exactidão de dados offerecidos, ao nosso cuidado interrogativo. Neste caso está a estatística do commercio exterior que, pela sua perfeição, conseguiu impor-se como definitiva. Os seus algarismos são indicados, repetidos e transcriptos, sem nenhuma modificação ou duvida, em todo o Paiz e mesmo no estrangeiro. Estabelecido, definitivamente e racionalmente, pela Convenção, o plano de uma acção conjunta em favor da verdade, segurança e uniformidade das nossas estatísticas, o Instituto Nacional, depois dessas indicações procurará regularizar todos os serviços de molde que todos os calculos sobre o nosso paiz não sejam passíveis de contestação ou modificação.

Controle e Fiscalização do Intercambio Commercial do Brasil

DECRETO N. 980 — DE 22 DE JULHO DE 1936

Dispõe sobre os serviços de controle e fiscalização do intercambio commercial do Brasil com os outros paizes, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição Federal e pelo art. 204 do decreto numero 24.036, de 26 de março de 1934, e

Considerando a necessidade de augmentar a efficiencia dos serviços affectos á Secção de Estudos Economicos e Financeiros do gabinete do ministro da Fazenda, habilitando-a com os indispensaveis elementos que permittam a fiscalização do cumprimento exacto das obrigações decorrentes de accordos, convenios ou tratados, e o controle do intercambio commercial, decreta:

Art. 1.º A Secção de Estudos Economicos e Financeiros do gabinete do ministro da Fazenda, além das attribuições que lhe competem ex-vi do art. 13 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, terá a seu cargo:

a) promover especialmente o estudo das questões referentes á importação e exportação, bem como de quaesquer assumptos que interessem ou possam influir nas operações do commercio exterior do Brasil.

b) colligir dados e informações estatísticas sobre importação e exportação, bem como sobre produção de artigos exportaveis, mercados e preços;

c) acompanhar a marcha das oscillações de cambio e de preços nos principaes mercados (situação, oscillação e tendencias);

d) reunir todos os textos de notas, accordos, tratados e convenios relativos ao commercio exterior, firmados pelo Governo brasileiro;

e) manter em perfeita ordem o registro dos dados-base para o estudo analytico e graphico dos mesmos;

f) colleccionar as publicações que versem sobre materia de sua especialidade, archivando-as por assumptos e de forma a possibilitar as consultas e os estudos do interesse do serviço;

g) manter correspondencia com todos os serviços publicos federaes, estaduais e municipaes, para a obtenção de informações e quaesquer dados necessarios á execução dos trabalhos de sua competencia, recorrendo ao ministro, quando se tratar de expediente que deva ser dirigido aos titulares das outras pastas, presidentes dos Tribunaes e das Assembléas Legislativas e governadores de Estados;

h) fiscalizar a execução dos accordos, tratados ou convenios celebrados pelo Brasil, entendendo-se directamente com os representantes das associações de classe interessadas, para dirimir duvidas porventura suscitadas, representando ao ministro da Fazenda, quando couber, sobre a inobservancia daquelles actos, e suggerindo as medidas que devam ser tomadas em cada caso.

i) apresentar semestralmente ao Ministro da Fazenda um relatório sobre o andamento de todos os trabalhos.

Art. 2.º Os serviços a que se refere o artigo anterior serão executados com observancia dos dispositivos que regulam o funcionamento das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, e dirigidos por um auxiliar-technico desta Secretaria de Estado, por designação do respectivo titular, com a denominação de chefe do Serviço de Controle da Secção de Estudos Economicos e Financeiros.

Art. 3.º O chefe do serviço terá um assistente-technico escolhido dentre os funcionarios especializados de qualquer dos Ministerios.

Paragraphe unico. Nas suas faltas e impedimentos, o chefe do serviço será substituído pelo assistente.

Art. 4.º Compete ao chefe do serviço:

a) dirigir, orientar e controlar a execução de todos os trabalhos enumerados no art. 1.º;

b) observar e fazer observar as ordens e instruções expedidas pelo Ministro da Fazenda;

c) propor a aquisição do material julgado necessario á perfeita realização dos trabalhos;

d) praticar todos os actos que se possam comportar dentro dos limites fixados pelo presente decreto, com o fim de dar o maximo da efficiencia ao serviço;

e) distribuir pelos auxiliares postos á sua disposição, os trabalhos a executar;

f) emitir parecer sobre assumptos a serem resolvidos pelo Ministro da Fazenda;

g) responder ás consultas que lhe forem dirigidas sobre materia affecta ao serviço, sempre que se trate de simples informações elucidativas, ou de méros esclarecimentos sem força de resolução;

h) organizar o regimento interno para a boa ordem dos serviços, afim de ser submettido á approvação do Ministro da Fazenda.

Art. 5.º Funcionará junto ao serviço, como consultor juridico, um funcionario da Procuradoria Geral da Fazenda, cabendo-lhe especialmente emitir parecer sobre as questões de direito que possam ser levantadas na interpretação dos textos das notas, tratados, accordos ou convenios.

Art. 6.º Passarão a ter exercicio na secção — um perito-bancario, um agente fiscal do imposto de consumo, um funcionario aduaneiro, um auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, um protocolista do Thesouro Nacional, dois collaboradores, tres apuradores e tres auxiliares da Directoria de Estatística Economica e Financeira, cinco dactylographos dos quadros das repartições do Ministerio da Fazenda, um continuo e dois serventes.

Art. 7.º Para a fiel observancia das disposições do presente decreto o Serviço poderá recorrer ao Banco do Brasil e á Fiscalização Bancaria, servindo esses institutos como orgãos de collaboração, no encaminhamento das questões sujeitas ao immediato controle dos mesmos.

Art. 8.º Sempre que se tornar necessario em face das disposições legais em vigor, deverá ser solicitado o pronunciamento do Conselho Federal do Commercio Exterior.

Art. 9.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a providenciar desde já a installação do Serviço, podendo para isto despendar até a quantia de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), á conta da verba 17ª — "Obras", do orçamento dessa Secretaria de Estado.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1936, 115ª da Independencia e 48ª da Republica. — *Getúlio Vargas*. — *Arthur de Souza Costa*.

Plano Nacional de Educação

O PROBLEMA DO ANALPHABETISMO

O Sr. Dr. Mario Pinto Serva enviou á Commissão encarregada do Plano Nacional de Educação a representação do teor seguinte:

"Estudando-se a historia nacional, tanto sob a Monarchia como sob a Republica, verifica-se que em quasi todos os annos do nosso passado inteiro, vivemos a fazer reformas do ensino secundario e superior. Assim houve quasi tantas reformas do ensino secundario e superior quantos foram os annos que tem durado a existencia nacional. E nada adiantaram porquanto temos na nacionalidade brasileira um organismo sem reacções, enquanto o povo brasileiro se compuzer de oitenta ou setenta por cento de illetrados.

No actual momento historico o problema a resolver é o do ensino necessario a todos, o do ensino basico, o do ensino elementar. Emquanto todos os brasileiros não possuirem o minimo de conhecimentos indispensaveis para que sejam homens civilizados, não podemos cogitar de melhorar o ensino das classes privilegiadas, mesmo porque não adianta. O que adianta é crear um novo ambiente na nacionalidade inteira, levantando todas as classes a um nivel mental mais alto, porque só assim deixaremos de ser um organismo sem reacções. Todas as creaturas humanas e todos os cidadãos brasileiros por igual, têm direito á luz do espirito como á luz solar.

É facilissimo resolver o problema do analphabetismo no Brasil. Para tanto basta por disposição do Plano Nacional de Educação e tambem por uma conveniente legislação de todos os 24 Estados decretar que todos os municipios do Brasil são obrigados a crear tantas escolas quantas sejam necessarias para a população local, bem como a despendar sempre de 20 a 30 ou 50% no minimo de suas arrecadações com a educação do povo e a decretarem a extincção do analphabetismo nos respectivos territorios.

Para mostrar a urgencia desse dever supremo basta o quadro abaixo em que vemos a matricula actual nas escolas elementares de cada Estado brasileiro, comparada com a dos Estados da União America de populações exactamente iguais:

INTERCAMBIO

Itália — Brasil

OS 30 PRINCIPAES PRODUCTOS
Vendidos pela Italia ao Brasil

Estados	População (Numero de habitantes)	N. de alumnos matriculados nas escolas elementares
Districto Federal.....	1.700.532	210.261
South Carolina.....	1.738.000	509.390
Alagoas.....	1.339.010	40.230
Nebraska.....	1.377.000	318.760
Amazonas.....	483.256	34.866
New Hampshire.....	465.293	77.555
Bahia.....	4.720.757	104.053
Michigan.....	4.842.000	986.930
Ceará.....	1.848.462	64.332
Arkansas.....	1.854.482	479.108
Espírito Santo.....	833.276	48.757
Maine.....	797.423	161.756
Cioyaz.....	875.196	24.727
Maine.....	797.423	161.756
Maranhão.....	1.344.878	30.611
Florida.....	1.468.211	374.915
Mato Grosso.....	435.346	22.723
New Hampshire.....	465.293	77.455
Minas Geraes.....	8.598.140	382.175
Illinois.....	7.630.654	1.415.543
Pará.....	1.812.757	72.061
Maryland.....	1.631.526	287.493
Parahyba.....	1.612.910	48.611
Connecticut.....	1.606.903	253.951
Paraná.....	1.213.520	74.901
Nebraska.....	1.377.963	318.730
Pernambuco.....	3.528.927	112.825
Indiana.....	3.238.503	380.251
Piauí.....	966.022	20.600
Colorado.....	1.035.791	257.940
Rio de Janeiro.....	2.326.540	126.643
Louisiana.....	2.101.593	451.576
Rio Grande do Norte.....	901.404	38.035
South Dakota.....	692.849	164.684
Rio Grande do Sul.....	3.577.302	264.471
Indiana.....	3.238.503	680.251
Santa Catharina.....	1.179.886	104.977
Colorado.....	1.035.791	257.940
São Paulo.....	7.871.750	488.646
Illinois.....	7.630.654	1.415.543
Sergipe.....	595.312	22.866
Montana.....	537.606	118.559
Acre.....	129.181	3.272
Nevada.....	91.058	19.113

Productos	Quantidade em ks.	Valor em contos de réis papel
1) Seda e fio para tecelagem.....	277.809	23.370.710
2) Azelte de Oliveira.....	1.213.929	7.976.100
3) Canhamo em bruto.....	726.763	4.100.859
4) Fio de borra de seda natural...	63.729	4.073.615
5) Pneumaticos.....	272.941	3.856.195
6) Lã e fio para tecelagem.....	88.956	3.184.881
7) Vinhos communs de mesa.....	327.835	3.121.243
8) Machinas não esp. para fiação e tecelagem.....	179.597	2.611.076
9) Fio de seda artificial ou vegetal para tecelagem.....	161.359	2.550.710
10) Empolas medicinaes injectaveis.	5.396.561	2.290.319
11) Preparados pharmaceuticos....	24.369	2.221.886
12) Canhamo em fio.....	167.917	2.049.031
13) Marmores, alabastros e por- phyro.....	2.183.377	1.610.700
14) Queijos.....	125.951	1.442.767
15) Livros impressos.....	50.435	1.314.899
16) Papéis para cigarros.....	126.436	988.183
17) Anilinas (côres).....	23.609	970.499
18) Nozes.....	180.673	895.323
19) Machinas, accessorios para in- dustria não especificada.....	39.172	871.931
20) Enxofre em bruto.....	2.122.770	847.758
21) Productos chimicos para in- dustria.....	60.643	794.037
22) Machinas operatrizes e per- tences.....	50.336	757.748
23) Canhamo em estopa.....	97.796	568.505
24) Folhas, flores, etc. para usos medicinaes e tinturaria.....	57.447	563.434
25) Bombas não especificadas, com- pressoras de ar.....	27.124	540.062
26) Folhas de flandres em laminas..	276.355	495.926
27) Acido elctrico.....	64.953	493.586
28) Peças para machinas de fiação e tecelagem.....	27.307	492.431
29) Gotas medicinaes ou malte.....	333.300	463.850
30) Gotas medicinaes.....	1.887	459.152

Nos Estados Unidos, em todo o paiz, é em média geral de 1% a proporção do numero de alumnos matriculados em escolas elementares para a população total. De accôrdo com essa média geral deviamos ter no Brasil 9.450.000 alumnos matriculados em essas escolas elementares no paiz inteiro, e temos apenas um total de 2.340.657.

Brasil — Italia

**OS 30 PRINCIPAES PRODUCTOS VENDIDOS PELO BRASIL A ITALIA
EM 1935**

Productos	Quantidade em ks.	Valor em mil réis papel
1) Café.....	26.355.120	60.480.825
2) Carne de vacca congelada.....	15.394.183	16.307.983
3) Algodão em rama.....	2.739.083	13.453.220
4) Couro vaccum secco.....	1.633.230	5.758.173
5) Cacau.....	3.281.040	4.772.812
6) Baga de mamona.....	7.574.486	4.659.190
7) Sebo.....	1.135.839	1.449.952
8) Resíduos de algodão.....	473.245	875.475
9) Cêra.....	97.569	732.455
10) Couro vaccum salgado.....	183.860	373.959
11) Arroz sem casca.....	491.975	337.228
12) Borracha seringa.....	83.210	247.776
13) Crina animal.....	38.943	244.217
14) Massaranduba.....	31.070	146.891
15) Miudos congelados.....	107.387	139.499
16) Resíduo animal.....	99.706	129.897
17) Chifres.....	159.373	125.161
18) Garras ou unhas.....	351.563	124.626
19) Lã em bruto.....	25.729	123.499
20) Mantelga de cacau.....	22.080	95.875
21) Sêbo de ucuhuba.....	57.584	71.692
22) Madeira em bruto não especi- ficada.....	263.231	49.121
23) Adubos animaes.....	144.143	43.243
24) Assucar branco.....	28.020	25.515
25) Coquirana.....	7.750	21.580
26) Mica.....	1.662	20.875
27) Madeira Louro Vermelho.....	75.341	18.802
28) Madeiro cedro.....	44.830	13.336
29) Toucinho resfriado congelado..	6.360	12.720
30) Tripas seccas salgadas.....	125.491	328.868

Balanço Geral da União

Acha-se publicado e distribuido o balanço geral da União confeccionado pela Contadoria Central da Republica, relativo ao exercicio de 1935. A conta de movimento de fundos, elevou-se a 4.502.239:536\$500. Os valores pertencentes á União tiveram augmento de 222.881:429\$500 dos quaes réis 157.437:619\$500 provenientes de reservas ouro. As dividas fluctuantes passaram a demonstrar saldo a favor do activo na importancia de 250.963:024\$700. A circulação do papel-moeda e a divida interna fundada soffreram no exercicio em apreço respectivamente os augmentos de 459.326:009\$000 e de 279.981:500\$000. A arrecadação superou a previsão em 553.116:101\$400. Sobre uma arrecadação total de réis 2.772.693:101\$400, o Estado de São Paulo contribuiu com 870.442:307\$300, não estando computadas nessa contribuição as rendas auferidas pela União no seu territorio e que são recolhidas por departamentos com sede nesta Capital, taes como a Central do Brazil, Banco do Brasil, Lloyd Brasileiro e outras. A maior contribuição depois da do Estado de São Paulo, é a do Rio Grande do Sul, com 134.668:507\$400. Discriminando-se algumas das rubricas da arrecadação verifica-se que São Paulo contribue com 42,89 % da renda alfandegaria representada por 418.219:989\$100, vindo em segundo logar o Districto Federal com 383.031:896\$100 correspondentes a 39,59 %. Quanto ao imposto de consumo São Paulo contribuiu com 214.895:288\$800, correspondentes a 38,49 % vindo em segundo logar o Districto Federal com 155.159:082\$300 equivalentes a 27,79 %. Sobre o total de arrecadação das Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos foi de 89.440:330\$200.

Resulta ainda da analyse desse documento que em 31 de dezembro de 1935 a divida externa fundada do Governo do Brasil era a seguinte: lbs. 105.791:500.00; francos papel 288.551.462,50; dollars 172.333.645.00.

O interessante documento contém ainda outros dados de interesse.

Impostos da União em 1935

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

São Paulo.....	418.219:989\$100	42,89 %
Districto Federal.....	383.031:896\$100	39,29 %
Rio Grande do Sul.....	45.202:904\$400	4,64 %
Pernambuco.....	41.577:986\$100	4,27 %
Bahia.....	23.907:487\$300	2,46 %
Ceará.....	10.610:604\$400	1,09 %
Santa Catharina.....	8.477:022\$700	0,87 %
Pará.....	8.026:319\$600	0,82 %
Parahyba.....	7.627:049\$700	0,78 %
Paraná.....	6.937:331\$100	0,71 %
Alagoas.....	4.714:060\$900	0,48 %
Rio Grande do Norte.....	3.863:354\$800	0,39 %
Maranhão.....	3.304:266\$800	0,34 %
Amazonas.....	2.751:035\$600	0,28 %
Rio de Janeiro.....	1.768:718\$500	0,18 %
Espirito Santo.....	1.592:226\$500	0,16 %
Matto Grosso.....	1.520:420\$700	0,15 %
Piauihy.....	1.110:926\$900	0,11 %
Sergipe.....	713:693\$400	0,08 %
Minas Geraes.....	124:031\$400	0,01 %
Goyaz.....	148\$500	—

Nota: — Este numero deve ser colocado em decimo segundo lugar.

975.081:539\$500 100,00 %

IMPOSTO DE CONSUMO

São Paulo	214.895:288\$800	38,49 %
Distrito Federal	155.159:082\$200	27,79 %
Rio Grande do Sul.....	39.007:574\$800	6,99 %
Rio de Janeiro.....	32.286:516\$500	5,78 %
Pernambuco	27.544:971\$400	4,93 %
Minas Geraes	23.700:766\$000	4,25 %
Bahia	14.450:207\$500	2,59 %
Paraná	8.626:156\$900	1,55 %
Santa Catharina	8.403:656\$900	1,50 %
Parahyba	5.746:633\$200	1,03 %
Pará	5.378:379\$600	0,96 %
Ceará	5.154:601\$400	0,93 %
Sergipe	4.019:388\$200	0,72 %
Alagoas	3.819:077\$500	0,68 %
Maranhão	2.738:026\$500	0,49 %
Rio Grande do Norte	1.876:308\$800	0,34 %
Amazonas	1.756:477\$200	0,32 %
Espirito Santo	1.405:522\$800	0,25 %
Matto Grosso	1.025:767\$600	0,19 %
Piauí	728:155\$600	0,13 %
Goyas	500:919\$400	0,09 %

658.223:478\$900 100,00 %

Camara Syndical dos Corretores da Capital Federal

RESUMO DO MOVIMENTO DO MEZ DE JULHO DE 1936

19.485 apolices da União.....	13.586:442\$500
10.608 obrigações da União.....	10.834:267\$000
6.796 apolices municipais do Distrito Federal	1.142:256\$000
151 apolices municipais dos Estados.....	78:548\$500
18.620 apolices dos Estados.....	7.624:923\$500
2.454 obrigações dos Estados.....	1.919:019\$500
1.942 acções de Bancos.....	453:612\$000
15 acções de companhia de seguros.....	42:450\$000
191 acções de companhias de tecidos.....	45:850\$000
1.996 acções de companhias de transportes	199:076\$000
4.501 acções de companhias diversas.....	1.055:801\$500
868 debentures de companhias de tecidos	140:321\$500
635 debentures de companhias diversas.	120:997\$500
134 vendas judiciais.....	144:970\$000
4.196 vendas a prazo.....	3.815:672\$000

72.692 Total..... 41.204:243\$500

Total verificado em julho de 1935 54.091 32.307:349\$750

Total verificado em julho de 1936 72.592 41.204:243\$500

Augmento verificado.... 18.501 8.896:893\$750

PRODUÇÃO MINERAL E METALLURGICA

Se os indices que definem as actividades commerciaes e agrarias contemporaneas da nação são de molde a induzir a creença de que o Brasil já transpez galhardamente o cyclo depressivo 1929-33 e se prepara para uma outra etapa de sua vida economica, animado de um novo dynamismo, identico affirmativa podemos transplantar para o campo de nossa produção mineral e metallurgica, que constitue como é sabido, um dos mais seguros "assents" a existência industrial de um paiz, moderno. O graphico de nossa produção de ouro, de carvão, de ferro guza, de aço laminado, de ferro laminado e de cimento, accusa, com effeito, tendencia cada vez mais promissoramente altista, na carta da produção industrial da nação. Essa tendencia está patenteada nos ultimos dados divulgados pela Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda. A produção de ouro e de carvão, a partir de 1929, apresenta os algarismos constantes desta relação.

	Ouro Grammas	Carvão Toneladas
1929.....	3.484.000	372.952
1930.....	3.925.000	376.305
1931.....	3.714.000	382.407
1932.....	3.585.000	507.181
1933.....	3.664.191	634.463
1934.....	3.449.447	622.158
1935.....	3.679.470	756.853

Como se infere do quadro acima, se exceptuarmos o biennio de 1930-31, foi no anno passado que a produção de ouro no Brasil alcançou o seu ponto culminante nos ultimos annos. E com relação a produção de carvão que é elemento basico ao nosso trabalho industrial, deprehende-se que ella obedece a um "crescendo ininterrupto. Passemos agora ao volume de produção de ferro guza e laminado, estampada nestes algarismos.

	Ferro guza Toneladas	Aço laminado Toneladas
1929.....	33.701	26.401
1930.....	35.305	20.692
1931.....	28.114	22.850
1932.....	28.809	33.983
1933.....	46.774	53.568
1934.....	56.925	61.675
1935.....	59.281	54.235

Os algarismos falam por si mesmo. A produção de ferro guza duplicou praticamente de 1929 a 1935 e a de aço laminado quasi triplicou em tonelagem. Vejamos agora como se materialisou a produção de ferro laminado e de cimento:

	Ferro laminado Toneladas	Cimento Toneladas
1929.....	29.898	29.208
1930.....	25.895	87.160
1931.....	18.892	167.115
1932.....	29.547	149.453
1933.....	42.362	221.553

CACAO

ESTATISTICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE CACAO DO ESTADO DA BAHIA, DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1936

Exportadores	New York	Philadelphia	Buenos Aires	Amsterdã	New Orleans	P. Colombia	Genova	Boston	Havre	Hamburgo	Rotterdam	S. Francisco	Antuerpia	Sydney	Gothenburgo	Ceuta	Marselha	Napoles	Helsingborg	Stockolmo	Bilbao	Brasil				Total
Wildberger & Cia.....	10.000	—	7.500	—	—	1.000	510	—	867	425	—	600	—	—	200	—	175	—	—	—	75	—	—	—	—	21.352
Corrêa Ribeiro & Cia.....	7.500	5.500	300	1.700	—	300	1.496	1.500	100	975	1.050	250	500	334	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—	18.930
Instituto de Cacao da Bahia S/A.....	400	4.800	—	—	4.000	1.700	—	—	700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—	—	13.725
Tude, Irmão & Cia.....	—	—	250	2.583	—	—	500	500	—	250	—	—	—	—	—	200	—	—	—	—	—	—	50	—	—	4.583
F. Stevenson & Cia. Ltd.....	—	—	—	100	—	—	320	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	870
Braz Bariloff & Cia.....	500	—	—	200	—	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500
Cia. Brasileira Exportadora.....	—	—	—	—	—	—	88	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125	—	—	—	—	—	—	—	250
Hugo Kaufmann & Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	139
Scaldaferrti Irmãos & Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	125
	18.400	10.300	8.050	4.583	4.000	3.050	2.914	2.000	1.667	1.650	1.050	850	500	334	200	200	175	125	100	100	50	75	51	50	—	60.474
Ilhéos																										
Tude, Irmão & Cia.....	3.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000
Instituto de Cacao da Bahia S/A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	650
Henrique Wettstein.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	550
Hugo Kaufmann & Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150
Wildberger & Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400
	21.400	10.300	8.050	4.583	4.000	3.050	2.914	2.000	1.667	1.650	1.050	850	500	334	200	200	175	125	100	100	50	75	51	50	—	1.070
																										64.794

Entradas	Itabuna	Belmonte	Ilacaré	Cannaveiras	Ilhéos	Jequê	Una	Camamu	Santarem	Porto Seguro	Valença	Tapera	Prado	Marahú	Total
Procedencias	15.771	15.119	14.457	10.087	9.841	5.827	1.052	870	785	471	448	408	381	159	75.686

MAMONA

Estatística das saídas de Mamona do Estado da Bahia, durante o mez de junho de 1938

Exportadores	New York	Antuerpia	Marselha	Havre	Totais	
					Volumes	Peso em kilos
Pinto, Alves & Cia.....	—	4.250	6.800	1.700	12.750	763.000
Joaquim Simões d'Oliveira.....	3.400	1.680	—	—	5.080	305.000
Scoldaferri, Irmãos & Cia.....	3.409	—	—	—	3.409	208.200
Newman & Cia. Ltd.....	3.400	—	—	—	3.400	208.700
Tude, Irmão & Cia.....	1.694	—	847	—	2.541	153.480
Companhia Rovel da Bahia S/A.....	—	1.710	—	—	1.710	101.745
Manoel Joaquim de Carvalho & Cia.....	1.694	—	—	—	1.694	101.640
Bartilotti & Cia.....	847	—	—	—	847	50.820
Agencor Gordilho & Cia.....	—	719	—	—	719	42.600
Total dos volumes.....	14.444	8.359	7.647	1.700	32.150	—
Total do peso em kilos.....	767.000	499.345	458.820	102.000	—	1.827.165

Estado de São Paulo

PRODUCCAO AGRICOLA

A directoria de estatística, industria e commercio, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo publicou, ha pouco, um quadro contendo as cifras da produção agrícola desse Estado, relativas ao anno de 1934-1935.

Por essa publicação verifica-se que o movimento de productos e o valor em dinheiro, attingiu ao seguinte: Café, 13.652.556 saccos, no valor de 1.307.914:264\$800; o algodão em caroço, 18.452.598 arrobas, no valor de 332.146:864\$000; a aguardente e o alcool 53.218.108 litros, no valor de 53.218:108\$000; o assucar 2.279.482 saccos, no valor de 95.738:244\$000; a rapadura 9.519.952 kilos, no valor de 11.423:942\$400; o arroz em casca, 10.513.981 saccos, no valor de 189.251:838\$000; o feijão 70.086:500\$000 e saccos

3.404.825; e milho 22.750.114 saccos, no valor de 227.504:480\$000; o fumo 199.556 arrobas, no valor de 11.973:360\$000; a batata 9.170.428 arrobas, no valor de 64.192:996\$000; a farinha de mandioca 1.440.886 saccos, no valor de 23.054:176\$000; o polvilho 1.791.700 kilos, no valor de 1.075:020\$000; a alfafa 17.668.629 kilos, no valor de 7.065:051\$000; a mamona 3.176.550 kilos, no valor de 1.588:275\$000; o vinho 5.384.532 litros, no valor de 8.751:098\$000; e as fructas diversas 1.010.161 toneladas, no valor de 120.362:218\$700.

O total da produção agrícola paulista é portanto de 2.525.344:596\$300.

Espírito Santo

EXPORTAÇÃO GERAL DE MADEIRAS PARA O EXTERIOR E ESTADOS DO BRASIL

Triênio de 1933-1935

Qualidades	Peso em kilogrammos			Valor em mil réis		
	1933	1934	1935	1933	1934	1935
1 — Araçá.....	1.028.358	126.929	101.600	104.073	15.224	12.570
2 — Bicuhyba.....	144.780	23.485	15.800	21.056	3.712	2.941
3 — Bradna.....	69.310	—	40.650	8.232	—	6.765
4 — Canella.....	60.840	24.674	16.500	10.080	4.643	3.090
5 — Cedro.....	651.887	528.390	2.156.401	220.249	247.628	905.573
6 — Dormentes.....	—	—	111.540	—	—	35.249
7 — Garapa.....	158.840	80.080	121.050	20.216	10.693	20.535
8 — Gonçalo Alves.....	2.712.405	225.734	246.400	351.315	31.430	36.561
9 — Guarabá.....	301.640	99.056	75.700	33.208	10.909	8.489
10 — Jacarandá.....	507.578	1.069.540	1.375.913	160.574	314.888	316.066
11 — Jequitibá.....	931.122	1.147.613	1.974.212	122.622	183.994	337.969
12 — Lenha combustível.....	—	—	208.721	—	—	4.184
13 — Massaranduba.....	912.723	974.977	1.943.800	99.344	120.525	253.661
14 — Peroba.....	2.547.707	2.125.250	18.885.137	375.751	522.891	3.495.722
15 — Oleo Vermelho.....	103.845	9.481	33.900	12.880	1.176	4.378
16 — Roxinho.....	81.900	13.500	80.800	10.192	1.908	18.057
17 — Sobro.....	204.635	86.229	163.400	26.320	12.593	24.590
18 — Sueupira.....	196.015	63.182	128.927	22.064	7.439	14.980
19 — Vinático.....	279.740	722.161	729.418	44.456	116.390	124.379
20 — Ipê.....	349.635	164.650	156.207	45.640	23.682	22.120
21 — Outras madeiras.....	448.369	8.499.250	11.964.743	60.749	1.700.448	2.279.304
Totais.....	11.691.250	19.934.181	40.530.819	1.749.021	3.330.173	7.927.150

Observações — 1) Na rubrica «Outras madeiras» estão incluídas também as espécies mal definidas e os embarques conjuntos, em que várias espécies tem valor e peso comuns.

2) Nos totais relativos ao anno de 1935, acham-se incluídos 9.365.611 kilogrammos de madeira, no valor de \$ 1.495.355, importadas de Minas Geraes e reexportadas pelo commercio deste Estado.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rubricas orçamentarias	1º trimestre		Variação s/o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria			
Imposto de consumo.....	592:630\$700	637:141\$700	7,51
Impostos e taxas s/circulação.....	619:152\$500	326:838\$200	47,21
Imposto sobre a renda.....	34:642\$200	34:487\$400	0,59
Diversas rendas.....	3:092\$000	4:097\$200	32,51
Rendas patrimoniaes.....	7:588\$700	13:633\$300	79,65
Rendas industriaes.....	1:776\$200	813\$100	54,22
Total da receita ordinaria.....	1.258:882\$300	1.017:370\$000	19,18
Receita extraordinaria.....	27:528\$400	34:696\$500	20,04
Renda s/applicação especial.....	—	36:213\$600	—
Total da renda.....	1.286:410\$700	1.088:281\$000	15,40
Depositos.....	27:209\$900	21:800\$100	20,25
Total geral.....	1.313:620\$600	1.109:931\$100	15,50

Estado da Bahia

COMMERCIO

Não obtendo esta directoria os dados completos sobre o commercio de cabotagem do anno de 1935, em virtude de só podermos conhecer depois do 1º trimestre do corrente anno, dados esses que são de grande importancia economica, attendendo-se a que todo o grande saldo de valores que o Estado da Bahia annualmente alcança na sua balança de intercambio exterior, sae para outros Estados do paiz, dos quaes muito importamos e pouco exportamos, conforme se revelam as cifras dos quadros seguintes que abrangem o periodo de 1930 a 1934.

INTERCAMBIO COMMERCIAL DA BAHIA

Valor em contos de réis

Importação

Annos	Cabotagem	Exterior	Total
1930.....	213.604	80.228	293.832
1931.....	209.251	54.092	263.343
1932.....	210.868	42.185	253.053
1933.....	237.511	55.190	292.701
1934.....	287.630	60.626	348.256
Total.....	1.158.864	292.321	1.458.185

Exportação

Annos	Cabotagem	Exterior	Total
1930.....	56.031	205.832	261.863
1931.....	69.228	207.143	276.371
1932.....	65.533	193.245	263.778
1933.....	83.700	170.775	254.475
1934.....	102.679	241.861	344.540
Total.....	377.171	1.023.856	1.401.027

SYNOPSIS DO INTERCAMBIO DO ESTADO DA BAHIA

Valor em contos de réis

Annos	Cabotagem	Exterior	Diferença para + ou para — da imp.
1930.....	293.832	261.863	+ 31.969
1931.....	263.343	276.371	— 13.028
1932.....	253.053	263.778	— 10.725
1933.....	292.801	254.475	+ 38.226
1934.....	348.256	344.540	+ 3.716
Total.....	1.451.185	1.401.027	+ 50.158

PRODUÇÃO DO ESTADO DE SANTA CAHTARINA

Quantidade

Produtos	Unidade	Média 1926/1927	%	1934	%	1935 (Estimativa)	%
Aguardente.....	Litro	3.747.800	2,86	3.500.000	2,94	3.530.000	2,96
Alcool.....	»	20.760	0,05	164.000	0,30	163.000	0,30
Alfafa.....	Tonelada	8.513	4,52	11.500	7,73	11.600	7,73
Arroz.....	Sacco de 60 kgs.	332.846	2,18	218.900	1,06	221.000	1,07
Assucar.....	» » »	161.175	1,01	110.000	0,61	109.800	0,61
Avela.....	Kilo	354.600	4,32	800.000	6,03	814.000	6,03
Batata.....	Tonelada	8.052	2,97	9.975	2,86	10.400	2,83
Café.....	Sacco de 60 kgs.	75.132	0,32	180.000	0,77	170.000	0,90
Centelo.....	Kilo	3.256.200	20,26	2.200.000	13,76	2.176.000	13,73
Cevada.....	»	136.400	1,66	122.000	1,30	129.000	1,33
Farinha de mandioca.....	Sacco de 60 kgs.	553.451	3,20	600.000	3,30	592.000	3,29
Feijão.....	» » »	229.490	1,94	250.000	2,05	246.000	2,05
Fumo.....	Kilo	1.667.760	1,84	3.730.000	3,70	3.700.000	3,70
Milho.....	Sacco de 60 kgs.	2.219.193	2,72	3.200.000	3,42	3.215.000	3,42
Trigo.....	Kilo	2.408.400	1,80	5.000.000	3,46	5.195.000	3,49
Vinho.....	Litro	542.180	0,96	810.000	1,54	870.000	1,54
Total.....	Tonelada	242.977	2,14	311.335	2,34	311.825	2,34

MERCADO MUNICIPAL DE BELLO HORIZONTE

O movimento do Mercado Municipal de Bello Horizonte, de accordo com as informações prestadas pela respectiva administração ao Serviço de Estatística Geral do Estado, foi, em 1933, de 12.239:127\$000, correspondente ao valor das vendas effectuadas em primeira mão, num volume de 19.566.653 kilos, aproximadamente.

Considerado por mezes, esse movimento, quanto ao seu valor, dá uma media de 1.019:927\$250 e, diariamente, a 33.997\$575.

A partir do anno de 1933, decreceu o valor total das vendas do Mercado Municipal, na proporção de 4%, de 1933 a 1934 e de menos de 1%, no anno proximo findo. Não se verificou, porém, a mesma cousa, em relação ás quantidades. Estas, com excepção apenas de 1933, em que accusaram decrescimo em relação ao anno anterior, vêm sempre subindo.

O seguinte quadro revela, no ultimo quinquennio, a marcha de movimento em apreço:

Annos	Quantidade em kgs.	Valor	Preço médio por kg.
1931.....	12.653.499	9.658:156\$600	\$763
1932.....	16.788.140	11.573:888\$000	\$688
1933.....	19.362.619	12.857:979\$000	\$664
1934.....	17.943.971	12.345:827\$000	\$683
1935.....	12.566.653	12.239:127\$000	\$723

Dado o augmento constante da população, parece que o indice quantitativo das vendas do Mercado Municipal, onde se reflectem as actividades essenciaes do individuo, pela subsistencia, deveria obedecer mais ou menos ao mesmo rythmo, o que, no emtanto, não confirmam os numeros acima, revelando, por exemplo, no volume das vendas, os augmentos de 32% entre 1931 e 1932 e de 15% entre 1932 e 1933, para, de 1933 a 1934, descer 7% e subir depois 9% no anno de 1935.

Estas oscilações se explicam, pela dependencia em que se acha o movimento do Mercado Municipal da maior ou menor abundancia da produção agro-pecuaria, em cada anno, cujos productos constituem a quasi exclusividade dos elementos de commercio naquella estabelecimento, na parte de que nos occupamos. Isto influe necessariamente nos preços

de cada producto e na totalização final do valor das vendas, conforme se pôde ver no quadro acima, em cuja ultima columna estão lançados os preços medios por kilogramma, dos artigos alli commerciaes, e que foram, successivamente, de \$763, \$688, \$664, \$683 e \$625, nos ultimos cinco annos.

O ultimo anno foi, portanto, de um modo geral, o de menor nivel nos preços de generos no Mercado Municipal, justificando assim o decrescimo verificado, no valor total das vendas, muito embora as quantidades subissem de 17.943.971 kgs., em 1934, a 19.566.653 kgs., em 1935.

Damos abaixo a relação completa dos principaes artigos que constituiram o movimento de vendas, no Mercado Municipal, nos dois ultimos annos, com as respectivas quantidades e preços medios pelas unidades usuaes:

Artigos	Quantidade em ks.		Preços medios		
	1934	1935	Unidade	1934	1935
Abacaxis.....	789.220	1.386.960	Duzia.....	5\$882	5\$422
Aboboras.....	430.920	713.800	Kilo.....	9\$706	8\$633
Alhos.....	199.210	200.184	Cento.....	3\$132	4\$948
Arroz beneficiado.....	373.260	238.940	Sac. de 60 k....	57\$987	50\$885
Assucar.....	380.040	216.240	Sac. de 60 k....	60\$765	57\$112
Bananas maduras.....	611.868	739.878	Cento.....	3\$836	3\$750
Bananas verdes.....	307.056	495.090	Cento.....	2\$326	2\$275
Banha.....	55.206	39.077	Kilo.....	2\$107	3\$407
Batatas doces.....	272.745	782.880	Arroba.....	3\$984	3\$069
Batatas Inglezas.....	1.101.180	934.785	Arroba.....	8\$097	7\$028
Carne verde.....	457.883	443.218	Kilo.....	1\$039	1\$301
Cebolas.....	765.753	594.455	Arroba.....	8\$784	7\$868
Farinha de mandioca.....	230.310	444.330	Sac. de 45 k....	14\$300	13\$368
Feijão mulatinho.....	964.320	1.111.620	Sac. de 60 k....	23\$187	24\$403
Frangos.....	237.825	280.080	Duzia.....	24\$629	29\$161
Fubá de milho.....	270.320	359.440	Sac. de 40 k....	13\$819	12\$372
Gallinhas.....	497.325	528.400	Duzia.....	31\$370	33\$610
Laranjas.....	1.869.996	1.075.584	Cento.....	3\$404	4\$025
Leitões.....	77.840	96.580	Cabeça.....	14\$937	21\$310
Marmelada.....	36.930	73.260	Arroba.....	24\$532	24\$251
Milho.....	847.620	890.760	Sac. de 60 k....	14\$790	13\$227
Coros.....	1.827.925	1.594.300	Duzia.....	1\$538	1\$610
Peixe.....	187.449	126.583	Kilo.....	3\$590	3\$067
Queijos.....	502.428	454.200	Duzia.....	22\$878	20\$199
Rapaduras.....	146.400	484.125	C. 50.....	51\$120	33\$045
Repolhos.....	240.894	421.756	Kilo.....	\$707	\$672
Tomates.....	414.898	370.431	Kilo.....	\$787	\$988
Toucinho.....	172.725	113.040	Arroba.....	20\$492	37\$340

SEGUNDA SEMANA DA SEMENTE EM SETE LAGOAS

Realizou-se ha poucos dias em Sete Lagoas a Segunda Semana da Semente, levada a effecto pelo Ministerio da Agricultura.

Em face dos excellentes resultados que decorreram do primeiro certamen da mesma natureza, realizado, alli, o anno passado, procurou o Ministerio da Agricultura ampliar as actividades do actual, mediante a organização de um programma em que collaborou um numero maior de technicos, divulgado com maior antecedencia por um trabalho mais intenso de propaganda.

Em ambiente de grande animação e vivo interesse, por parte do elevado numero de visitantes durante todo o transcurso do certamen, foram realizadas interessantes e opportunas preleções sobre os problemas rurais de maior actualidade, mostrando, nos productos alli expostos, as grandes vantagens das culturas racionais e da observancia dos principios condizentes com a boa e uniforme apresentação dos productos, de accordo com as exigencias dos centros consumidores. Assim, a selecção e padronização das sementes, a produção de cafés finos, o emprego das machinas e dos adubos como factores poderosos no augmento das safras e muitos outros ensinamentos interessantes foram alli tratados com grande proficiencia.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

Argentina

COMMERCIO COM O JAPAO

Segundo os dados estatísticos recentemente divulgados, as exportações argentinas para o Japão aumentaram nos seis primeiros meses do anno em curso em 6.147.518 de yens que, pela média do valor cambial, equivale ao mesmo total em pesos argentinos. Com effeito, para 5.239.290 de yens nos seis primeiros meses de 1935 exportou a Argentina para o Japão em igual período de 1936, productos do paiz no valor de 11.386.808, cifra essa que, comparada com as globaes dos annos de 1934 e 1935, de, respectivamente, 6.801.122 e 14.533.816, significam um augmento de constante crescimento para a exportação argentina.

Em recente relatório do addido commercial, á Embaixada argentina em Washington, dado ao conhecimento publico pelo Ministerio da Agricultura e divulgado por "La Nación" em sua edição de 28 do corrente (annexo n. 2), ha informações muito interessantes sobre o commercio de cereaes nos Estados Unidos e as perspectivas que o mesmo offerece á produção argentina, especialmente com relação ao trigo e ao milho e, tambem, com outros productos, como sejam o linho e o algodão. O informante, contando com factores occasionaes, como a secca, prevê que os Estados Unidos, apesar de productores, importarão da Argentina grandes quantidades dos tres primeiros e valorizarão os preços do quarto em territorio argentino.

A noticia de maior relevo para o commercio exterior argentino é a que se refere ás negociações do accordo com a Grã Bretanha, sobre carnes, em substituição ao até aqui vigente, conhecido pelos nomes dos plenipotenciarios que o firmaram, Srs. Roca e Runciman. Sobre esse assumpto V. Ex. se dignará de encontrar no incluso recorte de "La Nación", edição de hontem (annexo n. 3), um telegramma "especial" de Londres, muito significativo. Espera-se na capital ingleza a resposta argentina e supõe-se, ainda que se não conheçam os termos do novo accordo em perspectiva, que este fixará o contingente para a importação de carne argentina inferior ao existente. Os argentinos, nestas negociações, baseiam a defesa de seus interesses nos seguintes factos: 1) augmento da exportação britannica para a Argentina; 2) inversão de capital inglez e sua renda em territorio argentino; 3) importância do mercado de carnes argentino relativamente a preço e qualidade das carnes; 4) acceitação, em principio, pela Argentina, de um gravame á importação de carnes na Inglaterra; e 5) necessidade que tem a Inglaterra de reaver os prejuizos que teve sua navegação pela diminuição do commercio de carnes com a Argentina.

Cuba

INTERCAMBIO COM OS ESTADOS UNIDOS

De accordo com cifras publicadas pelo Departamento do Commercio, de Washington, nos primeiros quatro mezes do corrente anno as exportações de Cuba para os Estados Unidos da America ascendem a \$54.413.021, somma que supera consideravelmente as que se referem a igual periodo nos ultimos annos.

No mesmo prazo, Cuba comprou aos Estados Unidos mercadorias no valor de \$22.613.223, existindo portanto um saldo de \$31.799.798 favoravel a este paiz.

Abaixo transcrevo um quadro comparativo do intercambio commercial Cuba-Estados Unidos, publicado pela revista *Cuba Importadora Industria*, sempre referente aos quatro primeiros mezes do anno:

4 mezes	Importações	Exportações
1931.....	\$ 20.165.664	\$ 28.372.313
1932.....	\$ 12.281.519	\$ 22.751.725
1933.....	\$ 8.195.124	\$ 15.570.877
1934.....	\$ 13.554.762	\$ 11.272.924
1935.....	\$ 19.200.829	\$ 37.133.763
1936.....	\$ 22.613.223	\$ 54.413.021

Inglaterra

ENTRADA DE LARANJAS BRASILEIRAS

(Informações do consul do Brasil em Londres)

Chegou a Londres, em julho, com um carregamento de 4.054 caixas de laranjas procedente de Santos, e 3.917 de pomelos e 425 de laranjas embarcadas na Capital Federal, o navio motor dinamarquez *Canadian Reefer*.

O apparecimento dessa nova unidade mercante, apparelhada, ao que parece, com installações as mais modernas e apropriadas para o exclusivo transporte de frutas frescas, creando competição entre as linhas regulares de navegação, pertencentes ao Systema de Conferencia, despertou bastante curiosidade quanto ás vantagens que, sobre outros meios de transporte já existentes e provados, seus armadores poderão technica e economicamente proporcionar ao commercio internacional de frutas, com as suas exigencias sempre crescentes.

Desde a chegada do *Canadian Reefer* neste porto, empenhei-me por conhecer as condições do seu carregamento, as quaes, segundo me consta, foram julgadas excellentes por occasião da partida do navio do Brasil. Infelizmente, Sr. ministro, devo informar a V. Ex. que, não obstante, a impressão causada aqui não foi das melhores e ninguém sabe a que attribuir ao certo a causa de percentagem tão elevada de desperdicio; na sua maioria, os consignatarios opinam que se deve procurar a razão em falhas ainda existentes na organização da industria fruticola do Brasil, o que, aliás, salvo opinião mais autorizada, em nada diverge do luminoso parecer sobre A exportação de laranjas e outros citrus apresentado, no mez passado, ao Conselho Federal do Commercio Exterior pelo erudito conselheiro professor Franklin de Almeida.

Póde-se ver da correspondencia abaixo transcripta que, com excepção de um carregamento, este consignado a ordem (Keeling & White), marca "Helga", 219 caixas de laranjas, de Santos, todo o resto chegou em estado mais ou menos avariado. O peor caso foi provavelmente o occorrido com a firma Isaacs Brothers Ltd., recebedora do Rio de Janeiro de 516 caixas de pomelos, marca ZION sobre R. S. Esses senhores ficaram tão alarmados com as condições das frutas, que lhes haviam sido entregues dois ou tres dias antes, que me pediram ir pessoalmente inspecional-as no armazem. De facto, Sr. ministro, encontrei-as em estado avançado de putrefacção, tanto que o chão ao redor se achava coberto de bolór e as caixas ennegrecidas pela humidade e escorrendo sumo. Era, Sr. ministro, sem duvida, um aspecto desolador. Em principio inclinavam os Srs. Isaacs Brothers a inculpar o navio de negligencia technica, mas, attendendo a ulterior consulta minha a respeito, informaram-me não lhes haver sido possivel precizar a verdadeira causa.

H. Freedman, Ltd., receberam do Rio de Janeiro 1.439 caixas de pomelos marca "Zion" com bastante desperdicio, causado possivelmente por excesso de refrigeração, visto que as fructas chegaram extremamente geladas e somente revelaram o estrago depois de desembarcadas; quanto ás laranjas-peras da mesma marca, 425 caixas, apesar de se apresentarem em melhores condições, não offereciam resistencia, o que obrigou ditos consignatarios a vendal-as rapidamente, deixando assim de alcançar melhores preços.

Relativamente aos pomelos marca "A. C. A.", 500 caixas, communicam T. J. Poupart Ltd., que eram de qualidade satisfactoria, limpos, coloridos e bastante sumarentos, porém contendo caroços, havendo chegado, outrossim, com muito desperdicio, sobretudo entre os grandes, numa proporção de tres a cinco por caixa. Acrescentam ditos senhores que, no tocante ao tamanho, o lote em apreço deixava muito a desejar, apresentando seleções irregulares, e quanto ao estrago verificado, declaram não poderem precizar a sua causa, acreditando, todavia, que a fructa tenha ficado armazenada em Santos durante tres dias, devido a atraso na chegada do navio, o que provavelmente prejudicou o carregamento.

Em condições excessivamente ruins, cerca de 30 a 50% de estrago, chegaram 516 caixas de pomelos marca "Zion R. S.", que foram inteiramente reacondicionadas; seus consignatarios, Isaacs Brothers Ltd., ignoram os motivos desse estrago, mas me informaram que iam proceder a investigações com relação ao navio, investigações essas, todavia, sem nenhum resultado, segundo tive oportunidade de acima me referir.

Guerra & Co., receberam 500 caixas de pomelos marca "Moema" igualmente com muito desperdicio e necessitando completo reacondicionamento.

Informam os senhores J. & H. Goodwin Ltd., que o navio em questão, deixando Santos em 26 de maio ultimo com destino a Antuerpia, onde tocou em 15 de junho, foi obrigado, devido á greve dos estivadores naquelle porto, a seguir rumo a Londres, aqui chegando em 18 do mesmo mez. Nessas condições levou 21 dias de viagem. As fructas recebidas, 500 caixas de pomelos provenientes de Campo Grande, marca "A. C. A.", desembarcaram, no entanto, em estado satisfactorio, com uma média de 6% de avaria, sendo sumarentas e de optimo sabor. Essa variedade, todavia, contém excesso de carões para o gosto de publico, sendo preferivel a "Marshseedless".

2.434 caixas de laranjas marca "Helga", consignadas a Keeling & White Ltd., se apresentaram em condições bastante pobres, com cerca de 6% de estrago. No entanto, declararam os recebedores ser a qualidade dessas fructas excellente, bem como a presente safra, no seu conjunto, superior á dos annos precedentes. Acrescentam, em resposta a ulterior consulta deste Consulado, não attribuirem ao navio em apreço as condições defeituosas desse carregamento.

British & Brazilian Produce Co. Ltd., receberam 558 caixas de laranjas-Naveis marca "Helga" e 510 marca "Yellow Bird" com enorme desperdicio e necessitando completo recondicionamento. Em exame procedido por occasião do desembarque foi encontrado, em tres caixas de cada tamanho e de ambas as marcas, um total de, respectivamente, 49 e 28 fructas estragadas no tamanho 80 43 e 25 no tamanho 98; 7 e 48 no tamanho 100; 52 e 38 no tamanho 112; 54 e 7 no tamanho 126; 37 e 7 no tamanho 150; 31 e 24 no 176 e, finalmente, 28 e 33 no 216; quanto ao tamanho de 200, marca "Yellow Bird", se apresentou com 33 fructas avariadas em tres caixas e o de 252, marca "Helga", com 31. Acrescentam ditos senhores não poderem attribuir esse desperdicio a uma causa definida, dada a natureza muito variada do mesmo em ambas as consignações. Certas laranjas denotavam podridão peduncular, outras bolór e outras podridão aparentemente causada por contusões recebidas durante a colheita ou nos "packing-houses", ou ainda por falta de cuidado nas Docas de Santos.

O estrago pode tambem ser parcialmente decorrente, continuam, de inadequada refrigeração no frigorifico de Santos antes do embarque da fructa, ou consequencia de um excesso de humidade absorvida pela fructa quando das grandes chuvas cahidas por occasião do seu crescimento e amadurecimento. Quanto á cor e ao encaixotamento dessas laranjas, eram bons.

As laranjas marca "Helga D." e "Helga J. R." respectivamente 143 e 384 caixas, achando-se bem coloridas e encaixotadas, chegaram em condições muito variadas e com um desperdicio avaliado, á primeira vista, em 10 e 15%. Declararam seus consignatarios, British Pacific Fruit Co. Ltd., ser extremamente difficil precisar a causa dessa avaria, pois seria necessario saber ao certo quanto tempo decorreu desde a colheita até o momento do embarque da fructa e de que maneira foi tratada durante esse transito. Acreditam que, na maioria dos casos, devido a condições primitivas de manipulação ainda existente no Brasil, as fructas permanecem ás vezes consideravel espaço de tempo na estrada de ferro antes de serem eventualmente embarcadas.

Paraguay

O MERCADO DO CAFÉ

Tendo o Instituto de Café do Estado de São Paulo, por intermedio do seu Presidente, solicitado ao Consulado Geral do Brasil em Assuncion, todos os informes relativos ao commercio de café no Paraguay, o titular daquelle porto, Consul Geral São Clemente, respondeu-lhe documentadamente. Extrahimos, por serem de utilidade geral, os seguintes trechos de informe do Consulado Geral em Assuncion.

O Paraguay produz café em pequenissima proporção e importa limitadas quantidades desse producto, cujo consumo é aqui restricto, pois a massa popular consome quasi exclusivamente a herba mate.

Através dos dados estatísticos, abaixo, baseados em calculos estimativos, que me forneceu a Directoria Geral de Estatística do Paraguay, pôde-se fazer idéa do que foi, nos ultimos dois annos, o movimento, isto é, produção, importação e consumo de café neste paiz, a saber:

Produção: média annual — 140.000 ks. ou 2.333 saccos de 60 ks.

Importação: em 1934 — de procedencia brasileira, 83.050 ks. ou 1.384 saccos; de procedencia diversa, 45 ks.

Em 1935 — de procedencia brasileira, 203.543 ks. ou 3.392 saccos; de procedencias diversas, 13.134 ks. ou 219 saccos.

Consumo: calcula-se de 180.000 a 300.000 kilos ou sejam de 3.000 a 5.000 saccos por anno.

De conformidade ainda com os dados fornecidos pela citada Repartição de Estatística, a entrada de cafés no paiz, de outras procedências, através dos portos do Rio da Prata, é tão limitada, que se pôde affirmar que todo café aqui importado, provem do Brasil.

O Paraguay não exporta nem reexporta café.

Quanto aos impostos que recahem sobre o café importado de qualquer procedencia são aqui, sem distincção, os seguintes:

Café em grão

Impostos alfandegarios:

- a) Importação: 15 centavos de peso ouro ou sejam 34 centavos de peso papel moeda argentina;
- b) Estatística: meio por mil do valor da mercadoria constante da respectiva factura consular;
- c) Adicional: seis e meio por cento sobre o valor da factura;
- d) despacho: 33 centavos moeda papel argentina, de imposto de sello, e mais dois mil sobre o valor da mercadoria.

Taxas portuarias:

- a) guindaste: 57 centavos moeda papel argentina por 100 kilos brutos;
- b) armazenagem: 1/4 % sobre o valor manifestado na factura durante os dez primeiros dias.

Exemplificando: uma partida de 10 saccos de café, valendo 60\$000 cada sacco, pagaria aqui, ao cambio de 5\$000 por peso papel argentino, o total de impostos assim discriminados:

	Rs.	Pesos args.
10 saccos a 60\$000	600\$000	120,00

Impostos de importação:

a)	1.020\$000	204,00
b)	8300	0,06
c)	39\$000	7,80
d)	2\$850	0,57

Taxas portuarias:

a)	7\$500	1,50
b)	15\$600	3,12

Total dos impostos.....	1.085\$250	217,05
-------------------------	------------	--------

Para maior esclarecimento junto a este, copia da correspondencia trocada sobre o assumpto entre este Consulado Geral e as Directorias Geraes de Estatística e das Alfandegas desta Republica.

Devo informar que, apesar dos impostos acima discriminados, o negocio do café é aqui rendoso e merecia a attenção do Instituto de Café, afim de promover nesta cidade e em outros centros paraguayos uma activa propaganda do producto brasileiro.

União Sul-Africana

PRODUCCÃO CITRICOLA

Ha viva expectativa em torno da estação de frutas cítricas originarias do Sul da Africa. Segundo calculos publicados, estima-se que a exportação abrangerá umas 2.500.000 caixas e talvez 3.000.000, caso a safra da variedade "Valença" corresponda aos prognosticos.

O Sr. D. W. Harlow, representante no estrangeiro da "S. A. Cooperativa Citrus Exchange", percorreu, durante dois mezes e meio, as zonas principaes de produção citricola da União Sul-Africana, antes de regressar á Grã-Bretanha, e, a respeito, se manifesta muito optimista, declarando:

"Tive oportunidade de constatar que a proxima colheita será de excellente qualidade em quasi todos os logares que visitei, máo grado o granisou que damnicou algumas plantações, em Natal assim como nas provincias do Este, e que ainda se fazem sentir os efeitos da longa secco, na região do Western Transvaal."

O alludido Senhor observa, em relação a laranjas e pomelos, que, enquanto as expectativas para o principio da safra sejam as mais promissoras, não se deve perder de vista a concorrência interposta mais tarde com grandes chegadas do Brasil e California, e, a esse respeito, não antecipa nenhuma modificação sobre a situação do anno passado. Quanto aos limões, continuam a ter bom mercado, desde que sejam de primeira qualidade.

Salienta o Senhor B. W. Harlow que o total das exportações de laranjas para 1936 é calculado em dez por cento a mais do que no anno ultimo, não deixando, todavia, os plantadores da União Sul-Africana de temer a competição do Brasil. É certo, acrescenta, que as laranjas africanas usufruem de vantagens tariffarias, mas sendo a mão de obra no

Brasil mais barata e o cambio baixo, essas vantagens se acham prejudicadas.

Grandes esforços vem despendendo a União Sul-Africana para augmentar sua produção citricola, como se pôde concluir pelos algarismos que se seguem:

1910.....	10.387	1928.....	876.112
1920.....	155.630	1929.....	1.202.943
1921.....	249.490	1930.....	1.970.786
1922.....	350.568	1931.....	1.747.304
1923.....	420.576	1932.....	1.949.691
1924.....	547.226	1933.....	2.200.983
1925.....	803.834	1934.....	2.425.312
1926.....	647.782	1935.....	2.304.989
1927.....	956.523	1936 (estim.)..	2.750.000

Já se acha prompto o material de propaganda das laranjas africanas. Os retalhistas são aconselhados a fazer todo uso possível dos cartazes, que são de diferentes tamanhos e desenhos. Em todos elles o consumo de laranjas é recommendado como fonte de "saude e belleza". A titulo de informação passo ás mãos de Vossa Excellencia, em annexo, os alludidos cartazes e mais outro annunciando a proxima exposição de laranjas e pomelos sul-africanos nesta Capital, no "New Horticultural Hall", de 21 a 22 de julho.

A maior attenção, outrossim, é dispensada na Africa do Sul á qualidade de fructa e as instrucções officiaes, baseadas em grande parte nas recommendações do Delegado no estrangeiro vem sendo applicadas com todo rigor nos portos de embarque.